

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

Laura Rennó Tenenwurcel

RECONHECIMENTO E REDISTRIBUIÇÃO NA LUTA URBANA POR MORADIA

O caso da ocupação organizada Eliana Silva

Belo Horizonte

2017

Laura Rennó Tenenwurcel

RECONHECIMENTO E REDISTRIBUIÇÃO NA LUTA URBANA POR MORADIA

O caso da ocupação organizada Eliana Silva

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Ciência Política.

Orientador: Professor Dr. Ricardo Fabrino Mendonça

Belo Horizonte

2017

320
T292r
2017

Tenenwurcel, Laura Rennó

Reconhecimento e redistribuição na luta urbana por moradia [manuscrito] : o caso da ocupação organizada Eliana Silva / Laura Rennó Tenenwurcel. - 2017.

191 f. : il.

Orientador: Ricardo Fabrino Mendonça.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

Inclui bibliografia

1. Ciência política – Teses. 2. Conflito social - Teses. 3. Direito à moradia - Teses. 4. Movimento de Ocupação Eliana Silva. I. Mendonça, Ricardo Fabrino. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

UFMG

ATA DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO DA ALUNA LAURA RENNÓ TENENWURCEL

Realizou-se, no dia 10 de maio de 2017, às 14:00 horas, na Sala da Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, a defesa de dissertação, intitulada "Reconhecimento e redistribuição na luta urbana por moradia: o caso da ocupação organizada Eliana Silva", apresentada por LAURA RENNÓ TENENWURCEL, número de registro 2015660415, graduada no curso de ARQUITETURA E URBANISMO, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestra em CIÊNCIA POLÍTICA, à seguinte Comissão Examinadora: Prof. Ricardo Fabrino Mendonça - Orientador (DCP/UFMG), Profa Denise Morado Nascimento (ENUFMG), Profa. Eleonora Schettini Martins Cunha (DCP/UFMG).

A Comissão considerou a dissertação:

- Aprovada
 Reprovada

Finalizados os trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.
Belo Horizonte, 10 de maio de 2017.

Prof. Ricardo Fabrino Mendonça
Orientador (DCP/UFMG)

Profa Denise Morado Nascimento
(EA/UFMG)

Profa. Eleonora Schettini Martins Cunha
(DCP/UFMG)

Dizer não é mostrar-se plenamente vivo e portador de uma existência ativa, é recuperar os poderes perdidos e levantar-se sobre os próprios escombros, reaprendendo a liberdade.

SANTOS, 2007 [1987], p.74

AGRADECIMENTOS

Escrever uma dissertação não é uma tarefa fácil, ou ao menos não foi para mim. Se o processo foi denso, é preciso dizer que certamente ele só foi possível pela presença e participação de muitas pessoas, algumas às quais gostaria de agradecer em especial.

Primeiramente, agradeço ao meu orientador, Ricardo Fabrino, que abraçou a urbanista que queria ser cientista política, com paciência e dedicação, e me deu coragem em muitos momentos que parecia impossível transitar entre as duas áreas de conhecimento.

Agradeço também a todo o corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e do Departamento de Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais pela acolhida, e aos professores Eleonora Schettini, Marcus Abílio Pereira, Natália Sátyro, Mario Fuks, Carlos Ranulfo e Juarez Guimarães pelas contribuições em sala de aula.

Não poderia esquecer de agradecer ainda às colegas de profissão, arquitetas urbanistas, que também me ajudaram na pesquisa possibilitando o acesso à ocupação Eliana Silva: Geruza Tibo, Denise Morado e Aninha.

Importante agradecer também a todos os colegas de turma do mestrado de 2015 pelas discussões e trocas, em especial a Fábio Espíndola, Isabella Lourenço, Lucas Gelape, Luciana Andrade, Luiza Galvão, Raquel D’Albuquerque e Stephanie Reis, amigos que me incentivaram e animaram durante estes anos de caminhada.

Sou grata também aos colegas do grupo de pesquisa MARGEM da UFMG pelas discussões envolventes sobre democracia e justiça que contribuíram imensamente para a minha pesquisa.

Fora do universo acadêmico, gostaria de agradecer aos colegas de trabalho da Secretaria Municipal Adjunta de Planejamento Urbano – SMAPU que estiveram disponíveis para me ajudar a refletir sobre os caminhos possíveis para uma cidade mais justa.

Gostaria de agradecer também a três pessoas queridas, Gabriel, Luísa e Paola, não só pela companhia e pelas conversas em que foram compartilhados sonhos e angústias de mestrados, mas por terem contribuído diretamente para esta dissertação despendendo seu tempo para ler meus textos e fazer comentários enriquecedores.

Minha gratidão também à família e amigos que sempre tiveram paciência com a minha falta de tempo e que me deram forças para chegar ao final. Ao meu pai, pelas ligações rotineiras cheias de carinho, e em especial à minha mãe, que sempre incentivou meus estudos,

e por ter oferecido todos os recursos materiais e afetivos disponíveis para que essa empreitada fosse possível.

Por fim, e em especial, agradeço aos moradores da ocupação Eliana Silva, que através de seus depoimentos compartilharam comigo sua visão de mundo, e mais que isso, me ensinaram sobre o significado de luta e resistência.

RESUMO

As lutas por moradia são manifestações concretas da desigualdade que acomete o Brasil. Temática sempre presente nas discussões dos urbanistas, essas lutas têm sido interpretadas quase sempre pela perspectiva marxista, focada na questão da desigualdade de renda. Entretanto, a complexidade da sociedade sugere que as injustiças têm raízes variadas e que limitar qualquer luta a seu aspecto distributivo parece insuficiente. Por isso, compreender a luta por moradia requer abordá-la, integrando aspectos de redistribuição e de reconhecimento.

Tendo em vista a vigente limitação e o enorme potencial de investigação das lutas por moradia, esta dissertação se propôs a avançar na discussão, a partir de quatro etapas: (1) sistematização das principais abordagens já realizadas em torno no problema; (2) aproximação das principais vertentes teóricas que exploram o conceito de reconhecimento na interpretação da justiça social; (3) levantamento do contexto histórico que conforma o cenário de injustiças de acesso à moradia no Brasil; e (4) conexão teoria-empíria que pudesse mostrar as novas possibilidades de interpretação da luta por moradia, proporcionadas pela aproximação prática com elementos-chave das teorias do reconhecimento.

A conexão teoria-empíria foi alcançada a partir da análise qualitativa do conteúdo discursivo de entrevistas realizadas com moradores da ocupação urbana organizada Eliana Silva, que trouxe avanços em dois aspectos: (1) ao colocar em diálogo as teorias de reconhecimento de Axel Honneth e de Nancy Fraser, contribuiu para o fortalecimento do conceito ainda em disputa na ciência política. (2) ao aproximar tais teorias à prática social da Eliana Silva iluminou alguns elementos novos na interpretação da luta por moradia, sendo eles: (a) a identificação de desrespeitos como fonte de indignação e motivadores da ação, descartando a limitação da luta à mera persecução de interesses; (b) a compreensão da intersubjetividade como elemento chave para a formação de identidades e evolução moral dos sujeitos; (c) a importância da incorporação do reconhecimento na análise da desigualdade de acesso à moradia, que amplia a leitura da casa como liberdade, cidadania e estima, que aparecem imbricadas ao seu conteúdo material; (d) a reinterpretação das ambivalências da luta por moradia à luz das teorias do reconhecimento; (e) o potencial emancipatório da luta por moradia nas autorrelações práticas dos sujeitos e; (f) simultaneamente, a incapacidade destas ações práticas de transformação da estrutura de valoração social, que assegura a permanência de algumas injustiças.

Palavras-chave: reconhecimento; redistribuição; luta social; moradia; desigualdade

ABSTRACT

The struggles for housing are concrete manifestations of the inequality that affects Brazil. A theme that is always present in urbanists' discussions, these struggles have almost always been interpreted by the Marxist perspective, focused on the issue of income inequality. However, the complexity of society suggests that injustices have varied roots and that limiting any struggle to its distributive aspect seems insufficient. Therefore, understanding the struggle for housing requires addressing it by both aspects of redistribution and recognition integrated.

Considering the current limitation and the enormous research potential of the struggles for housing, this dissertation proposed to advance in the discussion, from four stages: (1) systematization of the main approaches already made around the problem; (2) approximation of the main theoretical aspects that explore the concept of recognition in the interpretation of social justice; (3) research of the historical context that constitutes the scenario of injustices of access to housing in Brazil; and (4) theory-empirical connection that could show the new possibilities of interpretation of the struggle for housing, provided by the practical approximation with key elements of the theories of recognition.

The theory-empirical connection was reached through the qualitative analysis of the discursive content of interviews with residents of organized urban occupation Eliana Silva, which brought advances in two aspects: (1) by putting into dialogue the theories of recognition of Axel Honneth and of Nancy Fraser, contributed to the strengthening of the still-disputed concept in political science; (2) by bringing these theories closer to the social practice of Eliana Silva's struggle, it has illuminated some new elements in the interpretation of the struggle for housing: (a) the identification of disrespect as a source of indignation and motivator of action, discarding the limitation of struggle to mere pursuit of interests; (b) the understanding of intersubjectivity as a key element for the formation of identities and moral evolution of subjects; (c) the importance of the incorporation of recognition in the analysis of the inequality of access to housing, which extends the reading of the house as freedom, citizenship and esteem, which appear imbricated to its material content; (d) the reinterpretation of the ambivalence of the struggle for housing in the light of the theories of recognition; (e) the emancipatory potential of the housing struggle in the subject's practical self-relationships; (f) simultaneously, the inability of these practical actions to transform the structure of social valuation, which ensures the continuation of some injustices.

Keywords: recognition; redistribution; social struggle; housing; inequality

LISTA DE FIGURAS E QUADROS

Figura 1 - Comparação da estruturação teórica de justiça de Axel Honneth e Nancy Fraser ..	56
Figura 2 - Mancha de evolução urbana de Belo Horizonte até 2012	105
Figura 3 - Localização das Ocupações Urbanas da Região Metropolitana de Belo Horizonte	114
Figura 4 - Vista aérea da ocupação urbana Eliana Silva	115
Quadro 1 -Pontos de convergência entre as teorias de justiça de Axel Honneth e Nancy Fraser	52
Quadro 2 -Pontos de divergência entre as teorias de justiça de Axel Honneth e Nancy Fraser	63
Quadro 3 - Síntese das necessidades habitacionais em número de domicílios	108
Quadro 4 -Entrevistas realizadas entre 08/10/2016 e 11/11/2016.....	119

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO 1 – DESIGUALDADE E ACESSO A MORADIA NA CIDADE	6
1.1. TEORIAS URBANAS E DESIGUALDADE	6
1.2. DESIGUALDADE E HABITAÇÃO NAS TEORIAS URBANAS NO BRASIL ..	12
1.2.1 Desigualdade na cidade capitalista brasileira	13
1.2.2 Espaços da segregação espacial e exclusão social: cortiços, favelas e periferias	16
1.2.3 A ideologia da propriedade privada e da casa própria	25
CAPÍTULO 2 – RECONHECIMENTO: POTENCIAL E POSSIBILIDADES TEÓRICAS	30
2.1. AS ORIGENS DO RECONHECIMENTO	31
2.1.1 A construção de valores da sociedade moderna	32
2.1.2 A resposta pelo reconhecimento	33
2.2. VISÕES ATUAIS EM TORNO DO CONCEITO DE RECONHECIMENTO ...	34
2.2.1 Interpretações atuais do conceito de reconhecimento	35
2.2.2 Honneth e a autorrealização	36
2.2.3 Fraser e a paridade de participação	43
2.3 EM DEFESA DO RECONHECIMENTO – INVESTIGANDO O SEU POTENCIAL TEÓRICO	48
2.3.1 Convergências teóricas	48
2.3.2 Divergências teóricas – sobre a natureza da injustiça e outras questões	52
2.3.2.1 Embasamento teórico: eticidade versus moralidade	53
2.3.2.2 Natureza da justiça: entre o simbólico e o material	55
2.3.2.3 Potencial emancipatório individual ou coletivo	61
2.3.3 Consolidação teórica a partir das teorias de Axel Honneth e Nancy Fraser	64
CAPÍTULO 3 – ACESSO A TERRA E MORADIA NA CIDADE BRASILEIRA – UMA	

HISTORIA DE DESIGUALDADE E LUTA.....	67
3.1. O PROBLEMA HABITACIONAL E A LUTA POR MORADIA NO BRASIL URBANO.....	67
3.1.1 Fim da escravidão e República Velha – transformações esboçam um Brasil urbano.....	68
3.1.2 De Getúlio Vargas ao golpe de 1964 – a manutenção do privilégio no Brasil urbano.....	71
3.1.3. Do regime militar à redemocratização – a consolidação do Brasil urbano.....	76
3.1.4 A nova democracia social brasileira e a crença na legislação urbanística	82
3.1.5 A política nacional do Partido dos Trabalhadores e os desafios da política urbana.....	87
3.1.6 A luta por moradia no Brasil hoje – surgimento de novas ocupações organizadas	92
3.2. O PROBLEMA HABITACIONAL E A LUTA POR MORADIA EM BELO HORIZONTE	96
3.2.1 Formação, crescimento, políticas habitacionais e luta por moradia na capital mineira.....	97
3.2.2 Ocupações urbanas organizadas em Belo Horizonte	109
3.2.3 A Ocupação Eliana Silva.....	113
CAPÍTULO 4 – OLHARES SOBRE A OCUPAÇÃO URBANA ELIANA SILVA: DIMENSÕES, POTENCIAIS E CONTRADIÇÕES DA LUTA POR MORADIA.....	118
4.1. ENGAJAMENTO NA LUTA POR MORADIA: PERCEPÇÃO DE INJUSTIÇAS, INDIGNAÇÃO E ANSEIO POR MUDANÇAS.....	120
4.2. REIVINDICAÇÕES, CONQUISTAS E CONTRADIÇÕES DA LUTA POR MORADIA: SOBRE O SIGNIFICADO DA CASA E A NATUREZA DA INJUSTIÇA	128
4.2.1 A casa como consumo (e o consumo como mérito).....	130
4.2.2 A casa como liberdade.....	137
4.2.3 A casa e o comprovante de endereço como cidadania.....	140

4.2.4 A informalidade como estigma, a prática como emancipação	142
4.3. SOBRE AS RELAÇÕES SOCIAIS NA OCUPAÇÃO: EMANCIPAÇÃO, DEPENDÊNCIA, INDIVIDUALISMO E SOLIDARIEDADE	150
4.3.1 O papel do movimento social na luta por moradia	150
4.3.2 Relações sociais entre os moradores da ocupação Eliana Silva.....	157
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	164
BIBLIOGRAFIA	171
ANEXO 1 – ROTEIRO DE ENTREVISTA	180

INTRODUÇÃO

O acelerado processo de urbanização global a partir do século passado fez com que estudiosos de todas as áreas se voltassem para o fenômeno urbano. A dinâmica urbana combinada às contradições do sistema capitalista formatou um cenário de desigualdades e disputas sociais que salta aos olhos. Nesse contexto, novos desafios, relações sociais e conflitos se estabeleceram, demandando reinterpretções da sociedade.

No Brasil, assim como em muitos países do sul global, a desigualdade urbana se materializa no espaço, configurando uma clara segregação no território das cidades, dividido entre aqueles que têm dinheiro para desfrutar de seus benefícios, e os pobres, excluídos em cortiços, favelas e periferias. Estes despossuídos, ao mesmo tempo em que são parte essencial da urbe e de sua rotina, veem-se impedidos de acessá-la em sua plenitude, aprisionados por uma vida precária que geralmente os limita a preocupar-se em sobreviver.

O acesso à moradia digna, ou melhor, a dificuldade de acesso a ela, é uma das manifestações mais evidentes desta injusta realidade, um problema real vivido por estas camadas desfavorecidas da população urbana. A gravidade da questão é tamanha que o assunto aparece centralmente no trabalho de vários urbanistas que buscam entender a desigualdade nas cidades a partir da desigualdade do acesso à casa.

É visível que teorias urbanas têm interpretado o problema do acesso à casa e as lutas por moradia trazendo avanços para tratar do tema. Porém, ainda hoje, o tratamento dessas questões tem se restringido a estudos a partir da ótica marxista, enfocando principalmente as relações econômicas que estruturam o dilema da cidade segregada, o que deixa de fora uma série de outras perspectivas de análise do problema.

Acredita-se que, como defende a teoria crítica contemporânea, o problema da desigualdade tenha raízes variadas (FRASER, HONNETH, 2003), e, assim sendo, interpretar qualquer contexto de injustiça demanda lançar olhar sobre as diversas perspectivas que nos ajudam a compreender a sua complexidade.

Desta maneira, como no Brasil a noção de distribuição apresentou “muito mais tradição do que a de reconhecimento”, privilegiando o espaço “de teses de economistas, que se preocupam com a desigualdade social, identificada como sinônimo de concentração de renda” (PINTO, 2008, p. 45), entende-se que a incorporação do conceito de reconhecimento para tratar do problema da moradia pode trazer novas contribuições à investigação desta forma de desigualdade urbana.

Deve-se dizer, ainda, que entre estas novas perspectivas, as teorias do reconhecimento têm se destacado por apresentar enorme potencial em lidar com os conflitos sociais atuais, em sociedades plurais e complexas, desafiando uma das orientações básicas da filosofia política contemporânea: o privilégio consentido à definição de justiça e a identificação de seus critérios (RENAULT, 2010, p.243). Tais abordagens partem de uma concepção de mundo em que teoria moral, teoria social e análise política devem ser consideradas em conjunto para se compreender as disputas sociais e os processos de transformação das sociedades (FRASER, HONNETH, 2003). Posto isso, pode-se afirmar que a interpretação dos conflitos contemporâneos pela lente do reconhecimento, entre eles a luta por moradia, revela-se importante para ampliar a reflexão sobre a questão, sendo este, então, o principal objetivo deste trabalho.

Todavia, apesar da crescente incorporação do conceito de reconhecimento no campo da teoria crítica, observa-se que há ainda disputas quanto à devida apropriação do termo, o que alimenta discussões entre os diversos teóricos que exploram a temática. Há, portanto, a necessidade de aprofundamento no debate, pois se percebe haver um potencial ainda inexplorado nesse campo. Assim sendo, chega-se ao segundo objetivo desta dissertação, fortalecer a dimensão do reconhecimento na interpretação da justiça pela ciência política.

Para realizar os objetivos propostos, o presente trabalho se baseou em duas estratégias.

A primeira delas foi explorar como as teorias do reconhecimento podem contribuir para complementar a investigação das lutas sociais, em especial a da luta por moradia. Como já dito, existem disputas em aberto quanto à apropriação do termo pela ciência política e, portanto, para cumprir esta etapa foi essencial conhecer as principais abordagens que exploram o conceito de reconhecimento, dentre as quais se destacam os trabalhos de Axel Honneth e Nancy Fraser.

Sempre colocadas em contraponto, pode-se dizer que uma análise que se interessa em combinar as teorias de Honneth e Fraser seja um tanto incomum, mas também não aparece aqui como mero acaso. Esse desafio partiu dos debates entre orientador e orientanda, em que cada um apresentava argumentos em favor da teoria de um ou outro autor, o que nos instigou a explorar a possibilidade de tratar simultaneamente as duas concepções de justiça e reconhecimento.

A partir deste esforço, foi possível desfazer alguns dos nós comumente atribuídos a esta disputa teórica, especialmente em relação à inquietação destes autores sobre a natureza das injustiças, e a relação entre as dimensões de reconhecimento e redistribuição na

estruturação da justiça. Acredito que, ao fim, essa estratégia tornou possível construir uma visão multifacetada do reconhecimento que extrai o máximo de contribuições de cada concepção teórica, iluminando o potencial de cada uma delas, e conseqüentemente, o potencial do conceito de reconhecimento.

A segunda estratégia para alcançar os objetivos propostos consistiu em estabelecer uma conexão teoria-empíria, aproximando teorias do reconhecimento e luta por moradia a partir da escolha de um caso prático. Esse passo é de grande valia, uma vez que os próprios teóricos que incorporam o conceito de reconhecimento na atual discussão política ressaltam que, para uma crítica pertinente da sociedade contemporânea, faz-se necessário diagnosticar as tensões e contextualizar as lutas do presente, ou seja, ter conhecimento prático além de teórico.

A fim de cumprir esta segunda parte da tarefa, ilustrar as conexões entre o reconhecimento e a prática social, fez-se necessário escolher um objeto de estudo, uma luta social. Foi adotada como suporte empírico, a luta por moradia da Ocupação Urbana Eliana Silva em Belo Horizonte.

Deve-se dizer que tal escolha foi simultaneamente estratégica e afetiva. Estratégica, porque, como já sugerido, a luta por moradia representa uma das mais evidentes disputas em vigor no Brasil, cuja repercussão se deve tanto ao fato de evidenciar a desigualdade social concretamente no espaço urbano, como porque tenta provocar fissuras no intocável direito a propriedade no país. Quanto ao elemento afetivo, tem-se que as lutas das ocupações organizadas tocaram minha trajetória profissional como arquiteta urbanista do poder público municipal. Ao ser envolvida em uma gama de disputas conceituais e territoriais sobre o problema da moradia na cidade, junto a movimentos sociais, técnicos, políticos e população interessada na discussão, a situação de fragilidade que a disputa das ocupações confere aos atores envolvidos, motivou-me em especial a buscar respostas para as situações de injustiça em nossa sociedade e questionar os caminhos possíveis para a justiça.

A conexão teoria-empíria foi alcançada através de entrevistas em profundidade com moradores da ocupação Eliana Silva, nas quais investigou-se questões sobre as injustiças vividas, a motivação para a luta social e os sentidos da luta por moradia. A partir da análise interpretativa do material das entrevistas, conectando-o aos pressupostos das teorias do reconhecimento, foi possível extrair alguns elementos que nos ajudam a avançar na interpretação da justiça. Os principais achados se referem à declaração das injustiças e dos desrespeitos morais vividos pelos sujeitos como fonte de motivação da luta, a observação de

elementos simbólicos imbricados na luta por moradia e a importância das relações sociais construídas durante o processo de luta.

Tem-se ao fim que a realização desta pesquisa tornou possível avançar simultaneamente em duas questões: i) fortalecer o potencial das teorias do reconhecimento, verificando a possibilidade de serem colocadas em diálogo e estabelecerem conexão com a empiria; ii) complexificar e atualizar a abordagem do problema da moradia a partir das contribuições que as teorias do reconhecimento oferecem para explorar a questão.

Para conectar a teoria do reconhecimento à luta por moradia e fazer uma avaliação das contribuições que esta vinculação oferece, foi fundamental antes percorrer determinadas etapas, que constituem os três primeiros capítulos desta dissertação. Como primeiro passo, o **capítulo 1** apresenta as principais abordagens que têm se dedicado a compreender os problemas urbanos, predominantemente interpretados pela chave marxista. Inicia-se com as principais abordagens em âmbito internacional que influenciaram também a literatura brasileira, e revelam teorias explicativas da urbanização desigual. Passa-se, então, ao problema do Brasil propriamente dito, quando é dada ênfase à questão da segregação espacial das cidades, aos espaços de moradia precária e à desigualdade de acesso a habitação, reforçados por uma ideologia da casa própria.

Na sequência, mostrou-se necessário conhecer mais de perto o conceito de reconhecimento, como será apresentado no **capítulo 2**. Para tal, foi feita uma pesquisa sobre as origens do termo e a identificação das principais abordagens teóricas empregadas hoje para explorá-lo, dentre as quais se sobressaem as teorias de Axel Honneth e Nancy Fraser. Além de apresentá-las, elencaram-se potenciais, limitações, e incompatibilidades que a literatura atribui a cada visão, e mais que isso, buscou-se enfatizar pontos de atravessamento entre elas e indicar como cada uma delas pode melhor contribuir para a pesquisa, anunciando que é possível que sejam interpretadas de forma complementar.

Já o **capítulo 3** mostra a história de crescimento explosivo das cidades brasileiras, a construção de suas desigualdades estruturais com a concentração de poder nas mãos de poucos, que explicam o cenário atual de segregação e exclusão social no país urbano. Aponta-se, ainda que, as injustiças sociais, evidenciadas na dificuldade de acesso à moradia e nas formas de morar precárias, alimentam intensas lutas em torno do problema da habitação. Essas disputas fundiárias, às quais têm sido comum se atribuir um caráter exclusivo ou predominantemente material¹, acabam refletindo também o caráter distributivo da política

1 A própria Pinto (2008) identifica a luta dos sem-teto como exclusivamente material.

habitacional e a orientação dos principais movimentos da luta por moradia no Brasil, que são também apresentados neste capítulo. Feita a contextualização nacional do problema, passa-se a apresentação mais focalizada no caso de Belo Horizonte e é, então, apresentada a luta da Ocupação Urbana Eliana Silva, uma das mais importantes lutas por moradia no contexto atual da cidade e nosso objeto de estudo prático.

Por fim, o **capítulo 4** é estruturado a partir do resultado de entrevistas com moradores da comunidade Eliana Silva, através das quais foi possível conhecer um pouco da sua realidade: seus problemas, suas conquistas, bem como o seu envolvimento com a luta pela moradia. A partir do contato com essa realidade, pode-se explorar as dimensões dessa luta e das injustiças geradas pela desigualdade de acesso à moradia, seus potenciais e contradições, e ainda validar a importância de se explorar a questão da moradia no Brasil pela perspectiva do reconhecimento.

CAPÍTULO 1 – DESIGUALDADE E ACESSO A MORADIA NA CIDADE

A temática da desigualdade no acesso à cidade e o problema da habitação passaram a ser pautados criticamente pelas teorias urbanas principalmente no fim da década de 1960, por teóricos de origem marxista que ainda hoje influenciam o campo do urbanismo em âmbito global. Merecem destaque os trabalhos de maior repercussão, de Manuel Castells, Henri Lefebvre e David Harvey.

Além destas referências internacionais no assunto, é preciso ressaltar a importância do trabalho de autores nacionais que, influenciados pelos primeiros, avançaram no debate das injustiças urbanas de forma mais próxima à realidade e ao contexto urbano brasileiros. Foram eles que trataram mais a fundo os problemas do acesso à moradia, que saltam aos olhos no caso brasileiro. É dado destaque para a produção de Oliveira, Kowarick, Maricato, Bolaffi, Rolnik, Bonduki, Santos e Villaça.

Acredita-se, assim como Maricato (2014), que “a retomada da bibliografia pode ajudar a desatar nós que ainda constituem desafios” (MARICATO, 2014, p.168). Portanto, se a desigualdade no acesso à moradia no Brasil é um problema antigo, mas ainda marcante em nossa sociedade, entende-se que conhecer as abordagens já desenvolvidas acerca do problema, é o primeiro passo a ser dado para que possamos buscar outros caminhos que avancem em sua interpretação. Assim sendo, as principais discussões sobre a temática nas teorias urbanas são apresentadas na sequência.

1.1. TEORIAS URBANAS E DESIGUALDADE

Como afirma Davis (2006) os maiores desafios do novo século são urbanos. Não é por menos que tantos teóricos de diversas áreas, incluindo os urbanistas, buscam discutir a manifestação das desigualdades nas cidades. Preocupações com os problemas oriundos da urbanização surgiram junto ao processo de industrialização da Europa já no século XVIII, alimentando debates sobre as contradições entre a modernização das cidades (com melhorias proporcionadas na saúde e na educação básica) e as mazelas da vida urbana. Neste período, predominaram concepções modernizantes de cidade, propostas racionalistas que tentavam contornar os problemas oriundos da urbanização sob a égide do planejamento urbano, como evidencia o caso exemplar da Paris de Hausmman² (MONTE-MÓR, 2006).

2 A reformulação de Paris coordenada por Hausmman é um clássico exemplo do planejamento urbano gentrificador. Como mostra Harvey (2013), “Hausmann entendeu claramente que sua missão era ajudar a

Apesar de as cidades terem sido uma preocupação de diversos teóricos desde então, é certamente no fim da década de 1960 que a riqueza das discussões sobre os problemas da cidade ganha novo patamar e nova roupagem. Tal alavancagem da teoria urbana no período, pode ser entendida como uma resposta ao crescimento notável das populações em áreas urbanas em detrimento do campo, acompanhado do inchaço e da acentuação dos problemas vividos nas grandes cidades em todo o mundo, que não conseguem absorver os impactos de um processo de urbanização explosivo (DAVIS, 2006).

Essas mudanças levam a uma sensibilização dos teóricos urbanistas que veem a necessidade de denúncia das desigualdades e injustiças que se solidificam nas cidades, tomadas como efeitos do sistema capitalista. Se, até então, as preocupações da teoria urbana demonstravam uma preocupação tecnicista com planejamento e controle das cidades, tendo em vista o processo crescente de urbanização, agora as preocupações assumem um caráter mais humanista, com a inclusão da dinâmica social na análise da conformação do espaço urbano e um foco mais empírico (MONTE-MÓR, 2006; ARANTES, 2009). Era o sinal de que o modo de gestão racional e tecnicista havia entrado em crise. (TOPALOV, 1988, p. 18). A ordem passa a não ser mais sinônimo de justiça e as críticas às contradições entre a cidade planejada e sua realidade amadurecem.

Esses elementos se apresentam nas obras de Manuel Castells, Henri Lefebvre e David Harvey, os três autores que mais influenciaram a discussão do campo do urbanismo brasileiro (FURTADO, 2014). Apesar das diferenças internas entre autores, é comum se referir a esses teóricos, que orientam as discussões do campo do urbanismo ainda hoje, como a escola sociológica marxista (ARANTES, 2009). Esta escola, empenhada em discutir a desigualdade das cidades, apresentou um olhar bastante complexo e instigante, abrindo caminho para a interpretações que extrapolassem a perspectiva marxista economicista.

Para essa geração de teóricos, se o novo ordenamento urbanístico vigente representou “um ganho das lutas sociais por condições mínimas de trabalho e de habitabilidade”, ele simultaneamente significou a dependência das cidades do mercado imobiliário (COSTA, 2006, p.148), anunciando as contradições da cidade capitalista.

resolver o problema do capital e do desemprego, por meio da urbanização. Reconstruir Paris absorveu enormes volumes de dinheiro e mão de obra pelos padrões da época e, juntamente com a supressão das aspirações dos trabalhadores parisienses, foi um veículo primordial para a estabilização social (...) Ele ajudou a resolver o problema da destinação do capital criando um sistema protokeynesiano de melhorias urbanas de infraestrutura financiadas por títulos de dívida. (...) Paris tornou-se a Cidade Luz, o grande centro de consumo, turismo e prazer (...) – tudo isso modificou a vida urbana de modo que ela pudesse absorver o dinheiro e as mercadorias, por meio do consumismo. Mas foi então que o sistema financeiro especulativo e as instituições de crédito superdimensionadas quebraram, em 1868” (HARVEY, 2013, p.3).

De fato, o neomarxismo passou a fazer escola entre os estudiosos da questão urbana, alimentando uma reflexão crítica aos resultados da modernização: “a cidade da prosperidade, do progresso e do desenvolvimento começou a ser vista como a cidade do capital” (MONTE-MÓR, 2006, p.74). Para esses teóricos, a rigidez dos processos de urbanização no período era comparável à hierarquia da divisão técnica do trabalho na fábrica.

Assim sendo, são diversas as críticas à cidade progressista da higiene, do arejamento, da modernização, de tendência autoritária e coercitiva, que subordina os moradores à sua lógica “racionalista, tecnocrática, a-histórica, que ignora as tradições culturais” (FREITAG, 2006, p. 63). Como indica Lefebvre (2008 [1968]), vivia-se o ponto crítico do urbano, resultado do duplo processo de industrialização e urbanização. Havia uma clara apreensão com a sociedade urbana:

A experiência prática mostra que pode haver crescimento sem desenvolvimento social (crescimento quantitativo, sem desenvolvimento qualitativo). Nessas condições, as transformações na sociedade são mais aparentes do que reais. O fetichismo e a ideologia da transformação (por outras palavras: a ideologia da modernidade) ocultam a estagnação das relações sociais essenciais (LEFEBVRE, 2008 [1968], p.137).

Castells (1983 [1972]) e Harvey (1980 [1973]) também alertam que o urbanismo racionalista se torna a ideologia dominante e que transforma as novas urbes em cidades mercadoria, onde a felicidade está atrelada ao consumo. Afinal, os três autores se preocupam em mostrar o caráter repressivo dessa sociedade burocrática, fruto do capitalismo pós-industrial, que substitui o valor de uso (a cidade e a vida urbana, o tempo urbano) pelo valor de troca (os espaços comprados e vendidos, o consumo dos produtos, dos bens, dos lugares e dos signos) (LEFEBVRE, 2008 [1968]).

O urbanismo dos promotores de vendas. Eles o concebem e realizam, sem nada ocultar, para o mercado, visando o lucro. O fato novo, recente, é que eles não vendem mais uma moradia ou um imóvel, mas sim urbanismo. Com ou sem ideologia, o urbanismo toma-se valor de troca (LEFEBVRE, 2008 [1968], p.32).

Castells (1983 [1972]) complementa dizendo que, no capitalismo, cabe ao espaço urbano a tarefa de reproduzir coletivamente a força de trabalho, através do que nomeia “meios de consumo coletivo” (infraestrutura, habitação, saneamento etc.), que seriam necessários para a efetivação do consumo individual (MONTE-MÓR, 2006).

Outro ponto importante, presente principalmente na obra de Harvey (1980 [1973]) é o empenho em integrar aspectos geográficos (espaciais) a aspectos financeiros, formulando uma teoria de acumulação do capital preocupada em conhecer “os mecanismos que

determinam a configuração espacial característica do capitalismo (MUSSE, 2014, p.56). Em sua obra recente, *Cidades Rebeldes* (2013), o autor retoma o assunto e se preocupa em mostrar que, “sob o capitalismo, emergiu uma conexão íntima entre o desenvolvimento do sistema e a urbanização” (HARVEY, 2013, p. 2). Para o teórico, os processos de urbanização são estratégias excludentes, repetidas ao longo da história, em que o setor imobiliário (através de grandes investimentos em renovação urbana e também em hipotecas) é usado como um estabilizador da economia (HARVEY, 2013).

Para Harvey (2013), através de um processo que se baseia na revalorização de terras desvalorizadas através de investimentos em infraestrutura e sua reapropriação pelo setor imobiliário, a urbanização sempre induz a um contínuo processo de deslocamento da população, o qual chama de acumulação por desapropriação, cerne da urbanização sob o capitalismo. Este processo origina “numerosos conflitos devido à tomada de terras valiosas de populações de baixa renda, que em muitos casos vivem ali há muitos anos” (HARVEY, 2013, p.6). A urbanização desempenha, portanto, um papel especialmente ativo na expansão do terreno da atividade lucrativa e na expulsão da população vulnerável.

Como esses processos garantem que a sobreprodução fique sempre nas mãos de poucos, para o autor, a urbanização é vista, então, como um fenômeno de classe. Assim, esses processos nos levam a viver em áreas urbanas cada vez mais divididas, partidas em fragmentos onde “os ideais de identidade urbana, cidadania e pertencimento se tornam muito mais difíceis de sustentar” (HARVEY, 2013, p.6) e, portanto, progressivamente propensas a conflitos. O geógrafo problematiza ainda que a virada neoliberal expandiu para o tipo globalizante de urbanização que atrelado ao capital financeiro trouxe consequências devastadoras no modo de vida urbano, restaurando o poder de elites ricas. (OLIVEIRA, QUEIROZ, 2016, p. 310).

A qualidade da vida nas cidades virou uma mercadoria, num mundo onde o consumismo, o turismo e as indústrias culturais e do conhecimento se tornaram aspectos importantes da economia urbana. A tendência pós-modernista de incentivar a formação de nichos de mercado, nos hábitos de consumo e nas expressões culturais, envolve a experiência urbana contemporânea numa aura de liberdade de escolha – desde que se tenha dinheiro (HARVEY, 2013, p.5).

Outro ponto presente na visão destes teóricos e que precisa ser destacado é que também o Estado desempenha papel importante neste processo de exclusão espacial. Castells (1983 [1972]) afirma que, diante do papel central hoje assumido pelos Estados nos processos de urbanização, os problemas sociais se deslocaram do extrato econômico e assumiram também um *status* político. Assim, revela-se o papel político assumido pelo planejamento

urbano “visando, sobretudo, garantir o processo de dominação de uma classe sobre outra, no contexto de reorganização do sistema urbano” (FERRETTO, 2010, p.12). Portanto, a segregação se realiza não por meio exclusivo do mercado, mas também pelo Estado e suas políticas públicas.

Como mostra Lefebvre (2008 [1968]), as intervenções planejadoras e o funcionalismo simplificador impostos pelo Estado reduzem o ordenamento das cidades à diferenciação de zonas e setores com funções específicas, através dos quais o poder público pode controlar a vida cotidiana e a dinâmica espacial da cidade. Essas práticas de segregação programada, alcançada pela higienização e gentrificação dos centros das grandes cidades e a consequente criação das moradias periféricas, alimentam a segregação socioespacial que camufla os conflitos entre os diferentes e exclui os mais pobres do “centro da economia e do espaço de poder” (MONTE-MÓR, 2006). Promovem, portanto, a instalação de “uma periferia desurbanizada e, no entanto, dependente da cidade”³ (LEFEBVRE, 2008 [1968], p.25).

Na interpretação de Lefebvre (2008 [1968]), esse afastamento dos trabalhadores do centro de poder é uma forma de acabar com a consciência urbana e a capacidade criadora dos moradores das periferias onde o habitar, que era participar de uma vida social em comunidade, é reduzido ao *habitat*, sem ruas, praças, monumentos, espaços para encontros. Para o filósofo, o Estado também cria a urgência da necessidade de produção de moradia que acaba por ocultar os reais problemas da cidade.

Apesar do cenário negativo apresentado pelos três autores, todos eles também se propõem a pensar um caminho de transformação desta cidade alienante, sempre através da integração da cidade com a vida cidadina. Essa inquietação leva os teóricos a se voltarem “para estudos empíricos das cidades-satélites, das periferias urbanas (*banlieue*) de certos bairros das grandes metrópoles, estudando a vida na cidade, a organização dos cidadãos e a mobilização da cidadania” (FREITAG, 2006, p.65).

Nesta linha, Castells (1983 [1972]) afirma que, para compreender e propor mudanças no contexto urbano, é necessário uma teoria urbana que integre análise do espaço, processos políticos e de lutas sociais. Ele destaca a necessidade de pensar o espaço como expressão da estrutura social, sendo compreendido nos quadros de uma conjuntura histórica e de uma forma dos processos sociais. Assim, o espaço é definido pelas relações entre forças produtivas, classes sociais e formas culturais (FURTADO, 2014). A obra de Castells destaca a

3 O autor chega a se referir especificamente ao problema dos “países ditos 'em vias de desenvolvimento', onde frequentemente a favela se consolida e oferece um sucedâneo à vida urbana, miserável e, no entanto, intensa àqueles que ela abriga” (LEFEBVRE, 2008 [1968], p.81).

necessidade de análise de situações concretas para que se conheçam, de fato, as práticas sociais e o conhecimento teórico possa progredir. Por isso, mostrou-se “pioneiro em captar pesquisas empíricas sobre as organizações de bairro e lhes conferir um estatuto sociológico de maior peso” (ARANTES, 2009, p.110).

Lefebvre (2008 [1968]) também sinaliza a necessidade de superação pela prática; a “necessidade de repensar o conceito de urbano e de buscar alternativas para um novo modo de vida que fosse voltado para as necessidades comuns” (OLIVEIRA, QUEIROZ, 2016, p.306). Ele defende uma apropriação da cidade pelos seus habitantes, representada pelo conceito de “direito à cidade”, assentado no direito de criação e plena fruição do espaço social. Para ele, “o direito à cidade tinha de significar o direito de comandar todo o processo urbano” (HARVEY, 2013, p.4). Nas palavras de Lefebvre:

O direito à cidade se manifesta como forma superior dos direitos: direito à liberdade, à individualização na socialização, ao habitat e ao habitar. O direito à obra (à atividade participante) e o direito à apropriação (bem distinto do direito à propriedade) estão implicados no direito à cidade. (LEFEBVRE, 2008 [1968], p. 134)

Para o autor, é necessária uma revolução econômica, com uma nova forma de planificação orientada para as necessidades sociais. Sua aposta está na *práxis* e na politização do espaço de vida, em uma revolução política pela autogestão, caminho para a superação da ideologia da participação, tornando-a uma possibilidade real e ativa. No contexto dos anos 1970, o autor ainda afirma que só o proletariado seria essa força social e política capaz de alcançar a realização da sociedade urbana (LEFEBVRE, 2004 [1970]), trazendo à tona um “novo humanismo”, uma “nova práxis”, um outro ser humano:

Apenas grupos, classes ou frações de classes sociais capazes de iniciativas revolucionárias podem se encarregar das, e levar até a sua plena realização, soluções para os problemas urbanos; com essas forças sociais e políticas, a cidade renovada se tomará a obra. Trata-se inicialmente de desfazer as estratégias e as ideologias dominantes na sociedade atual (LEFEBVRE, 2008 [1968], p. 113).

Harvey (2013), por sua vez, recupera o conceito de direito à cidade em Lefebvre, rerepresentando-o como um conceito que envolve a necessidade de direitos comuns e mostrando como esse direito permanece nos dias atuais como um horizonte a ser alcançado para se pensar em justiça social na cidade. Assim, o teórico rerepresenta o conceito de direito à cidade atualizado em suas palavras:

O direito à cidade é muito mais que a liberdade individual de ter acesso aos recursos urbanos: é um direito de mudar a nós mesmos, mudando a cidade. Além disso, é um direito coletivo e não individual, já que essa transformação depende do exercício de um poder coletivo para remodelar os processos de urbanização. A liberdade de fazer

e refazer as nossas cidades, e a nós mesmos é, a meu ver, um dos nossos direitos humanos mais preciosos e ao mesmo tempo mais negligenciados. (HARVEY, 2013, p.2)

Também para ele o potencial de mudança da sociedade está nas mãos dos movimentos sociais. Harvey (2013) expõe que, para mudar a cidade, é necessário que ela retome seu lugar de um *corpo político coletivo*. Acredita no espaço urbano como um espaço para a ação política e lembra que há movimentos sociais urbanos de resistência, “tentando superar o isolamento e remodelar a cidade” a partir deste imaginário de direito à cidade (HARVEY, 2013, p.6). Afinal, como a urbanização se mostra essencial para a sobrevivência do capitalismo e das desigualdades sociais na cidade, é compreensível que ela acabe se tornando também um foco crucial da luta política e de classes (HARVEY, 2013). Assim, essa cultura popular tem grande importância “na produção de relações comuns na vida cotidiana, na construção de espaços alternativos contra os efeitos globalizantes, e na fundamentação de uma política de antimercantilização” (OLIVEIRA, QUEIROZ, 2016, p.308).

O que se vê, afinal, são os três teóricos apresentando um posicionamento bastante crítico à cidade capitalista, vista como cidade do consumo, excludente e desigual, mas que apesar disso, permite alguma esperança na emancipação. A justiça urbana mostra-se, então, possível pela instituição de novas formas de urbanização que superem a vinculação da cidade como mercadoria. Ou seja, a libertação está atrelada a superação do domínio do capital sobre a vida dos sujeitos por meio da prática dos mesmos.

1.2. DESIGUALDADE E HABITAÇÃO NAS TEORIAS URBANAS NO BRASIL

Como vimos, Castells, Lefebvre e Harvey apresentam teorias que narram a acentuação das desigualdades no acesso à cidade em função do capitalismo. Esta rica literatura se moldou perfeitamente à cidade brasileira da segunda metade do século XX, que se via repleta de problemas oriundos do processo acelerado e excludente de urbanização. Não por menos, esta visão teórica influenciou fortemente o pensamento dos urbanistas brasileiros e seus argumentos foram extensivamente apropriados pelos acadêmicos que se dedicaram a pensar o fenômeno urbano e a desigualdade nas cidades desde então (FURTADO, 2014).

É possível dizer, contudo, que, no Brasil, essa discussão ganha contornos próprios. Mantêm-se, por um lado, a forte referência da produção internacional e sua visão marxista, mas há, por outro lado, no início dos anos 1970, a percepção de alguns intelectuais latino-

americanos da necessidade de se pensar o que seria uma teoria da urbanização na periferia do capitalismo (ARANTES, 2009; MONTE-MÓR, 2006). Ou seja, pretendia-se estabelecer interfaces da teoria urbana existente com o contexto local.

Essa preocupação é especialmente importante, porque, tomando emprestado as expressões usadas por Maricato (2000), teorias urbanas pensadas nos países de centro representam, por vezes, *ideias fora do lugar* quando aplicadas a realidades periféricas, deixando grande parte das cidades como *lugares fora das ideias*. E se é fora dos países centrais que as desigualdades se manifestam de forma mais evidente, é importante então conhecer quais são as particularidades que conduzem a este cenário de injustiças.

Com esse enfoque, apresentam-se brevemente os principais elementos abordados pelas teorias que tratam do tema da desigualdade no acesso à cidade no país e principalmente a desigualdade de acesso à moradia. A exposição é organizada em três temas: (1) a desigualdade e segregação espacial no Brasil; (2) os espaços da segregação espacial e exclusão social: cortiços, favelas e periferias e por fim; (3) as ideologias da propriedade privada e da casa própria.

1.2.1 Desigualdade na cidade capitalista brasileira

As teorias urbanas no Brasil buscaram interpretar as contradições do sistema capitalista sob as particularidades dos países subdesenvolvidos com foco especial nas questões econômicas. Como esclarece Maricato (2014), o que se busca é a formação de um pensamento crítico sobre a cidade periférica que é, “em síntese, o desenvolvimento de uma nova leitura do espaço urbano que contribuiu para uma nova formulação teórica sobre a metrópole na periferia do capitalismo” (MARICATO, 2014, p.108).

Uma das principais preocupações destes teóricos era “avançar para a dimensão propriamente urbana dessa relação entre desigualdade espacial e modelo de crescimento-pauperização”, em uma tentativa de explicar a expulsão dos pobres para as periferias (ARANTES, 2009, p.117).

Influenciado pelas teorias que vinham sendo desenvolvidas na Europa, de base marxista, o pensamento brasileiro atribuiu a imensa desigualdade urbana e social à distribuição desigual entre as classes das riquezas socialmente produzidas (ARANTES, 2009).

Os autores brasileiros explicam a desigualdade nas cidades periféricas pelo processo de industrialização com baixos salários. Oliveira (1972) e Kowarick (1979) mostram que o que possibilita o rebaixamento dos salários nos países periféricos é o tipo extorsivo de

consumo coletivo que se autoprovê e, desta forma, desonera o Estado e aqueles que pagam os salários, já que estes passam a não cobrir os custos de reprodução da força de trabalho, o que garante o sucesso do processo de acumulação. Portanto, é a inexistência ou precariedade destes serviços de consumo coletivo, socialmente necessários em relação aos níveis de subsistência, que agudizam ainda mais a dilapidação realizada no âmbito das relações de trabalho (KOWARICK, 1979, p. 62). Esse processo é nomeado *espoliação urbana*.

A partir dessa interpretação, uma nova onda de estudos sobre a temática se insere no país e a produção da cidade passa a ser o foco do novo ciclo de debates acerca do urbano. O livro-síntese do fenômeno urbano é *A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial*, organizado nos anos 1970 por Ermínia Maricato.

A partir desta obra, o urbano passa a ser compreendido não apenas como “lócus, mas como forma da expansão capitalista” (OLIVEIRA, 1982, p.16). Trata-se do surgimento de um campo teórico especificamente urbano para pensar o presente e o futuro da economia e da sociedade brasileira.

Nesse livro, é apresentado um capítulo de autoria de Bolaffi (1982) que traz uma pesquisa, à época inovadora, sobre desigualdade e renda fundiária na economia urbana: a terra urbana como capital, a especulação intencional e programada, e a acumulação pela renda da terra e negócios imobiliários. Segundo o autor, no Brasil, a terra passa a ser o *santuário da especulação*, e “a propriedade imobiliária adquire um estatuto privilegiado como reserva patrimonial, uma vez que é pouco taxada e regulada, além de superprotegida jurídica e ideologicamente” (ARANTES, 2009, p.124).

O argumento de Bolaffi (1982), similar ao discurso de Harvey (1980 [1972]), é que a cidade cresce consumindo-se. Isso significa que quando o capital perde força em determinado local, o mercado, junto ao Estado, cria a necessidade das funções urbanas se transferirem para outras áreas, alimentando um “movimento perene de demolições de autodestruição” (BOLAFFI, 1982, p.58). Criam-se, assim, ciclos de valorização da terra, pois também se revalorizam áreas já não valorizadas.

Se esse processo não é exclusivo dos países periféricos, o autor chama a atenção para o fato de que, no caso brasileiro, o processo faz-se mais cruel devido à elevada vulnerabilidade de parte da população, que é facilmente expulsa nestes processos de revalorização da terra. Além disso, Bolaffi (1982) alerta que, no Brasil, esses processos são acentuados pois o poder público deixa de cobrar os impostos adequados para controlar o uso do solo. A omissão do Estado permite que o mercado faça uso da estratégia de reter parcelas consideráveis de terrenos ociosos, fazendo com que essas áreas, futuramente servidas por

infraestrutura pelo próprio poder público, sejam valorizadas e o lucro incorporado pelo particular. Ou seja, o Estado contribui para uma *manipulação especulativa do solo*, já que não existe efetiva regulação.

Desta forma, no Brasil, “as cidades se espalham e os custos de implantação e operação de serviços públicos se elevam e, sobretudo, se elevam os custos de habitação” (BOLAFFI, 1982, p.66). Portanto, para o teórico, a dificuldade de acesso à terra não pode ser vista como um déficit habitacional, mas como uma fórmula de alimentar o capitalismo. Por isso, em sua visão, o primeiro passo para aumentar a oferta de habitações seria a redução dos custos de produção, com o controle do valor da terra (BOLAFFI, 1982, p.69).

Milton Santos (2007 [1987]) também busca explicar essa conformação das cidades típica dos países subdesenvolvidos de industrialização fordista periférica e incompleta, como seria o caso do Brasil, que produz espaços ‘incompletamente organizados’, ou seja, periferias urbanas precárias e parcialmente integradas à dinâmica urbana, com áreas de sub-habitação e ausência de serviços urbanos e sociais básicos (MONTE-MÓR, 2006). O teórico apresenta o que seria o modelo de centro-periferia, que explicaria a lógica de urbanização específica das cidades brasileiras, e que, mesmo hoje, com a complexificação das cidades e do capital, nos ajuda a compreender esses processos de crescimento desigual:

As cidades são grandes porque há especulação e vice-versa; porque há vazios as cidades são grandes. O modelo rodoviário urbano é fator de crescimento disperso e de espraiamento da cidade. Havendo especulação, há criação mercantil da escassez e acentua-se o problema do acesso à terra e à habitação. Mas o deficit de residências também leva a especulação, e os dois juntos conduzem a periferização da população mais pobre, e de novo, o aumento do tamanho urbano. As carências em serviços alimentam a especulação, pela valorização diferencial das diversas frações do território urbano. A organização do transporte obedece a essa lógica e torna ainda mais pobres os que devem viver longe dos centros, não apenas porque devem pagar caro seus deslocamentos como porque os serviços e bens são mais dispendiosos nas periferias. E isso fortalece os centros em detrimento das periferias, num verdadeiro círculo vicioso. (SANTOS, 2005 [1993], p.106).

Para ele, portanto, “servir o território de bens e serviços é uma forma de combater a desigualdade” (SANTOS, 2007 [1987], p.144). Por isso, não só o mercado, mas o Estado e sua vontade política expressa por meio do planejamento urbano, têm papel decisivo na forma de desenvolvimento da cidade. O que se percebe no processo brasileiro de urbanização, entretanto, é que o planejamento tem se mostrado um grande aliado do capital, integrando mercado e território, e, assim, contribuindo para perpetuar a desigualdade urbana, produzindo cada vez mais elitização e exclusão (COSTA, 2006).

Assim sendo,

A cidade em si, como relação social e como materialidade, torna-se criadora de pobreza, tanto pelo modelo socioeconômico, de que é o suporte, como por sua estrutura física, que faz dos habitantes das periferias pessoas ainda mais pobres. A pobreza não é apenas o fato do modelo socioeconômico vigente, mas também do modelo espacial. (SANTOS, 2005 [1993], p.10).

Essas considerações sobre a desigualdade e os problemas urbanos apresentados, focalizados na questão distributiva e espacial, movem os debates e as ações acerca da temática, ainda hoje. Deve-se lembrar que, como afirma Arantes (2009), essa vertente sociológica marxista e economicista de interpretação do urbano é ainda hegemônica no Brasil não só na academia, como também entre os movimentos sociais urbanos.

1.2.2 Espaços da segregação espacial e exclusão social: cortiços, favelas e periferias

A partir da década de 1970, junto à inquietação do pensamento crítico brasileiro com a desigualdade urbana, vem a preocupação com os pobres e excluídos. Gohn (2012) chega a afirmar que, principalmente nas décadas de 1970 e 1980, a força das periferias ganha lugar de destaque na literatura acadêmica na América Latina como um todo: “as novas referências serão os pobres, os excluídos, apartados socialmente pela nova estruturação do mercado de trabalho” (GOHN, 2012, p.35).

Como vimos, o problema é tratado por teorias urbanas que conectam desigualdade social à segregação espacial. Como afirma Santos, nas cidades brasileiras “pode-se inferir a existência de uma correlação entre a localização das pessoas e o seu nível social e de renda” (SANTOS, 2007 [1987], p.110). Assim,

morar na periferia é condenar-se duas vezes à pobreza. À pobreza gerada pelo modelo econômico, segmentador do mercado de trabalho e das classes sociais, superpõe-se a da pobreza gerada pelo modo territorial. Este afinal, determina quem deve ser mais ou menos pobre por morar neste ou naquele local (SANTOS, 2007 [1987], p.143)

Portanto, ganham enfoque nos estudos urbanos esses espaços de pobreza segregados na cidade, sendo eles os cortiços, as periferias e as favelas. Uma narrativa de Maricato (2014), referindo-se à situação das periferias, reflete bem a realidade desses espaços de segregação social:

A herança escravocrata e o desprestígio do trabalho, o patriarcalismo e a privatização da esfera pública, o personalismo e a rejeição às relações impessoais e profissionais, o clientelismo e a universalização da política do favor contrariamente ao reconhecimento dos direitos, a tradição autoritária negando a cidadania, estão presentes em cada m² da cidade periférica (MARICATO, 2014, p.134).

Segregados, precários e informais, estes espaços guardam em comum também a impossibilidade de seus moradores de ingressarem ao mercado formal da habitação, por conta de seus baixos salários, e assim, estes acabam tendo que encontrar soluções alternativas de moradia. Cortiços, favelas e periferias são, portanto, as modalidades que tornam possível às camadas populares terem acesso a uma moradia (BONDUKI, 2014; VILLAÇA, 1986).

Se somente nos anos 1970 essa parcela da cidade parece ter ganhado o interesse dos estudos acadêmicos, é preciso destacar que as moradias informais sempre representaram maior parte das residências do país, sendo que, hoje, o mercado residencial legal no Brasil atende perto de 30% da população (MARICATO, 2014, p.185).

No início da urbanização do país, no final do século XIX até a década de 1940, os cortiços predominaram como forma de moradia das massas (BONDUKI, 2014). Como acomodava muito mais famílias em um mesmo local do que as casas unifamiliares, essa era a habitação possível para os salários baixos de grande parte da população e, assim, tornou-se a principal forma de habitação proletária nos centros urbanos (ROLNIK, 1988; KOWARICK, ANT, 1988).

Nos seus traços gerais, o cortiço é caracterizado como a habitação coletiva situada num lote de terreno onde coabita involuntariamente grande contingente humano que precisa dividir banheiros, torneiras, tanques e outras áreas de uso comum. Marcada por péssimas condições de habitabilidade quanto aos seus aspectos físicos, insalubre, sem as mínimas condições higiênicas, esta modalidade de moradia apoia-se no aluguel de cômodos de mínimas dimensões onde, em situação de flagrante promiscuidade, se espreme grande quantidade de pessoas de sexos e idades diferentes. (KOWARICK, ANT, 1988, p.68)

Os cortiços carregavam a imagem de serem sujos e fontes de doenças. Não eram apenas precários, como traziam consigo um estigma, já que não atendiam às concepções burguesas higienistas predominantes à época, que tinha por objetivo sanear a cidade eliminando as moradias sob o pretexto de serem insalubres (BONDUKI, 2014; VILLAÇA, 1986).

Como a população que chegava às cidades nessa época era geralmente empregada pela indústria, a produção de todo tipo de moradia acontecia geralmente no entorno das fábricas, de forma a possibilitar o acesso ao trabalho. Isto se deve à pequena oferta de transporte público e ao elevado preço do bonde, que tornavam impossível a moradia distante das fábricas, principalmente quando toda a família trabalhava ali (inclusive crianças) em jornadas extensas incluindo turnos noturnos (KOWARICK, ANT, 1988). Assim, como não era possível a expansão pela periferização, a cidade se adensava em cortiços.

Mesmo mais baratos que o aluguel das casas unifamiliares, os aluguéis dos cortiços eram, muitas vezes, caros para a população mais pobre. Assim, para aqueles que não tinham condições de comprar terrenos ou alugar quartos nos cortiços, as favelas surgiram como opção de moradia.

As favelas se constituíam de ocupações não organizadas, precárias e autoconstruídas que se assentavam sobre as áreas em que o mercado não via interesse, como encostas de morros, mangues etc. De acordo com a conceituação oficial realizada pelo IBGE, as favelas são “agrupamentos com mais de cinquenta unidades, constituídos por barracos rústicos em terrenos de propriedade alheia, carentes de infraestrutura básica e compostos de ruas não planejadas, destituídas de placas e numeração” (KOWARICK, 2009, p.223).

A maior parte das favelas está localizada em áreas públicas destinadas a equipamentos sociais na periferia, impedindo a melhora das condições urbanas destas aglomerações populares, ou então em terrenos sujeitos a inundações ou que apresentam declividade considerada imprópria a uma urbanização corrente. Nestas situações e compelida pela provisoriedade inerente a uma solução habitacional formalmente ilegal, a favela apresenta péssimas condições de saneamento e habitabilidade (BONDUKI, KOWARICK, 1988, p.151).

Os moradores das favelas também sofrem forte preconceito da sociedade, o que sugere que as injustiças sofridas pelos seus moradores vão muito além das questões materiais. A favela é colocada como o mundo da desordem, potencialmente delinquente, da desorganização familiar, da moralidade duvidosa, de hábitos perniciosos, vadiagem e criminalidade (KOWARICK, 2009, p.85). Mais que isso, em uma sociedade conectada a uma noção de direito lastreado na propriedade privada do solo, os moradores das favelas são vistos como usurpadores, invasores de propriedade alheia.

O próprio termo favelado [...] frequentemente é usado para designar uma pessoa que ocupa determinado lugar na sociedade, tornando-se pessoa baixa renda, com ocupação precária. Em nível de representação social, o residente em favela pertence não apenas ao mundo dos pobres, mas ao mundo dos problemas sociais (PARTERNAK, 2001b, p.89 *apud* KOWARICK, 2009, p.268)

Entretanto, como bem coloca Costa (2006), as práticas de ocupação do espaço não podem ser vistas isoladas do fato da necessidade de moradia e da falta de alternativa resultante de toda uma estrutura social e décadas de omissão do poder público. Para a autora,

uma distinção importante refere-se à ilegalidade proveniente da necessidade, da impossibilidade de cumprir com as imposições da cidade-mercadoria, que deve ser entendida como uma situação de natureza diferente daquela ilegalidade fruto da intenção explícita de burlar a lei, com fins de apropriação de vantagens individuais ou de grupos. (COSTA, 2006, p.146)

Como reforça Fernandes (2006), a ilegalidade urbana é fruto da combinação entre a dinâmica dos mercados de terras, o sistema político e a ordem jurídica elitista e excluyente que ainda vigora no Brasil, “sobretudo no que diz respeito à visão individualista e excluyente dos direitos de propriedade imobiliária” (FERNANDES, 2006, p.143). Essa consciência é necessária para se compreender devidamente esses processos de ocupação e formação espontânea da cidade e vem sendo repercutida tanto pelos teóricos, como pelos movimentos sociais que lutam pela moradia.

Há, ainda, além dos cortiços e favelas, uma terceira forma comum de moradia informal, a periferia autoconstruída. O termo periferia explícita, geograficamente, áreas localizadas fora ou nas imediações de algum centro (SANTOS, SERPA, 2000). Entretanto, o uso de tal termo, de acordo com Santos e Serpa (2000), “absorveu uma conotação sociológica, redefinindo-se” como “o lócus da reprodução socioespacial da população de baixa renda”. Como expõe Bolaffi (1982):

A expressão periferia acabou por adquirir uma nova semântica, diferente daquela emprestada da geometria. Quando políticos e administradores falam em periferia, não se referem necessariamente as áreas exteriores mais distantes do centro urbano. Referem-se aos setores da cidade precariamente atendidos por serviços públicos nos quais os valores imobiliários são suficientemente reduzidos para serem suportados pelas populações de baixa renda. (BOLAFFI, 1982, p.57)

Hoje em dia, porém, o uso do termo deve ser observado com ainda mais cautela, pois pode gerar uma má interpretação. Isso porque atualmente, há muitas áreas afastadas dos centros das cidades que não são entendidas dentro desse conceito de moradia precária. Como explica Maricato (2014), com as mudanças na conformação das cidades na virada do século XX, houve alterações na organização do espaço urbano, com a construção de condomínios de luxo nas periferias e precarização dos centros tradicionais, assim como processos de metropolização e espraiamento de indústrias e comércios⁴.

Feitas estas ressalvas, é preciso deixar claro que este trabalho se atém ao significado popular do termo, ou seja, trata como periferias as áreas mais afastadas dos centros e que apresentam carência de infraestrutura, onde o preço dos lotes é relativamente mais acessível à população de baixa renda. São os espaços que Lefebvre reconhece como *ocupações desurbanizadas*, pois carecem de infraestrutura e serviços urbanos.

Se os cortiços foram a principal forma de moradia das camadas pobres da população urbana, a partir da década de 1940, as periferias autoconstruídas passaram a ocupar esse lugar

4 Para Maricato (2014), hoje é mais correto se falar em moradia precária do que periferia urbana, já que a periferia não é mais sinônimo de moradia informal e precária.

e abrigar as mesmas camadas populares destituídas de condições de adquirir uma casa pelo mercado formal de habitação.

Com a expansão do sistema público de transporte nas cidades, o aumento do acesso a material de construção pela população, o desinteresse na construção de novos cortiços e o interesse burguês na valorização dos antigos centros, a autoconstrução nas periferias torna-se possível e passa a ser a forma mais comum de moradia entre os pobres no Brasil (BONDUKI, 2014; MONTE-MÓR, 2006).

Assim, em um contexto em que o Estado não tinha condições ou interesse em acompanhar o ritmo de crescimento das cidades ou fazer a necessária fiscalização, e a população urbana crescia rapidamente, muitas áreas externas ao perímetro urbano das principais cidades passaram a ser loteadas clandestinamente.

As periferias eram em sua maioria loteadas de forma irregular pelos chamados grileiros: “Os grileiros, ou piratas da terra, exploravam a lei e o mercado – fingia ter títulos legítimos da terra que vendia por meio de um vasto repertório de enganações” (HOLSTON, 2013 p.188). Geralmente, estes não cumpriam as regras urbanísticas ou sequer instalavam infraestrutura básica, que só chegava a essas localidades anos (ou até décadas) mais tarde. Os grileiros estavam estreitamente ligados à especulação imobiliária e tinham, assim, baixo custo na implantação dos empreendimentos, e conseguiam preços “acessíveis” à população das classes baixas, sendo as terras parceladas e os terrenos vendidos em inúmeras prestações a essas camadas populares (BONDUKI, KOWARICK, 1988)⁵.

Tratava-se de um sistema habitacional eficiente e barato, pois liberava os moradores do pagamento de aluguel, já que eles mesmo construíam suas residências, localizadas no mais das vezes em glebas rurais, parceladas em lotes vendidos a baixos preços e financiados por vários anos, exatamente porque eram desprovidos de serviços urbanos. Esses terrenos ilegais do ponto de vista de legislação urbana representavam a desobrigação dos poderes públicos em realizar investimentos⁶. (KOWARICK, 2009, p.165)

Além de estarem condenados “a não dispor de serviços sociais ou a utilizá-los precariamente” (SANTOS, 2007 [1987], p.63), os moradores das periferias vivem problemas resultantes da clandestinidade desses processos de ocupação. Com o passar do tempo, muitas

5 De acordo com Kapp (2014, p.27), “no senso comum – popular e acadêmico – o loteador figura como pequeno capitalista fundiário que produz lotes na periferia para vendê-los a trabalhadores pobres com lucros exorbitantes, sendo assim responsável direto pela expansão da cidade precária (...). Mas os loteadores viam a si mesmos como promotores de justiça social, em contraposição a um Estado incompetente para suprir a demanda habitacional. E os moradores dos loteamentos tendiam a pensar de modo semelhante”.

6 Como lembra o próprio Kowarick (2009), em prazos mais longínquos, os loteamentos clandestinos acabaram por implicar em enormes custos para urbanizá-los dada a forma rarefeita e desordenada de ocupação destes locais.

dessas terras passaram a ser contestadas por pessoas que se apresentam como proprietários legais desses terrenos, questionando a regularidade e legalidade destes loteamentos, e colocando em xeque o direito de propriedade daqueles que ali residiam. Essa realidade trouxe uma série de dificuldades na formalização das propriedades, gerando insegurança para esses moradores, que passaram a ter que lutar para obter direito de permanência na área pela qual se endividaram e onde construíram suas casas (HOLSTON, 2013).

É preciso ressaltar, ainda, que a maioria dos compradores dos terrenos nestas áreas, desconheciam a irregularidade desses loteamentos, e tomaram consciência do problema fundiário apenas décadas mais tarde. Apesar disso, deve-se lembrar que foi exatamente a clandestinidade dessas áreas que tornou o preço da terra acessível a essa parcela da população, tornando possível a compra do lote (HOLSTON, 2013).

Posto isso, é preciso lembrar que, nos dias de hoje, nem mesmo as novas casas localizadas nas periferias são constituídas por lotes comprados. Nas últimas décadas, com a explosão dos preços dos terrenos nas grandes cidades brasileiras, até nas áreas mais afastadas dos valorizados centros, os lotes são acessíveis às camadas mais pobres da população, sendo cada vez mais frequentes as ocupações de terrenos sem que haja a compra do lote. Estes novos processos de periferização são reconhecidos, hoje, como ocupações urbanas organizadas (MENDONÇA, COSTA, BORGES, 2015).

Outro ponto importante de ser apontado é que tanto as periferias quanto as favelas foram autoconstruídas. Ou seja, em vez de alugar imóveis oferecidos por empreendedores imobiliários, os próprios moradores foram responsáveis pela construção de suas casas e, muitas vezes, também pela infraestrutura complementar, como ruas, esgotamento e equipamentos⁷.

Ter uma moradia nesses espaços depende, portanto, da capacidade de poupança da família e da rede de relações para ajudar nas tarefas construtivas, já que essa empreitada conta com a ajuda de familiares e amigos nas suas horas de folga. “Geralmente a ajuda é gratuita, mas fica implícita a espera pela reciprocidade” (MORADO NASCIMENTO, SANTOS, 2014, p.8). Como essa alternativa de moradia é adotada pelas camadas da população com poucos recursos e depende da disponibilidade da ajuda, isso significa longos períodos construindo, o que faz com que estes espaços sejam um verdadeiro canteiro de obras (KOWARICK, 2009; BONDUKI, 2014).

7 Ainda que a princípio não fosse assim, hoje, muitas das favelas contam com água, esgoto, luz, provida tardiamente pelo poder público, e foram regularizadas na questão fundiária, processo que teve início no Brasil nos anos 1980 (MARICATO, 2014).

O acesso à moradia pela autoconstrução tem suscitado leituras divergentes nas abordagens de estudiosos da questão habitacional, sendo vista ora como fonte de emancipação, ora como forma de exploração social.

À ambivalência desses programas entre expediente conservador e semente emancipatória corresponde a polêmica acerca de qualquer autoconstrução em sociedades capitalistas, que foi mais acirrada nos anos 1970, mas nunca desapareceu por completo” (KAPP *et al*, 2014, p.28).

O primeiro ponto positivo comumente atribuído à autoconstrução é a possibilidade que ela dá às famílias pobres sobreviverem, bem como adquirirem uma poupança. Assim, se a “autoconstrução não é solução para os problemas econômicos oriundos dos baixos salários e desemprego, ela é, para muitas pessoas, a única possibilidade para ter acesso à moradia e infraestrutura urbana” (MORADO NASCIMENTO, SANTOS, 2014, p.5). Ela é a forma de escape do aluguel e a única saída para melhores condições de vida. Portanto, torna-se uma proteção contra a vulnerabilidade social e econômica (KOWARICK, 2009).

Apesar de largos sacrifícios, a casa autoconstruída constitui a única forma de poupança, na medida em que os gastos com aluguel representam um dispêndio que não leva ao acúmulo de bens [...] Se a autoconstrução é desgastante, pelo menos perante outras alternativas habitacionais, ela redundará em uma propriedade que, além das vantagens já mencionadas, na medida em que os serviços públicos e privados atingem o bairro onde está situada e, em consequência, representa um pecúlio que uma família pobre dificilmente conseguiria obter se permanecesse na condição de inquilino.(KOWARICK, 2009, p.212.)

Alguns autores (BONDUKI, 1988; LOPES, KAPP, BALTAZAR, 2010) afirmam também que o processo de produção da casa pela autoconstrução simboliza um avanço já que “tende a ser menos alienado do que o trabalho diretamente subordinado ao capital: o autoconstrutor é mentor do processo e proprietário do produto de seu trabalho” (KAPP *et al*, 2014, p.29).

Além disso, o esforço comum entre os moradores na construção de infraestrutura, como água e esgoto, e limpeza urbana é apontado como algo que possibilita o encontro e a sociabilidade, materializando a “cooperação social, autoajuda, formas autônomas de trabalho, relações de troca não mercantis” em um contexto de fraca presença do Estado. Essa sociabilidade é vista como relevante para enfrentar os desafios provenientes da fragilidade dos direitos sociais” (MORADO NASCIMENTO, SANTOS, 2014, p.8).

Outro ponto que incentiva as relações entre os moradores é o esforço conjunto das favelas e periferias para conseguir a regularização fundiária e o provimento de serviços públicos (KOWARICK, 2009).

Grande parte da população, não podendo contar com canais reivindicativos e institucionais eficazes, enfrenta os problemas cotidianos por meio de uma teia de relações informais e de laços pessoais, de amizade, compadrio e conterraneidade que definem formas de solidariedade e ajuda mútua, que podem ser reforçados por organizações de bairro. É assim que as associações comunitárias passam a ser descritas como parte fundamental do percurso de uma democratização substantiva (ARANTES, 2009, p.117)

Complementa o antropólogo Holston (2013) que a autoconstrução, ao promover esse encontro entre os sujeitos, estimula uma nova participação cívica e uma nova prática de direitos, tornando-se uma alternativa real ao privilégio de séculos de regime no país. Portanto, é possível pensar nos bairros autoconstruídos como *espaços de cidadania insurgente*:

A autoconstrução se tornou um domínio de elaboração simbólica. Ela expressa narrativas coletivas e igualitárias do estabelecimento das periferias e narrativas individuais de realizações desiguais. Transformou periferias em espaço de futuros alternativos, produzido nas experiências de se tornar proprietários, de organizar movimentos sociais, de participar de mercados consumidores e de fazer julgamentos estéticos sobre as transformações das casas (HOLSTON, 2013, p. 29).

Porém, se ação coletiva dos próprios habitantes potencializa a socialização e leva ao melhoramento dos bairros (principalmente a partir dos anos 1980), gerando “boa parte da qualidade habitacional dos moradores da periferia” (KOWARICK, 2009, p.284), estas melhorias têm também seus perigos. Se o progresso é visto como positivo pelos moradores da periferia que o percebem como uma possibilidade de se beneficiar e progredir (DURHAM, 1988), a chegada da infraestrutura, muitas vezes, expulsa aqueles que não aguentam o preço do progresso, pelo aumento de taxas, impostos e especulação imobiliária (KOWARICK, 2009).

A aquisição do título de propriedade também pode trazer problema, pois cria a possibilidade da venda da terra. Como os pobres sofrem frequentes dificuldades financeiras “podem ser facilmente persuadidos a trocar sua casa por um pagamento relativamente baixo em dinheiro” (HARVEY, 2013, p.7). Alimentam-se, assim, novos ciclos de periferização e o risco de o mesmo processo de ilegalidade começar novamente (FERNANDES, 2006, p.143).

Vários teóricos lembram, ainda, que a alternativa de moradia pela autoconstrução se insere na explicação econômica das desigualdades sociais, a espoliação urbana, manifesta a perversidade do sistema capitalista com essa parcela da população urbana. Como recorda Maricato (2014), “a autoconstrução não é uma escolha calcada nas raízes do coletivismo rural, mas uma determinação dos baixos salários urbanos” (MARICATO, 2014, p.124). A autoconstrução é assim apresentada como parte da fórmula da reprodução social da força de trabalho pois, como não-mercadoria, ela anula os gastos com aluguel e permite, conseqüentemente, a redução dos salários, jogando os encargos da vida urbana para o

morador-construtor, que passa a ter uma jornada dupla de trabalho na construção da moradia e também da infraestrutura (OLIVEIRA, 1972; KOWARICK, 1979). É o que Maricato (1982) chama *supertrabalho*.

Outras críticas à autoconstrução dirigem-se ao potencial de cooperação e formação de comunidade, que para Oliveira (2006), são ilusórios. Na autoconstrução, há inclusão por exclusão já que os próprios critérios para definir quem participa (a necessidade e o número de horas que o indivíduo pode dar para o trabalho, privilegiando quem está desempregado) são de exclusão. E isso não pode ser tomado como algo positivo. Além disso, para o autor, os vínculos não se mantêm depois que as casas são concluídas.

Oliveira (2006) aponta também que a autoconstrução não pode ser vista como o anticapital como afirmam alguns de seus defensores, mas sim, como um instrumento que funcionaliza a pobreza. Isso porque, apesar de beneficiar o construtor, ela não é uma forma de redistribuição de renda no interior do capitalismo, mas consome as forças do próprio trabalho. Soma-se a isso o argumento de Holston (2013) de que a autoconstrução materializa as diferenças sociais pela segregação espacial e “coloca os pobres longe dos olhos das elites” (HOLSTON, 2013, p.243), perpetuando um processo social em que os diferentes se evitam. Por fim, representam, muitas vezes, uma forma de habitar instável que requer, no mais das vezes, constantes mudanças (KOWARICK, 2009).

Como se pode ver, cada uma das principais formas de moradia possíveis para as camadas mais pobres tem suas particularidades, vantagens e desvantagens, não cabendo aqui uma tentativa de hierarquização. Kowarick (2009) sintetiza bem esses estorvos, diferenciando os problemas apresentados em cada uma das formas de moradia:

“barro amassado” significa local distante, muito sacrifício na construção da casa, falta de trabalho, longas horas nos transportes coletivos, carência de serviços públicos e privados, mas significa também escapar do aluguel e a segurança de ter algo para o futuro. “Vida em conjunto” liga-se à fila do banheiro, proximidade indesejada do outro, sujeita, falta de privacidade, barulho, aluguéis altos. Principalmente nos porões, são poucas as janelas externas e, se no inverno é frio, no verão pode ser escaldante, o que provoca toda sorte de doenças respiratórias. Mas há a vantagem do trabalho contínuo, sem perda de tempo na locomoção, da desnecessidade de fiador, de galgar níveis de escolaridade muito mais altos quando comparados aos habitantes das periferias como o mesmo nível de renda. Significa, em suma, estar perto de tudo, porque “é tudo no Centro”. Na favela, além de todas as carências urbanas e sociais, sobre ela despenca a pecha de ser covil de criminosos. (KOWARICK, 2009, p.288)

Afinal, o que se vê é que todas as alternativas de morar da grande parcela da população apresentam graves problemas, localizados pelos autores principalmente nas condições precárias de vida, na irregularidade da propriedade da terra e na informalidade da

ocupação, indicando uma preocupação com principalmente com as questões materiais que permeiam a desigualdade no acesso à casa.

Porém, apesar da presença marcante dos aspectos econômicos da desigualdade, nas falas destes teóricos transparece também uma percepção da existência de carga simbólica que oprime esses sujeitos, conectada principalmente a noções de valoração social da cidade planejada e da propriedade da casa. Se a questão simbólica ligada à ideologia do planejamento urbano já vem sendo trazida pelos urbanistas europeus desde a década de 1960 e incorporada pelos teóricos brasileiros, como se pôde ver, a questão ideológica da casa aparece nas teorias brasileiras de forma mais evidente. Assim sendo, o ponto seguinte buscará avançar ainda mais neste ponto, iluminando quando e como esses aspectos se manifestam nas teorias urbanas no Brasil.

1.2.3 A ideologia⁸ da propriedade privada e da casa própria

A questão da terra no Brasil “alimenta a profunda desigualdade e a tradicional relação entre propriedade, poder político e poder econômico” (MARICATO, 2014, p.184). Não por menos, a terra “continua a ser um nó na sociedade brasileira” (MARICATO, 2014, p.183) e se mantém no centro do conflito social no Brasil.

Sendo assim, investigar a presença de uma ideologia da propriedade privada e da casa própria é um esforço de grande relevância, principalmente devido à necessidade de se sensibilizar quanto à gênese dos fatores não econômicos responsáveis pelo fenômeno da desigualdade social e sua reprodução no tempo (SOUZA, 2009). É preciso mostrar como a força dessa ideia é tão forte na sociedade brasileira, que gera efeitos perversos.

Somos uma sociedade ancorada no direito à propriedade e nos posicionamos cotidianamente (mesmo que de forma inconsciente) pela preservação deste direito. Além disso, no Brasil existe uma supremacia do direito à propriedade que o coloca acima de outros direitos (COSTA, 2006). Assim, mesmo com a inclusão na legislação de instrumentos avançados para a regulação da terra⁹ e da previsão legal do direito à moradia¹⁰ no país,

8 “A ideologia nasce para fazer com que os homens criem que suas vidas são o que são em decorrência da ação de certas entidades (a Natureza, os deuses ou Deus, a Razão ou a Ciência, a Sociedade, o Estado) que existem em si e por si e às quais é legítimo e legal que se submetam. Ora, como a experiência vivida imediata e a alienação confirmam tais ideias, a ideologia simplesmente cristaliza em “verdades” a visão invertida do real. Seu papel é fazer com que no lugar dos dominantes apareçam ideias “verdadeiras”. Seu papel também é o de fazer com que os homens criem que tais ideias representam efetivamente a realidade” (CHAUÍ, 1980. p. 87).

9 Com a aprovação do Estatuto da Cidade em 2001 são disponibilizados instrumentos jurídico urbanísticos para o desenvolvimento das funções sociais da propriedade e da cidade voltados para a

observa-se, na sociedade brasileira, uma forte resistência à aplicação de legislações que desafiem essa soberania da propriedade, como se verá mais a fundo no capítulo 3.

Com isso, e considerando que a origem das propriedades de terra no Brasil sempre foi incerta e cheia de irregularidades, e que muitas leis foram construídas para mantê-las nas mãos de poucos privilegiados, o que se observa é a criminalização daqueles que historicamente nunca puderam acessá-la.

A construção ideológica que cerca o conceito de propriedade privada é tão forte que, numa inversão completa de papéis, homens e mulheres que deveriam se beneficiar da aplicação das leis, e em nome dos quais elas são aprovadas, são acusados de se insurgir contra elas. Aqueles que foram objetos de tantas leis ignoradas, os desterrados, os acampados, as vítimas de violência das milícias privadas ou mesmo públicas, aqueles que não possuem nada além da roupa do corpo e os instrumentos de trabalho são acusando de violência porque não aceitam o destino das favelas, do tráfico, das marquises nas ruas (MARICATO, 2014, p.187-188).

Santos (2007 [1987]) ressalta que, no Brasil, o direito de morar é comumente confundido com o direito a ser proprietário. Assim sendo, a ideia de acesso à moradia digna aparece quase sempre vinculada ao ideal de acesso à propriedade (MILANO, 2013). Como aponta uma pesquisa realizada na década de 1960, a casa própria já era vista como principal aspiração das populações urbanas brasileiras. Santos (2007 [1987]) lembra, todavia, que a casa própria não é uma necessidade. A necessidade dos sujeitos é de se morar decentemente. Entretanto, os indivíduos são inseridos em “um circuito do consumo e da mercadoria, fetichizando o ato de comprar”, e distorcendo o que é necessidade social essencial (SANTOS, 2007 [1987], p.154).

em qualquer lugar em que a habitação é mercadoria e propriedade privada, a questão da habitação se identifica com a questão da casa própria. Seja pela forma como a iniciativa privada encaminha a questão, através da publicidade incentivando a aquisição da casa, seja pela forma como o Estado encaminha, oferecendo financiamento para a compra ou construção da casa própria, a questão da habitação fica bastante dirigida, deslocando para o campo da ficção discussões e estudos acerca de inovações arquitetônicas coletivistas que se referem a um novo modo de habitar. (MARICATO, 1982, p.84)

Essa confusão entre direito à moradia e à propriedade, portanto, seria fruto de “um discurso ideológico cheio, às vezes, de boas intenções e mais frequentemente, destinado a confundir os espíritos, afastando cada vez para mais longe uma proposta correta que remedeie

regularização fundiária; para o combate à especulação imobiliária e captura da mais-valia da terra urbana; ao lado dos dispositivos que requerem o planejamento e a gestão democrática das cidades. Embora suas diretrizes e princípios se apliquem às três esferas de governo, os instrumentos não são auto-aplicáveis e dependem de regulamentação e aplicação no âmbito municipal (BRASIL, 2011)

10 No Brasil, o direito a moradia passou a incorporar o texto da Constituição Federal em 2000, a partir da aprovação de uma proposta de Emenda à Constituição (PEC). Essa conquista representa um marco importante para as lutas urbanas pelo acesso à moradia no país.

a questão” (SANTOS, 2007 [1987], p.61). O interesse em disseminar a ideologia da propriedade privada aparece na literatura atribuída aos interesses daqueles que são proprietários de terras e que, portanto, se privilegiam com esse *status*, bem como do poder público, que assim como os proprietários a veem como uma forma de dominação e controle.

Como afirma Holston (2013), a casa própria “rotulada como higiênica educativa, econômica, popular, baseada no consumo, ocupada pelo proprietário, com só uma família e separada – disciplinaria os corpos, moldaria o caráter, domesticaria os trabalhadores e apoiaria uma força de trabalho confiável” (HOLSTON, 2013, p.213). De fato, pesquisas comprovaram uma “correlação entre propriedade da habitação e atividades políticas conservadoras” (BOLAFFI, 1982, p.43), indicando que a propriedade torna os sujeitos mais disciplinados.

Além de garantir disciplina, a proteção ao direito à propriedade privada se serve também a legitimar a sua acumulação, o que beneficia, por fim, uma minoria poderosa em detrimento do acesso à terra para outra parte da população.

Ainda que a propriedade privada fortaleça as diferenças sociais, na prática a sua defesa é incorporada não só pelos que a detêm, mas também pela população de baixa renda. Portanto, o excluído socialmente também perpetua os valores dominantes como é o caso da propriedade fundiária. Isso acontece porque uma vez que o sujeito acredita que possa vir a ser um dia proprietário, ele prefere respeitar essa propriedade, já que eventualmente ele mesmo poderá se beneficiar deste recurso (MARICATO, 2014). Explica-se ainda que isso se deve em grande medida a um histórico no país de diferenciação entre os cidadãos, em que a propriedade sempre se mostrou como importante elemento de valoração do sujeito (HOLSTON, 2013). A necessidade da propriedade e da casa própria não seriam, portanto, apenas uma condição criada ideologicamente.

Holston (2013), antropólogo americano que se aproxima na questão urbana brasileira, esclarece que existe realmente uma marcação das desigualdades no Brasil, a qual nomeia *cidadania diferenciada*, que se manifesta pelo estabelecimento de *status* diferenciado, estruturando privilégios sobre a divisão da população em gente e subgente, proprietários e não proprietários. Essa afirmação reforça o argumento de Santos (2007 [1987]) que afirma que no Brasil há classes de cidadãos com oportunidades muito diferentes, e que, para uma parcela de excluídos, os direitos básicos nunca foram garantidos.

Assim, como no Brasil “jamais houve instituições políticas, sindicais ou comunitárias com força suficiente para garantir a efetivação de direitos básicos do mundo do trabalho ou proteger o morador, transeunte, usuário de serviços básicos das intempéries do

mundo urbano” (KOWARICK, 2009, p.78), o direito à propriedade tornou-se fundamental para dar garantias aos sujeitos. Explicam Kowarick e Ant (1988) que:

Possuir uma moradia é sem dúvida uma aspiração de todo trabalhador brasileiro. Talvez seja esse o fator que explique o afã com que ele se dispõe a acumular sacrifícios para a realização de um objetivo cujos ritmos e prazos são totalmente imprevisíveis. É certamente uma compensação que justifica inúmeras privações. Porém, dada a insegurança do trabalho, nos períodos de desemprego e na aposentadoria por acidente, doença ou velhice, é mais do que uma ideologia alimentar a perspectiva de não estar comprometido com o pagamento de um aluguel. (KOWARICK, ANT, 1988, p.65)

Já para Villaça (1986), a propriedade do imóvel facilita as relações econômicas, possibilitando acesso a empréstimos, por exemplo. Mesmo assumindo que “pode ser falsa a ideia de que para se ter segurança social e econômica é necessário ter casa própria, o mundo real construído pela burguesia tornou verdadeira essa idéia” (VILLAÇA, 1986, p. 22). Costa (2006) também confirma que a propriedade da casa significa em muitos casos ter a existência civil reconhecida, “já que muitas instituições e práticas sociais só reconhecem o cidadão quando associado a uma propriedade ou a um bem imóvel, por exemplo, quando se pode ter acesso a crédito, ser fiador de terceiros etc” (COSTA, 2006, p.153).

Por fim, é preciso lembrar que os teóricos também não deixam de apresentar os perigos que o fetiche do consumo representa, principalmente para as camadas mais desfavorecidas e vulneráveis. Santos (2007 [1987]) lembra que somente “o morador-cidadão e não o proprietário-consumidor, veria a cidade como um todo”. Assim, o proprietário estaria suscetível a tornar-se “o egoísta local, defensor de interesses de bairro ou de rua, mais condizentes com o direito fetichista da propriedade que com a dignidade de viver” (SANTOS, 2007 [1987], p.157). A grande tarefa do nosso tempo, portanto, seria “a crítica do consumismo e o reaprendizado da cidadania” (SANTOS, 2007 [1987] p.153).

Já Bolaffi (1982) pondera que é necessário cuidado, já que a crença na casa própria pode mascarar os reais problemas substituindo-os por falsos problemas¹¹, e que pode servir para legitimar o poder e justificar medidas destinadas a satisfazer outros propósitos. Holston (2013), apesar de defender seu potencial, também problematiza a “emancipação” através da propriedade, indicando mais um efeito negativo: a hostilidade entre segmentos das camadas populares, que se coloca dividida entre aqueles que pagaram pela terra e aqueles que a

11 Bolaffi discute a criação do déficit habitacional pelo Estado na década de 1960 como um falso problema. Para ele, havia outros problemas mais fundamentais. Esclarece o autor que “do ponto de vista da economia política vigente, o Brasil possui exatamente o número de habitação para o qual existe uma demanda monetária, como, aliás, ocorre com qualquer outra mercadoria” (BOLAFFI, 1982, p52), o que ainda hoje é uma realidade. Assim, a real necessidade seriam que a população tivesse condição para acessar o mercado de casas, a partir de salários decentes.

ocuparam. Ou seja, a diferenciação pela propriedade gera uma postura de desaprovação das pessoas que ocupam terra por parte dos que pagaram para adquiri-la, mesmo que apresentem condições de vida semelhantes. A parte da periferia que pagou pelos terrenos não aceita ser confundida com aqueles que aos seus olhos usurparam ilegalmente da terra, apontados por eles mesmos como criminosos (HOLSTON, 2013, p.227).

Como bem aponta Maricato, “a propriedade da terra é um elemento demarcador de águas entre o pequeno proprietário de residência urbana e o favelado” (MARICATO, 1982, p.89). Por isso, a ideologia da propriedade privada além de oprimir os oprimidos, pode, ainda, dividir os pobres em grupos antagônicos.

Apresentadas as principais abordagens e temáticas tratadas pelas teorias que lidam com a questão do acesso à cidade e a moradia, nota-se que elas procuram explicar as injustiças presentes com ênfase dada quase sempre às desigualdades materiais. São ressaltadas a segregação espacial, a mercantilização da cidade, as precariedades do modo de morar, as limitações de acesso à infraestrutura e a serviços.

Porém, como se buscou destacar, há aspectos das teorias urbanas em que se vê, ainda que sem ganhar centralidade, que essas condições diferenciadas no acesso à moradia parecem também carregar uma dimensão simbólica da injustiça que implica desvalorização dos sujeitos e limites à sua integração na sociedade, podendo-se perceber que os excluídos economicamente, são também excluídos sociais de uma forma mais ampla.

Portanto, fica claro que o tratamento desta dimensão na disputa social pela moradia merece aprofundamento. Para tal, como apresentado na Introdução, propõe-se conhecer e estruturar o problema da desigualdade no acesso à moradia a partir de teorias que tratem a justiça sob uma ótica ampliada, preocupada em discutir simultaneamente tanto as demandas materiais que permeiam a sociedade contemporânea, quanto as simbólicas. São assim apresentadas, as teorias do reconhecimento que nos servirão de base para esta tarefa.

CAPÍTULO 2 – RECONHECIMENTO: POTENCIAL E POSSIBILIDADES TEÓRICAS

Em uma sociedade complexa, diferenciada, pluralista e híbrida (ARMSTRONG, THOMPSON, 2009), as tentativas de compreensão de justiça parecem inesgotáveis e alimentam discussões nos campos da filosofia, sociologia e política. Nesta busca, vários teóricos têm feito grande esforço em tentar redefinir justiça no contexto ocidental contemporâneo, formado por Estados democráticos e sociedades liberais e multiculturais. Nesse contexto, têm crescido as reivindicações que ultrapassam as questões distributivas (SOUZA, 2004), sendo primordial lidar com as relações e contradições existentes entre a igualdade e a diferença, o universal e o particular, a individualidade e a comunidade (ZURN, 2010).

Estas questões são centralmente exploradas pela Teoria Crítica contemporânea. Teóricos como Charles Taylor, Axel Honneth e Nancy Fraser são alguns dos principais nomes que têm se empenhado em lançar perspectivas teóricas para entender as injustiças e os conflitos em curso, abordando essa complexidade através de discussões que indicam que as demandas postas hoje pela sociedade não se esgotam apenas em respostas materiais, muito embora prescindam delas (MATTOS, 2006). Esses esforços, de algum modo, são atravessados pela discussão em torno da categoria do *reconhecimento*.

A justiça tratada pela lente do reconhecimento tem se revelado importante para uma nova reflexão sobre os conflitos atuais e vem sendo amplamente usada para abordar temáticas como gênero, raça e minorias étnicas e religiosas, não apenas nos países desenvolvidos como também no sul do globo (MATTOS, 2006; SOUZA, 2000). Observa-se, porém, que tal abordagem é ainda pouco explorada nas investigações da luta por terra e moradia e, tão logo, para lidar com a problemática brasileira da habitação e da injustiça do acesso à moradia no país.

Comumente interpretada pela chave marxista, que trouxe várias contribuições para a interpretação do problema, observa-se, entretanto, a insuficiência desta teoria de lidar com importantes elementos desta disputa, já que nas próprias abordagens dos teóricos marxistas se podem perceber elementos que sugerem que a luta por moradia envolve mais do que seu caráter de demanda por redistribuição. Tal evidência conduz, assim, à necessidade da busca por atualização desta análise teórica. Desta forma, o debate do reconhecimento aparece como nova possibilidade para o desenvolvimento da crítica à problemática, complexificando-a para tentar corresponder a uma realidade atual igualmente complexa.

Para conhecer devidamente o conceito e explorar seu potencial para compreender a questão da moradia, propõe-se apresentá-lo em três etapas. Primeiramente, antes de discutir o conceito propriamente, apresenta-se a construção dos principais valores da sociedade contemporânea que justificam a necessidade de reconhecimento pelos sujeitos, sendo feita também uma introdução sobre as origens do uso do termo. A segunda parte estrutura as abordagens recentes, e apresenta as teorias de Axel Honneth e Nancy Fraser em maior profundidade. A terceira e última parte organiza os principais argumentos da obra dos dois teóricos, levantando pontos de convergência e destacando também as divergências teóricas. Busca-se indicar uma possível complementação teórica entre as diferentes visões, a fim de se explorar ao máximo as possibilidades analíticas da teoria do reconhecimento. Enfatiza-se, sobretudo, o debate teórico em torno da relação entre reconhecimento e redistribuição, uma das principais questões teóricas em disputa e ponto central para efetivação da investigação empírica proposta.

2.1. AS ORIGENS DO RECONHECIMENTO

Apresentar o conceito filosófico do reconhecimento requer como primeiro passo “mapear e explicar os fundamentos da identidade moderna” (MATTOS, 2006, p.55), iluminando a construção de valores sociais, já que são estes que justificam a demanda por reconhecimento no seio da sociedade. Como afirma Honneth, os padrões de reconhecimento na contemporaneidade “não puderam ser reconstruídos sem a referência aos desenvolvimentos normativos a que foram submetidos desde a construção da sociedade moderna” (HONNETH, 2003a, p.277).

Recorre-se, assim, ao método histórico-hermenêutico apresentado pelo cientista político Charles Taylor que em sua obra *As fontes do self: a construção da identidade moderna* (1997) tem a preocupação de “responder porque determinados valores tornaram-se caros ao homem moderno, influenciando sua forma de agir, pensar e sentir” (MATTOS, 2006, p.55). Também são apresentados pontos-chave da construção realizada por Axel Honneth, especialmente em *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais* (2003a).

Este retorno às origens é essencial para a assimilação do conceito de reconhecimento e compreensão do seu poder de diálogo com o cenário contemporâneo, o que explica a força teórica e analítica que este conceito tem ganhado nas últimas décadas. Isso feito, passa-se a apresentação da origem filosófica do termo em Hegel, que traz novos caminhos para a interpretação da justiça.

2.1.1 A construção de valores da sociedade moderna

Para compreensão dos valores presentes na sociedade, o primeiro marco histórico importante a se observar é a mudança estrutural que se dá na valoração dos sujeitos da sociedade tradicional para a sociedade moderna (TAYLOR, 1997; HONNETH, 1995 [1990]; SOUZA, 2000). A ascensão da ideologia burguesa carrega consigo a possibilidade de mobilidade social e de “desacoplamento entre o reconhecimento jurídico e a estima social” (HONNETH, 2003a, p.183). Com essa mudança, todos devem ser vistos como portadores de direitos e a valorização da honra é substituída pela dignidade, conceito que introduz uma tendência universalista e igualitária na sociedade moderna, um dos fundamentos da cultura democrática. Os seres humanos passam a ter direito a liberdades, direitos políticos de participação e direitos sociais de bem-estar (HONNETH, 2003a).

Juntamente a esta nova concepção igualitária de justiça, vem também à tona um processo de individualização das realizações, a autorrealização pessoal, “pois só agora o sujeito entra no disputado campo da estima social como uma grandeza biograficamente individuada” (HONNETH, 2003a, p.204). Esta individuação é associada também a um novo contexto de hegemonia da razão, onde “resolução, determinação, controle são vistos como virtudes” (SOUZA, 2000). Agora, o autointerpretar é interiorizado, perspectiva que Taylor nomeia de *self desprendido*, já que o sujeito deve ser “desprendido de contextos particulares e, portanto, remodelável por meio de ação metódica e disciplinada” (SOUZA, 2000, p.144).

A efetivação do desprendimento do *self* passa a estar vinculada ao “ideal de independência e autorresponsabilidade, interpretado como algo livre do costume e da autoridade local” (SOUZA, 2000, p.144). É ressaltada a importância da responsabilidade individual e do envolvimento pessoal, e o indivíduo passa a ser visto como fruto do seu próprio esforço, instituindo o valor positivo da meritocracia (MATTOS, 2006).

Para Honneth, essa individuação dos sujeitos é, paradoxal. Apesar do seu potencial emancipatório, ela também gera opressão, pois como o sujeito passa a enxergar sua vida como fruto de escolhas individuais, ele acaba transferindo a responsabilidade do êxito ou fracasso para si próprio. Assim sendo, as realizações pessoais passam a ser um modo de justificar a distribuição extremamente desigual (PINTO, 2008, p.45). Além disso, afirma Honneth, o individualismo pode cercear as experiências coletivas de classe, restringindo as possibilidades de transformação social (MENDONÇA, 2015).

Outro ponto importante para a sociedade moderna, destacado por Taylor, é o surgimento da afirmação da vida cotidiana que passa a ser o lugar das atividades superiores e

mais importantes para a sociedade (TAYLOR, 1997; FERES JUNIOR, POGREBINSCHI, 2010). Assim, as acepções morais deixam o campo do divino e são internalizadas pelos sujeitos difundindo-se uma nova concepção de bem (SOUZA, 2000). Neste momento, o trabalho e a família passam a ser essenciais para o bem viver (MATTOS, 2006), e a contribuição do indivíduo passa a ser fortemente atribuída à sua produção material, de tal forma que a realização e até mesmo a cidadania, passam a estar fortemente associadas à produtividade do sujeito (MENDONÇA, 2015).

Um último ponto que merece ser destacado é a incorporação na sociedade da ideia de autenticidade, a valorização da originalidade do indivíduo na sociedade. Essa seria a origem da nossa “dependência em relação à visão que os outros têm de nós, nossa necessidade de provar aos outros nossas qualidades e virtudes num mundo baseado pelos imperativos do desempenho” (MATTOS, 2006, p.71).

Assim, essa sociedade moderna estruturada pelo individualismo passa a estar mergulhada simultaneamente em dois valores que estruturam as concepções dos sujeitos de justiça: a reivindicação por igualdade e a valorização da diferença. Se, a princípio, eles parecem incompatíveis, a filosofia de Hegel vai iluminar elementos que podem desfazer essa contradição.

2.1.2 A resposta pelo reconhecimento

Como se viu, a sociedade moderna passa a valorizar a originalidade dos sujeitos, sem deixar de perseguir o objetivo de igualdade. Se estes valores parecem a princípio paradoxais, Hegel, a partir do conceito de reconhecimento, introduz argumentos importantes que ajudarão a conceber justiça considerando-se igualdade e diferença simultaneamente (HONNETH, 2007a).

A grande virada hegeliana vem alterar a definição de boa vida e o entendimento da formação da identidade com a ajuda do conceito. O filósofo apresenta uma mudança radical da visão de realização interior, a partir de uma interpretação atrelada à intersubjetividade. Quando duas consciências se encontram e se percebem como diferentes, o resultado é o conflito. Assim, o encontro intervém na autonomia dos sujeitos, já que rompe com a visão de mundo de cada um, e então passa a se estabelecer uma relação. Portanto, “a geração ‘interna’ da identidade não é monológica” (FERES JUNIOR, POGREBINSCHI, 2010, p.121), mas sim, baseada em vínculos sociais e, desta forma, todo ser humano apresenta a necessidade de se ver reconhecido pelos demais sujeitos. Para que haja efetivamente o reconhecimento mútuo,

essa relação não deve ser construída pela força, mas conquistada de forma autônoma (FERES JUNIOR, POGREBINSCHI, 2010).

Hegel inverte o modelo vigente inspirado nas visões de Maquiavel¹² e Hobbes¹³, em que a luta social é compreendida como uma busca pela autopreservação, “em favor de uma concepção que parte de motivações morais como dado fundamental” (SOUZA, 2000, p.134). Assim, o filósofo alemão coloca o princípio do reconhecimento, vinculado à interação entre indivíduos, no centro de sua ética (HONNETH, 2007a).

De tal forma, a nova estrutura hegeliana, ancorada na concepção filosófica do reconhecimento, reincorpora a moral na discussão de justiça, acendendo pontos importantes para a investigação da sociedade contemporânea e abre um importante caminho para conexões entre teoria moral, teoria social e análise política (FRASER, HONNETH, 2003).

2.2. VISÕES ATUAIS EM TORNO DO CONCEITO DE RECONHECIMENTO

O conceito de reconhecimento em seu *status* filosófico foi redescoberto nas últimas décadas por vários teóricos interessados em encontrar respostas para as discussões contemporâneas sobre a justiça e suas contradições, dada a necessidade de superação das teorias que se mostravam insuficientes para contemplar a complexidade do mundo atual. Como se verá a seguir, é bem claro como esta abordagem amplia a discussão de justiça incorporando uma preocupação com valores que excedem a questão material da desigualdade social, mostrando-se bastante útil para compreender as injustiças que cercam o acesso à moradia.

Entretanto, como é comum aos paradigmas filosóficos, a concepção do termo não apresenta um consenso profundo (ZURN, 2010), sendo interpretado hoje de formas diversas pelos vários especialistas. Assim sendo, entende-se que para explorar devidamente o conceito de reconhecimento é preciso conhecer as diferentes apropriações dadas ao termo pela teoria crítica. Para tanto, apresentam-se algumas das principais vertentes de interpretação do termo na atualidade, estruturadas na perspectiva de estudiosos do assunto. Feito isso, discute-se, com maior detalhamento, as teorias ancoradas no conceito que manifestam maior repercussão,

12 Para Maquiavel, a ação social é uma luta permanente entre sujeitos pela sua autoconservação (MATTOS, 2006). O filósofo se desliga de todas as premissas antropológicas da tradição filosófica ao introduzir o conceito de homem como um ser egocêntrico, atento somente ao proveito próprio (HONNETH, 2003a).

13 Para Hobbes o que existia no estado de natureza era uma intensificação da prevenção do poder em face dos outros e a finalidade do contrato era dar fim a essa guerra, possibilitando a autoconservação individual (MATTOS, 2006).

quais sejam, os trabalhos de Axel Honneth e Nancy Fraser, trazendo elementos que poderão contribuir para a interpretação da luta por moradia.

2.2.1 Interpretações atuais do conceito de reconhecimento

Apesar de o termo reconhecimento já ser amplamente utilizado nas mais diversas partes do globo, não se trata de um conceito único e consensual, sendo compreendido de formas distintas pelos teóricos desta linha (MATTOS, 2006; PINTO, 2008; MENDONÇA, 2013a). Como aponta Honneth (2007a), o conceito “não adquiriu uma determinação clara, quer seja na linguagem cotidiana, quer seja na filosofia” (HONNETH, 2007a, p.82) havendo, inclusive uma diferença semântica do termo entre as línguas inglesa, francesa e alemã.

Tendo em vista essa polissemia do termo, o próprio Honneth (2007b) se preocupa em fortalecer o conceito identificando premissas comuns às interpretações de reconhecimento, ressaltando pontos de atravessamento entre as diversas abordagens teóricas. Ao definir reconhecimento como “um ato moral ancorado no mundo social como ocorrência cotidiana” (HONNETH, 2007b, p.329, tradução livre), o autor observa quatro premissas que considera consensuais: i) a afirmação de qualidades positivas de seres humanos ou grupos; ii) a caracterização de reconhecimento como uma ação e não em meras palavras ou expressões simbólicas, ou seja, uma atitude percebida em uma ação concreta; iii) a expressão de uma intenção independente, para afirmar a existência de uma pessoa ou grupo, e que não reflexo de outros objetivos; iv) a percepção de que o reconhecimento é um conceito representado por subespécies, como o amor, a estima e o direito (HONNETH, 2007b).

Na literatura, encontra-se também o trabalho de estudiosos do reconhecimento que se aventuraram em propor uma sistematização do uso do termo em tipologias, como o fazem Siep (2010) e Mendonça (2013a), classificando as diferentes concepções em categorias. O trabalho de Siep (2010) distingue a apropriação do termo em três diferentes complexos temáticos: i) reconhecimento como respeito mútuo entre pessoas autônomas separada das relações emocionais, orientado pela filosofia moral de Kant e Fichte, a exemplo da abordagem de Fraser; ii) reconhecimento no contexto de uma psicologia social e pesquisa filosófica do desenvolvimento da identidade e autenticidade, o qual enquadra os trabalhos de Habermas e Honneth; iii) reconhecimento entre grupos culturais distintos em uma sociedade multicultural, visão atribuída a Taylor.

Mendonça (2013a), por sua vez, organiza o conceito de reconhecimento de forma distinta, dividida em cinco acepções assumidas pelo termo: i) reconhecimento como forma de

autorrealização, que requer simultaneamente a garantia de igualdade e diferença, trabalhada principalmente por Taylor e Honneth; ii) reconhecimento como tolerância com uma preocupação focada na inclusão, visão de Galeotti que redefine “a ideia de tolerância em uma chave interpretativa que não a do liberalismo” (MENDONÇA, 2013a, p.120); iii) reconhecimento como uma das condições para a paridade de participação, conectada a dimensão cultural da justiça, sendo essa perspectiva defendida por Fraser; iv) reconhecimento como luta afirmativa, que apresenta uma crítica preocupada com o tratamento do conceito como afirmação identitária, defendida principalmente por Markell, Seglow e McBride; v) reconhecimento como consideração do interlocutor, uma concepção com viés dialógico, encontrado em Tully, Forst, entre outros.

Apresentadas tais classificações, pode-se observar que estas não indicam necessariamente a existência de incompatibilidade entre as abordagens, sinalizando somente a existência de perspectivas com enfoques distintos. A própria diferença entre as propostas de categorização dos teóricos sugere que não existem limites claros e definidos entre as distintas abordagens. Por outro lado, é visível no trabalho de Honneth (2007b) a existência de um entrelaçamento entre os vários usos do conceito, e a importância deste esforço para promover o fortalecimento do conceito.

Por entender o reconhecimento como essencial na compreensão das injustiças atuais, e, portanto, para investigar devidamente a luta por moradia, acredita-se que seja válido explorar com mais profundidade o atravessamento e compatibilidade entre as teorias desse campo teórico, de forma a extrair contribuições das diferentes abordagens e fortalecer o conceito. Para tal, apresenta-se na sequência de forma mais aprofundada as teorias de Axel Honneth e de Nancy Fraser, por serem as principais perspectivas que polarizam a apropriação do conceito atualmente.

2.2.2 Honneth e a autorrealização

Axel Honneth parte da filosofia de Hegel, apoiando sua concepção de justiça no conceito de autorrealização em que nega “uma concepção de conflito predominante tanto na filosofia política moderna como na tradição sociológica, a qual elimina ou tende a eliminar o momento normativo de toda luta social” (NOBRE, 2003, p.18). Honneth (2003a), ao contrário, coloca o conflito como fundamental no caminho para a emancipação da sociedade e procura fortalecer na Teoria Crítica o enfoque dado ao processo de construção social da identidade e o resgate das questões morais na interpretação da sociedade.

São as práticas de desrespeito moral, pessoais ou coletivas, que interessam ao teórico, pois, para ele, são estas que motivam as lutas sociais¹⁴. Assim, as lutas contra injustiça são, na prática, lutas por reconhecimento dos sujeitos à qual deve se atribuir a “força moral que impulsiona desenvolvimentos sociais” e se extrair os critérios normativos de justiça (NOBRE, 2003, p.18). Portanto, a luta por reconhecimento seria a gramática da construção da identidade.

O foco central do autor é então a dimensão moral dos conflitos sociais que atravessam o processo por meio do qual as sociedades se transformam: “A sequência ‘desrespeito, luta por reconhecimento e mudança social’ constitui o desenvolvimento lógico dos movimentos coletivos” (MELO, 2014, p.24).

O aprofundamento desta discussão por Honneth é visto em *Luta por Reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*, obra na qual o autor procura explicitar essa gramática das lutas e a lógica das mudanças sociais que, em conjunto, explicariam a evolução moral da sociedade (Honneth, 2003a). Para tanto, ele procura “fornecer um padrão para identificar patologias sociais e avaliar os movimentos sociais (seu caráter emancipatório ou reacionário)” (MELO, 2014, p.21), estruturando sua teoria sob os conceitos de eticidade e da autorrealização.

Para ele, o reconhecimento seria sempre uma atitude contra o sistema dominante, que só pode ser alcançado por um processo que envolva reciprocidade, já que a motivação dos sujeitos é sempre a de ser reconhecido pela sociedade. Ou seja, “a liberdade da autorrealização depende de pressupostos que não estão à disposição do próprio sujeito humano, visto que ele só pode adquiri-la com a ajuda de seu parceiro de interação” (HONNETH, 2003a, p.273). Longe de ser uma mera ideologia, reconhecimento constitui um pré-requisito intersubjetivo para a habilidade de preencher os objetivos de vida de um indivíduo de forma autônoma (HONNETH, 2007b). E é por isso que a constante negação de reconhecimento pode levar ao colapso total da identidade do indivíduo.

Essa conclusão rompe com a “noção do mergulho dentro de si, do individualismo como fuga do mundo, dos outros, em favor de uma noção de indivíduo que é ao mesmo tempo autêntico e dependente do coletivo” (FERES JUNIOR, POGREBINSCHI, 2010, p.126), evidenciando a preocupação da teoria em estabelecer uma mediação dialética entre a individualidade e a universalidade. Na visão honnethiana, a interação social é essencial para

14 Para Honneth (2003a), deve ser entendido por luta social o “processo prático no qual experiências individuais de desrespeito são interpretadas como experiências cruciais típicas de um grupo inteiro, de forma que elas podem influir, como motivos diretores da ação, na exigência coletiva por relações ampliadas de reconhecimento” (HONNETH, 2003a, p. 257), não estando atreladas, portanto, à ideia de movimentos sociais.

que haja possibilidade de tomada de consciência da subjetividade e da injustiça, e, conseqüentemente, sua contestação. Como coloca Mendonça (2012):

(...) o esforço perene por autorrealização alimenta processos interacionais em que atores sociais lutam para serem reconhecidos como pessoas, como seres humanos e como indivíduos [...]. Quando os sujeitos percebem que as condições de autorrealização, em alguma de suas dimensões, são-lhes cerceadas pelos atos de outros seres humanos, tendem a sentir-se indignados e esse sentimento pode desencadear ações políticas (MENDONÇA, 2012, p.121).

Assim sendo, para Honneth a interação a partir do “engajamento em ações políticas possui para os envolvidos também a função direta de arrancá-los da situação paralisante do rebaixamento passivamente tolerado e de lhes proporcionar, por conseguinte, uma autorrelação nova e positiva” (HONNETH, 2003a, p. 259).

Mais que isso, o teórico afirma que, “a medida em que a consciência de sua individuação cresce, o sujeito passa a depender em uma extensão cada vez maior dessa condição de reconhecimento no ambiente social” (HONNETH, 1995 [1990], p.249, tradução livre). Isso ocorre porque o sujeito, em uma relação já estabelecida, passa a saber algo mais acerca de sua identidade particular, e então abandona novamente “a etapa da eticidade alcançada, também de modo conflituoso, para chegar de certa maneira ao reconhecimento de uma forma mais exigente de individualidade” (HONNETH, 2003a, p.47).

Portanto, na socialização com outros indivíduos, nós observamos as diferentes qualidades de valoração, e, com isso, aumentamos o nível normativo das relações de reconhecimento (HONNETH, 2007b). Assim se estabelece um movimento, atribuindo-se ao reconhecimento a ideia de algo progressivo, que se alterna em etapas de reconciliação e de conflito, constituindo um processo contínuo de evolução moral. É por isso que se atribui ao reconhecimento uma noção de processo, de transformação contínua, bem como a ideia de um presente sempre intransponível (HONNETH, 2003a).

Mendonça (2013a) ressalta, porém, que se as situações vividas de desrespeito nem sempre levam à percepção da ruptura das normas pressupostas como válidas. Para haver luta social, é necessário que sejam atendidas três condições:

(1) os sujeitos não percebam tal ruptura como fruto de suas próprias ações – o que pode gerar culpa ao invés de indignação; (2) se as condições sociopolíticas e culturais são propensas à interpretação das rupturas promovidas por outrem como injustas; e (3) se as experiências de desrespeito são tomadas como típicas de um grupo inteiro (MENDONÇA, 2013a, p.119)

Outro ponto importante da teoria de Honneth é a preocupação em extrapolar a limitação comumente atribuída ao termo reconhecimento como diferença cultural, restrito ao

âmbito cultural das sociedades (HONNETH, 2003a). Para tal, o teórico busca uma concepção que se conecte a todas as esferas da vida. A forma encontrada para fazê-lo é através de uma articulação sintética entre o idealismo hegeliano e o pragmatismo da psicologia social de Mead (MENDONÇA, 2012), o que possibilita uma reconstrução que se distancia do desenvolvimento metafísico de Hegel, ancorando-se em uma estratégia alternativa intersubjetiva aberta às ciências empíricas.

Se nem em Hegel, nem em Mead, havia-se encontrado uma referência de como a experiência de desrespeito social pode motivar um sujeito a entrar numa luta ou num conflito prático, Honneth apresenta argumentos para defender que essa função pode ser cumprida por reações emocionais negativas (HONNETH, 2003a). O autor mergulha assim no conhecimento do universo de valores da sociedade moderna e percebe três possíveis formas de desrespeito que constituem comportamento lesivo pelo qual as pessoas são feridas numa compreensão positiva de si mesmas (HONNETH, 2003a): a violação da integridade corporal, a exclusão estrutural da posse de direitos e o rebaixamento ou humilhação social.

A primeira das formas de desrespeito é a violação da integridade corporal, manifesta, por exemplo, em situações de tortura e estupro, e configurando-se como uma forma profunda de desrespeito com o *self*. O seu resultado é a perda do senso de realidade, da autoconfiança e da crença no mundo, afetando a interação com outros sujeitos, o que Honneth enunciará como “morte psicológica” (HONNETH, 1995 [1990]; HONNETH, 2003a).

Diferentemente do dano físico, as duas formas seguintes de desrespeito afetam a compreensão normativa do *self* (HONNETH, 1995 [1990]). A segunda dessas formas, a exclusão estrutural da posse de direito, significa que o indivíduo tem negado seu direito pleno de participação como membro da comunidade, passando aos sujeitos a sensação de menor *status* como parceiro de interação (HONNETH, 1995 [1990]; HONNETH, 2003a). Para o filósofo, “a tolerância ao subprivilégio jurídico conduz a um sentimento paralisante de vergonha social” (HONNETH, 2003a, p.198), à perda do autorrespeito, à “morte social” que “apenas o protesto ativo e a resistência poderiam libertar” (HONNETH, 2003a, p.198).

Já o rebaixamento ou humilhação social, a terceira das formas de desrespeito, seria a falta de valorização potencial de indivíduos ou grupos; a desvalorização de certos estilos de vida ou mesmo atributos físicos. Como já vimos, na sociedade moderna, “os padrões institucionalmente ancorados de estima social se individualizam” (HONNETH, 2003a, p.217), ou seja, essa experiência de desrespeito passou a se referir a capacidades individuais e não somente a propriedades coletivas. O que se vê, hoje, é uma hierarquização social de valores baseada em padrões individuais que degrada algumas formas de vida ou modos de crença,

considerando-as de menor valor ou deficientes (e privilegia outras). O resultado desta forma de desrespeito é a perda da autoestima do sujeito, quando este passa a não acreditar mais que poderá ser reconhecido por suas propriedades e capacidades características (HONNETH, 1995 [1990]).

Identificadas estas reações emocionais negativas (ou formas de desrespeito), o teórico relaciona as correspondentes dimensões necessárias à autorrealização: amor, direito e estima. Assim, Honneth (2003a) “busca fazer uma demonstração de que se podem atribuir de fato as diferentes formas de reconhecimento recíproco a diversas etapas de autorrelação prática do ser humano” (HONNETH, 2003a, p. 157).

A primeira dimensão é a do amor, entendido como as relações primárias¹⁵ em que se constituem vínculos afetivos fortes – “o pressuposto psíquico do desenvolvimento de todas as outras atitudes de auto-respeito” (HONNETH, 2003a, p.177). O amor está conectado à ideia de *ser-si-mesmo em um outro*, atualizando permanentemente a tensão entre autonomia e dependência que constitui os sujeitos.

A segunda dimensão é o direito, calcada na premissa da igualdade. Para Honneth, a “todo membro de uma coletividade política deve caber o direito igual à participação no processo democrático de formação de vontade” (HONNETH, 2003a, p.191). Deve ser medida não somente “pelo grau de universalização, mas também pelo alcance material dos direitos institucionalmente garantidos” (HONNETH, 2003a, p. 217). O reconhecimento legal é elementar para tornar os sujeitos capazes de compartilhar, na comunidade, os atributos de um ator moralmente competente (HONNETH, 2007a).

Por fim, a dimensão da estima social “se aplica às propriedades particulares que caracterizam os seres humanos em suas diferenças pessoais” (HONNETH, 2003a, p.199). Este terceiro tipo de reconhecimento fomenta o sentimento de solidariedade social advindo do acolhimento coletivo de estilos de vida particulares, reconhecido pelos seus parceiros de interação. A ideia é a de que o reconhecimento da autenticidade e da especificidade dos indivíduos poderia alimentar relações simétricas importantes à integração da comunidade social (HONNETH, 1995 [1990]; FERES JUNIOR, POGREBINSCHI, 2010).

Especialmente em seus esforços mais recentes, Honneth tem atrelado esta terceira dimensão à esfera do trabalho na sociedade capitalista (HONNETH, 2007b; HONNETH, 2012). Ele defende a existência de uma dimensão normativa do trabalho e entende que haja uma noção emancipatória e humana de trabalho que parece ter sido perdida na sociedade

15 Honneth (2003a) define relações primárias como relações eróticas entre dois parceiros, de amigos e entre pais e filhos.

contemporânea, quando este passa a ser visto como o local das dominações (MENDONÇA, 2015). Honneth acredita que há, nas sociedades modernas, a possibilidade de se criar o sentimento de solidariedade e comunidade entre seus membros a partir da dimensão da estima via trabalho, e não somente nas relações primárias e no reconhecimento legal (HONNETH, 2012). Isso porque o trabalho não se limita à busca por remuneração, mas é também uma fonte de reconhecimento, onde podem ser valorizadas as habilidades de cada indivíduo na contribuição para o bem comum. Assim sendo, o trabalho não é apenas uma forma de aumentar a eficiência econômica, mas também um meio de integração social e, potencialmente, algo que pode dotar a vida dos sujeitos de sentido.

No entanto, Honneth (2012) alerta que essa organização do trabalho, apesar de ser uma fonte de reconhecimento, apresenta um grave problema: como, no sistema capitalista, uns acumulam muito e outros formam a classe empobrecida, estes últimos passam a depender de ajuda para subsistência e têm o seu princípio de independência e autorrespeito violados, o que também acaba alimentando formas de desrespeito e lutas por reconhecimento. Por fim, alega que sem uma ampliação radical do significado de trabalho, não é possível se falar em sociedade justa.

Conhecidas as dimensões da teoria honnethiana, pode-se compreender sua visão de reconhecimento, que extrapola a limitação cultural atribuída ao conceito. Para Honneth, apenas quando as três formas de reconhecimento são tomadas em conjunto é que se criam “condições sociais sob as quais os sujeitos humanos podem chegar a uma atitude positiva para com eles mesmos” (HONNETH, 2003a, p.266). Mais que isso, é a progressiva assimilação das expectativas de comportamento em cada uma das três dimensões, ou seja, a reciprocidade de amor, a universalização de direitos e o igualitarismo de solidariedade, que proporciona “a capacidade abstrata de generalizar e participar das interações normativas da sua sociedade” (HONNETH, 2003a, p.135).

Honneth (2007b) se preocupa ainda em “distinguir formas ideológicas e justificadas de reconhecimento de maneira razoável” (HONNETH, 2007b, p. 327, tradução livre). Para ele, somente se pode entender por reconhecimento justificado, o processo que promove mais inclusão em termos de sujeito e dimensões da personalidade. Mais que isso, uma forma de reconhecimento não pode ser apenas simbólica, mas deve ser acompanhada de ações práticas que confirmem sua promessa. Deve, portanto, haver confirmação material, já que “um ato de reconhecimento é incompleto, enquanto ele não leva a modelos de comportamento que dão real expressão ao valor então articulado no ato original” (HONNETH, 2007b, p.345, tradução livre).

Neste argumento, há um claro posicionamento afirmativo quanto à necessidade de conexão teoria-empíria. Além deste ponto, a necessidade de confirmação empírica aparece também em sua obra como um ponto chave para avaliar se a transformação pela luta ocorre de fato e se o “conflito social segue a lógica da perseguição de interesses ou a lógica da formação da reação moral” (Honneth, 2003a, p. 261).

Em seus trabalhos mais recentes, Honneth (2012; 2014a; 2014b), buscando se afastar dos riscos do qual é acusado, como o reducionismo à psicologia moral e ao subjetivismo, empreende uma tentativa de examinar as instituições da família, do mercado e do trabalho, demonstrando que há também uma associação entre a moral e as instituições (HONNETH 2012; 2013; 2014a). Honneth caminha para a definição de que “não só pessoas, mas também instituições podem conceder reconhecimento”¹⁶ (HONNETH, 2007b, p.334, tradução livre), já que “valores e práticas socialmente compartilhados” também derivam destas entidades (MELO, 2014, p.29). A partir desta nova perspectiva, para ele, o efetivo reconhecimento dos sujeitos, demandaria também mudanças institucionais: legais, de representação e de redistribuição material.

Há, por fim, dois últimos pontos da obra de Honneth que merecem ser destacados neste trabalho. O primeiro deles é a preocupação que o autor tem em demonstrar que a reivindicação por reconhecimento não é um fenômeno novo, mas que movimentos sociais sempre demandaram reconhecimento (o que, segundo ele, é comumente negado por outros teóricos): “À privação econômica ou repressão social sempre teve de haver acrescido o sentimento entre os indivíduos que a sua demanda de integridade pessoal foi desconsiderada” (HONNETH, 1995 [1990], p.256-7, tradução livre).

O segundo é a defesa de que sua teoria não propõe uma substituição do modelo utilitarista predominante nas ciências sociais por outro, mas sim uma complementação do primeiro com a intenção de corrigi-lo dando a devida atenção à autorrealização (HONNETH, 2003a). Ou seja, diferentemente de Taylor, e contrariando as frequentes acusações feitas aos teóricos do reconhecimento, Honneth chamará atenção ao ponto de que as lutas intersubjetivas não significam conflitos pós-materialistas (MENDONÇA, 2013b). As demandas materiais (por redistribuição) estariam incorporadas em sua teoria, devendo ser, portanto, compreendidas dentro da chave do reconhecimento. A defesa desse argumento, que

16 Honneth (2007b) destaca que a visão das instituições como aquelas que produzem as ideologias é presente na teoria de Marx. Honneth, extrapola, diferenciando entre dois tipos de instituições, aquelas que em que os padrões de reconhecimento encontram expressão social, liderando o papel de criação e descoberta de novas qualidades de valoração, e aquelas onde regras institucionais aparecem apenas como efeitos-colaterais.

em especial nos interessa na discussão da luta por moradia, será aprofundada mais à frente, após a apresentação do modelo teórico de Nancy Fraser, já que a discussão sobre a natureza da justiça é ponto de destaque no debate teórico entre estes dois autores, sendo mais adequado, antes de nos aprofundarmos nesta discussão, conhecermos a estrutura teórica de ambos os autores.

2.2.3 Fraser e a paridade de participação

Nancy Fraser, teórica norte-americana, também tem sido uma das principais vozes para a incorporação do conceito de reconhecimento na definição de justiça social e no debate contemporâneo sobre emancipação. Ela faz uma análise crítica do que percebe como uma crescente aproximação dos conflitos sociais a questões de reconhecimento, sob as bandeiras da nacionalidade, etnicidade, raça, gênero e sexualidade (FRASER, 2003c; FRASER, 2006). A autora menciona que, na contramão das lutas sociais, alguns observadores passaram a rejeitar o conceito de reconhecimento, por ter sido traduzido por estes como “políticas de identidade”, em nome do secularismo, do universalismo ou do republicanismo (FRASER, 2003c).

Para a autora, essa rejeição é compreensível, mas equivocada. Ela esclarece que nem todas as formas de reconhecimento apresentam os problemas de deslocamento e reificação, como narra a crítica comum. Ao contrário, ela compreende que algumas lutas por reconhecimento representam respostas emancipatórias genuínas a sérias injustiças que não podem ser remediadas somente por políticas igualitárias e redistributivas (FRASER, 2006).

A primeira preocupação da autora em sua teoria é reinterpretar o reconhecimento, embasando-o em normas universalmente válidas que eliminem avaliações qualitativas acerca de valores relativos, uma vez que, para ela, tradicionalmente, “a palavra justiça está associada ao problema do correto, que pertence ao terreno da moral” (FERES JUNIOR, POGREBINSCHI, 2010, p.132). Assim, Fraser propõe mudar a discussão do terreno da eticidade em direção ao caminho da moralidade kantiana¹⁷, afirmando que o reconhecimento deve combinar-se à redistribuição como dimensões analiticamente distintas da justiça (MENDONÇA, 2009, p.146).

Ao mesmo tempo em que o modelo proposto por Nancy Fraser está assentado em uma norma universalista (tanto no sentido de que inclui todos os parceiros de interação,

17 Zurn (2003) explica que teorias kantianas são centradas em noções de justiça com ênfase variando entre liberdade, direitos, igualdade, democracia e contrato social.

quanto no sentido de que pressupõe o igual valor moral dos seres humanos), ela se preocupa em lidar com aquilo que é distintivo de indivíduos ou de grupos, ou seja, o que está além da nossa humanidade comum (FRASER, 2007).

Para fundamentar a acomodação no seu modelo das demandas por igualdade social, e também às diferenças, a autora argumenta que há uma adaptação ao contexto, ou seja, a justiça ancorada na moral seria sim capaz de encampar ambas as dimensões, desde que a forma de injustiça seja devidamente identificada e tratada. Ela explica:

Nos casos em que o não reconhecimento envolve a negação da humanidade comum de alguns participantes, o remédio é o reconhecimento universalista. Ao contrário, quando o não reconhecimento envolve a negação daquilo que é distintivo de alguns participantes, o remédio pode ser o reconhecimento da especificidade. Em todo caso, o remédio deve ser moldado para o dano (FRASER, 2007, p.121).

Fraser propõe, então, um modelo teórico preocupado em abarcar um conceito amplo de justiça, que é estruturado em quatro planos.

No plano da filosofia, consiste em inventar uma concepção suprema de justiça que possa aceitar as reivindicações defensíveis tanto de igualdade social como de reconhecimento da diferença. No plano da teoria social a tarefa consiste em construir uma interpretação da sociedade contemporânea que possa acolher tanto a diferenciação entre classe social e status como sua mútua imbricação. No plano da teoria política, a tarefa é imaginar um conjunto de instituições e políticas públicas que possam combater tanto a má distribuição como a falta de reconhecimento, minimizando as interferências mútuas [...]. Do ponto de vista da prática política, a tarefa consiste em fomentar a participação democrática para construir pontes que possam unir as demandas por reconhecimento e redistribuição (FRASER, 2003a, p.34).

Nomeado *modelo de status social* (FRASER, 2003c), este modelo se propõe a entender o reconhecimento como uma questão de *status*, ou seja, “examinar os padrões institucionalizados de valoração cultural em função de seus efeitos sobre a posição relativa dos atores sociais” (FRASER, 2007, p.107). Injustiça é, pois, definida como “a negação do *status* de membros em interações sociais de diversas naturezas” (MENDONÇA, 2013a, p.123) que previne “parte das pessoas a participarem em condição de paridade como parceiros completos na interação social” (FRASER, 2008, p. 16, tradução livre).

Desta forma, quando os padrões que impedem a paridade de participação são substituídos por padrões que a promovem e os atores participam como pares, podemos falar em reconhecimento recíproco e igualdade de *status* (FRASER, 2007, p.109). A este princípio norteador da justiça, que procura tornar o sujeito subordinado um parceiro integral na vida social, Fraser dá o nome de *princípio da paridade de participação* (FRASER, 2007).

O caminho de Fraser (2003a) para acessar a justiça remete então à necessidade de interação e reciprocidade para que os sujeitos se percebam reconhecidos. Ela confere ao debate público o papel de cumprimento dessa função:

(...) o padrão da paridade participativa não pode ser aplicado monologicamente, à maneira de um procedimento de decisão. Ao invés, ele deve ser aplicado dialogicamente e discursivamente, por meio de processos democráticos de debate público. Em tais debates, participantes discutem se os padrões institucionalizados de valoração cultural existentes impedem a paridade de participação e se as alternativas propostas a fomentariam, sem exacerbar outras disparidades (FRASER, 2007, p.131).

Além disso, a preocupação da autora com o fato de que as lutas por reconhecimento têm predominado no presente, marginalizando as lutas por redistribuição, o que para Fraser gera o problema de deslocamento, faz com que ela apresente uma nova proposta teórica, que reestrutura a relação entre aspectos simbólico-culturais e os redistributivos econômicos (SOUZA, 2000). A proposta de Fraser separa estes aspectos como “dimensões distintas, analiticamente separáveis, com uma dinâmica e lógica própria” (SOUZA, 2000, p.157).

Desta forma, seu modelo é estruturado, a princípio, em duas dimensões: i) redistribuição (a *condição objetiva* da paridade de participação); ii) reconhecimento (a *condição intersubjetiva*). Tal sustentação dualista é revisada em sua obra de 2008, com a incorporação de uma terceira dimensão necessária à paridade de participação, que já despontava em textos anteriores: iii) a representação política¹⁸. Com sua teoria atualizada, a autora apresenta justificação a sua estrutura em dimensões, associando cada uma delas a uma das formas de estratificação social do modelo weberiano (classe, *status* e partido), sendo que a insuficiência de cada uma delas representa uma forma diferente de subordinação social.

A primeira dimensão do *modelo de status social*, a redistribuição, está conectada a questões socioeconômicas (FRASER, 2003a; FRASER, 2008). Reivindicações desta dimensão buscam justa distribuição de recursos e riquezas. A autora elenca a exploração do trabalho, a marginalização econômica e a privação como problemas desta dimensão. À sua negação, dá-se o nome de *maldistribution*, e o remédio proposto pela autora seria a reestruturação econômica, podendo envolver mudanças na estrutura da propriedade privada, na redistribuição de renda, na reorganização da divisão do trabalho, em controles

18 Em textos anteriores Fraser já sinaliza a possibilidade desta terceira dimensão para satisfazer as condições de paridade de participação, apontada como a dimensão “política” (FRASER, 2007; FRASER, 2003b). O próprio Feldman (2002), antes dessa revisão, já defendia a necessidade dessa terceira dimensão na teoria da autora para tratar das injustiças que envolvessem obstáculos políticos, eliminando um possível déficit existente na teoria de Fraser ao priorizar a sociedade civil sobre o Estado como lugar das injustiças, sendo que este também pode excluir ou marginalizar a participação de alguns sujeitos (FELDMAN, 2002).

democráticos do investimento ou na transformação de outras estruturas econômicas básicas (FRASER, 2006).

Já o reconhecimento, compreendido como a segunda dimensão, relaciona-se às questões culturais e de identidade, buscando a aceitação da diferença em um mundo em que não é mais aceitável uma assimilação a uma cultura majoritária. Os problemas desta dimensão relacionam-se a padrões sociais de representação, interpretação e comunicação (FRASER, 2003a), podendo ser expressos “por leis formais, políticas governamentais, códigos administrativos, práticas profissionais, bem como institucionalizados informalmente em associações, costumes de longa data e práticas sociais sedimentadas na sociedade civil” (FRASER, 2003c, p.28, tradução livre).

A sua ausência ou insuficiência aparece como *misrecognition* e seu remédio seriam mudanças culturais e simbólicas na sociedade, como a revalorização das identidades desrespeitadas, a valorização positiva da diversidade cultural ou a transformação abrangente dos padrões sociais de representação, interpretação e comunicação (FRASER, 2006). Como indicado, na percepção da autora, reivindicações ligadas a esta segunda dimensão têm predominado entre as lutas atuais, apagando por vezes a necessidade ainda presente na sociedade de corrigir a distribuição desigual.

Quanto à terceira dimensão, a da representação, esta está conectada à ideia de paridade na política, de constituição política da sociedade e aos enquadramentos na sociedade moderna. Fraser (2008) ressalta que as outras dimensões também são políticas, mas que esta terceira se refere especificamente às regras pelas quais se estruturam a contestação. Ou seja, esta dimensão encampa contestações de quem pode reivindicar redistribuição e reconhecimento e também como as reivindicações devem ser debatidas e adjudicadas. Ela altera a estrutura política das reivindicações, pois possibilita questionar a negação da chance de um sujeito ou grupo de pressionar justiça em uma comunidade política, o que seria a sua “morte política” (FRASER, 2008) e amplia as disputas do campo do “que” para disputas referentes ao “quem”. Com isso, Fraser muda a forma de argumentar sobre justiça social, inclusive para as questões de redistribuição e reconhecimento.

Fraser nomeia a forma de negação nesta terceira dimensão de *misrepresentation* ou *misframing*, que correspondem a níveis distintos de marginalização ou exclusão política. O primeiro, refere-se à não representação política ordinária, quando se trata de uma questão de representação *intra-frame*, ou seja, quando uma regra de decisão política nega a alguns dos incluídos a chance de participar plenamente, como parceiro. Como explica Fraser “a *misrepresentation* bloqueia a chance dos pobres e desprezados de desafiar as forças que os

oprimem” (FRASER, 2008, p.20, tradução livre). A segunda, *misframing*, concerne a aspectos de *boundary-setting*, e, portanto, mais visíveis somente com o advento da globalização. Esta se refere a injustiças que surgem quando as fronteiras de uma comunidade estão desenhadas de tal forma que erroneamente excluem algumas pessoas da chance de participar de forma autorizada da reivindicação de justiça. É a meta-injustiça, que separa os sujeitos em membros e não membros (FRASER, 2008).

O remédio para essa terceira dimensão seria a revisão do enquadramento político, com o estabelecimento de novo modo de *framing* político, para o qual a autora propõe o princípio do *all-affected*: todos aqueles afetados por uma dada estrutura social ou instituição têm direito moral como sujeitos de justiça em relação a ela (FRASER, 2008).

Referindo-se ainda a esta última dimensão, Fraser (2008) chama atenção para a atual expansão de enquadramento que tem se dado nas lutas contemporâneas. Esta expansão tem possibilitado ampliação da decisão para novos sujeitos, papel que passa a não mais ser assumido somente pelas elites e pelos especialistas como era comum. Em outras palavras, criam-se processos coletivos de tomada de decisão, que transpõem até mesmo os limites institucionais. A seu ver, essa mudança tem especial significação, porque altera a gramática da teoria de justiça transformando-a de uma “*teoria social de justiça*” para uma “*teoria de justiça democrática*”, em que quem participa e como participa passam a ser paradigmas em disputa (FRASER, 2008).

No modelo de justiça da autora, há ainda uma preocupação em afirmar que as dimensões não podem ser reduzidas umas às outras, e nenhuma delas é suficiente sem as outras, em uma perspectiva que busca equilibrar as contradições entre reconhecimento, redistribuição e representação. Isso porque nenhuma reivindicação se encontra puramente direcionada a apenas um dos paradigmas, o que fortalece a necessidade de avaliação de todas as dimensões em um único modelo trivalente (FRASER, 2003a; FRASER, 2008).

Nancy Fraser preocupa-se também em apresentar a capacidade de justificação das demandas em seu modelo de justiça, uma vez que a própria autora lembra que nem todas as disparidades são injustas. Sua resposta se desenvolve em uma proposta pragmática e contextualizada, necessariamente atenta às injustiças específicas pré-existentes e estruturada em dois níveis de amarração com o conceito de paridade de participação (FRASER, 2007):

As demandas se justificam somente quando elas conseguem mostrar que, em nível intergrupar, os padrões culturais institucionalizados não impedem a paridade participativa do grupo em relação a outros grupos e, no nível intragrupal, as práticas específicas não interferem com a paridade de participação dentro do grupo (FRASER JUNIOR, POGREBINSCHI, 2010, p.134).

Assim, apenas as reivindicações que promovem paridade de participação nos dois níveis são entendidas como moralmente justificadas. Portanto, ao fim, observa-se que o modelo de Fraser também depende da conexão com a empiria: seja para verificar a natureza do remédio a ser usado contra uma forma de injustiça (garantia de igualdade ou reconhecimento das particularidades), seja para se avaliar se uma demanda é realmente justificável.

Conhecidos os modelos de justiça de Axel Honneth e Nancy Fraser, passa-se então à investigação comparativa entre as duas teorias, iluminando convergências, divergências e potenciais teóricos.

2.3 EM DEFESA DO RECONHECIMENTO – INVESTIGANDO O SEU POTENCIAL TEÓRICO

A partir da apresentação das teorias de Axel Honneth e Nancy Fraser percebe-se que o conceito de reconhecimento ocupa lugares distintos nas duas teorias, com destaque para aquilo que diz respeito à estruturação das dimensões da justiça e atravessamento entre questões de redistribuição e reconhecimento, ponto que em especial nos interessa. Ainda assim, a apresentação das abordagens também sinaliza para a existência de algumas premissas em comum entre os dois autores quanto à interpretação da justiça.

Posto isso, busca-se nas três últimas subseções deste capítulo cotejar as duas teorias, identificando primeiramente as semelhanças que fortalecem o conceito de reconhecimento, em seguida, interpretando as diferenças entre os autores, e propondo, finalmente, uma perspectiva que busca promover a possibilidade de serem usadas de forma complementar na interpretação da luta por moradia.

2.3.1 Convergências teóricas

Como vimos na seção 2.2.1, o próprio Honneth (2007b) se esforça em encontrar pontos comuns entre as abordagens de reconhecimento, a fim de fortalecer o conceito. Assim sendo, para reforçar essa compatibilidade, essa seção tem como objetivo sistematizar pontos convergentes percebidos entre as duas teorias estudadas, de Axel Honneth e Nancy Fraser.

Ambos Axel Honneth e Nancy Fraser apresentam abordagens que recorrem ao conceito de reconhecimento tanto sob seu aspecto teórico-explicativo, como crítico-normativo (MELO, 2014) nas quais ambos procuram respostas sobre como mitigar as injustiças resultantes do avanço do neoliberalismo (FERES JUNIOR, POGREBINSCHI, 2010). Entende-se que as duas abordagens têm se mostrado consistentes na atualização do tratamento de temas envolvendo justiça e transformação em sociedades contemporâneas, apresentando vários potenciais em comum.

Trata-se de uma tentativa da teoria crítica contemporânea de atualização filosófica dos trabalhos das gerações anteriores de críticos¹⁹ na investigação da emancipação da sociedade, a partir da superação do marxismo funcionalista, e da interpretação dos conflitos sociais apenas como luta por conservação do poder e contra a desigualdade de recursos (MELO, 2011). Como afirma Melo (2014), há duas razões principais para a entrada do termo reconhecimento no vocabulário da teoria política contemporânea:

A primeira, de ordem “negativa”, remete ao enfraquecimento das grandes narrativas (teoria da luta de classes, contradição entre capital e trabalho, relação entre base econômica material e superestrutura política, utopia da sociedade do trabalho) para produzir um diagnóstico adequado sobre a dinâmica dos conflitos sociais em condições de capitalismo tardio (com intervenção do Estado, democracia de massas e bem-estar social). A segunda, de ordem mais propositiva, remete ao engajamento da sociedade civil e à ampliação da agenda política que acompanhou as reivindicações plurais dos novos movimentos sociais (MELO, 2014, p.17).

Como aponta Ohlstrom (2011), nos dias de hoje, a justiça social não pode ser pensada somente como uma distribuição de direitos e bens. É essencial que além dessas garantias, a estrutura valorativa seja questionada e seja dada voz às reivindicações por padrões de vida não antes reconhecidos.

Quanto a este ponto, percebe-se que tanto Honneth (2003a 2003b, 2003c) quanto Fraser (2003a, 2003b, 2008) se esforçam para incluir demandas por reconhecimento e por redistribuição, mesmo que a articulação entre os conceitos seja compreendida de formas distintas pelos dois autores. Portanto, convergem na visão de que tanto reconhecimento quanto redistribuição devem ser tratados pela Teoria Crítica (NOBRE, 2003), superando as abordagens economicistas. Também parecem ambos se preocupar que a sociologia tem negligenciado as questões distributivas em favorecimento de questões culturais.

19 De acordo com SAAVEDRA (2007) a Teoria Crítica deveria desenvolver-se a partir do conceito de *interesse emancipatório*, a ser provocado por uma suposta revolução dos trabalhadores, a fim de que ela pudesse compreender a si mesma como um momento reflexivo do desenvolvimento social. Entretanto, a aposta da primeira geração foi abalada ao passo que o regime comunista se mostrou ditatorial, violento e totalitário, ficando a esperada mudança cada vez mais utópica.

As duas abordagens de justiça, de Honneth e Fraser, são, portanto, promissoras por se mostrarem conscientes das renovadas formas de valoração social. Essa conexão é essencial na compreensão do atual contexto marcado por uma sociedade plural e híbrida, tomada por uma agenda política carregada de uma multiplicidade de questões como “identidade, autenticidade, preconceito, invisibilidade, práticas sociais discriminatórias ou simplesmente falta de acessos aos bens sociais” (PAIVA, 2006 *apud*, MATTOS, 2006, p.13). Como afirma Mendonça (2007):

Seja para abordar os dilemas do multiculturalismo nas sociedades hodiernas, para refletir sobre as lutas voltadas para a construção da cidadania, para compreender os possíveis efeitos de políticas públicas que se querem inclusivas ou para diagnosticar padrões simbólicos desrespeitosos, o conceito de reconhecimento mostra-se um instrumento heurístico bastante promissor (MENDONÇA, 2007, p.169)

Outro ponto forte em comum nas duas teorias é a possibilidade de superação de uma dualidade posta entre a defesa da igualdade e da diferença, já que vivemos em uma sociedade que demanda atenção simultânea à igualdade e à diferença.

Honneth e Fraser avançam ao apresentarem uma teoria de justiça “que seja atenta tanto aos valores universais, assentados na ideia de igualdade, como à busca hodierna por elementos diferenciadores, capazes de preservar o princípio da autenticidade” (MENDONÇA, 2013a, p.118), mostrando que não há aí uma contradição teórica e superando, assim, as correntes de pensamento liberais e comunitaristas²⁰ que parecem não dar conta da complexidade do contexto contemporâneo (MENDONÇA, 2013a).

Mais que isso, uma vez diagnosticada uma crise moral das sociedades modernas e a virada basilar das lutas sociais viu-se também a necessidade de uma retomada dos sujeitos e da moral na estrutura teórica para lidar com as questões políticas e sociais, elementos caros às noções hegelianas.

Quanto a este ponto, pôde-se observar que ambos os autores se preocupam em reinterpretar as lutas sociais por um viés que superasse a visão do conflito social como persecução de interesses e autoconservação, ou seja, as teorias utilitaristas. Se as abordagens de gerações anteriores da Teoria Crítica mostraram-se incapazes de lidar com as demandas da sociedade contemporânea, essa nova geração assumiu o papel de tentar solucionar o problema,

20 Feres Junior e Pogrebinschi apresentam de forma sintética os problemas das abordagens liberal e comunitarista: “Os primeiros, ao se aferrarem à solução procedimental, são acusados de ser insensíveis à diferença cultural e a marginalização e discriminação que por vezes dela decorre. Já os comunitaristas, ao assentarem tão fortemente sua teoria no suposto conjunto de valores compartilhados por uma comunidade, têm dificuldade de explicar como em uma sociedade em que várias dessas comunidades existem pode haver justiça e estabilidade institucional” (FERES JUNIOR, POGREBINSCHI; 2010, p.113).

reincorporando uma preocupação moral nas discussões da filosofia política (NOBRE, 2003, p.15).

Para tal, Honneth e Fraser renovam a percepção do lugar ocupado pelos conflitos sociais na teoria, sendo que agora estes reassumem o seu potencial emancipatório. Como afirma Saavedra (2007), eles incorporam às suas teorias os processos sociais de sua superação prática. Estas novas teorias carregam do marxismo a preocupação com os conflitos sociais, mas avançam por “poder penetrar realmente sua infra-estrutura moral” (HONNETH, 2003a, p. 228). Ou seja, reconectam filosofia política e teoria social (MATTOS, 2006). Como bem explica Souza, “o conflito é um elemento constitutivo da vida social, na medida em que possibilita a constituição de relações sociais cada vez mais desenvolvidas, refletindo o estágio moral da sociedade em cada estágio” (SOUZA, 2000, p.135).

Mais um aspecto a ser considerado é que a partir da potência dada aos conflitos sociais, esses passam a ser interpretados como fonte para se extrair critérios normativos de justiça (NOBRE, 2003). Assim, o campo teórico em torno do reconhecimento extrapola o *status* de uma teoria moral, mas avança para uma perspectiva normativa de teoria política (ZURN, 2010). Esse ponto é de extrema importância, já que, como afirma Taylor (1997), o imaginário social é extensamente compartilhado por um senso de legitimidade que torna possíveis práticas comuns (MATTOS, 2006, p.78). Ou seja, há uma dependência prática da normatividade para se articular interpretações sociais.

Outro destaque é a preocupação de Honneth e Fraser em não se limitarem apenas à identificação dos problemas e dos obstáculos, mas também em lograrem apresentar potenciais formas de emancipação. Esse ponto é de grande importância pois como afirma Melo (2014), é essencial que as teorias se preocupem em

[...] compreender as situações sociais de desigualdade, opressão, injustiça e desrespeito de tal modo que possamos não apenas diagnosticar os fenômenos negativos em determinadas condições históricas, mas ao mesmo tempo identificar possibilidades concretas de superação prática dos problemas diagnosticados. De maneira aparentemente contraditória, o diagnóstico das patologias deve apontar tanto para os obstáculos quanto para os potenciais práticos de emancipação. (MELO, 2014, p.20)

Apesar de Honneth e Fraser apresentarem percursos diferentes, com pré-condições e desenvolvimento lógico distintos, os dois autores propõem um caminho para alcançar a emancipação. Se o percurso de Honneth é pela autorrealização, o de Fraser é baseado no princípio da paridade de participação.

Existe também na teoria do autor e na da autora, uma preocupação em evidenciar a intersubjetividade como condição para a emancipação, respondendo a críticas que acusam políticas de reconhecimento de serem “despolitizantes” quando vistas como uma relação passiva dos sujeitos. Se Honneth condiciona a percepção do desrespeito, e conseqüentemente do conflito social, à existência de uma desconsideração do acordo intersubjetivo, Fraser amarra a paridade a um procedimento participativo discursivo de decisão. Desta forma, a condição de interação entre os sujeitos é fortalecida, pois aparece como necessária para o reconhecimento das injustiças.

Pela exposição, é possível afirmar que as teorias de Honneth e de Fraser têm grande potencial para a investigação da justiça na realidade contemporânea e grande valor para a ciência política. Além disso, observa-se que apesar da conhecida disputa conceitual entre os autores, foi possível identificar muitos elementos comuns presentes em ambas as teorias, o que contribui para o fortalecimento do conceito, como exposto sinteticamente no Quadro 1.

Quadro 1 -Pontos de convergência entre as teorias de justiça de Axel Honneth e Nancy Fraser

Pontos convergentes	Descrição
1	Incorporação de questões de reconhecimento e redistribuição na concepção de justiça.
2	Consideração simultânea de demandas por igualdade e diferença, superando a dualidade comumente posta.
3	Reincorporação da moral na estrutura teórica de justiça, descartando a o conflito como mera persecução de interesses e resgatando seu potencial emancipatório.
4	Concepção de uma perspectiva normativa de teoria política, em que conflitos sociais são interpretados como fonte para se extrair critérios normativos de justiça.
5	Identificação de possibilidades concretas de superação prática dos problemas diagnosticados.
6	Consideração da intersubjetividade como condição para a emancipação.

Feito isso, passa-se a próxima etapa, o levantamento dos elementos que diferenciam tais abordagens.

2.3.2 Divergências teóricas – sobre a natureza da injustiça e outras questões

Ainda que tenha sido possível identificar muitos pontos convergentes nas teorias de Honneth e Fraser, é conhecido que há também pontos conflitantes no posicionamento teórico de ambos. Apresentados separadamente nas seções que introduzem a teoria de cada um dos

autores, estes tópicos merecem ser postos em diálogo e comparação, já que é também importante discutir propriamente as matérias em disputa nas teorias do reconhecimento.

A apresentação dos principais pontos de divergência teórica entre Honneth e Fraser é então realizada nas seções a seguir, na perspectiva não somente de indicá-los, mas também de identificar os potenciais (e fraquezas) de cada uma das perspectivas, extraindo o máximo de contribuições para auxiliar na interpretação do estudo de caso.

2.3.2.1 Embasamento teórico: eticidade versus moralidade

A abordagem com ênfase kantiana, adotada por Fraser, define o sujeito moral como aquele que toma decisões racionais, levando em conta “apenas o fato de ele partilhar o mundo com outros indivíduos igualmente racionais e potencialmente autônomos” (FERES JUNIOR, POGREBINSCHI, 2010, p.115). Já o caminho de Hegel, da ética e da identidade, incorporado por Honneth, afirma que “a razão não tem um conteúdo fixo, ou mesmo puramente abstrato, mas pelo contrário, ela é o que se chamaria hoje em dia de “historicamente contingente”, e, portanto, seu conteúdo varia ao longo de diferentes épocas, sociedades e culturas” (FERES JUNIOR, POGREBINSCHI, 2010, p.116).

O primeiro ponto de divergência observado, e principal argumento de Fraser (2003a; 2003b) contra o modelo de Honneth (o qual nomeia de identitário), se dirige exatamente a esta diferença. Para a autora, ao apoiar-se na ética, como o faz Honneth, a teoria de poderia levar ao grave problema de falta de critério de justificação das demandas sociais (FRASER, 2008; ZURN, 2003). Ou seja, essa posição resultaria na defesa de que todos sempre precisariam ter suas particularidades reconhecidas, o que levaria a um problema de validação das reivindicações, legitimando toda demanda individual. E como nem todas as disparidades de reconhecimento são injustas, os julgamentos com base na ética seriam, portanto, insatisfatórios para lidar com a imparcialidade necessária à justiça. Na visão da autora, seriam necessários, portanto, critérios objetivos para o tratamento da justificação das demandas (FRASER, 2007).

Assim sendo, em seu modelo teórico, Fraser procura apresentar uma estrutura diferente, em que “a justiça deve se orientar por princípios morais universais e não por atributos éticos expressos em ideais de autorrealização” (MENDONÇA, 2013a, p. 123). Em síntese, a autora, em contraponto aos “modelos identitários”, compreende que a negação do reconhecimento não seria “uma deformação psíquica nem um impedimento para a autorrealização da vida”, mas sim, “uma forma institucionalizada de subordinação que

constitui uma violação da justiça” (FERES JUNIOR, POGREBINSCHI, 2010, p.132). Desta forma, “superar injustiças significa desmontar obstáculos institucionais que previnem parte das pessoas de participar em condição de paridade como parceiros completos na interação social” (FRASER, 2008, p. 16, tradução livre).

A partir da crítica da autora, Honneth defende seu posicionamento teórico e afirma que a percepção do conceito de reconhecimento ancorado na ética como algo pejorativo, que promoveria práticas de dominação em vez de autonomia, é tomada a partir de uma visão equivocada do termo como mera afirmação pública, ou seja, “como um mecanismo para criar sujeitos que se comportam em conformidade com determinado sistema social” (HONNETH, 2007b, p.324, tradução livre). Para ele, este problema estaria ligado também a uma compreensão equivocada de justiça como “uma entidade (ou bem) passível de distribuição (preferencialmente pelo Estado)” que, quando redistribuída, asseguraria a autonomia individual (MENDONÇA, 2015, p.314).

O autor explica ainda que o termo *eticidade* “se refere ao *ethos* de um mundo da vida particular que se tornou hábito, do qual só se podem fazer juízos normativos na medida em que ele é capaz de se aproximar das exigências daqueles princípios morais universais” (HONNETH, 2003a, p.270). Honneth defende, portanto, que é possível discernir quais são as demandas justificáveis em sua perspectiva da autorrealização, e a resposta estaria na amarração entre construção da identidade e intersubjetividade, ponto chave de sua teoria.

Desde seu artigo *Integrity and Disrespect* (1995 [1990]), Honneth já apresenta argumentos que colocam a integridade humana como dependente da aprovação e respeito dos outros, e que, portanto, os indivíduos são dependentes da constante reafirmação por parte dos outros. Assim sendo, para ele, é possível definir as demandas justificadas, já que seriam somente aquelas em que se observa efetivamente a garantia de reciprocidade intersubjetiva, a inserção de novos pontos de vista que propõem gramáticas normativas mais inclusivas e mais conscientes da complexidade que envolve a autorrealização dos sujeitos. O autor, entretanto, mostra-se consciente da dificuldade de se estabelecer um “ponto de vista universal da possibilitação comunicativa da autorrealização” (HONNETH, 2003a, p.271).

Honneth, por sua vez, também direciona críticas ao seu ancoramento da teoria de Fraser na moral, e o seu direcionamento das respostas para o debate público. Conforme o teórico, seu formalismo kantiano apaga os componentes afetivos e motivacionais ao desconsiderar a observação das questões que antecedem o momento do debate (SOUZA, 2000).

Essa displicência de Fraser com o momento que antecede o debate, mostra-se de fato, e resulta em ausência de esclarecimentos de como a insatisfação dos sujeitos se moveria para o campo da ação, ou mesmo de como os sujeitos seriam ativados a participar do debate. Não é em vão que se concorda com Pinto (2008) que afirma que “a noção de conflito está mais presente em Honneth” (PINTO, 2008, p.44). A teoria da autora parece, portanto, desconsiderar questões fundamentais na explicação dos motivadores da ação política (ARMSTRONG, THOMPSON, 2009), ponto ao qual se deve recorrer à teoria de Honneth.

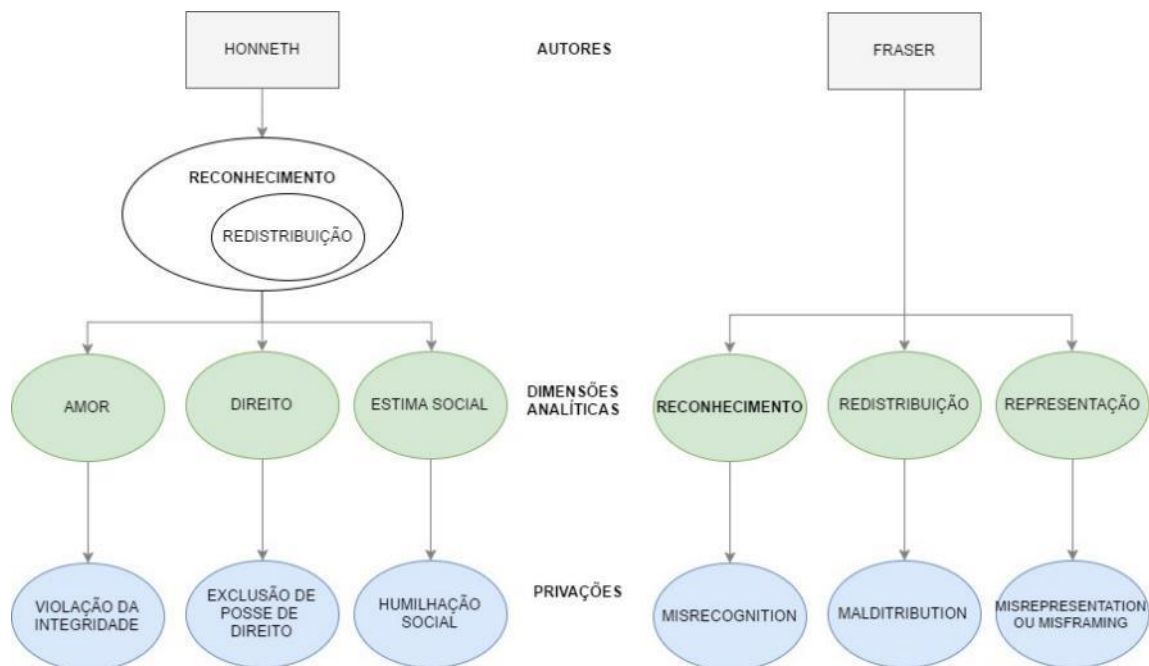
Com isso, para Honneth, a teoria de Fraser poderia ainda desconsiderar algumas das injustiças presentes na sociedade (HONNETH, 2003b). Ao dar enfoque à percepção da esfera pública, Fraser se limitaria à observação dos movimentos sociais que nela se apresentam, indicando que sua análise desconsidera as lutas da sociedade que não conseguem alcançar visibilidade neste espaço. Outro problema são casos onde as distorções da sociedade impossibilitam uma interação de alguns grupos em esferas públicas democráticas (ARMSTRONG, THOMPSON, 2009).

Além disso, é preciso ressaltar que, em publicação mais recente (FRASER, 2007), a própria autora reconhece que é possível que haja casos onde a moral seja insuficiente para dar respostas aos conflitos presentes. Ainda assim, defende que “deve-se adiar a virada para a ética tanto quanto possível” e lamenta que as “abordagens alternativas, apoiadas pela maioria dos teóricos do reconhecimento, recorrem prematuramente à ética” (FRASER, 2007, p.135).

2.3.2.2 Natureza da justiça: entre o simbólico e o material

É bastante claro, tanto na obra de Axel Honneth quanto na de Nancy Fraser, que ambos têm como objetivo comum encontrar respostas para confrontar as injustiças sociais existentes (FERES JUNIOR, POGREBINSCHI, 2010; FRASER, 2008; FRASER, HONNETH, 2003). Porém, por compreenderem o embasamento da justiça de forma distinta, como vimos, Honneth e Fraser acabam também estruturando suas teorias de forma bem diferente como se apresenta sinteticamente na Figura 1.

Figura 1 - Comparação da estruturação teórica de justiça de Axel Honneth e Nancy Fraser



Fonte: elaboração própria, 2017

O segundo ponto de divergência entre os autores, é destacado a partir da estruturação de justiça das duas teorias, já que para Honneth, o reconhecimento encampa todas as dimensões para acessar a justiça (amor, direito e estima), enquanto para Fraser o reconhecimento é somente uma das suas dimensões, devendo ser considerada em conjunto com outras duas fontes de justiça, a redistribuição e a representação. Há, desta forma, uma divergência estrutural entre os dois na compreensão da via de emancipação da sociedade, sendo a dele, assentada em um monismo moral e a dela, organizada a partir da diferenciação das reivindicações por reconhecimento daquelas por redistribuição, e ainda questões de representação (MELO, 2014).

Essa diferenciação alimenta longo debate entre os autores, a partir de *Redistribution or Recognition?*, obra em que Honneth e Fraser formalizam um debate acerca do tema (alternando-se na autoria de capítulos em torno do assunto), e fornecem rico conteúdo reflexivo sobre os caminhos da justiça na sociedade. Este debate culmina no questionamento da natureza da justiça: a categoria do reconhecimento por si só, seria suficiente para absorver as demandas materiais da sociedade ou se é possível e necessário separar dimensões materiais e simbólicas? Questiona-se também se o reconhecimento por si só encamparia tanto as demandas por igualdade quanto as por diferença.

Esse ponto tem sido constantemente levantado não apenas pelos dois autores, mas tem sido explorado também por diversos outros teóricos, posto sempre como um ponto de incompatibilidade entre suas teorias (ALCOFF, 2007; FERES JUNIOR, POGREBINSCHI; 2010; SIEP, 2010; VOIROL, 2011). Assim sendo, merecem uma discussão em mais detalhes.

Como dito, enquanto Honneth (2003a; 2003b; 2003c) concebe reconhecimento e redistribuição como inseparáveis, imbricados na luta moral por justiça, ancorado em uma visão mais ampla de reconhecimento que encampa os aspectos econômicos (MENDONÇA, 2007, p.169), Fraser (2003a, 2003b, 2008) organiza os conflitos sociais compreendendo cultura (reconhecimento), economia (redistribuição) e política (representação) como dimensões distintas, embasando o “paradigma de reconhecimento assentado na acepção weberiana de *status*” (MENDONÇA, 2007, p.169).

Para Honneth (2003b), essa “oposição entre ‘conflitos por distribuição’ e ‘lutas por reconhecimento’ não é muito útil, já que cria a impressão de que demandas por distribuição econômica podem ser entendidas independentemente de qualquer experiência de desrespeito social” (HONNETH, 2003b, p.170, tradução livre). Para o autor, parece “muito mais plausível, ao contrário, interpretar conflitos por distribuição como um tipo específico de luta por reconhecimento no qual a avaliação apropriada das contribuições dos indivíduos ou grupos é contestada” (HONNETH, 2003b, p.170, tradução livre).

Honneth não vê possibilidade de o material expressar-se em si, visto que as reivindicações em torno dele são fortemente atravessadas por alguma concepção de dignidade e valor do ser humano (HONNETH, 2003b; HONNETH, 2003c; HONNETH, 2007b). Mais que isso, “a relação entre os dois é historicamente contingente e resultado de processos culturais de institucionalização. O material não é puramente objetivo, ele é produzido e apropriado também de maneira intersubjetiva” (FERES JUNIOR, POGREBINSCHI, 2010, p.134).

Assumido tal posicionamento, surge a necessidade de o autor indicar o lugar ocupado pelos valores materiais em sua teoria. A fim de realizar esta tarefa, Honneth (2003a) retoma Georg Simmel para mostrar que as relações da estima social estão acopladas de forma indireta aos padrões de distribuição de renda, e que, portanto, os confrontos econômicos pertencem constitutivamente a essa forma de luta por reconhecimento.

Desde o nascimento do sistema capitalista, não existem mecanismos econômicos completamente independentes da hierarquização de identidades, que determina custos, rentabilidade e grau de organização entre os trabalhadores, ele explica (ALCOFF, 2007). De tal modo, “as regras que organizam a distribuição dos bens materiais derivam do grau de

estima social desfrutado pelos grupos sociais, de acordo com as hierarquias institucionalizadas de valor, ou uma ordem normativa” (HONNETH, 2001a *apud* HONNETH, 2007a, p. 92). Assim sendo, em qualquer dimensão social, se temos a negação do nosso *status* de interação como pares é por causa de nossa identidade.

Um bom exemplo da expressão cultural influenciando a estima de atividades específicas é a desvalorização de funções ligadas à reprodução e ao trabalho doméstico. Pode-se, então, perceber que “as regras de distribuição não podem ser simplesmente derivadas das relações de produção” (HONNETH, 2007a, p. 92), mas são também são regidas por questões de fundo.

Vistos como um meio de integração social, o mercado e a organização do trabalho são tomados como estruturas alimentadas por pressupostos morais. Portanto, em Honneth, os conflitos sobre distribuição devem ser pensados como lutas morais sobre a forma como os sujeitos são percebidos e tratados. Como os sujeitos têm o trabalho não apenas como fonte de renda, mas como uma possibilidade de serem reconhecidos por sua contribuição para a sociedade, cria-se um sistema de dependência mútua entre reconhecimento e distribuição (HONNETH, 2012). Logo, redistribuir não é suficiente, “é preciso transformar as gramáticas morais que estruturam os mecanismos de distribuição” (MENDONÇA, 2015, p.305).

Além da incorporação de demandas distributivas na terceira dimensão de Honneth, da estima social, Honneth (2007a) aborda o lugar do material também na dimensão do direito. Para ele, a concepção de reconhecimento nesta dimensão também caminha em duas direções, tanto da extensão material quanto social do direito:

No primeiro caso, o conteúdo material resulta da ordem legal, de forma que pode ser dada consideração legal as diferenças nas oportunidades disponíveis aos indivíduos para perceberem suas liberdades intersubjetivamente garantidas. No segundo caso, as relações legais são universalizadas, no sentido em que, a um círculo crescente de grupos até agora excluídos ou desprotegidos dentro de uma comunidade, são concedidos os mesmos direitos que os concedidos a todos os outros membros (HONNETH, 2007a, p.86).

Tem-se por fim que, para Honneth, “a reprodução sistemática da desigualdade econômica é duplamente desrespeitosa” (MENDONÇA, 2015b, p.311). Primeiramente, porque ela representa um desafio concreto ao exercício igualitário de cidadania, já que alguns membros não são tratados como seres humanos. Depois, porque ela está diretamente conectada à forma como a sociedade atribui valor a determinadas atividades, negando valor àquelas que não vê como essenciais. Assim sendo, é preciso olhar para a assimetria material, mas não se deve limitar a ela, olhando também para os planos cultural e psicológico.

Já Fraser, deixa claro em seu modelo de *status* que as dimensões do reconhecimento e da redistribuição (como também a da representação) não podem ser reduzidas umas às outras, já que vivemos em uma sociedade em que cada dimensão apresenta raízes próprias e requer remédios específicos (FRASER, 2003a; FRASER, 2007). Para Fraser, as coletividades

(...) podem sofrer da má distribuição socioeconômica e da desconsideração cultural de forma que nenhuma dessas injustiças seja um efeito indireto da outra, mas ambas primárias e co-originais. Nesse caso, nem os remédios de redistribuição nem os de reconhecimento, por si sós, são suficientes. (FRASER, 2006, p. 233)

Para a autora, esse “culturalismo” só faria sentido “em uma sociedade em que o mercado não tivesse relativa autonomia” e somente assim, nesta sociedade, “desigualdade econômica e hierarquia cultural seriam perfeitamente fundidas” (FRASER, 2003c, p.25, tradução livre). Entretanto, esclarece que essa fusão não faria sentido na realidade atual, na qual mercados não são totalmente estrangulados nem totalmente subordinados à cultura. Para Fraser (2003c; 2007), nem toda má distribuição é um subproduto do não reconhecimento, sendo ilusório achar que é possível remediar a má distribuição apenas a partir de políticas de reconhecimento.

Neste ponto, a autora dirige sua crítica à teoria de Honneth. Ela afirma que mesmo que o teórico não ignore totalmente as questões materiais, ele subjugava a redistribuição ao reconhecimento, como a lógica economicista marxista subjugava o reconhecimento à redistribuição. Assim sendo, ela afirma que, em Honneth, as questões distributivas, ainda não superadas na sociedade, não recebem o devido tratamento (FRASER, 2006).

É preciso dizer que apesar das acusações feitas por Fraser quanto ao apagamento das questões materiais na teoria de Honneth, o próprio autor concorda que apagar as questões materiais seria um erro tão grave quanto o da visão marxista de tomar as injustiças pela perspectiva que desconsidera questões simbólicas. O filósofo afirma ainda que, “diante da desigualdade econômica crescente, seria perigoso e arriscado sugerir que o reconhecimento apenas da identidade pessoal ou coletiva pudesse formar o objetivo de uma sociedade justa” (HONNETH, 2007a, p.89). Por conseguinte, Honneth (2012) assegura que esse desinteresse nas questões materiais não acontece em sua teoria.

Ao defender a necessidade de separar redistribuição e reconhecimento, Fraser (2007) esclarece todavia que apesar de conceitos distintos, o antagonismo entre as duas dimensões é contraproducente e alerta que elas caminham sempre juntas, havendo a necessidade de se envolver ambas em qualquer análise das práticas de injustiça, já que nenhuma reivindicação se encontra puramente direcionada a apenas uma das dimensões de justiça.

Ao assumir que as demandas existentes são tipicamente híbridas, a autora aponta que remédios de uma dimensão acabariam afetando, por vezes, negativamente outras dimensões (FRASER, 2006, p.238). Tendo isso em vista, a teórica aponta para novo risco da escolha de Honneth pela redução da dimensão distributiva à categoria do reconhecimento. Ela entende que, pelo exposto, a escolha teórica do autor poderia “tornar difícil ver, sem falar de discutir, possíveis tensões e conflitos entre demandas por redistribuição e demandas por reconhecimento” (FRASER, 2007, p.118). Ou seja, a proposta de Honneth pode levar ao apagamento de eventuais interações ou contradições entre as dimensões de justiça, o que geraria o que ela chama de efeitos perversos e inesperados (FRASER, 2007).

Feldman (2002) reforça a posição da teórica e insiste que Fraser é a única que explora devidamente as tensões entre demandas econômicas e culturais, superando “o modelo base/superestrutura marxista, a reversão culturalista deste modelo e o 'dualismo substantivo' em que cultura e economia aparecem como esferas sociais substancialmente separadas” (FELDMAN, 2002, p.416, tradução livre). Ao permitir encontrar associações ocultas entre as várias formas de opressão e injustiça, a investigação da autora traz grande contribuição para a Teoria Crítica.

A teoria de Fraser, de fato, se preocupa em pensar os dilemas políticos que surgem quando tentamos combater as duas ou três formas de injustiças simultaneamente. Diante desse possível paradoxo, a teórica busca apresentar um caminho para lidar com a sobreposição das dimensões das injustiças. Sua resposta está na diferenciação das ações nas sociedades em duas formas, ou melhor dizendo, na distinção de dois tipos de remédio a serem adotados: afirmativos e transformativos.

Por remédios afirmativos para a injustiça, entendo os remédios voltados para corrigir efeitos desiguais de arranjos sociais sem abalar a estrutura subjacente que os engendra. Por remédios transformativos, em contraste, entendo os remédios voltados para corrigir efeitos desiguais precisamente por meio da remodelação da estrutura gerativa subjacente. O ponto crucial do contraste é efeitos terminais *vs.* processos que os produzem – e não mudança gradual *vs.* mudança apocalíptica (FRASER, 2006, p.237).

Com isso, Fraser (2006) atribui às ações transformativas a possibilidade de superar as contradições entre as dimensões por focarem em mudanças mais profundas na produção das injustiças, apresentando a capacidade de transformarem as estruturas sociais, o que possibilitaria compensar diversas formas de injustiça simultaneamente. A autora assume, porém, que ações transformativas, por representarem grandes mudanças, apresentam grande resistência, e, portanto, dificuldade de serem implementadas, enquanto as afirmativas podem ter um efeito mais aceitável. Assim, ela revê seu posicionamento inicial de que as políticas de

reconhecimento devem sempre desconstruir padrões, ou seja, somente remédios transformativos seriam válidos, e admite que, para certas situações, políticas afirmativas podem ser úteis em casos práticos, produzindo reformas não reformistas.

Se vimos que Fraser aponta uma série de problemas na obra de Honneth em relação a este ponto de divergência teórica, é importante mostrar que ele também dirige críticas à autora. Para Honneth, a teórica não apresenta uma justificativa convincente da sistematização da justiça em suas três dimensões (reconhecimento, redistribuição e representação), faltando embasamento teórico para tal (FERES JUNIOR, POGREBINSCHI 2010). Feres Junior e Pogrebinschi (2010) concordam e chegam a se referir ao princípio de paridade de participação como uma *resposta mágica* ao problema da justiça. Também aponta Mendonça (2013) que a justiça seria mais complexa do que a estruturação que ela propõe e com isso, a perspectiva da autora apresentaria inconsistências.

Honneth (2007a) adverte que a visão de Fraser está coordenada com uma inclinação enganosa dos debates atuais em reduzir a categoria do “reconhecimento social das pessoas a um único aspecto do reconhecimento ou da aceitação cultural de suas formas distintas de vida” (HONNETH, 2007a, p.91), excluindo outras formas de reconhecimento presentes em nossa sociedade.

O autor indica que os problemas na estruturação teórica de Fraser se mostram também quando ela separa reconhecimento como tratamento das diferenças, e redistribuição conectada somente a condição de igualdade. Afinal, Fraser deixa claro que em sua visão as políticas de reconhecimento assumem o papel de “chamar atenção para presumida especificidade de algum grupo”, afirmando seu valor e promovendo a diferenciação do grupo, enquanto as políticas de redistribuição buscam “abolir os arranjos econômicos que embasam a especificidade do grupo” e, desta forma, tendem a promover a desdiferenciação do grupo (FRASER, 2006, p.233). Honneth (2003a), diferentemente, procura borrar essa dicotomia mostrando que o reconhecimento não se limita a demandas pela diferença, como a dimensão do direito em sua teoria procura mostrar. Essa falha pode ser vista também como fruto da simplificação equivocada do conceito de reconhecimento adotado pela autora.

2.3.2.3 *Potencial emancipatório individual ou coletivo*

O terceiro e último ponto em disputa entre as duas abordagens teóricas a ser destacado é a atribuição do potencial emancipatório ao indivíduo ou aos grupos sociais, que

reflete também no tratamento que estas teorias dão às interações entre diferentes indivíduos e culturas, discussão essencial no contexto social híbrido e diverso contemporâneo.

Como vimos, a teoria de justiça de Honneth (2003a) parte da experiência do indivíduo que busca se emancipar a partir de experiências positivas nos domínios do amor, do direito e da estima social. Entretanto, apesar desta ênfase inicial dada a importância de se promover o desenvolvimento pessoal (ZURN, 2003), Honneth alerta que a concretização dessa emancipação está amarrada ao transbordamento da injustiça percebida por um sujeito para uma interpretação coletiva, pois só assim se efetiva a luta social que garante a superação da situação de injustiça. Há, portanto, uma *concepção social do self* (ZURN, 2010, p.6), que conecta experiências individuais a mudanças sociais.

Diferentemente, para Fraser, a fonte de emancipação está centrada na atribuição de valores aos sujeitos e não aos grupos, sendo esta segunda opção equivocada. A partir dessa perspectiva, Fraser afirma que “o que requer reconhecimento não é uma identidade específica de grupo, mas sim o *status* individual de membros do grupo como parceiros de interação social” (FRASER, 2003c, p.27).

A autora defende a centralidade no indivíduo, pois acredita que a posição tomada por Honneth, de vincular emancipação a uma consciência grupal, pode forçar as identidades coletivas a demonstrar autenticidade, colocando pressão aos membros individuais para se moldarem a cultura do grupo (FRASER, 2003c).

A atribuição de *status* a grupos tenderia a levar também a uma simplificação das identidades dos indivíduos e da complexidade da sociedade híbrida e, assim, Fraser também acusa o modelo de Honneth de ignorar as interações transculturais, tratando “as culturas como profundamente definidas, separadas e não interativas, como se fosse óbvio onde uma termina e a outra começa” (FRASER, 2007, p.107)

Tendo isso em vista, para Fraser, a teoria de Honneth poderia “incentivar separatismo e enclausuramento, chauvinismo e intolerância, patriarcalismo e autoritarismo”, levando ao *problema da reificação* (FRASER, 2003c, p.22). Como complementam Ohlstrom (2011) e Zurn (2003), essa visão favoreceria a ordem de valores prevacente e a competição entre grupos.

Deve-se lembrar, entretanto, que Honneth não se esquivava de considerar as visões dos sujeitos em sua teoria, já que ele mesmo afirma que não se pode entender os deslocamentos mais amplos de gramáticas morais se não for pela experiência do indivíduo. Entretanto, como apontado por Melo (2014), nas discussões mais recentes autor parece cada vez mais afastado da preocupação com as experiências dos indivíduos e mais atento à fundamentação normativa

de uma teoria de justiça, sendo importante, portanto, retomar a “perspectiva ligada aos sentimentos de injustiça” (MELO, 2014, p.20).

Apesar dessas acusações de Fraser quanto à simplificação da sociedade na obra de Honneth, a teoria da autora também recebe críticas por subestimar essa diversidade de visões de mundo. Tais críticas sinalizam que como sua teoria não se preocupa com os momentos que antecedem o debate, ela não responde como a ordem social deve ser ordenada para que se efetive a paridade de participação. Assim, Fraser também acaba subestimando o hibridismo e a pluralidade da sociedade como pré-requisitos para a paridade de participação. Alguns autores chegam a sugerir que há momentos em que Fraser parece inclusive considerar a ordem social como única e homogênea na orientação da paridade de participação, não correspondendo à complexidade da sociedade contemporânea (ALCOFF, 2007; ARMSTRONG, THOMPSON, 2009).

Ao final, temos identificados nesta seção três principais pontos de conflito entre as abordagens de Honneth e Fraser, que fecham o conteúdo desta seção organizados de forma sintética o Quadro 2.

Quadro 2 -Pontos de divergência entre as teorias de justiça de Axel Honneth e Nancy Fraser

Pontos divergentes	Axel Honneth	Nancy Fraser
1	Concepção de justiça embasada na ética e na identidade, em que a razão não tem um conteúdo fixo. Preocupação com a autorrealização do sujeito.	Concepção de justiça embasada em critérios morais universais. Preocupação com o desmonte de formas institucionalizadas de subordinação.
2	Categoria do reconhecimento absorve as demandas materiais e simbólicas da sociedade e encampa demandas por igualdade e por diferença. Reconhecimento extrapola o plano cultural.	Categoria do reconhecimento absorve as demandas simbólicas e encampa questões de diferença, enquanto a categoria da redistribuição absorve as demandas materiais encampando as questões de igualdade. Preocupação com as interações ou contradições entre as dimensões de justiça.
3	Emancipação parte da experiência do indivíduo amarrada ao transbordamento da injustiça percebida por um sujeito para uma interpretação coletiva.	Emancipação centrada no indivíduo.

Feito isso, resta-nos, então, verificar a possibilidade de compatibilidade e complementaridade entre as teorias dos dois autores, como se vê na seguinte seção.

2.3.3 Consolidação teórica a partir das teorias de Axel Honneth e Nancy Fraser

Cotejados os pontos de convergência e divergência teórica entre as concepções de justiça de Honneth e Fraser, a proposta é, por fim, avaliar a possibilidade de compatibilização entre estes autores, indicando além dos pontos comuns, como as diferenças podem ser associadas e incorporadas em uma estrutura de análise que considere aspectos teóricos de ambos de forma complementar. Esta etapa da investigação teórica tem, portanto, caráter mais propositivo e inaugural.

Assim sendo, para a investigação da luta por moradia propõe-se uma análise que considere tanto os seis pontos de convergência entre os dois teóricos, que se mostram fortalecidos pela própria confirmação de compatibilidade entre os autores, como parte-se ainda para a seleção dos argumentos próprios de cada uma das teorias naquilo que se diferem que apresentam potencial explicativo para o conflito social.

Retoma-se aqui então aos pontos que definem a versatilidade dessas duas teorias e confirmam a potência heurística da incorporação do conceito na Teoria Crítica e na compreensão das disputas e dos processos de transformação da sociedade contemporânea, a serem considerados em nossa análise. São eles: 1) suplantação do reducionismo do debate atomista e materialista, incorporando questões de reconhecimento e redistribuição na concepção de justiça; 2) consideração simultânea das demandas da sociedade por igualdade e diferença vencendo a polarização anunciada entre liberais e comunitaristas; 3) resgate da moral com a superação das concepções utilitaristas; 4) concepção de uma perspectiva normativa de teoria política; 5) identificação de possibilidades concretas de superação prática dos problemas diagnosticados e; 6) incorporação da intersubjetividade à discussão de justiça.

Já quanto aos pontos de divergência teórica, é preciso definir os elementos a serem incorporados à análise empírica.

O primeiro ponto levantado refere-se ao embasamento teórico: enquanto Honneth conceitua sua teoria a partir de conceitos hegelianos apoiando-se em concepções de eticidade, Fraser se sustenta na definição de moralidade kantiana. Apesar de reconhecer essa diferença entre ética e moral das teorias como um ponto de divergência formal entre as abordagens, já que ela arquiteta a diferenciação na interpretação de justiça como autorrealização ou paridade de participação, é possível interpretar que a diferença entre os dois autores estaria mais no foco de análise do que sugeriria uma incompatibilidade teórica. Neste ponto, concorda-se com Pinto (2008), que explica:

O reconhecimento como auto-reconhecimento encontrado na tese de Honneth e o reconhecimento como *status*, encontrada na tese de Fraser, não se excluem, mas fazem parte de momentos distintos de elaboração teórica e da luta política, que em algumas circunstâncias podem aparecer como complementares. (PINTO, 2008, p.36)

Desta forma, entende-se que devemos extrair o que cada uma nos oferece de melhor para avaliação do estudo de caso: enquanto Fraser associa suas dimensões a princípios de paridade de participação e, assim, ajuda-nos a pensar justiça no debate público, Honneth, ao partir do indivíduo e sua relação com o outro para pensar a justiça, ajuda-nos a pensar a motivação das lutas sociais e as formas de resistência na sociedade.

A segunda divergência aponta para a relação entre os conceitos de reconhecimento e redistribuição, ou seja, como se estruturam demandas materiais em ambas as teorias. Quanto a este ponto acredita-se que ambas as teorias apresentam argumentos interessantes para a interpretação da justiça, embora marcados por divergências significativas. Porém, ainda assim, entende-se aqui que as duas podem ser interpretadas como complementares para a interpretação da prática social.

Da perspectiva de Honneth assimila-se a relação entre reconhecimento e redistribuição, o material e o simbólico, igualdade e diferença que se mostra mais adequada com base em dois pontos: 1) Honneth supera as críticas a ele postas logrando indicar de forma consistente o lugar ocupado pelas demandas materiais em sua teoria, nas dimensões da estima, pelo trabalho, e no direito; 2) sua visão extrapola a limitação culturalista da teoria de Fraser que não abarca certas formas de reconhecimento presentes na sociedade;

Da estrutura de Fraser frisamos a importância de se ter sempre como guia a orientação de não apagar as demandas materiais na interpretação. Além disso, o trabalho da autora contribui para pensarmos dois pontos que não são tratados na obra de Honneth.

O primeiro deles, é problematizar a interação entre as dimensões, bem como apresentar uma proposta formal para lidar com eventuais contradições entre elas. Neste ponto, Fraser contribui com sua diferenciação das ações em remédios afirmativos e transformativos.

O segundo ponto, é que apesar de o direito à participação aparecer na obra de Honneth (2003a), apenas a teoria da autora parece lançar devida luz à questão da representação, ao perguntar-se “quem” poderia demandar justiça e não se limitar a quais reivindicações seriam justificáveis. Essa interpretação se mostra muito pertinente, principalmente quando em seu trabalho mais recente Honneth inclui as instituições como fonte de reconhecimento.

Por fim, discute-se o terceiro ponto, se o potencial emancipatório da luta deve ser atribuído a indivíduos ou grupos. Em relação a esta disputa entre Honneth e Fraser, não foi

possível ter clareza se o potencial emancipatório dos sujeitos está vinculado a interpretação coletiva ou individual. Ainda que não se tenha respostas, pelos argumentos apresentados por ambos, vê-se que é preciso tomar especial atenção em como se formatam as relações entre os sujeitos durante o processo de luta, observando o papel das relações sociais como fonte de justiça e simultaneamente avaliando-se os riscos que ela poderia representar para a emancipação. Esse ponto merece ser melhor explorado no estudo de caso.

Após esta reflexão sobre as abordagens de Honneth e Fraser, tem-se mais motivos para se acreditar no potencial da complementaridade entre as duas abordagens teóricas apresentadas. Sendo assim, a proposta deste trabalho é resgatar o potencial analítico da teoria do reconhecimento de Axel Honneth e incorporar as vantagens oferecidas pelo modelo tridimensional de Nancy Fraser, colocando as duas teorias em diálogo através da conexão teoria-empíria, na tentativa de se explorar as injustiças e as dimensões que atravessam a luta em torno da casa para além daquelas percebidas nas teorias urbanas.

Para viabilizar essa proposta conexão teoria-empíria, cabe-nos agora, como último passo, contextualizar o objeto de estudo, a luta da Ocupação Urbana Eliana Silva, no cenário brasileiro de desigualdades.

CAPÍTULO 3 – ACESSO A TERRA E MORADIA NA CIDADE BRASILEIRA – UMA HISTÓRIA DE DESIGUALDADE E LUTA

Tanto as teorias urbanas marxistas quanto as teorias do reconhecimento apontam a necessidade de um conhecimento contextualizado dos problemas sociais. Entende-se, que contextualizar devidamente o presente requer conhecer também as condições do passado que conduziram ao atual cenário (MARICATO, 2014), pois abrir mão deste conhecimento, nos deixa suscetíveis a crenças rasas e argumentos frágeis, incorrendo em erros na avaliação da desigualdade abissal presente em nossa sociedade.

Assim sendo, para situar a luta urbana por moradia da Ocupação Eliana Silva como uma representação da injustiça, e desvelar dimensões desta luta a partir da interpretação pelas teorias do reconhecimento, recorre-se à apresentação da história da desigualdade do acesso à terra e à moradia no Brasil e, mais especificamente, em Belo Horizonte, onde se encontra o objeto de estudo empírico. Acredita-se que essa construção histórica posiciona o papel desta luta na sociedade brasileira e contribui para a melhor compreensão e a justificação dos presentes conflitos em torno da questão da moradia, dando sustentação à análise crítica do problema habitacional atual a partir do estudo de caso proposto.

3.1. O PROBLEMA HABITACIONAL E A LUTA POR MORADIA NO BRASIL URBANO

Como sugerem as teorias urbanas já apresentadas, para conhecer os processos de exclusão no acesso à cidade é preciso prestar especial atenção ao processo de formação das políticas urbanas e às dificuldades que estas impõem a parte da população em benefício de uma outra pequena parcela da cidade. Junto a isso, indica Gohn (2008) é essencial também conhecer as lutas sociais que reagem e interagem com este contexto de desigualdades:

A releitura da história sociopolítica do Brasil a partir dos registros das revoltas e das lutas sociais possibilita-nos recuperar a trama e os enredos dos acontecimentos sob novas óticas, apreendendo as formas sociopolíticas que lutaram, resistiram ou se opuseram às mudanças sociais. E possibilita-nos também apreender como foi se dando o processo de construção dessas mudanças (GOHN, 2008, p.153).

As teorias do reconhecimento acrescentam que, mais do que conhecer as políticas e lutas sociais, é preciso interpretá-las tratando não somente a dimensão material em disputa, mas também a simbólica, levando-se em consideração os valores compartilhados pela sociedade.

Assim sendo, para conhecer a questão habitacional no Brasil, será apresentado o histórico de formação tanto das políticas urbanas, principalmente fundiárias e habitacionais, quanto das lutas populares urbanas pela moradia²¹, bem como a interação entre elas. Se vimos na Introdução que às disputas pelo acesso à moradia tem sido comum se atribuir um caráter predominantemente material, esse capítulo mostrará que isso também se reflete na política de habitação e na orientação dos principais movimentos da luta por moradia no Brasil. Contudo, por mais que a bibliografia dê este enfoque às disputas pela cidade, busca-se aqui, quando possível, iluminar outras dimensões que merecem ser observadas à luz das teorias do reconhecimento.

Apresenta-se, então, na sequência, um panorama brasileiro, desde o princípio do processo de urbanização do país até a atualidade, elucidando os fatores determinantes para a conformação do atual contexto urbano, marcado pela desigualdade de acesso a moradia e a cidade.

3.1.1 Fim da escravidão e República Velha – transformações esboçam um Brasil urbano

A compreensão da questão da terra no Brasil se confunde com a própria trajetória do país. Como afirma Gomes (2009), a terra e a escravidão foram os pilares de manutenção do *status quo* no Brasil colônia. Com abolição da escravatura em 1888 e a Proclamação da República no ano seguinte, em 1889, o Brasil vive o começo de grandes e significativas mudanças políticas, econômicas e sociais, e a terra passa a exercer novo papel nas relações de poder.

O país nesta época era, essencialmente, rural e orientado por uma economia agrária exportadora, com a terra concentrada nas mãos de poucos proprietários. Desde a Lei de Terras de 1850, havia se estabelecido no Brasil a vinculação entre terra e mercado, já que a aquisição da terra era feita apenas através da sua compra e não pelo seu uso. Essa situação era desejável pelas elites, pois, principalmente com o fim do comércio de escravos, a transformação da terra em *commodity* tornou-se uma forma substituta de capital, acessível apenas para parte da população (HOLSTON, 2013).

21 Entende-se por luta por moradia “[...] qualquer modalidade de movimento popular urbano que se dedique à luta pelo direito de moradia, quer seja no sentido da reversão de alguma situação de inadequação de moradia, como, por exemplo, no caso dos movimentos de favelas ou de cortiços, ou no sentido do assentamento em nova moradia, como no caso do movimento dos sem casa ou do movimento de população de rua” (BEDÊ, 2005, p.57).

As primeiras relações patrimonialistas, entre governo e elites também se faziam presentes neste período, formando-se uma forte rede entre Igreja Católica, elite rural e funcionários da Coroa Portuguesa que controlam a distribuição de terras no país, dificultando ou impossibilitando o seu acesso a outros grupos e tornando “os grandes proprietários de terras não apenas os detentores do poder econômico, mas também do poder político” (GOMES, 2009, p. 134-135).

O contexto que soma o fim da escravidão à dificuldade de acesso à terra, leva um número significativo de ex-escravos, agora mão de obra livre e barata, desprovidos de meios para comprar sua própria terra, a irem para as cidades atrás de trabalho, impulsionando o processo de urbanização no país. Entre os muitos imigrantes que desembarcavam em solo brasileiro para trabalhar no campo, era também comum tentar a vida na cidade assim que juntavam algum dinheiro (GOMES, 2009). Juntos, ex-escravos e imigrantes formavam a população de pobres urbanos.

Percebe-se que, como afirma Bolaffi (1982), o movimento migratório é fruto da estrutura de posse da terra e da industrialização do país. Este fato reforça a dimensão material da desigualdade e o dito que o Brasil é uma “terra sem povo e povo sem-terra”, já que grande parte do território nacional era intocado ou improdutivo enquanto a população pobre migrava para as cidades à procura de oportunidades (HOLSTON, 2013). Essa população de ex-escravos e imigrantes viveria, então, a princípio, como locatária nas cidades, tentando a vida como comerciantes, artesãos ou mais comumente empregados pela ainda incipiente indústria brasileira (BONDUKI, 1988).

Quanto aos novos ricos urbanos, estes eram em grande parte membros da velha aristocracia ingressando agora no capitalismo, e estavam empenhados em fomentar a aceitação dos valores do modo capitalista de produção na sociedade industrial urbana emergente, especialmente o lucro e a livre iniciativa (VILLAÇA, 1986, p.15). Donos de grande parte dos terrenos, que se tornara a principal *commodity* da elite urbana, esses novos ricos urbanos passaram a investir na produção de moradia para locação, já que, como este novo contingente que chegava às cidades não tinha opção de lugar para habitar, a produção de moradias se tornara um bom negócio para investir. O negócio era também incentivado pelo Código Civil brasileiro, que garantia o direito absoluto da propriedade e a livre negociação entre proprietário e inquilino, ou seja, o domínio do proprietário sobre o imóvel alugado. Além disso, havia ainda a isenção de impostos para construir moradia de aluguel unifamiliar. Em síntese, como preconizam as teorias urbanas, a moradia passa a ser tratada como uma mercadoria, tornando-se um produto importante na acumulação de capital (BONDUKI, 2014).

Nessa época, a produção privada de moradias de aluguel garantia quantitativamente o atendimento das necessidades de habitação popular (KOWARICK, ANT, 1988). Algumas vilas operárias foram construídas, geralmente pelo próprio empregador. Mas, como estas eram bem poucas, ficavam para os empregados com cargos superiores, inacessível para operários. Tinha-se a vila operária como o bom modelo – higiênico e moral, compatível com as regras burguesas de controle e disciplina (BONDUKI, 1988; KOWARICK, ANT, 1988).

Porém, em geral, predominavam as moradias de péssima qualidade, usando o máximo de aproveitamento do terreno, sem preocupação com habitabilidade. Eram disseminados os cortiços, as cabeças de porco e as casas de cômodo – a informalidade da moradia – fora dos padrões sanitários municipais, pois eram mais rentáveis para o empreendedor (BONDUKI, 2014).

É preciso lembrar que, nesse momento, a função de prover ou regular moradia não era atribuída ao governo, apesar de já haver um reconhecimento da habitação como problema público (BONDUKI, 1988). Como predominava no país uma visão liberal, decidiu-se que o Estado não devia intervir na produção e regras de locação da moradia. Assim, as poucas iniciativas de construir habitação do Estado sofreram forte oposição da elite (BONDUKI, 2014).

O processo de crescimento das cidades traz também mudanças em relação às reivindicações populares. Começam a surgir as primeiras revoltas urbanas em resposta à visível desigualdade do que a cidade oferecia às diferentes camadas da população, além de cobranças por melhores condições de trabalho, potencializadas pela aglomeração de pessoas e a existência de espaços públicos para comícios e reivindicações (GOHN, 2012). Pode-se dizer que este foi o “momento inaugural no sentido de transformar o espaço das cidades no lugar de uma cidadania ativa onde ocorrem disputas próprias à vida republicana” (SCHWARCZ, STARLING, 2015, p.349).

As manifestações eram motivadas pela percepção de que as melhorias que chegavam aos centros urbanos, novos equipamentos coletivos como jardins, praças, calçamentos, iluminação a gás, sistemas de abastecimento de água, transportes urbanos etc., eram ofertados quase exclusivamente para as elites. Também eram motivos de manifestações os projetos de Regeneração das Cidades, em que famílias eram removidas do seu local de moradia, já então sob o argumento da higienização e da saúde pública (SCHWARCZ, STARLING, 2015). Ainda que o foco estivesse no acesso a recursos materiais, estas disputas já evidenciavam que a distribuição de bens sociais vinha associada a um determinado padrão de cidade e de moradia desejados por aquele que estavam no poder.

As lutas entre inquilinos e proprietários pelo congelamento dos preços dos aluguéis, muito elevados para grande parte dos trabalhadores, marcaram também este período. Os inquilinos se organizavam em torno do problema e chegavam a fazer greves de pagamento de aluguel. Como nesta época, o Estado não é posto ainda como um interlocutor da questão da moradia²², a reivindicação é dirigida diretamente aos proprietários.

Esse momento de grande insatisfação das classes médias e trabalhadores com os problemas urbanos, bem como a falta de respostas para a questão agrária, culmina no nascimento, nos anos 1920, do movimento tenentista²³. Segundo Gomes (2009), a percepção dos tenentistas era de que a democracia política não seria resolvida sem uma solução econômica à questão do trabalho e à hegemonia fundiária.

Se os tenentes esperavam um momento oportuno para tomar o poder, esse momento se deu na eleição presidencial de 1930, quando um boicote à usual alternância entre paulistas e mineiros no poder federal, cria instabilidade no cenário político. Tal fato, somado às intensas revoltas rurais e urbanas, gera uma articulação política entre tenentistas e as elites de oposição²⁴, e culmina na revolução de 1930 com a consequente subida ao poder de Getúlio Vargas, o candidato desta nova aliança política, o que promete uma etapa nova na história do país.

3.1.2 De Getúlio Vargas ao golpe de 1964 – a manutenção do privilégio no Brasil urbano

Foi no Brasil de Getúlio Vargas que se acentuou a busca da modernidade e da industrialização. As ideias, trazidas da Europa e dos Estados Unidos, eram aqui ressignificadas. Criava-se uma impressão de modernidade, mas o poder e o prestígio eram mantidos no mesmo lugar. Afinal, a subida de Vargas ao poder refletia o apoio não apenas no movimento tenentista que se dizia revolucionário, mas da sua associação com as oligarquias dissidentes, que se adaptaram e se mantiveram no centro do poder (GOMES, 2009). Mesmo após a crise econômica de 1929 a 1933, que abalou a agricultura, as forças que compuseram o

22 Como mostra Bonduki (1988, p.100), “O Estado era visto como um mero representante dos interesses dos poderosos – fazendeiros, industriais, proprietários – e, portanto, sem legitimidade para arbitrar as relações entre locadores e inquilinos”.

23 Os tenentistas, em sua maioria oficiais de baixa patente: “Eram liberais em temas sociais e autoritários em política. E agiam na cena pública como militares: estavam dispostos a proteger o país e a destruir o poder das oligarquias regionais, reduzir o quadro das profundas desigualdades sociais, acabar com o analfabetismo”. (SCHWARCZ, STARLING, 2015, p.347).

24 Em oposição à candidatura do paulista Júlio Prestes, os mineiros se associaram às elites dos estados do Paraíba e Rio Grande do Sul para apoiarem Getúlio Vargas ao cargo de presidente (SCHWARCZ, STARLING, 2015, p. 353)

governo em 1930 não conquistaram autonomia frente às velhas estruturas de propriedade e de poder.

Reflexo desta condição, a nova constituição de 1934, “conservou inalterada a estrutura agrária do país” (SCHWARCZ, STARLING, 2015, p.367). Entretanto, “embora continuasse a vigorar a garantia do direito individual, há, pela primeira vez, a garantia de que o direito à propriedade não poderá ser exercido contra o interesse social ou coletivo” (GOMES, 2009, p.164). Há, em síntese, uma primeira abertura para a declaração de direitos sociais sobre direitos particulares na legislação nacional. Porém, se esta normativa mostrou uma intenção de avanço nas relações fundiárias no país, ela não saiu do papel.

Ainda assim, pode-se imaginar que tal proposta só tenha sido possível como reflexo de mudanças no Brasil. O país já não era mais essencialmente agrário, e, por isso, as cidades passaram a representar um importante foco de interesse para o governo central. Percebendo essa mudança, Getúlio Vargas estabelece as classes urbanas como base para o exercício de sua política populista, e torna-se dependente deste acordo com as camadas populares para legitimar seu governo, ficando, assim, a questão agrária subsumida a uma agenda ditada pelo ambiente urbano (GOMES, 2009).

Desse modo, Vargas precisou investir em políticas sociais, ficando conhecido como o “pai dos pobres”²⁵. Uma das suas preocupações foi a questão habitacional que veio à tona com força, já que a chegada constante de população nas cidades provocava escassez de residências populares e para a classe média, inquietando essas camadas da população. O déficit habitacional e as más condições de moradia passam a ser o maior problema nacional narrado pelos jornais da época (BONDUKI, 1988).

Despejado de sua terra, de sua oficina, de seus meios de trabalho, de seus meios de vida, começam então a afluir às nossas cidades milhares desses despossuídos, tanto brasileiros como estrangeiros. Eram os despejados das decadentes fazendas, como as de café no Vale do Paraíba, eram os despejados da Itália, eram os despejados das senzalas. Com o enorme crescimento das cidades através dessa população, surge o problema de seu alojamento, ou seja, surge o problema da habitação enquanto questão social (VILLAÇA, 1986, p.14)

Agora, então, a moradia passa a ser tomada institucionalmente como uma questão social (BONDUKI, 2014) e as primeiras ações em relação ao problema são tomadas pelo Estado varguista:

25 Getúlio Vargas foi responsável pela criação de uma legislação trabalhista, fixação do salário mínimo, implantação dos Institutos de Aposentadoria e Previdência, criação dos sindicatos oficiais, entre outras, que garantiram alguns direitos aos trabalhadores urbanos (BONDUKI, 1988).

A questão habitacional também não ficou livre desta crescente intervenção do Estado, que se deu pelo menos em três níveis distintos: 1. a criação das Carteiras Prediais dos Institutos de Aposentadoria e Previdência, em 1938 – representando o início da produção direta ou financiamento de unidades habitacionais por órgãos estatais, tendência reforçada em 1946 pela criação da Fundação Casa Popular (FCP); 2. o decreto da Lei do Inquilinato, em 1942 – congelando e controlando os aluguéis e dando início à regulamentação das condições de locação, até então deixadas a livre negociação entre proprietários e inquilinos; 3. o Decreto-Lei 58 de 1938, que regulamentou os loteamentos populares, garantindo aquisição de terrenos à prestação. (BONDUKI, 1988, p.103)

No entanto, junto ao investimento em políticas sociais, as cidades se tornavam objeto privilegiado da ideologia populista e do clientelismo (KOWARICK, BONDUKI, 1988). Além disso, Vargas apostou na construção da ideia de nação, pregando a inclusão, a solidariedade e a mistura de raças. Tal discurso estrategicamente obscurecia a divisão real da sociedade em interesses sociais conflitivos e ofuscava a distribuição desigual dos recursos (HOLSTON, 2013), gerando a possibilidade de maior governabilidade e alimentando a imagem de Getúlio como um líder nacional. Por fim, no período varguista, houve também um trabalho ideológico de difundir a aceitação dos valores do modo capitalista de produção. Racionalizava-se a ideia de propriedade privada fortalecendo o capital imobiliário e o mercado de produção habitacional, que, todavia, só era acessível a uma pequena parcela da população (VILLAÇA, 1986). Estas estratégias varguistas confirmam que, assim como chamam atenção os teóricos do reconhecimento, o arcabouço de valores da sociedade não é neutro, mas moldado pela cultura hegemônica e, portanto, a interpretação de justiça só é possível se sensível a esse contexto.

Apesar dos esforços do projeto de desenvolvimento e modernização, contudo, o apagamento das desigualdades e a tentativa de controle e convencimento da população não foi fácil. As medidas prometidas para solucionar o problema da moradia não foram suficientes: a esperada produção habitacional pública quase não aconteceu, o congelamento dos preços de alugueis através da Lei do Inquilinato de 1942, não funcionou²⁶, o problema da escassez se acentuou (BONDUKI, 1988) e a insatisfação permaneceu entre as camadas populares (GOHN, 2008). O descontentamento da população refletia também a permanência das remoções dos

26 Essa demanda vinda da luta da própria população para proteção dos inquilinos acabou gerando efeitos contrários ao esperado: o mercado se desinteressou em produzir moradias para aluguel, já que o investimento passou a não mais ser rentável (BONDUKI, 1988). É necessário apresentar a opinião de BONDUKI (1988) de que o congelamento dos aluguéis entre 1942 e 1964 não era somente fruto de um apelo popular, mas também uma medida econômica do governo. No momento que deixa de ser bom investir em casas de aluguel, o capital é liberado para outros investimentos, ficando o cenário bastante favorável para o crescimento da indústria. Além disso, a queda dos preços de aluguel possibilitava a redução do valor da força de trabalho com a redução dos gastos de subsistência do trabalhador.

cortiços que eram sistematicamente invocadas para a proteção da saúde pública, sob o slogan do desenvolvimento, do progresso²⁷.

A ausência de interesse de produção de moradia pelo mercado, somada à falta de produção pública, fez com que os inquilinos removidos ou despejados não tivessem casas ou quartos para onde ir. Assim, como não havia mais opção de aluguel, os despejados e os imigrantes não tiveram alternativa que não a autoconstrução, seja nas favelas, seja nas periferias²⁸. Como vimos, estes eram os únicos espaços da cidade com terra a preços e condições acessíveis às camadas populares, dada a baixa qualidade urbanística e falta de serviços urbanos (BONDUKI, 1988).

Na expressão de Kowarick e Bonduki (1988), o cenário político estimulou o *laissez-faire* urbano: as pessoas se fixavam como quisessem ou pudessem nas cidades, fruto de um processo de urbanização “desigual, predatório, paradoxal, excludente” (BRASIL, 2011, p.102). Formava-se, então, o tecido informal das cidades que vai abrigar em condições precárias essa parcela de excluídos do Brasil urbano, conformação que permanece até os dias de hoje.

Essa crise habitacional também gerou muitos conflitos urbanos. Os problemas fundiários passaram a ecoar em disputas e revoltas cada vez mais frequentes nas cidades (KOWARICK, 2009). E como, agora, o Estado havia assumido papéis sociais, os movimentos sociais passaram a se dirigir diretamente ao poder público, entre eles os movimentos por moradia. É importante lembrar, ainda, que o fim do fascismo e o surgimento dos partidos comunistas foram importantes para alimentar os protestos populares, trazendo euforia e mobilização às classes de trabalhadores²⁹ (BONDUKI, 1988).

Deve-se dizer que a ausência de políticas públicas para lidar com a questão da moradia de forma efetiva, bem como a visão de desenvolvimento urbano e modernidade racionalizante predominaram também durante os governos seguintes. Arantes (2009) sinaliza algumas mudanças, contudo, já que a partir dos anos 1950, a ação do Estado “passa a ser

27 Através da legislação urbanística, dos Códigos Municipais de Posturas, produziam-se normas de ordenamento territorial que determinavam as regras para construções para o desenvolvimento da cidade, mas também regras para as demolições ou cerceamento de construções, sempre pautadas por um viés higienizante (VILLAÇA, 1986). O Estado investia em áreas centrais, o que elevava os preços dessas áreas, privilegiando os proprietários e expulsando a população pobre (BONDUKI, 1988).

28 Além de necessárias, após a década de 1930, as periferias se tornam possíveis devido a uma sobreposição de condições históricas: a nova legislação trabalhista garantindo a redução de jornadas e fim do trabalho infantil; a implantação de linhas de transporte público que juntos permitiam que os trabalhadores passassem a residir longe do local de trabalho; a presença dos grileiros com seus loteamentos clandestinos e; a falta de fiscalização do poder público (KOWARICK, ANT, 1988).

29 Segundo Bonduki (1988), essa nova visão de um Estado responsável pela população e seu bem-estar foi inserida no país estimulada pelo Partido Comunista Brasileiro – PCB. O Partido Comunista Brasileiro foi logo posto na ilegalidade e, portanto, sua atuação neste sentido durou um breve intervalo de tempo.

determinada pelas demandas das classes médias, e não dos trabalhadores (...). O Estado irá arbitrar a distribuição do excedente social favorecendo os setores médios, que constituem a base ideológica de sustentação do regime e da modernização conservadora” (ARANTES, 2009, p.110).

Santos (2005[1993]) mostra também que vigoraram políticas orientadas para atender ao capital: “a ideologia desenvolvimentista dos anos 1950 e a posterior ideologia do crescimento do Brasil potência justificavam e legitimavam a orientação do gasto público em benefício das grandes empresas, cujo desempenho permitiria ao Brasil aumentar suas exportações para poder equipar-se mais depressa e melhor” (SANTOS, 2005[1993], p.113).

A prioridade ao capital e às classes médias em detrimento dos reclamos sociais populares, a falta de investimentos nos problemas das classes populares, e a conseqüente falta de mudanças no cenário urbano desigual, levaram à necessidade de conscientização e de empoderamento das classes trabalhadoras nesta segunda metade do século XX. Como o Estado não provia os serviços essenciais, crescia, nas periferias, um movimento marcado pela autoajuda e pelo associativismo entre os moradores, que, em geral assumem a liderança nas manifestações populares urbanas neste período (KOWARICK, BONDUKI, 1988).

Explica Gohn (2008) que os movimentos urbanos cresceram vertiginosamente nos anos 1960 por três fatores: necessidade de infraestrutura urbana para os novos bairros que surgiam com os contingentes de migrantes que iam para as cidades em busca de trabalho; a própria política vigente, o populismo, que se baseava na barganha do voto pela melhoria urbana³⁰; e a vontade política das massas de participar da vida política local.

Se, em momentos anteriores, a luta pela moradia apresentava uma visão pontual e pouco estratégica do cenário habitacional, orientada principalmente pelos casos de despejo, sendo raros os casos em que se pedia também a construção de moradia popular (GOHN, 2008), com o crescimento das periferias, uma nova forma de luta ganhava peso:

É nesta nova condição de habitação que se gerou um novo movimento em torno da moradia, os movimentos de bairros distantes (...) Estes criaram um novo conjunto de lutas envolvendo a questão de habitação centrada sobretudo pela reivindicação de equipamentos e infraestrutura urbanos, dando origem ao que podemos denominar a luta pelo direito à cidade (BONDUKI, 1988, p.127).

30 Apesar deste intenso processo de conscientização e cobrança por melhorias e reconhecimento das periferias é preciso ressaltar que era comum que essas reivindicações populares estivessem ligadas a práticas clientelistas, atrelando o voto à promessa de melhoria urbana: “priorizar uma reivindicação, organizar um memorial e um abaixo-assinado – que mostra quantitativamente a força eleitoral dos reivindicantes – e encaminhá-lo via políticos ao Poder Público passa a ser uma prática comum que se generaliza nas zonas periféricas” (KOWARICK, BONDUKI, 1988, p.143).

Além disso, é possível perceber que estas lutas incorporam claramente um novo elemento quando passam a reivindicar mais do que somente a redistribuição de bens, mas se fazem cientes da importância de sua devida representação nas decisões sobre a cidade. Esta mudança sinaliza a extrapolação da dimensão material da luta por moradia, como já sugerem as teorias urbanas ao colocarem a necessidade de participação, e apresentam com solidez nas teorias do reconhecimento, principalmente na obra de Fraser (2008).

A politização da questão urbana no Brasil se mostra também na organização dos primeiros movimentos sociais da luta pela Reforma Urbana³¹, introduzidos no país pela Igreja Católica e pelo Instituto de Arquitetos do Brasil e pactuados com os movimentos populares. A reforma urbana apresentava como ênfase central a cidadania e os direitos humanos, principalmente em torno da moradia (BRASIL, 2011, p.111).

Em resposta a esses movimentos e outras lutas populares que efervesciam no país entre 1963 e 1964, o então presidente Jango propõe Reformas de Base (com a nacionalização de setores básicos da economia), e junto a elas uma proposta de Reforma Urbana. Esse projeto de Reforma Urbana, com apoio do Governo Federal “propunha transformações legais e substantivas bastante significativas no sentido de combater a especulação imobiliária e de equacionar a questão urbana e habitacional” (KOWARICK; BONDUKI, 1988, p.146). Essas mudanças estruturais proposta por Jango geraram grande insatisfação das classes dominantes, incluindo os proprietários de terra, o que culminou na sua deposição com o golpe militar de 1964.

3.1.3. Do regime militar à redemocratização – a consolidação do Brasil urbano

A partir de 1964, o Brasil vive mudanças políticas com a instauração de uma ditadura militar, e também passa por uma grande virada econômica com real crescimento do PIB nacional, fruto de um cenário internacional favorável, período que ficou conhecido como o *milagre econômico* (1968-1973) (SANTOS, 2007 [1987]). Neste momento, a participação e a cidadania se retraíram pela forte repressão imposta às organizações populares pelo governo militar, e os sindicatos e associações passaram a ter que atuar na clandestinidade.

31 O conceito da Reforma Urbana como apresenta Brasil (2006) seria a proposta de uma nova ética social, em que se condena a cidade como fonte de lucros para poucos e de pobreza para muitos. Essa nova ética politiza a decisão sobre a cidade e fórmula um discurso e uma plataforma política dos movimentos sociais urbanos, em que o acesso à cidade ser um direito de todos os seus moradores. A plataforma da Reforma Urbana se sustenta sobre três pilares: o direito à cidade e à cidadania, que remete à universalização dos chamados direitos urbanos, a função social da propriedade e a gestão democrática das cidades (GRAZIA, RODRIGUEZ, 2001 *apud* BRASIL, 2004)

O que se observa, é que, apesar de o período representar os anos de grande crescimento econômico nacional, a situação piorou para os mais pobres, resultado da grande concentração da renda, além do controle estrito e da repressão. O milagre econômico trouxe arrocho salarial para as massas. O golpe de 64 representou o fim do pacto popular de classes.

Todavia, como havia emprego e era perigoso se manifestar, o cenário contribuía para que grande parte da população se mantivesse calada (GOHN, 2008). Além disso, a fim de contornar uma possível situação de revolta, governantes e elites pregavam a ideia de que, para que os trabalhadores tivessem um futuro melhor, eram necessários sacrifícios, alimentando uma ilusão de que crescimento econômico geraria futuramente a redistribuição de renda (KOWARICK; BONDUKI, 1988), promessa nunca cumprida pelo regime militar.

Manteve-se também o predomínio do urbanismo progressista e o “sentido de modernidade” (MONTE-MÓR, 2006). Este período de governo centralista-autoritário parece sustentar ainda mais fortemente a “tecnificação dos problemas urbanos com sua consequente despolitização” (BRASIL, 2011, p.105). Dissemina-se a ideia de infalibilidade da ciência em uma visão que privilegia a técnica como instrumento de poder e as políticas urbanas são marcadas pela seletividade que desconsiderava a informalidade que constituía grande parte das cidades (SANTOS, 2007 [1987]), marcando a desigualdade de acesso à cidade. Santos (2005) resume bem o cenário brasileiro ao dizer que:

[...] assim como em muitos países subdesenvolvidos, pode-se falar em uma *modernização conservadora* em que triunfava o consumo dirigido e desculturalizante, a despolitização da política e o desmaio da cidadania, com a instalação de governos fortes, frequentemente militares, indispensáveis ao financiamento da nova ordem produtiva, com imposição de enormes sacrifícios às populações envolvidas (SANTOS, 2005[1993], p.116).

O período foi também marcado por um grande inchaço dos centros urbanos. A partir de 1970, há um enorme crescimento populacional no país e um grande fluxo de pobres que se dirigem principalmente às grandes cidades que teriam mais condições de acolhê-los. Como aponta Santos (2005[1993]), “entre 1940 e 1980, dá-se uma verdadeira inversão quanto ao lugar de residência da população brasileira (...). Nesses 40 anos, triplica a população total do Brasil, ao passo que a população urbana se multiplica por sete vezes e meia” (SANTOS, 2005[1993]). Assim, o operariado urbano crescia numericamente e ingressava o mercado de trabalho na construção civil ou setor de serviços (GOHN, 2008).

Agora, o Brasil se tornava predominantemente um país urbano e espacialmente marcado pela desigualdade. Com o inchaço das cidades e o aumento da desigualdade social, o problema da moradia se intensifica nas áreas urbanas. As periferias continuavam então a

crescer exponencialmente com os loteamentos populares passando a ter peso cada vez maior na conformação dos centros urbanos brasileiros. Não é à toa que, na década de 1960, a palavra periferia “se tornou uma forma popular de designar os assentamentos de pessoas além do perímetro de serviços urbanizados e de infraestrutura da cidade” (HOLSTON, 2013, p.198).

O retrato da cidade brasileira é materializado na descrição de Holston (2013):

O centro é predominantemente rico, provido de todos os serviços e infraestrutura urbanos, construído de modo legal, e socialmente branco; seus moradores convivem muito menos com o crime, têm melhores índices de saúde, mais educação e oportunidades culturais e se locomovem em táxis e automóveis. Em contraste, quando nos afastamos em direção às periferias, os bairros se tornam pobres, mais precários em termos de serviços de infraestrutura, expandidos de maneira ilegal, e socialmente menos brancos; seus moradores são mais jovens, convivem mais com o crime, têm saúde precária, baixo nível educacional e poucos recursos culturais; e passam horas por dia amontoados como gado em ônibus indo e voltando do trabalho (HOLSTON, 2013, p.244).

Como desde o governo Vargas a moradia havia sido colocada como uma questão social e o problema nunca havia sido solucionado, o novo regime foi obrigado a também tomar medidas para lidar com o problema herdado (KOWARICK; ANT, 1988). E já que o país vivia um período de bonança econômica, os anos mais repressivos da ditadura, paradoxalmente, também trouxeram o aumento de investimentos em habitação social de forma significativa, levando, pela primeira vez, à implementação de uma política habitacional no país, por meio dos então criados Serviço Federal de Habitação e do Urbanismo (Serfhou) e Banco Nacional da Habitação (BNH)³².

Entretanto, se este período representou um marco da política habitacional no país com a produção alcançando números jamais vistos até então, nem assim se chegava perto de atender as demandas sociais das cidades (BONDUKI, 2014). Mais que isso, a implementação de uma política habitacional inicialmente desenhada para atender a demanda dos setores desfavorecidos foi desvirtuada não se destinando de fato ao seu público-alvo. O fato é que o governo militar percebeu ao longo dos anos que a população pobre do país não tinha recursos para arcar com os custos das novas habitações ou mesmo com o processo de urbanização. Assim sendo, os investimentos acabaram sendo orientados apenas para a produção de moradias para as classes média e alta, por serem as únicas capazes de arcar com as prestações, mesmo que representassem a menor fatia do problema (KOWARICK; BONDUKI, 1988).

Essa mudança do curso da política denunciava que as ações do governo visavam ao lucro e não à resolução do problema habitacional efetivamente. O que havia ali era um

32 A estratégia adotada foi canalizar investimentos através da instituição de um sistema voluntário e compulsório de poupança que arrecadava recursos para investimentos públicos e privados na produção do espaço urbano e regional, como a produção de moradia (MONTE-MÓR, 2006).

contexto de oligopolização da economia e adoção de políticas elitistas de acumulação de capital: uma “suposta neutralidade tecnocrática privilegiando estratos de classe média e alta”³³ (KOWARICK, BONDUKI 1988, p.63). Oliveira (2006) complementa afirmando que o investimento em habitação pelo regime militar se justifica por duas necessidades: “a primeira, uma necessidade exatamente de ocupar mão-de-obra, pois se tratava de uma estratégia de emprego e não de habitação; a segunda, uma estratégia de legitimação de poder” (OLIVEIRA, 2006, p.71). Villaça (1986) ainda afirma que o BNH serviu ainda como uma forma de difusão da propriedade residencial, o que garantia a manutenção de privilégios dos proprietários de terras.

Se o BNH não supria quantitativamente o déficit habitacional, certamente também não atendia os usuários em termos de qualidade. Ao transferir para a iniciativa privada todas as decisões sobre localização e construção das habitações que financia, as unidades construídas se mostravam despreocupadas com a inserção urbana, implantadas em bairros-dormitório distantes e isolados, onde a terra era mais barata. Além disso, eram concebidas de forma homogênea, padronizadas, desrespeitando as diferenças regionais e culturais (BOLAFFI, 1982; BONDUKI, 2014).

Vê-se que os aspectos financeiros predominavam sobre a qualidade de projeto, e que não havia uma preocupação com a integração social das famílias contempladas, muito antes pelo contrário. Os conjuntos residenciais levantados com dinheiro público eram implantados na periferia sob o pretexto dos preços serem acessíveis. Porém quando observado pela perspectiva do reconhecimento, é possível pensar que essa localização dos sujeitos em guetos de pobreza reflete a percepção da sociedade e do Estado de que aquele que foi contemplado pelo programa habitacional não é digno de compartilhar o mesmo *status*, ou o mesmo espaço, daquele que compra sua casa. Como a casa, neste caso, foi adquirida, mas não pelo fruto do trabalho do indivíduo contemplado, é dele retirada qualquer possibilidade de escolha sobre seu destino, que seja a de decidir sobre o tipo e a localização da moradia onde vai residir, ou seja, há uma desconsideração de sua humanidade.

A escolha dessa localização acabava também produzindo vazios urbanos, com a infraestrutura sendo levada até essas periferias através de investimentos do poder público, o que garantia a valorização de terras privadas e a especulação imobiliária. A política

33 Para Oliveira (1982), o BNH era uma tributação do Estado sobre as classes de trabalhadores através do FGTS, o que representava uma política em que o Estado agia como articulador da acumulação do capital. Tratava-se de receita drenada para o setor privado alimentando a acumulação de renda. Além disso, para Bolaffi (1982) o regime militar precisava conter a inflação, e pôde fazê-lo com o estímulo à produção de residências populares.

habitacional refletia, portanto, o panorama nacional de expansão da economia combinada com aumento da concentração de renda. O BNH era o retrato da cidade do capital e da diferenciação entre os cidadãos.

Outro dificultador do acesso à terra e à moradia era a permanência da falta de marcos jurídicos urbanos, o que assegurava “a larga autonomia do mercado, inclusive em sua atuação especulativa voltada para a acumulação urbana” (BRASIL, 2011, p.106). Assim sendo, os investimentos em infraestrutura, realizados geralmente pelo próprio poder público, aumentavam o preço da terra, deixando-a cada vez mais inacessível às camadas pobres³⁴. Desta forma, o bônus dos investimentos públicos ficava praticamente para os proprietários.

Mais que do que uma inabilidade ou falta de desejo do planejamento urbano para conter a especulação imobiliária³⁵, se tomamos como base as teorias do reconhecimento é possível interpretar essa falta de regulação como uma explícita negação da dimensão do direito em reconhecer as diferenças sociais para assegurar igualdade entre os indivíduos, privilegiando aqueles que estão no poder.

Todavia, é preciso destacar que algumas versões alternativas de produção habitacional foram incorporadas pelo regime militar de forma isolada “como medida compensatória e para não abandonar por completo seus objetivos sociais” (KAPP *et al*, 2014, p.28). Os autores afirmam que, em 1975, foram lançados programas habitacionais baseados na autoconstrução da casa, mediante financiamento ou doação de material de construção e de lotes urbanizados. Essa política vinha sendo estimulada pelo Banco Mundial e pelo Banco Interamericano do Desenvolvimento que enobreciam as virtudes do mutirão, bem como a viam como uma forma de baratear os custos da produção nos países subdesenvolvidos (BONDUKI, 2014). Alinhada à ideia de economia solidária, essa alternativa cumpriu importante função ideológica apesar de ser numericamente pouco representativa e ainda contestada por reproduzir a exploração da força de trabalho como na autoconstrução das periferias, como vimos no capítulo 2.

Após o período marcado pela concentração do capital e pelo aumento das desigualdades, com o enfraquecimento do regime, é retomado o processo de politização com o fortalecimento dos movimentos sociais e das lutas urbanas, notadamente nas periferias.

34 Em SP, por exemplo, entre 1959 a 1978 o preço do m² da terra chega a triplicar (KOWARICK, BONDUKI, 1988).

35 A única exceção se deu no governo Geisel em 1973, com um ensaio de legislação de desenvolvimento urbano “tido como precursor do Estatuto da Cidade (EC), na medida em que previa um conjunto de instrumentos urbanísticos a serem aplicados no âmbito local, com ênfase naqueles voltados para o controle da especulação imobiliária” (BRASIL, 2011, p.106). Entretanto, devido as reações conservadoras publicizadas na mídia, o projeto ficou parado nas gavetas do Congresso nem chegando a ser votado.

Afinal, a incapacidade das políticas sociais de darem respostas aos problemas urbanos levou a uma insustentável limitação de cidadania (SANTOS, 2007 [1987]). Como expõe Bolaffi (1982):

A espada, que se impôs sobre a sociedade civil para conter as reivindicações populares por meio do arbítrio, mostrou-se incapaz de equacionar e resolver os reais problemas do país. Os fatos ocorridos desde então só contribuíram para acentuar a natureza política dos problemas, despertando a consciência de que problemas políticos exigem soluções políticas (BOLAFFI, 1982, p.38).

Pode-se dizer que nos anos 1970 e 1980 a dimensão da cidadania foi resgatada com vigor, sendo a principal bandeira reivindicatória da população (GOHN, 2008). Como afirma Maricato (2014) “os movimentos urbano e operário inauguraram uma nova forma de fazer política no Brasil a partir da segunda metade dos anos 1970 reivindicando espaço na cena política” (MARICATO, 2014, p.106). Voltaram à cena múltiplas lutas urbanas, com presença determinante de grupos ligados à Igreja Católica (Comissões Eclesiais de Base – CEBs) e depois também do Partido dos Trabalhadores³⁶, impulsionadores dos movimentos sociais (KOWARICK, 2009).

(...) as ações coletivas nos anos 70 e 80, no Brasil, foram impulsionadas pelos anseios de redemocratização do país, pela crença no poder quase que mágico da participação popular, pelo desejo da democratização dos órgãos, das coisas e das causas públicas, pela vontade de se construir algo a partir de ações que envolviam os interesses imediatos dos indivíduos e grupos. Os movimentos sociais, populares ou não, expressaram a construção de um novo paradigma de ação social, fundado no desejo de se ter uma sociedade diferente, sem discriminações, exclusões ou segmentações (GOHN, 2008, p.203).

O direito à cidade assume destaque entre as discussões puxadas por técnicos e movimentos sociais, influenciados pelas novas teorias urbanas socializantes que surgiam no contexto global. As lutas dos excluídos dos benefícios do desenvolvimento urbano e econômico contra as condições espoliativas da vida cotidiana (GUSTIN, 2006; BONDUKI, 2014) ganha corpo e na década de 1980 são criados os mais importantes movimentos de moradia nacionais:

[...] a União dos Movimentos de Moradia e o Movimento Nacional de Luta pela Moradia que sucederam o Movimento em Defesa das Favelas (MDF) e a Articulação Nacional do Solo Urbano (Ansur), criada por iniciativa da comissão

36 De acordo com Maricato (2011) a criação do PT – Partido dos Trabalhadores, “funcionou como um canal de drenagem dos movimentos urbanos e rurais além de atrair lideranças católicas e ex-militantes da luta armada; Central Única dos Trabalhadores (CUT), que iria reunir os sindicatos mais combativos e a Central de Movimentos Populares (CMP) vinculada ao PT; e a Confederação Nacional de Associações de Moradores (Conam), vinculada ao PCdoB. O PT foi importante na rearticulação dos movimentos, mas a consciência já existia (KOWARICK, BONDUKI, 1988).

Pastoral Operária (CPO), que integrava o apoio ‘as lutas rurais até então. Essas entidades que ganharam expressão nacional eram acompanhadas por um grande número de federações e associações locais, regionais ou setoriais. (MARICATO, 2014, p.142)

Esses movimentos foram fundamentais no processo da Constituinte e influenciaram diretamente a Constituição Federal de 1988. Como resultado dessas lutas e conscientização, houve uma considerável mudança na compreensão da construção de cidadania dos pobres, que saíram do submundo e vieram à luz como cidadãos dotados de direitos (GOHN, 2008). A população das favelas e periferias continuava a crescer, mas agora passava a se reconhecer como cidadã, sendo aceita, não ser mais criminalizada pelo Estado (KOWARICK, BONDUKI, 1988). Assim, a cidade informal passa a ser incorporada na política municipal de várias cidades e, com isso, as remoções deixaram de ser tão comuns e constantes, ainda que a prática mostre limitações nesta aceitação.

Essa diminuição da repressão somada à manutenção das condições econômicas desfavoráveis no país acaba fazendo com que as pessoas cada vez mais busquem essas áreas como alternativa de moradia (KOWARICK, 2009). Entretanto, a estratégia é alterada. Se, nas décadas anteriores, as ocupações de terrenos eram espontâneas, elas agora passam a ser programadas coletivamente, mostrando um amadurecimento das estratégias de luta dos movimentos (KOWARICK, BONDUKI, 1988; BEDÊ, 2005).

No início dos anos 1980, as ocupações de terrenos urbanos se tornaram cada vez mais operações organizadas – sobretudo tendo como alvo terras públicas, patrocinadas por partidos políticos, Igrejas e movimentos sociais. Essas ocupações organizadas costumam ser bem-sucedidas não só para evitar despejos, mas também, depois de muito tempo e muita luta, para a legalização das reivindicações individuais dos participantes pela terra. Antevendo essa legalização de seus direitos usurpados à terra, eles estabelecem a rotina de pedir a seus membros que façam a subdivisão e a construção de acordo com a regulamentação local. Como resultado, suas ocupações mostram poucas diferenças em relação aos loteamentos legais em termos de organização espacial e de materiais de construção (HOLSTON, 2013, p.227).

A forte organização popular, somada à enorme insatisfação com o governo autoritário já enfraquecido, contribuiu para tornar insustentável o regime da ditadura. Essa cobrança popular por mudanças culmina no processo de redemocratização do país, em que os anseios do direito à cidade tomam forma a partir de uma nova constituição.

3.1.4 A nova democracia social brasileira e a crença na legislação urbanística

O fim do regime militar e a redemocratização em 1985 trouxeram uma série de novidades para o Brasil, não só políticas, mas também legais, econômicas e sociais. Era

preciso encontrar estratégias para superar uma série de problemas que perdurava por décadas, entre eles: o cenário de déficit habitacional cada vez maior, a conjuntura econômica desfavorável à produção e a desarticulação dos órgãos públicos responsáveis por programas habitacionais e urbanos (KAPP *et al*, 2014).

Pode-se dizer que a pressão dos movimentos sociais durante a ditadura abriu espaço para futuras negociações junto às esferas do poder público e, em decorrência da abertura do regime militar, o movimento pela reforma urbana ganha força (BEDÊ, 2005; BOIS, 2013). A bandeira da Reforma Urbana reunia “movimentos sociais (moradia, transporte, saneamento), associações de profissionais, entidades sindicais, entidades acadêmicas e de pesquisa, ONGs, integrantes da Igreja Católica, servidores públicos, além de prefeitos e parlamentares de esquerda” que, em 1987, constituíram uma entidade nacional, o Fórum Nacional de Reforma Urbana (MARICATO, 2014, p.139-140).

Dada a possibilidade de inclusão das pautas populares na nova Constituição, tal movimento se faz presente na Assembleia Constituinte iniciada em 1987 (BRASIL, 2011), por meio de “mobilização para as assinaturas, manifestações e caravanas e também, a participação dos atores em foco nos referidos espaços institucionais, incluindo-se a atuação na linha de lobby (AVRITZER, 2009 *apud* BRASIL, 2011, p.118).

A possibilidade de aprovação de uma nova legislação participativa trouxe esperanças à população, mas também agudizou as disputas em torno dos interesses em relação à cidade. As dificuldades do processo constituinte foram enormes, tendo o mesmo sido marcado pela resistência de grupos com interesses antagônicos: de um lado os reformistas e, do outro, a visão liberal prevalente de propriedade e a defesa da acumulação urbana³⁷ (GOHN, 2008).

Estão em disputa nos trâmites os interesses distintos e contraditórios em relação à cidade – de um lado os interesses associados à acumulação urbana, de outro as propostas de reforma urbana em seu viés de redistribuição e justiça socioespacial, e nos princípios da função social da propriedade e do direito à cidade. Também se colocam fundamentalmente em disputa as diferentes concepções quanto ao planejamento e gestão das cidades, contrapondo-se o viés tecnicista às propostas de aprofundamento democrático, assentadas na proposição de diversos mecanismos e canais de participação societária nas políticas urbanas (BRASIL, 2004, p.152).

Ainda que tenha havido resistência por parte dos setores mais tradicionais da sociedade brasileira, a nova Constituição Federal de 1988 assumiu, ao final, um caráter descentralizante e democratizante, construída a partir da incorporação de emendas populares,

37 Em 1986 chegou a se formar o Movimento dos Proprietários Locadores de Imóveis, um grupo de pressão das elites, composto pelos grandes proprietários imobiliários, especialmente das grandes glebas a espera de valorização, que se aliou a interesses do ramo das imobiliárias, criando a AELO – Associação dos Empreendimentos e Loteamentos que atuou fazendo lobby no processo constituinte (GOHN, 2008).

e instituiu no país vários novos direitos sociais. Especificamente quanto à questão urbana, um curto capítulo foi incorporado à lei, fruto das reivindicações dos movimentos populares pela reforma urbana³⁸ (BRASIL, 2011).

A partir deste marco legal, formata-se um novo cenário de enfrentamento à questão da propriedade e garantia do direito à cidade. A nova legislação compreende que o direito individual é insuficiente para lidar com a desigualdade nas cidades e coloca como necessário se resguardar e garantir também o direito da coletividade. Merece destaque a inclusão do conceito de função social da cidade, que traz a noção de que a terra não pode estar desocupada apenas para caráter de especulação³⁹, e a regulamentação do usucapião⁴⁰, que reestabelece a possibilidade de permanência e propriedade da terra urbana garantida através da sua apropriação pelo uso.

Ainda que inegáveis, os avanços no campo político-institucional não se mostraram eficazes em desfazer as estruturas de desigualdade das cidades brasileiras ou efetivar as mudanças embutidas no espírito da reforma urbana, mostrando que apenas o direito sem a sua materialização, não garante justiça, como sugere Honneth (2003a).

Os municípios, que são os verdadeiros responsáveis pelo planejamento e regulação do solo, apresentaram-se impossibilitados de praticar esses e outros conceitos regulatórios, sob a acusação da falta de uma lei federal complementar que regulamentasse sua aplicação. Porém, essa interpretação da necessidade de complementação legal desses instrumentos está ligada à pressão política exercida por setores econômicos. Paralelamente, também o judiciário apresentou dificuldades em fazer cumprir a usucapião, dada a resistência desses mesmos setores (HOLSTON, 2013; MARICATO, 2014).

Contudo, o movimento pela reforma urbana mantém-se em uma frente de luta pela via institucional, graças à percepção da existência de uma abertura do novo regime democrático, que fortalecia a crença nas instituições. Assim, o Fórum Nacional de Reforma Urbana, insatisfeito com a ineficácia da Constituição Federal de 1988 em resolver os problemas da política urbana e determinado a prosseguir com a sua luta pelo direito à cidade, apresenta, em 1989, por via parlamentar no Senado, uma primeira versão do que viria a ser o Estatuto da Cidade (EC), legislação que se propunha a regulamentar os instrumentos de

38 Este texto da lei correspondia ao resultado da emenda constitucional de iniciativa popular sobre política urbana que contou com a assinatura de mais de 160 mil eleitores em todo o país (BRASIL, 2011).

39 Para ver mais sobre o conceito de função social da propriedade ver Rolnik (1990).

40 Define-se usucapião como o “método de aquisição de um título absoluto da terra válido contra todos os outros inclusive o do dono do registro, através de uma posse contínua durante um período legalmente estabelecido” desde que a terra não seja contestada neste período (HOLSTON, 2013, p.189). O usucapião era dúbio na legislação até então.

política urbana e outras inovações de regulação do solo urbano⁴¹. Tal projeto, todavia, se torna “objeto de um trâmite tortuoso por 12 anos, 11 deles entre comissões e escaninhos da Câmara” (BRASIL, 2011, p.125). Tamanha inércia em sua aprovação se explica uma vez mais predomínio de alguns interesses em manutenção do *status quo* no congresso.

Como a resposta a esta pressão por via institucional não se concretiza por anos, acabou havendo certo distanciamento das mobilizações de massa na aprovação do Estatuto da Cidade, tendo o lobby em torno deste assumido um caráter mais técnico, ainda que político (BEDÊ, 2005). A perda da força da luta pela causa urbana também pode ser entendida como reflexo do abandono pelo governo federal da questão urbana nos anos 1990, tempo em que há uma redução do papel do Estado que converge para um Estado-mínimo.

Essa década foi marcada por governos de inspiração neoliberal que, sob um discurso de redução de gastos públicos, promoveram um enorme recuo em termos de investimentos governamentais nas políticas urbanas de transporte, habitação e saneamento, impactando profundamente as cidades (PLHIS, 2012), bem como a “transferência massiva de recursos públicos para a esfera financeira privada por meio do pagamento dos juros da dívida” (MARICATO, 2014, p.98).

Portanto, paradoxalmente, a abertura do regime, ascensão dos movimentos sociais e conquistas institucionais, o país é também marcado pelo crescimento de novos tipos de violência, injustiça, corrupção, impunidade e pela deterioração das condições urbanas de vida. Predomina um clima de medo com o abandono do espaço público, o crescimento explosivo das favelas, a fortificação das residências, a criminalização dos pobres, e o apoio à violência policial (HOLSTON, 2013; MARICATO, 2014). O Brasil vive uma acentuação da exclusão social, e o discurso que conecta, no imaginário social, pobres e violência ganha grande força no país (KOWARICK, 2009). Tudo isso em um momento onde o percentual da população urbana já atingia mais de 75% da população do Brasil (SANTOS, 2005[1993]).

Pela falta de respostas às questões sociais, passa a haver uma descrença quanto ao potencial das instituições governamentais (bem como alguns movimentos sociais) e, com isso, o papel de promover respostas aos problemas é orientado para outros atores, como as Organizações não Governamentais – ONGs. A partir desse momento, é comum que as lutas se tornem mais pluriclassistas e o comunitário assume um lugar híbrido, entre o privado e o

41 O EC disponibiliza instrumentos jurídico urbanísticos para o desenvolvimento das funções sociais da propriedade e da cidade voltados para a regularização fundiária; para o combate à especulação imobiliária e captura da mais-valia da terra urbana; ao lado dos dispositivos que requerem o planejamento e a gestão democrática das cidades (BRASIL, 2011).

público (GOHN, 2008). Instaura-se no país, um clima de mobilização e uma confiança na capacidade organizacional da comunidade (KAPP *et al*, 2014, p.29).

Além desse papel assumido por instituições não governamentais, é preciso lembrar que, com o fim da proibição de eleição direta para prefeitos em 1985, alguns municípios também apostam em alternativas no âmbito local, assumindo a carência de investimentos federais através da experimentação de alguns modelos de atuação, permeados pelas ideias e propostas construídas pelos movimentos sociais à época (PLHIS, 2012; MARICATO, 2014). Apesar de política e ideologicamente importantes, contudo, esses projetos atingiram numericamente uma parcela muito pequena do problema habitacional, pois os municípios não eram dotados de recursos suficientes (BONDUKI, 2014).

Já nos anos 2000, reacendem-se os ânimos com a aprovação do EC, Lei Federal nº 10.257 de 2001⁴². Depois de muita negociação entre congressistas e os movimentos pela Reforma Urbana (que ainda atuavam mesmo que em volume mais modesto e de forma menos articulada), a esperada legislação entra em vigor (MARICATO, 2014). Entre os pontos aprovados está a definição das “diretrizes gerais e os instrumentos a serem adotados na implementação da política urbana e habitacional, dando grande ênfase ao cumprimento do direito à moradia e à democratização da gestão das cidades” (PLHIS, 2012, p.14).

Se a nova lei federal instituiu os instrumentos que munem os municípios de estratégias para cumprir a função social, estes aparecem novamente condicionados, agora, à sua regulamentação pelo plano diretor municipal⁴³. Essa nova forma de amarração evidencia, portanto, a permanência de fortes interesses contrários às propostas de reforma urbana, “especialmente no caso daqueles (instrumentos) que visavam à reconformação de limites para a atuação do mercado” (BRASIL, 2011, p.122).

Apesar das limitações do EC, essa legislação não pode deixar de ser apontada como um marco na legislação e nas políticas urbanas não apenas no Brasil, mas no mundo⁴⁴. O EC

42 É preciso lembrar ainda da instituição do direito a moradia na Constituição Federal em 2000, obtida a partir da aprovação de uma proposta de Emenda à Constituição (PEC). Essa conquista representa um marco importante para as lutas urbanas pelo acesso à moradia no país.

43 O plano diretor é um instrumento da política urbana instituído pela Constituição Federal de 1988, que o define como “instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.”, e é regulamentado pela Lei Federal n.º10.257/01, mais conhecida como Estatuto da Cidade. De acordo com o Ministério das Cidades “o Plano Diretor é a principal lei do município que trata da organização e ocupação do seu território. Mais do que isso, no Estatuto da Cidade o Plano Diretor é resultado de um processo político, dinâmico e participativo que mobiliza o conjunto da sociedade, todos os segmentos sociais, para discutir e estabelecer um pacto sobre o projeto de desenvolvimento do município.

44 Para Holston (2013), entre as razões pelas quais essa lei deve ser celebrada estão: o estatuto estrutura suas diretrizes do ponto de vista dos pobres, a maioria dos residentes urbanos, e cria mecanismos para retificar alguns dos padrões mais evidentes de ilegalidade, desigualdade e degradação na produção do espaço urbano. Estabelece, desta forma, a igualdade social como um objetivo fundamental do planejamento urbano e transforma

“impôs limitações antes impensáveis, no Brasil, ao direito de propriedade” (MARICATO, 2014, p.145), que fica subordinado ao “bem coletivo” e ao “interesse social”. Também possibilitou a criação de “instrumentos e instâncias de regulação voltados para dar legitimidade e segurança às formas de posse e ocupação do espaço urbano advindas da necessidade de moradia” (COSTA, 2006, p.152).

Pode-se dizer que esta legislação foi a base para os próximos passos na política urbana e habitacional do país, totalmente reestruturada com a subida ao executivo federal do Partido dos Trabalhadores, que teve sua vitória garantida justamente pelo apoio dos movimentos populares insatisfeitos com os resultados do modelo neoliberal.

3.1.5 A política nacional do Partido dos Trabalhadores e os desafios da política urbana

A grande restrição nos gastos sociais já não se sustentava em um país tão desigual e com tantas carências, e a prova da insatisfação com essa política se mostrou nas urnas, com a vitória da oposição esquerdista para presidência da república. Assim, em 2003, com o executivo federal assumido pelo Partido dos Trabalhadores, a política nacional muda de rumos. A ascensão de Luiz Inácio Lula da Silva no governo enche as camadas populares e os movimentos urbanos de esperança, já que o próprio partido atuava na condução do projeto de reforma urbana no país nas últimas décadas (BONDUKI, 2014).

Agora, mais do que nunca, a ação dos movimentos por moradia se guiou pela via institucional, já que o diálogo se dava pelo vínculo direto entre governantes e militantes (MARICATO, 2014). Pode-se dizer que essa aposta na solução via instituição tornou as ocupações e expansões periféricas mais escassas neste período. Essa calma reflete também uma significativa diminuição da migração campo-cidade, e estagnação do crescimento demográfico das cidades no país do período (BONDUKI, 2014).

Como esperado, o novo governo, já de partida, se mostra comprometido com a retomada de investimentos sociais e com o enfrentamento do problema do déficit de moradias. O primeiro passo importante para alcançar suas estratégias na política urbana é a criação do Ministério das Cidades (MCidades) em 2003:

Fruto de uma reivindicação histórica do movimento social pela reforma urbana, em especial o FNUR, a criação do MCidades representou a oportunidade de se fazer em escala nacional uma política urbana que fosse guiada pelo direito à cidade, pela

o planejamento num instrumento para justiça e igualdade social [...] o estatuto requer que os planos diretores e as políticas locais sejam desenvolvidos e complementados com uma ativa colaboração popular. (HOLSTON, 2013, p.375-376)

função social da cidade e da propriedade, e pela gestão democrática das cidades (BOIS, 2013, p. 33).

A própria composição da equipe inicial do MCidades envolvia profissionais e ativistas protagonistas da reforma urbana e vinculados ao FNUR (BRASIL, 2011). A partir de então, estabelece-se uma série de marcos regulatórios da política urbana: a criação do Conselho das Cidades (Concidades) em 2003, a aprovação da Política Nacional de Habitação (PNH) pelo Concidades em 2004; a instituição do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e seu Conselho Gestor em 2005.

Para além de sua importância no cenário institucional ligado à política habitacional, a aprovação deste sistema representa a conquista de uma longa trajetória dos movimentos populares e ilustra o perfil inclusivo-ativo do governo Lula com a abertura dos espaços de poder para os movimentos sociais via inclusão social e política (PLHIS, 2012; BONDUKI, 2014; MARICATO, 2014).

A constituição de uma nova política habitacional é recebida com ânimo pelos movimentos populares já que seu papel é justamente o de prevenir a desigualdade e corrigir o fenômeno da exclusão sócio-territorial que reparte a cidade em áreas com padrões de urbanização e níveis de inserção diferenciados. Seus três principais componentes são a integração urbana de assentamentos precários, a produção de habitação e a integração com a política de desenvolvimento urbano, que abrangem ações diversificadas destinadas ao atendimento das necessidades habitacionais (PLHIS, 2012).

Porém, em 2005, o país vive momentos de desestabilidade política, com enfraquecimento do governo Lula devido principalmente à eclosão do esquema de corrupção do Mensalão, o que compromete a sua governabilidade. Com isso, há uma necessidade de rearranjo dos poderes, incorporando ao governo apoiadores de partidos de oposição (MARICATO, 2014).

Assim, entre 2005 e 2007, a equipe que inicialmente compõe o MCidades é alterada, havendo “um escoamento progressivo dos quadros vinculados ao campo da reforma urbana, indicando um rebalanceamento de forças e projetos no sentido de uma inflexão conservadora no perfil do Ministério” (BRASIL, 2011, p.189). A atuação deste ministério sofre severa redução, os preceitos da reforma urbana são atropelados e, conseqüentemente, o pacto com os movimentos sociais sofre enorme desgaste (MARICATO, 2014).

Mesmo após essas mudanças, há, ainda, alguns desdobramentos de regulamentação para construção da política habitacional, sendo os principais a construção do Plano Nacional

de Habitação (PlanHab) em 2008 e, o mais importante, a promulgação da Lei Federal nº 11.977/2009, (alterada pela Lei Federal nº 12.424/2011) que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida e sobre a regularização fundiária (BONDUKI, 2014).

De fato, só em 2009 com a criação do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV é possível se falar efetivamente em uma política nacional de moradia com o expressivo aumento do número de unidades habitacionais produzidas anualmente. Porém, essa nova política habitacional se mostrou muito distante daquela idealizada pelos movimentos da reforma urbana, tomando um rumo diferente do esperado a partir daquilo que Bonduki (2014) entende ser uma guinada conservadora do PT.

Definido externamente ao MCidades e ConCidades, o programa foi negociado com empresários do setor imobiliário, que pactuaram uma proposta corporativa que fixava um percentual do orçamento da União para ser investido em moradias. Convém dizer que “nessa pactuação, não fez parte nem mesmo um acordo em torno da inatingível reforma fundiária e imobiliária” (MARICATO, 2014, p.155). Tais mudanças sinalizam “um retrocesso no pacto em relação aos avanços nas políticas urbanas em seus diversos campos setoriais” (BRASIL, 2011, p.189).

Além disso, apesar de, formalmente, comprometer-se com a produção de habitação digna a todos, na prática, o PMCMV produziu unidades com padrão único e desarticulado com as reais necessidades do público-alvo, refletindo uma política que não vê “além da acomodação de cada família numa unidade habitacional” (KAPP *et al*, 2012, p.465). As novas unidades foram localizadas novamente distantes dos centros urbanos, conformando grandes áreas construídas apenas para receber o programa, reafirmando a segregação socioespacial entre a cidade dos consumidores e a cidade dos beneficiários de políticas sociais. Salta aos olhos que o ato de recebimento um imóvel por si só, ou seja, a questão material sozinha, não integra o sujeito à cidade.

Os constrangimentos políticos e econômicos exercidos pelos grupos de poder também continuaram presentes e dificultaram, quando não impediram, a aprovação de regulamentação de leis e instrumentos que visavam ao cumprimento das diretrizes do Estatuto da Cidade e a solução para o problema da moradia. É preciso dizer, portanto, que a política habitacional do governo de esquerda apresentou falhas ao limitar-se à produção de unidades habitacionais, não enfrentando questões decisivas como a regulação do solo urbano e a propriedade privada (RIZEK, CARVALHO, CAMARGO, 2014; ROLNIK, 2015; MAGALHAES, 2016).

A falta de uma política fundiária foi combinada ainda com a realização de altos investimentos públicos em infraestrutura pelo governo no PT⁴⁵. Essas condições, associadas a uma onda de valorização fundiária, fruto da entrada do capital imobiliário no rol da financeirização e a enorme disponibilidade de crédito imobiliário ofertada pelo governo federal (através da Caixa Econômica Federal), trouxeram um resultado perverso para as cidades, com o aumento exorbitante do valor da terra e a expulsão da população mais vulnerável dos grandes centros, impossibilitando a permanência de parte da população mesmo em áreas de periferia onde residiam há décadas (MAGALHÃES, 2016). De acordo com Magalhães (2016), o período dos anos 2000 é controverso, pois, se a produção de habitação de interesse social tem um grande crescimento, aumenta também a expulsão da população mais pobre de certas áreas em virtude da valorização da terra.

Outro problema é que a política nacional se estruturou em programas orientados pela propriedade privada da moradia, desconsiderando propostas alternativas, como a propriedade coletiva ou o aluguel social. Isso porque até mesmo os movimentos por moradia pactuaram com essa manutenção de valor, reivindicando uma política habitacional totalmente embasada na aquisição de propriedade, por vezes em detrimento de outras políticas que têm maior capacidade de contribuir para a gestão de valor da terra (BONDUKI, 2014).

Neste contexto, a instrumentalização da política urbana se mostra improvável. A resposta da política nacional passou muito longe de alcançar o prometido direito à cidade pactuado com os movimentos sociais: mostrou-se muito mais adequada à dinamização do mercado imobiliário do que capaz de solucionar o problema da moradia e da desigualdade de fato (SANTO AMORE, SHIMBO e RUFINO, 2015).

Críticas às políticas da esquerda dirigem-se também à questão da participação popular através da instituição e formalização de inúmeros fóruns de diálogo entre representantes e representados, já que “a esfera institucional parece ter ‘engolido’ as forças sociais antes mobilizadas contra ela” (MARICATO, 2014, p.153).

Sobre este ponto, Monte-mór (2006) apresenta uma crítica ao processo de democratização das políticas urbanas através da formação de espaços de participação que julga serem superficiais. Para ele, se foram criados muitos espaços participativos, supostamente isentos e independentes de interesses específicos, estes ajudaram a mascarar a assimetria de poder que influencia largamente as decisões, gerando o processo de despolitização que se impôs à cidade.

45 Principalmente via dois programas governamentais, o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e o PMCMV.

Portanto, se as políticas não deram conta de resolver a matriz material do problema habitacional, também não ficou garantida a representação dos sujeitos, pois apesar de formalizada, não há como dizer que esta foi totalmente efetiva. Além disso, de acordo com Tagatiba, Paterniani e Trindade (2012) a abertura de caminhos institucionais de reivindicação acabou por deslegitimar ações diretas, que passam a ser consideradas radicais. Ou seja, a institucionalização da participação pode também servir para enfraquecer outras formas de manifestação.

Gohn (2012) também sinaliza para o enfraquecimento dos movimentos sociais no Brasil pela sua captura pelo Estado neste período, mas traz uma ressalva ao final:

Uma das hipóteses sobre a fragilidade dos movimentos sociais no Brasil, neste novo milênio, é que eles perderam força política como agentes autônomos porque se transformaram em meios de institucionalização de práticas sociais organizadas de cima para baixo, práticas que são formas de controle e regulação da população. Sabe-se que a conquista do poder político por setores que anteriormente estavam na oposição, em importantes aparelhos do Estado, levou à ampliação de políticas sociais voltadas para os excluídos, para criar redes de proteção aos chamados bolsões humanos de vulnerabilidade social. Mas isso não significa que houve fortalecimento das organizações populares (GOHN, 2012, p.60).

O estudo Tagatiba, Paterniani e Trindade (2012) também ressalta que os processos de participação popular foram, por outro lado, de extrema importância na produção de “consciência política, conhecimento dos direitos, nova visão de mundo, cidadania (...) recuperação da autoestima, o crescimento pessoal, a autoconfiança e a maior capacidade de comunicação” (TAGATIBA, PATERNIANI, TRINDADE, p.409), ponto que sugere a importância destes processos na formação das identidades dos indivíduos, como sinaliza Honneth (2003a).

Por fim, entre limitações e conquistas pela Reforma Urbana, é preciso dizer que maioria delas se limitou ao caráter “juridicista” e institucional. E, como ressalta Gustin (2006), obviamente não se pode atribuir apenas ao campo jurídico a solução dos problemas urbanos, cada vez mais sérios. Ou seja, mais uma vez é preciso dizer que sem a materialização do direito, não há como se falar em justiça.

Nesse sentido, as soluções seguem insuficientes para dar conta de todo o passivo habitacional brasileiro (COSTA, 2006, p.155). Os resultados deste cenário são 5,85 milhões de famílias no Brasil que permanecem sem acesso à moradia, sendo que 85,7% destas estão localizadas nas áreas urbanas⁴⁶. Deste déficit habitacional urbano, 83,4% está identificado na

46 Números referentes à 2013 pela metodologia da Fundação João Pinheiro – FJP (FJP, 2014).

faixa de renda de até três salários mínimos, e o número de famílias com renda até cinco salários mínimos totalizam 93,5% do problema⁴⁷. Além disso, observava-se que, dos 57,94 milhões de domicílios particulares permanentes urbanos, somente 43,31 milhões são considerados adequados, e, portanto, 25,4% precisa de adequações de infraestrutura ou fundiária⁴⁸.

Assim, fica claro que uma camada significativa da população segue vivendo em condições precárias no país. Nem a redemocratização, nem a ascensão de governos de esquerda no Executivo Federal, mostraram-se suficientes para enfrentar de fato o problema da terra urbana, inverter a histórica ineficácia da ação estatal do Brasil em lidar com o problema habitacional e inserir aqueles que não tem recursos na cidade como pares de participação. Não por menos, a moradia continua sendo um dos mais graves problemas urbanos do Brasil e alimentando novas formas de luta.

3.1.6 A luta por moradia no Brasil hoje – surgimento de novas ocupações organizadas

No final dos anos 2000, a percepção da ineficácia do aparato legal e da imobilidade política para realização da reforma urbana, a consciência do distanciamento do governo de esquerda das reivindicações populares e sua aproximação com o capital, além da intensificação do padrão periférico das cidades, resultaram na queda de expectativas e até mesmo na indignação de parte dos movimentos da luta por moradia e reforma urbana (MORADO NASCIMENTO, 2016). Como bem define Brasil (2011, p.191): “desfazem-se as ilusões, põem-se os pés no chão. Redescobre-se a consciência de que as mudanças não virão de cima. As expectativas de mudança voltam à lenta e dura tarefa das ruas”.

Um cenário de insurgências aflora nas grandes cidades brasileiras, alimentando na luta por moradia, o retorno das ocupações urbanas. Elas emergem em São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, e em vários outros centros urbanos, emergindo “em lugares onde as circunstâncias presentes parecem propícias a uma irrupção” (HOLSTON, 2013, p.62). Organizadas, representam, hoje, os maiores conflitos fundiários urbanos do Brasil.

Essas ocupações urbanas organizadas são definidas por DIAS *et al* (2015, p.206) como “identidades territorializadas que exercem posse planejada, pacífica e informal em espaços urbanos não utilizados, subutilizados ou não edificados, e se mantêm em mobilização continuada pelo acesso à terra urbana e pelo exercício dos direitos à moradia e à cidade”.

47 Idem

48 Idem

Apesar das especificidades de cada ocupação quanto ao número de famílias, ao local de inserção, à organização e à mobilização dos moradores, e à vinculação com distintos movimentos sociais, grupos das universidades e ativistas, há elementos comuns que as caracterizam, como o processo de ocupação, o padrão construtivo e a realidade jurídica (MORADO NASCIMENTO, 2016).

Para Lelis (2016), as ocupações representam ainda uma fenda na ordem espacial estabelecida, uma ruptura do mito da ordem territorial urbana desenhada:

O paradigma da regulação urbana, sedimentado e naturalizado, estabelece que apenas o ordenamento territorial desenhado por especialistas trabalhando para o Estado é capaz de garantir a realização das funções sociais da cidade. As ocupações demonstram que, no entanto, a realização do direito à cidade se dá pela prática social, antes, além, ou contra o que pretende o planejamento e a regulação urbana entendida como ordem territorial (LELIS, 2016, p.433).

Já Soares (2012) defende a importância desses movimentos como um pilar de resistência popular em resposta ao contexto de exclusão socioespacial. Para o autor, essa luta compreende três objetivos: 1) no âmbito social é o principal caminho para o acesso à cidade e à moradia digna; 2) quanto ao caráter político, expressa a ineficiência das políticas sociais acerca da desigualdade, sendo sua própria existência uma forma de pressionar o poder público quanto à necessidade de uma reforma fundiária e urbana; 3) em termos econômicos, estas comunidades representam uma forma de distribuição de renda, ao permitir ao trabalhador de baixos salários o acesso à terra urbana para a autoconstrução de sua moradia (SOARES, 2012, p.92-93). Além disso, defende-se que:

As ocupações promovem acesso à moradia como direito e lançam o conflito para o terreno dos tribunais e das instituições, politizando a ação através desse formato de cidadania radical, fazendo a política habitacional tão necessária, na ausência de um formato realmente adequado desta, pelos próprios sujeitos que seriam seus beneficiários, de forma autônoma e insurgente (MAGALHAES, 2016, p.232).

Ainda que este ciclo de ocupações tenha como referência aquelas que emergiram nas décadas de 1980 e 1990, é preciso apontar que trazem consigo novidades, consequência de adaptações ao contexto político e de amadurecimento da ação dos movimentos de luta por moradia.

Entre as mudanças, elas mostram fortalecimento pelo aprendizado “com a experiência da interação conflitiva com o Estado, diversificando suas estratégias de ação e combinando-as de forma criativa a partir das oportunidades e constrangimentos impostos pela conjuntura” (TAGATIBA, PATERNIANI, TRINDADE, p.401). Assim, fazem uso da força

das ocupações de prédios e terrenos públicos sem lançar mão da participação em espaços institucionais.

Também o contexto jurídico traz novidades para este cenário de lutas, com a garantia constitucional do direito à moradia e a vigência do Estatuto da Cidade e suas diretrizes, que dão um novo tom às ocupações, pois possibilitam o seu respaldo legal.

Se, por um lado, as ocupações urbanas emergem como áreas ilegais diante das premissas jurídicas que colocam o direito de propriedade como o mais sólido e amplo de todos os direitos subjetivos patrimoniais, por outro, tornam-se legítimas diante do Estatuto da Cidade que ordena ações de interesse social para a democratização de utilização do espaço urbano, calcadas pela função social da propriedade (MORADO NASCIMENTO, 2016, p.148)

Assim, argumentos jurídicos são usados em favor dos ocupantes, principalmente em momentos de embate e reintegração de posse (SOARES, 2012). Não é por menos que, além dos tradicionais apoiadores dos movimentos urbanos, como a igreja e a universidade, novos atores apoiam a causa, entre eles entes como Ministérios Públicos e Defensorias Públicas.

Com isso, as ações se preocupam em previamente traçar estratégias para definir os melhores terrenos no sentido de serem aqueles que oferecem a maior possibilidade de consolidação futura da ocupação. Por isso, geralmente, lideranças orientam a ocupação para áreas que não cumprem a função social da propriedade, e dão prioridade a terrenos com um só proprietário, visando que sejam mais facilmente regularizadas (LOURENÇO, 2014). Essas preocupações “têm possibilitado a sua manutenção nas áreas, apesar das ações judiciais em andamento” (LELIS, 2016, p.429).

Almejando facilitar sua aceitação e aumentando a probabilidade de sua regularização, as ocupações agora também investem em respeitar os critérios de ocupação estabelecidos pela legislação urbanística, pois, assim, evitam justificativas técnicas contrárias à sua consolidação. Desta forma, com o apoio de grupos ligados às universidades, principalmente das áreas de arquitetura e direito, orientam-se quanto a melhor forma de ocupação dos terrenos, através da construção de planos de ocupação que definem, por exemplo, larguras de via, tamanho de lotes, reserva de áreas para equipamentos e proteção das áreas de preservação permanente (LIBANIO, 2016; MORADO NASCIMENTO, 2016).

Como expõe Holston (2013), os pobres aprenderam “a usar a lei para legitimar suas reivindicações de terra e que por isso competem em arenas legais das quais têm sido excluídos” (HOLSTON 2013, p.266). De acordo com o relatório do grupo Cidade e Alteridade (2015), os moradores compreendem de forma clara a distinção entre posse e propriedade e que entendem que sua condição naquela terra é de alguém que confere função social a algo que antes estava

sem uso (UFMG, 2015, p.48). Lourenço (2014) alerta, todavia, sobre o perigo de tomar como realidade as falas de moradores que, por vezes, só reproduzem as falas das lideranças, sendo que muitas vezes esse discurso está longe de ser compreendido.

Outro esforço das ocupações urbanas organizadas é a formação de uma opinião pública favorável. Para garantir uma visibilidade positiva, os militantes da causa alimentam a construção de redes de apoiadores, já que “uma vez conquistadas as simpatias externas, o ônus político de um despejo é tão significativo que de fato chega a impedi-la” (LOURENÇO, 2014, p.93). As mídias digitais livres têm se mostrado um importante veículo nesta empreitada, pois garantem a repercussão do processo e externalização do conflito (LELIS, 2016), tornando essas lutas muito mais acessíveis a outros segmentos da sociedade.

Nesse processo, há uma “tentativa de ancorá-las no mundo existente e socialmente aceitável, dissimulando o fato de que elas rompem com esse mundo” (LELIS, 2016, p.438), o que reforça que existe a necessidade da luta de compartilhamento das premissas morais com outros atores, como mostram os teóricos do reconhecimento. Para isso, apostam na diferenciação entre os termos invasão, como são interpretadas pelo senso comum, e ocupação, termo que busca iluminar a essência política da ação.

Invasão se associa a um ato ilegítimo, hostil, que toma à força um espaço utilizado por outros, desrespeitando não só a lei, mas até as regras tácitas de convívio humano. Já ocupação significa dar utilidade a algo, tornar útil um espaço que está sem uso, que não cumpre a sua função social (LOURENÇO, 2014, p.31).

A sofisticação da organização dos participantes da luta também chama a atenção. O processo se inicia com a identificação das famílias quando geralmente é realizada um cadastro nas comunidades periféricas ligadas ao movimento social. Na sequência, são promovidos vários encontros, em que essas famílias são preparadas, sendo orientadas sobre o teor político da ocupação e sobre a necessidade de se fomentar vínculos de cooperação entre os participantes para a construção da futura comunidade (SOARES, 2012; SANTOS, 2015).

As novas ocupações diferenciam-se das práticas históricas de ocupação também pela mudança do objetivo final da luta: dos resultados diretos e imediatos passam para a reivindicação ampliada do direito à cidade, que ultrapassa a questão da moradia e pretende uma oposição política mais ampla ao *status quo* (LOURENÇO, 2014, p.32). A luta agora não se apresenta restrita à conquista da terra ou imóvel, mas visa resgatar o sentido original da função social da propriedade e tensionar as arenas decisórias, repondo os movimentos como autores no processo de produção da cidade (SANTOS, 2015).

Ainda que se proponha a romper com o *status quo*, as interpretações destes movimentos parecem não dar conta de enfrentar a estrutura valorativa da sociedade, ou mesmo percebê-lo em toda sua complexidade, como propõem os teóricos do reconhecimento. Parece que as críticas se restringem ao ataque à estrutura da propriedade privada, e ainda assim, é preciso avaliar de que forma conseguem extrapolar o campo do discurso.

É preciso sempre questionar a visão romantizada destes movimentos e ter em mente que suas relações também incorporam valores e práticas vigentes na sociedade e no mercado imobiliário formal, sendo a propriedade privada mantida como valor fundamental também para os moradores das ocupações urbanas. Como afirma Lourenço (2014, p.129) “eles não se opõem a esse instituto, mas ao fato de estarem excluídos dele. Nesse sentido, são tão ‘individualistas’ quanto os demais sujeitos que vivem nesta sociedade. Ou seja, há sentido no alerta de Santos (2007 [1987]), de é preciso estarmos cientes que predomina uma visão imobiliária da cidade que impede de enxergá-la como uma totalidade e, se a ausência de direitos desperta consciência e rebelião, os movimentos “não têm fôlego para ultrapassar o funcional, deixando intacto o estrutural” (SANTOS, 2007 [1987], p.97).

De toda forma, é inegável que em um contexto nacional de agravamento dos problemas urbanos e dificuldade de acesso à moradia devido à acentuada valorização imobiliária, bem como em um momento político em que tem mostrado um desinteresse ou falta de capacidade de lidar com o problema habitacional no Brasil, as ocupações urbanas organizadas cumprem um importante papel de resistência.

Assim sendo, para conhecer tal realidade mais de perto, passa-se a uma apresentação mais focalizada, introduzindo o contexto belorizontino que conduz a apresentação do caso específico da Ocupação Urbana Eliana Silva.

3.2. O PROBLEMA HABITACIONAL E A LUTA POR MORADIA EM BELO HORIZONTE

Como afirma Milton Santos (2005[1993]) “com diferença de grau e de intensidade, todas as cidades brasileiras exibem problemáticas parecidas [...] e revelam enormes carências” (SANTOS, 2005 [1993], p.105). É exatamente por isso, que os problemas, contradições e questões colocados para a moradia no cenário nacional são refletidos também na formação, desenvolvimento e atualidade da capital mineira.

Ainda que Belo Horizonte compartilhe da evolução nacional, antes de apresentar o objeto de estudo, a Ocupação Urbana Eliana Silva, entende-se necessário mostrar algumas

particularidades do cenário local. Assim, na sequência, apresenta-se um breve histórico do desenvolvimento da capital mineira, de suas políticas, problemas e lutas na área de habitação. Chega-se, então, a um retrato atual do problema habitacional de Belo Horizonte. Por fim, é apresentada a realidade das ocupações organizadas da cidade e dado destaque ao caso da Ocupação Urbana Eliana Silva.

3.2.1 Formação, crescimento, políticas habitacionais e luta por moradia na capital mineira

Belo Horizonte já nasce marcada pelo ideário republicano de modernidade que tomou o país, bem como pela segregação socioespacial que o acompanha. A cidade é projetada em 1897 para assumir o lugar de capital de Minas Gerais, voltando-se para receber as atividades administrativas do Estado em substituição a Ouro Preto. Almejava-se trazer dinamismo à economia mineira que se encontrava em decadência com a desaceleração da produção aurífera (PLHIS, 2012; SOARES, 2012).

A nova cidade, planejada dentro dos padrões de beleza e higiene vigentes para representar o novo, é projetada para receber os ocupantes de cargos públicos, mas sem espaço pensado para acomodar os antigos moradores locais e os trabalhadores que vieram para sua construção. Só tiveram acesso a lotes urbanos os funcionários públicos. Aos demais, restava acomodar-se externamente ao perímetro urbano, onde construíram suas próprias habitações em lugares que ainda não estavam urbanizados, conformando as primeiras favelas. Assim, desde a sua formação, desenhava-se uma cidade excludente (MENDONÇA, COSTA, BORGES, 2015; BEDÊ, 2005)

Sem acesso aos terrenos valorizados da área urbana, as famílias dos trabalhadores instalam-se em municípios vizinhos, em núcleos favelados localizados nas áreas mais centrais ou então em loteamentos realizados nas chácaras e glebas das áreas suburbana e rural. Os resultados do censo realizado em 1912, apenas quinze anos após a criação da cidade, mostram que 68% da população reside fora da área urbana e que 27% das habitações são precárias (BEDÊ, 2005, p.29-30).

Quando a população pobre resistia e ocupava áreas de morros e próximas à região central da cidade, tais ocupações eram logo eliminadas pelo poder público, atendendo aos preceitos higienistas dominantes desde então. Essas ações foram uma prática constante nos primeiros anos de Belo Horizonte, tendo a primeira delas ocorrido em 1902. Intensificadas a partir da década de 1930, tais ações se justificavam, frequentemente, “no discurso da

necessidade de obras viárias e de saneamento de interesse da coletividade” (BEDÊ, 2005, p.38).

Na década de 1940, a capital mineira se desenvolve em função do processo de rápida industrialização da região e, assim, insere-se como “uma importante centralidade dentro da rede urbana nacional” (SOARES, 2012, p. 54). Com isso, passa a atrair imigrantes, e, simultaneamente, a terra urbanizada da região central é valorizada, intensificando ainda mais o quadro de exclusão e desigualdade (PLHIS, 2012).

Em resposta a este desenvolvimento, nas décadas de 1950 e 1960, Belo Horizonte viveu o seu maior crescimento demográfico. A população saltou de cerca de 500 mil habitantes para 1,5 milhão nestes 20 anos, sendo a forte migração oriunda principalmente do próprio Estado de Minas Gerais (FJP/PLAMBEL, 1974 *apud* ANDRADE, 2008). Os intensos processos de industrialização e de crescimento populacional destas duas décadas “consolidariam a configuração socioespacial metropolitana, destacando-se o chamado eixo industrial, a oeste, e a expansão periférica, de baixa renda, nos municípios ao norte da Região” (ANDRADE, 2008 p.3-4).

Não por menos, as favelas e os loteamentos populares explodiram, como se viu acontecer nas principais cidades do país. A resposta dada pelo poder público em Belo Horizonte também foi uma política “remocionista” executada pelo Departamento Municipal de Habitação e Bairros Populares - DBP. Criado em 1955, o órgão era responsável pela remoção e reassentamento das famílias, sempre em condições desvantajosas para os moradores (LIBÂNIO, 2016). Em contrapartida, o movimento por moradia começa a se reorganizar em Belo Horizonte, articulado pela igreja católica com a criação da Pastoral de Favelas, que, em seguida, desencadeou o processo de criação das Comunidades Eclesiais de Base - CEBs.

Na década de 1970, a cidade vive novo impulso industrial, com a chegada do complexo da indústria mecânica e mantém altas taxas de crescimento econômico (SOARES, 2012). Esse contexto de industrialização junto ao acelerado crescimento demográfico acompanhando o cenário nacional, elevou ainda mais o preço dos imóveis e gerou grandes lucros imobiliários para aqueles que acumulavam propriedades. Sem a devida regulação do preço e do uso da terra ou programas habitacionais, a possibilidade de acesso à moradia através do mercado formal vai se tornando uma realidade cada vez mais distante para as camadas populares (MENDONÇA, COSTA, BORGES, 2015).

Assim, a organização do território mantém-se marcada pela segmentação social com os trabalhadores de menor qualificação e renda, aglomerando-se nas favelas e nos loteamentos

populares que crescem vertiginosamente com a intensa atuação dos loteadores clandestinos já neste momento (MENDONÇA, COSTA, BORGES, 2015, p.16). A partir de então, a alternativa habitacional da compra do lote e autoconstrução se consolidou como regra no Brasil, e da mesma forma na cidade de Belo Horizonte⁴⁹ (COSTA, MAGALHAES, 2011).

Durante o regime militar, foi fortalecida uma política de erradicação de favelas, já que esta forma de habitar era socialmente depreciada. Para tal, em 1971, foi criado um órgão municipal, a Coordenação de Habitação de Interesse Social - CHISBEL, dedicado à realização de remoções com indenização, sendo que o valor “só era suficiente para adquirir uma moradia em outra favela” (BEDÊ, 2005, p.38). O planejamento tecnicista do período militar também se preocupou com a regulação da cidade, e aprovou a Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo Urbano de Belo Horizonte, em 1976, e a Lei Federal 6.766 em 1979. A primeira, estipulou parâmetros urbanísticos que reforçaram a dinâmica de segregação no zoneamento urbano da cidade. A segunda, deu maior rigor à lei que passou a regulamentar a produção de loteamentos, e assim conteve os loteamentos populares (BIZZOTTO, 2015).

A acelerada expansão urbana foi contida também em razão da inflação, do aumento do preço da terra e da queda do poder aquisitivo da população, que tornaram os novos loteamentos menos lucrativos e, conseqüentemente, mais raros. A etapa de expansão da cidade vê-se então “sucedida por uma fase de ocupação e adensamento de áreas já loteadas” (COSTA, 1994 *apud* KAPP *et al.*, 2014, p.28).

Em resposta a este cenário de enorme desigualdade e segregação, a União dos Trabalhadores da Periferia - UTP⁵⁰ volta a se articular e assume a posição das periferias na discussão com órgãos governamentais sobre os grandes problemas. Juntas, agora, Pastoral de Favelas e UTP, promoviam o movimento por moradia em Belo Horizonte⁵¹, tendo como base a construção da Reforma Urbana em âmbito nacional. Esse movimento reivindicou água, luz, entre outras melhorias urbanas, e na grande maioria das vezes, lutou pela posse e direito à permanência nesses assentamentos, bem como pela exigência de justa indenização nos casos de remoção em função de risco (GOHN, 2008).

Com o enfraquecimento do governo militar, no final da década de 1970, essas reivindicações foram, por vezes, bem-sucedidas, já que, como vimos também no cenário nacional, “o poder público passou a reconhecer o direito de permanência das populações

49 Entre 1975 e 1979, cerca de 80 mil lotes sem qualquer infraestrutura urbana foram produzidos por loteadores clandestinos em Belo Horizonte (COSTA, 1994).

50 Essa entidade antes do golpe militar era denominada Federação dos Trabalhadores Favelados de Belo Horizonte e durante a ditadura atuou na clandestinidade (PLHIS, 2012).

51 No período de democratização política se separaram em função de divergências quanto aos objetivos de cada uma das entidades (PLHIS, 2012).

moradoras dos assentamentos informais” (PLHIS, 2012, p.25). Então, na década de 1980, com as mudanças políticas no país o movimento por moradia popular parece engrenar, principalmente com a criação da maior aglutinação de associação de moradores da capital mineira, a Federação das Associações de Bairros, Vilas/Favelas de Belo Horizonte – FAMOBH em 1983.

Essa entidade tinha uma representação mais ampliada, incluindo, além dos movimentos de favela, associações de moradores e de mutuários do Sistema Financeiro da Habitação (SFH). A proposta da entidade era de unificação das reivindicações populares. A FAMOBH abrigava em seus quadros militantes dos partidos de esquerda, especialmente do Partido dos Trabalhadores (PT) e do Partido Comunista do Brasil (PCdoB). [...] Em conjunto com a UTP essa entidade passou a vocalizar as reivindicações dos movimentos por moradia e a pressionar o Poder Público. (PLHIS, 2012, p.25)

No final da década de 1980, a FAMOBH se ligou à Associação dos Moradores de Aluguel de Belo Horizonte - AMABEL, que se constituiu em 1986, fortalecendo sua atuação. Juntas, realizaram iniciativas de mobilização massiva e de confronto com o poder público, além das grandes ocupações de áreas que marcaram o período⁵². Essas ações tiveram grande importância como forma de pressionar o poder público para a necessidade de ações sociais em Belo Horizonte (BIZOTTO, 2015).

A pressão dos movimentos e também a agitação nacional em torno da redemocratização e reforma urbana levam a capital mineira a vivenciar neste momento uma série de novidades institucionais, que constroem uma mudança na forma de ver o urbanismo e principalmente os assentamentos informais. Antes mesmo da abertura do regime, são criados programas públicos que incorporam algumas das reivindicações populares, como o Programa de Desenvolvimento Comunitário - PRODECOM, que atuou, em âmbito estadual em Minas Gerais, de 1979 a 1983. O programa consolidou algumas favelas a partir de um processo de planejamento participativo que incorporava as lideranças como interlocutoras. Apesar de ter sido uma experiência avançada, ela apresentou muitos problemas, principalmente, por falta de controle do governo estadual sobre a aplicação dos recursos e, assim, durou poucos anos (BEDÊ, 2005; PLHIS, 2012).

Com a eleição para prefeito, sem que houvesse ainda uma regulação federal, o município de Belo Horizonte deu os primeiros passos para implantar processos democráticos de decisão da cidade e instrumentos de política urbana, ainda que de forma preliminar

52 A AMABEL promove muitos loteamentos associativos neste período, mas em 1989, “com a substituição da administração do PMDB de Ferrara pelo PSDB de Pimenta da Veiga e Eduardo Azeredo, as associações de sem casa perdem o apoio da Prefeitura de Belo Horizonte e começam a agir de maneira bem menos organizada do que na fase anterior” (KAPP *et al*, 2014, p.31).

(AVRITZER, 2010). Depois do PRODECOM, as políticas voltadas para o problema habitacional foram sendo gradativamente substituídas por programas municipais. A partir de então, Belo Horizonte tornou-se referência nacional nas políticas nas áreas de favelas, substituindo práticas de remoção violenta por práticas de urbanização (MARICATO, 2014).

No início dos anos 1980, a participação efetiva dos movimentos sociais norteados pelo rebatimento, no plano local, do ideário da Reforma Urbana possibilitou que Belo Horizonte assumisse um papel pioneiro na discussão da política de regularização fundiária das áreas de Vilas/Favelas, com a aprovação do Programa Municipal de Regularização de Favelas (PROFAVELA), em 1983, que permitiu mudanças significativas na condução das políticas públicas voltadas para o reconhecimento e a consolidação desses assentamentos⁵³ (PLHIS, 2012, p.26).

Apesar das políticas inovadoras em áreas de favela, foram poucos os programas de produção habitacional. Além do PROCASA, que tinha caráter somente emergencial para o reassentamento das famílias vitimadas pela enchente do Ribeirão Arrudas (LIBÂNIO, 2016), o novo prefeito Ferrara, que assume o executivo municipal em 1985, cria o Programa Municipal de Habitação Popular, dando início a uma política controversa de doação de lotes urbanizados e de materiais de construção.

Como expõe Kapp *et al* (2014, p.30), o programa “passa a ser alvo de críticas ferrenhas, seja em razão da precariedade urbana dos espaços resultantes, seja pelo clientelismo a que dá margem”. Complementa Bois (2013) que o que se observa é “a coexistência de uma prática reivindicativa que incorpora a dimensão do direito à cidadania” com “resquícios de uma tradição clientelista de ação política” (BOIS, 2013, p. 38). Ainda assim, essa política é lembrada positivamente por lideranças daquela época, já que muitos belorizontinos conseguiram suas casas neste período.

Kapp *et al* (2014) identifica ainda que, entre os anos 1980 e 2000, além da produção das ocupações espontâneas (favelas) e dos loteamentos privados, vários loteamentos foram produzidos por associações. Segundo Kapp *et al* (2014), em Belo Horizonte,

[...] as décadas que os economistas chamam de ‘perdidas’ ofereceram brechas para uma produção não capitalista do espaço urbano que chegou a incluir projetos cooperativistas, tentativas de geração de renda, preservação ambiental e outros ideais para além da simples reprodução da força de trabalho assalariada. (KAPP *et al*, 2014, p.28)

Ainda no fim da década de 1980, as ações de caráter anti-institucional passaram a ser colocadas em questão com o processo de redemocratização do país e a abertura de

53 A mesma lei que criou o PROFAVELA inseriu as favelas no zoneamento da cidade delimitando-as como Setor Especial 4, para o qual foram definidos parâmetros e critérios específicos visando a regularização urbanística desse tipo de assentamento (PHLIS, 2012).

relacionamento entre Estado e movimentos reivindicatórios. Assim, como em todo país, na capital mineira as reivindicações populares sofreram mudanças, direcionando-se para negociações institucionais, que acabaram se consolidando como parte do repertório de práticas destes movimentos por moradia (SOARES, 2012; BIZOTTO, 2015).

Ainda que permeado por práticas clientelistas, o cenário belorizontino é exemplo de sucesso da formação de um novo ator coletivo que expressa e articula interesses sociais diversos por vias institucionais. O sucesso e comemoração da construção deste processo participativo iluminam a importância da consideração da dimensão de justiça da representação. Gradativamente, “o movimento social consegue abrir espaços importantes de negociação junto às diversas esferas do Poder Público e interferir, dessa forma, nos rumos da política pública” (BEDÊ, 2005, p.58).

A partir da década de 1990, a dinâmica da região metropolitana de Belo Horizonte foi alterada dramaticamente, vivendo uma fase de baixo crescimento econômico. A capital sofreu com a redução relativa da importância do setor industrial e a consequente elevação das taxas de desemprego, da informalidade e da criminalidade (ANDRADE, 2008). Por outro lado, se a cidade já se destacava na década de 1980 pelas políticas em assentamentos informais, nos anos 1990, ela se torna ainda mais célebre com a subida ao poder da coligação de partidos de esquerda da Frente Popular⁵⁴.

No poder entre 1993 e 1996, essa administração reúne “técnicos, militantes partidários e lideranças populares comprometidos com a luta pela moradia e cheios de expectativas em relação às novas possibilidades políticas que para eles representa a experiência do governo local” (BEDÊ, 2005, p.22). Assim, é gestado um novo arranjo institucional para dar suporte às várias inovações pretendidas na política habitacional, determinante para o futuro da política habitacional belorizontina, pois construiu todo o arcabouço institucional que organizou e deu transparência à sua implementação:

Em 1993 é estruturado em Belo Horizonte um sistema institucional voltado para a gestão da política habitacional do Município, constituído por: Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte (URBEL), órgão proponente e executor da política habitacional; Fundo Municipal de Habitação Popular (FMHP), criado especificamente para receber os recursos destinados a financiar a implementação da política habitacional; Conselho Municipal de Habitação (CMH), uma instância destinada a viabilizar a participação social na gestão da política habitacional e na curadoria do FMHP. Em seguida, pela primeira vez na história de Belo Horizonte, é construída, com a participação dos movimentos dos sem casa e de favelas, e aprovada no CMH uma proposta de Política Municipal de Habitação que define,

54 A Frente BH Popular é composta pelos seguintes partidos: Partido dos Trabalhadores (PT), Partido Socialista Brasileiro (PSB), Partido Comunista do Brasil (PC do B), Partido Comunista Brasileiro (PCB) e o Partido Verde (PV) (BEDÊ, 2005, p.79).

com clareza: conceitos, princípios, diretrizes, prioridades, critérios, linhas de atuação e instrumentos a serem adotados (BEDÊ, 2005, p.23).

São criados também o Orçamento Participativo Regional (OP) e o Orçamento Participativo da Habitação (OPH), este último especialmente para atender o movimento dos sem casa, já que os recursos destinados ao OP não eram suficientes para as demandas habitacionais de cada Administração Regional.

Assim, o que se percebe é que as demandas se orientaram quase que exclusivamente para os canais institucionais de diálogo:

a luta das associações de moradores, neste caso não somente de favelas mas também de loteamentos privados irregulares e outros tipos de assentamentos de interesse social, passou a focar-se muito na disputa de recursos através do Orçamento Participativo visando às obras de urbanização e construção de equipamentos bem como à regularização fundiária de seus respectivos bairros. (PLHIS, 2012, p.27)

Isso se deve também à organização da própria política habitacional do OPH que propõe a institucionalização dos movimentos por moradia através destes núcleos que devem ser cadastrados em cartório e atender algumas exigências da prefeitura, como critérios de renda e participação periódica em reuniões institucionais⁵⁵ (COUTINHO, 2012).

A participação desses núcleos junto ao Poder Público Municipal se dá tanto via Fórum do Orçamento Participativo da Habitação, com a participação pela COMFORÇA, como pelo assento paritário no Conselho Municipal de Habitação. A organização do movimento em núcleos constituía, assim, a porta de entrada à Política Municipal de Habitação para programas de atendimento via produção habitacional. Esse formato de associação também possibilita que as lideranças coordenem os núcleos de movimento dos sem casa de seus respectivos bairros e atuem, paralelamente, por meio das associações de moradores, unificando dessa forma as vertentes da luta pela moradia num só movimento (PLHIS, 2012).

Porém, apesar da abertura do poder municipal à negociação com os movimentos sociais a partir de 1993, é preciso alertar que “a estruturação da nova política habitacional, ao mesmo tempo em que inclui institucionalmente uma parte significativa dos movimentos populares de luta pela moradia, inviabiliza a atuação de outra parte desses movimentos” seja

55 De acordo com Coutinho (2012, p.22), “nestes Fóruns são definidas quantas moradias serão produzidas e quais os núcleos serão beneficiados, de acordo com a quantidade de famílias participantes do Fórum que cada núcleo possuir. As pessoas que participam na organização dos núcleos ou contribuem para seu funcionamento não precisam ser necessariamente sem-casa. Contudo, somente os filiados aos núcleos que atendem aos critérios da prefeitura podem ser contemplados com o benefício. Para tanto eles devem ter renda de 0 a 5 salários mínimos, residir há pelo menos dois anos na cidade e não ter casa própria, o que inclui as pessoas que moram de aluguel ou de favor. Aqueles contemplados pelo OPH financiam suas residências de acordo com sua condição financeira a preços subsidiados pelo Fundo Municipal de Habitação Popular”.

daqueles aliados a partidos da oposição (KAPP *et al*, 2014, p.31), seja os que não atendem aos critérios de formalização exigido pelo canal institucional.

Além disso, esses processos de participação popular são apontados como formas de cooptação de movimentos sociais. Lourenço (2014) sugere que, assim como na esfera federal, a organização dos movimentos através dos espaços institucionais pela Frente Popular também teve a consequência de controlá-los e enfraquecê-los. De fato, a mobilização voltada para a questão habitacional ficou enfraquecida em Belo Horizonte no final dos anos 1990 e no início dos anos 2000 (BIZZOTTO, 2016).

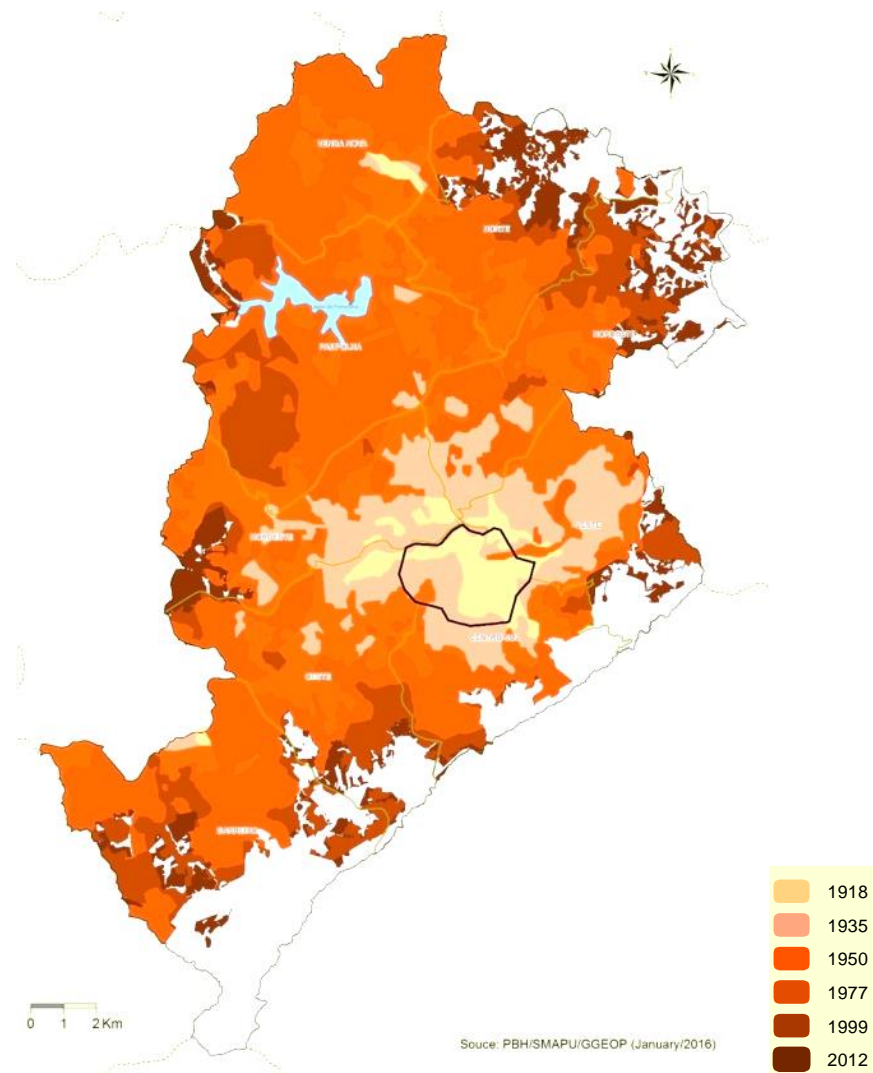
Por fim, mesmo que esta política tenha significado uma ampliação da produção habitacional pública em relação ao histórico do município, os recursos não foram suficientes para resolver o enorme problema habitacional que não atingiu os resultados prometidos, a produção habitacional não atendia as tipologias arquitetônicas desejadas pelos beneficiários e pouco se resolveu na questão fundiária (LIBÂNIO, 2016). Ademais, “o ideal da autogestão, que fazia parte da política habitacional de Belo Horizonte na sua melhor fase, foi inteiramente abandonado, porque sempre se enquadrava mal no aparato burocrático, nos procedimentos de controle e nos expedientes administrativos” (KAPP *et al*, 2014, 34). A política local repetiu, portanto, problemas similares ao da esfera nacional, pouco fazendo para efetivar a inserção dos seus beneficiários na dinâmica da cidade e tratar a questão do valor da terra.

No fim dos anos 1990, há nova transformação da economia belorizontina, que passa a investir na economia de serviços, renovando-se de fato nos anos 2000 com o setor terciário ocupando lugar de destaque (SOARES, 2012, p.56). Assim, garantiu-se a volta do crescimento econômico da cidade, com a “expansão do número de postos de trabalho formais e a elevação dos rendimentos do trabalho, fatores associados a baixas taxas de desemprego” (MENDONÇA, COSTA, BORGES, 2015, p.19).

Belo Horizonte, que havia passado por um vertiginoso crescimento demográfico na segunda metade do século XX, chega agora em 2000 com quatro milhões de habitantes⁵⁶ e seu território praticamente todo ocupado (COSTA, MAGALHAES, 2011). A Figura 02 mostra a mancha de evolução urbana da cidade, onde se pode ver o processo de crescimento da capital mineira desde sua fundação.

56 Nos anos 1950 a região metropolitana tinha uma população de 400 mil habitantes (COSTA, MAGALHAES, 2011).

Figura 2 - Mancha de evolução urbana de Belo Horizonte até 2012



Fonte: PBH/ SMAPU/ GGEOP, 2016.

Apesar do crescimento econômico a partir dos anos 2000, o ritmo da expansão demográfica de Belo Horizonte diminuiu rapidamente em função de um fenômeno observado em muitas metrópoles brasileiras⁵⁷: os fluxos migratórios da cidade-sede para os municípios do entorno⁵⁸ (SOARES, 2012). Esse movimento é motivado pela “impossibilidade de permanência na capital devido à alta dos custos de moradia” (PLHIS, 2012, p.22), reflexo da retomada do crescimento da economia nacional, da ampliação do poder de compra da população e do acesso ao crédito que favoreceu a busca pela aquisição de imóveis ao invés da locação pelos setores médios da população.

57 De acordo com o relatório Como anda Belo Horizonte (ANDRADE, 2008), entre 1991 e 2000, Belo Horizonte registrou taxa de crescimento demográfico anual de 1,1%.

58 É importante ressaltar que durante o período de análise, ocorre o contínuo aumento da população das vilas e favelas, que passou de 345.595, em 1993, para 369.857 habitantes em 2004 (SOARES, 2012).

Deve-se lembrar que a mudança estrutural na política habitacional, agora totalmente orientada pelos programas federais, com a criação do Ministério das Cidades, em 2003, e do PMCMV em 2009, também refletiu a ampliação crescente dos investimentos em produção habitacional e infraestrutura em Belo Horizonte (SANTO AMORE, SHIMBO, RUFINO, 2015). Como essa política era executada pelas construtoras e incorporadoras, com foco no lucro, a produção de habitação para as famílias na faixa de 0 a 3 salários mínimos não se viabilizou em Belo Horizonte (SOARES, 2012). Assim, não se atendeu a maior demanda de moradia da cidade⁵⁹. Mesmo para as demais faixas de renda do programa, o poder municipal limitou-se a entrega de somente 2.705 unidades habitacionais (até setembro de 2015) através do PMCMV, o que representa apenas 3,45% do déficit habitacional da cidade, segundo dados da Fundação João Pinheiro - FJP (MORADO NASCIMENTO, 2016).

Esse aporte de investimentos na cidade, levou também a uma corrida pela aquisição de terrenos que impulsionou o valor da terra, gerando efeitos distintos dos desejados pelos movimentos sociais. Além desse problema, no caso específico de Belo Horizonte, o alto valor do solo deve ser associado também à escassez de áreas disponíveis para expansão urbana, como se observa na Figura 2.

Com isso, o mercado imobiliário passou a olhar para as áreas das antigas periferias autoconstruídas, trazendo resultados perversos para a população mais pobre da cidade de Belo Horizonte. Deflagra-se, aí, uma intensificação do processo de substituição e deslocamento dessa população que reside nessas periferias há décadas, processo já observado por Harvey (2013). O cenário belorizontino é bem apresentado por Mendonça, Costa e Borges (2015):

apesar do aumento da renda e das melhorias na infraestrutura urbana, as periferias continuam sendo um espaço de muita precariedade. Além disso, observa-se o surgimento de novas periferias pelo território metropolitano e o aumento de moradias em favelas. Se o espraiamento de grupos médios e altos pelos espaços semiperiféricos e dos médios para as periferias consolidadas, fruto dos novos investimentos imobiliários privados, indicam maior mescla social, a expansão da periferia para espaços ainda mais distantes da área central e sem infraestrutura urbana e a manutenção da forte concentração dos grupos superiores nas áreas centrais do município-polo reforçam um padrão polarizado de ocupação do espaço, marcado por grandes distâncias físicas e sociais (MENDONÇA, COSTA, BORGES, 2015, p.20).

Tendo em vista o histórico da capital mineira, conclui-se que, nem a sobreposição de avanços institucionais e democráticos da política habitacional nos últimos 20 anos, com a

59 De acordo com o relatório *Como anda Belo Horizonte* (ANDRADE, 2008) em termos percentuais, 13% do total de famílias da cidade tem renda de até meio salário mínimo per capita e essa população aparece muito concentrada nas áreas de favelas e nas periferias da cidade. Outro dado relevante é que 84,2% do déficit habitacional da cidade é constituído por famílias com renda mensal de até três salários mínimos (BEDÊ, 2005).

retomada do crescimento econômico nos anos 2000 e as “notórias melhorias no poder de compra do salário mínimo, acompanhadas de certa redução das desigualdades de renda” (MENDONÇA, COSTA, BORGES, 2015, p.20), foram suficientes para garantir o desenvolvimento homogêneo da cidade.

Pelo contrário, os estudos sobre essas políticas mostram que a falta de regulação do solo e a associação entre política habitacional e mercado imobiliário fez com que os recentes processos impactassem de forma desigual o território, reproduzindo “a estrutura sócioespacial segmentada que a caracterizou desde a sua gênese” (MENDONÇA, COSTA, BORGES, 2015, p.17). Entretanto, na linha dos teóricos do reconhecimento, acredita-se que tal análise da desigualdade precisa investigar outros fatores, sendo necessário também relacionar a manutenção do *status quo* e essa limitação das políticas e as lutas por moradia à manutenção de certos atributos de valoração social que impedem a integração de segmentos da população na cidade.

O resultado disso é que enquanto os ricos moram na área central e adjacências e acessam o mercado formal de habitação, os mais pobres residem nas franjas do município, geralmente em assentamentos precários e, muitas vezes, informais do ponto de vista legal ou ocupam áreas consideradas de alto risco (PLHIS, 2012).

O problema em números pode ser observado no resultado da pesquisa apresentada pela FJP para Belo Horizonte em 2010. Nele, foram mapeados os assentamentos precários, caracterizados como aqueles que apresentam *inadequação das condições de moradia*⁶⁰, e foi calculado o *déficit habitacional urbano*⁶¹.

O Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS (2012), apresenta os números consolidados da necessidade habitacional de Belo Horizonte projetada para 2030⁶², como se vê no Quadro 03:

60 A noção de inadequação corresponde àquelas moradias que implicam variados problemas na qualidade de vida dos moradores. Necessitam de melhoramentos para que alcancem um padrão mínimo de habitabilidade, definido a partir de critérios de qualidade da infraestrutura de serviços, relacionados ao ambiente em que a moradia está inserida, e quantitativa de cômodos do domicílio em relação ao tamanho da família (ANDRADE, 2008, p.54). A inadequação da moradia não está relacionada obrigatoriamente à necessidade da produção de novas moradias, mas “seu dimensionamento visa ao delineamento de políticas complementares à construção de moradias, voltadas para a melhoria dos domicílios” (FJP, 2014, p.17).

61 A composição do déficit habitacional se expressa nos casos em que há habitação precária, coabitação familiar, ônus excessivo com aluguel ou adensamento excessivo da habitação. Assim sendo, o que se tem por déficit habitacional é “a noção mais imediata e intuitiva de necessidade de construção de novas moradias para a solução de problemas sociais e específicos de habitação detectados em certo momento” (FJP, 2014, p.17).

62 Por isso é incluída um número de projeção da Demanda Demográfica em função do crescimento do número de domicílios no Município na tabela.

Quadro 3 - Síntese das necessidades habitacionais em número de domicílios

Déficit Habitacional	Déficit Habitacional Básico: 45.696	72.043
	Ônus excessivo com aluguel: 26.347	
Demanda de remoções		36.965
Demanda Demográfica		25.411
Inadequação de domicílios		152.345

Fonte: elaboração própria com base em dados da FJP, 2010

Além da carência habitacional apresentada, nos últimos anos, Belo Horizonte vive um retrocesso no cenário da política habitacional com o retorno das práticas de remoções, privilegiando grandes obras reestruturantes na cidade, principalmente viárias⁶³. O movimento popular também tem apontado haver hoje uma completa falta de escuta do poder público das demandas dos moradores, sendo a participação direcionada para conselhos e mecanismos de consulta sem efetividade (LIBÂNIO, 2016), gerando um “atrofiamento da discussão política sobre a habitação no âmbito municipal” (SOARES, 2012, p.92).

Assim, se ao longo da construção das políticas habitacionais o movimento estabeleceu uma relação de parceria com a Prefeitura de Belo Horizonte, essa relação hoje se abala e sofre mudanças. A falta de diálogo com o poder público e a exclusão de alguns grupos das arenas de debate, em um contexto em que a desigualdade socioespacial e a dificuldade de acesso à moradia se mantiveram, levou parte das camadas desfavorecidas a reinventar suas estratégias de luta. É, então, que alguns movimentos sociais voltam a se orientar pela ação direta para promover alternativas à provisão habitacional, via ocupações de terrenos (MORADO NASCIMENTO, 2016). Como se percebe, não somente as questões de redistribuição necessária, como as restrições à participação a setores da sociedade, abalam os acordos pré-existentes e promovem lutas, o que fortalece a dimensão da representação como essencial à noção de justiça, como sugere Fraser (2008).

As ações diretas das ocupações organizadas geram um conflito entre este grupo e os grupos mais antigos inseridos neste nexos do provimento de moradias por parte da Prefeitura, que acusam as ocupações de estarem ‘furando a fila’ do atendimento da Prefeitura que atende aos movimentos cadastrados (MAGALHAES, 2016, p.229), os núcleos dos sem casa:

⁶³ De acordo com Libânio (2016), o retrocesso em Belo Horizonte parece não ser um caso isolado, mas constante nas capitais brasileiras

Os núcleos dos sem casa defendem a construção de um processo organizativo respaldado nas conquistas obtidas junto ao aparato do Sistema Municipal de Habitação, reconhecendo-se como partícipes da construção de todo esse processo. Além disso, critica-se entre os núcleos dos sem casa a estratégia utilizada (...) de ocupação de terras como via de acesso à moradia, por entenderem que este tipo de prática gera situações de violência, insegurança e precariedade de condições de moradia, que acabam acarretando riscos à vida e a perda da dignidade das pessoas envolvidas. Os núcleos dos sem casa optam, segundo seus representantes, pela via do direito à cidade (PLHIS, 2012, p.28).

A própria prefeitura também usa a existência de um sistema habitacional municipal participativo como argumento para não aceitar as ocupações, pois seriam “um desrespeito às pessoas que participam desse sistema” (LOURENÇO, 2014, p.137). O resultado é uma crise da participação, com a exclusão das posturas contrárias às resoluções e ações do poder público.

Os defensores das ocupações urbanas organizadas respondem a essas acusações alegando que não há critérios claros da “fila” para adquirir uma casa, ou mesmo provas de que ela de fato exista e esteja andando. Indicam também que o governo municipal cooptou as lideranças de movimentos sociais e afirmam que não pactuam com essa política (LOURENÇO, 2014; SOARES, 2012). Por fim, alertam, usando de dados de estudos realizados pela própria prefeitura (PLHIS, 2012), que o número de imóveis ociosos na cidade quase se equivale ao déficit habitacional de Belo Horizonte, o que indica que “apesar dos avanços ocorridos no campo político e institucional, a necessidade de uma reforma urbana permanece, mais do que nunca, na pauta da questão urbana brasileira” (BEDÊ, 2005, p.19).

Como se vê, em Belo Horizonte, surgem divergências internas do movimento popular que criam uma tensão entre ativistas que se dividem em dois grupos. De um lado, os núcleos tradicionais do movimento popular pela moradia, interessados na manutenção do presente funcionamento político, e de outro, as ocupações organizadas que representam uma visão questionadora das ações do poder municipal e seu formato de institucionalização da política, fazendo uso da ocupação de terras como estratégia de resistência e luta (LOURENÇO, 2014; PLHIS, 2012). É este último formato de luta por moradia, que em especial interessa ao presente trabalho, e é apresentado com mais detalhes a seguir.

3.2.2 Ocupações urbanas organizadas em Belo Horizonte

Como apresentado, as ocupações urbanas organizadas são fruto de um cenário de desigualdade e desapontamento com as instituições que se configura nos idos dos anos 2000. Como movimentos insurgentes, não se restringem aos espaços de participação cidadã

sancionados pelas autoridades: inventam novos espaços ou se reapropriam de antigos espaços onde podem invocar os seus direitos de cidadania para promover seus interesses contra-hegemônicos. Caracterizados pela fluidez, através do entrelaçamento entre inclusão e resistência, membros de ocupações se movem pelos espaços de cidadania em que são convidados e aqueles que inventam (MIRAFTAB, 2009 *apud* ALBINATI, 2015).

Em Belo Horizonte, a primeira ocupação neste formato teve início em 2008, a Ocupação Camilo Torres na região do Barreiro, havendo atualmente um total de treze ocupações mapeadas no território da cidade⁶⁴ (MORADO NASCIMENTO, 2016; LIBÂNIO, 2016). São elas: Camilo Torres (2008), Dandara (2009), Irmã Dorothy (2010), Zilah Sposito/Helena Greco (2011), Vila Pomar do Cafezal (2012), Novo Paraíso (2012), Eliana Silva (2012), Rosa Leão (2013), Esperança (2013), Vitória (2013), Wilian Rosa (2013), Nelson Mandela (2014) e Paulo Freire (2015).

Dados da Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte (Urbel) “revelam que existem 461.480 pessoas morando em ocupações irregulares em Belo Horizonte – cerca de 20% da população local – sendo 10.400 nos “novos acampamentos”, isto é, nas ocupações urbanas organizadas (MORADO NASCIMENTO, 2016).

As novas ocupações da capital mineira estão vinculadas principalmente a dois movimentos sociais, o Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas - MLB e as Brigadas Populares. Ambos têm importância fundamental na organização e realização das ocupações urbanas⁶⁵. Há também alguns assentamentos coordenados pelo Fórum de Moradia do Barreiro e pelo Movimento de Luta Pela Moradia (MLPM), além da contribuição da Comissão Pastoral da Terra (MORADO NASCIMENTO, 2016).

As Brigadas Populares e o MLB são organizações políticas pertencentes a uma esquerda de base marxista que concebe a possibilidade de uma revolução comunista a partir do proletário, com apoio da pequena burguesia e de setores da média burguesia. Na visão de Lourenço (2014), estes dois movimentos não têm as ocupações como fim em si mesma, mas como meios ou etapas para alcançar fins mais abrangentes.

As Brigadas Populares foram criadas em 2005 e se constituíram como movimento social a partir do Núcleo de Estudos Marxistas, composto por intelectuais e estudantes de

64 O levantamento de 2015 das ocupações de Belo Horizonte realizado por Morado Nascimento e Libânio (2016) inclui o bairro Novo Lajedo em 2002 como a primeira ocupação deste ciclo. Entretanto, esta não foi organizada, mas espontânea contando com posterior atuação de movimentos sociais em sua organização. Lourenço (2014) também sugere a Ocupação Corumbiara em 1996 como “uma espécie de mito de fundação das ocupações urbanas, apesar do distanciamento temporal das demais.

65 A atuação do MLB e das Brigadas Populares são apresentados em detalhes na dissertação de Tiago Lourenço (2014), *Cidade Ocupada*, uma vez que o autor participou ativamente da luta e acompanhou de perto os movimentos em Belo Horizonte.

diversas áreas, particularmente do Direito. A organização não se vincula a nenhum partido e atualmente promove ações não somente em Belo Horizonte e sua região metropolitana como em diversas cidades de Minas Gerais e, pontualmente, em outros Estados (LOURENÇO, 2014).

Brigadas Populares é uma organização política autônoma, que possui como objetivo estratégico a construção do Poder Popular no Brasil. Poder estabelecido a partir da participação consciente das amplas bases populares, trabalhadores e trabalhadoras e dos setores conscientes da sociedade brasileira. A construção do Poder Popular faz parte do processo de emancipação política, econômica, social e ideológica da classe trabalhadora que se concretiza por via da Revolução Brasileira. (Brigadas Populares. Disponível em: <<http://brigadaspopulares.blogspot.com.br/2009/05/brigadas-populares-e-uma-organizacao.html>>)

O movimento busca construir a consciência política a partir de lutas diretas, como as ocupações organizadas. Ele opera “tanto a partir das chamadas brigadas territoriais, cujos militantes ajudam na organização do território para o atendimento de demandas locais, quanto a partir das chamadas brigadas especiais”, que não se vinculam a um território, mas a temas como comunicação, assistência jurídica etc. (LOURENÇO, 2014, p.78).

A atuação das Brigadas teve início em 2006, na Ocupação Caracol em Belo Horizonte, na qual famílias provenientes da Vila do Cafezal se juntaram para ocupar uma edificação vertical vazia. Depois desta operação, o movimento passou a investir apenas em ocupações de terrenos, pois as famílias em geral tinham pouco interesse em abrir mão da habitual casa unifamiliar, ou mesmo mudar-se para áreas centrais fora de suas redes sociais. Além disso, a possibilidade de resistência numa ocupação vertical é muito menor, pois não se materializa uma construção⁶⁶ (LOURENÇO, 2014).

O Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB) é um movimento social nacional que luta pela reforma urbana e pelo direito humano de morar dignamente⁶⁷. É formado por milhares de famílias sem-teto de todo o país, “vítimas da ação predatória da especulação fundiária e imobiliária”⁶⁸.

O MLB originou-se em 1999, vinculado ao Partido Comunista Revolucionário (PCR), a partir da experiência da Ocupação Corumbiara em Belo Horizonte. Também é uma organização política pertencente a uma esquerda de base marxista, que “concebe a possibilidade de uma revolução comunista a partir do proletário, com apoio da pequena

66 As Brigadas Populares também investiram em alternativas como as ocupações rurbanas, conjugando moradia e atividades agrícolas em terrenos urbanos, a exemplo das Comunas da Terra em São Paulo. A proposta foi levada à frente com a formação da Ocupação Dandara em Belo Horizonte (LOURENÇO, 2014).

67 O MLB atua nos seguintes estados brasileiros: Pará, Ceará, Rio Grande do Norte, Piauí, Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul (LOURENÇO, 2014)

68 Disponível em: <http://www.mlbbrazil.org/our_team>

burguesia e de setores da média burguesia” (LOURENÇO, 2014, p.78). O MLB busca inspirações de caráter mais prático, que “incluem, explicitamente, as atuações de Mao na China, pela aproximação da base camponesa, e de Stalin na União Soviética, pela ‘eficiência’ na luta contra a burguesia⁶⁹” (LOURENÇO, 2014, p.79).

O movimento acredita na luta pela moradia como principal meio para se alcançar a reforma urbana e construir uma sociedade com igualdade, dignidade e direitos para todos. Segundo o movimento, a luta mobiliza e educa pessoas, pressiona os governos e chama a atenção para os problemas enfrentados pelo povo pobre nas grandes cidades. Na descrição do próprio movimento, “ocupar é um ato de rebeldia, de confronto com a ordem estabelecida, de questionamento à sagrada propriedade privada capitalista. Logo, enquanto morar dignamente for um privilégio, ocupar é um dever! MLB, essa luta é pra valer!”⁷⁰.

As ocupações urbanas de Belo Horizonte fazem uso de todas as estratégias comuns à estas novas ocupações, já apresentadas no panorama brasileiro, como o uso da legislação e instrumentos jurídicos a seu favor, a busca de parcerias⁷¹ e a organização prévia a ocupação.

Os mecanismos de organização e mobilização são elementos chave para ambos os movimentos de luta por moradia, pois é quando se desenvolvem ações de formação da consciência das famílias que estão inseridas no processo de ocupação e se formam possíveis lideranças que irão integrar o movimento (SILVA, 2012).

No caso do MLB, há reuniões e plenárias, com certa regularidade, nas esferas municipal, estadual e nacional, nas quais se delibera sobre as estratégias e são eleitos os coordenadores do movimento. Além disso, o MLB considera todas as famílias envolvidas direta ou indiretamente nas ocupações como integrantes do próprio movimento, e escala também coordenadores de rua entre os próprios moradores que se candidatam de forma voluntária para ajudar nas ações cotidianas necessárias para a organização de cada ocupação (SILVA, 2012).

Além desse momento inicial de luta, deve-se dizer que essas lutas por moradia se apoiam na luta diária, seja pela resistência para permanecer no local, pela autogestão do

69 As lideranças do MLB sabem que stalinismo se tornou sinônimo de violência e autoritarismo, rechaçado por quase todos os setores da esquerda, mas elas consideram que essa imagem provém de distorções da historiografia ocidental, defendendo que o papel político e o ‘estilo de gestão’ de Stalin devem ser revistos e podem servir de exemplo em vários aspectos (LOURENÇO, 2014).

70 Disponível em: <http://www.mlbbrazil.org/our_team>

71 Quanto à rede de apoiadores, no caso belorizontino as ocupações contam com o apoio de outros movimentos como: Fora Lacerda, Tarifa Zero BH, COPAC (Comitê Popular dos Atingidos pela Copa), Fica Ficus, Duelo de MC’s, Salve Santa Tereza, Lagoinha Viva, Carnaval de Rua, Assembleia Popular Horizontal, Espaço Comum Luiz Estrela, Salve a Mata do Planalto, Parque Jardim América, entre outros (BIZZOTTO, 2015, p.69).

espaço ou pela reivindicação de infraestrutura e melhorias. Como ressalta Bizzotto (2015) esses processos de autogestão são “sementes capazes de germinar trajetórias de reapropriação de nossos desejos” (BIZZOTTO, 2015, p.23).

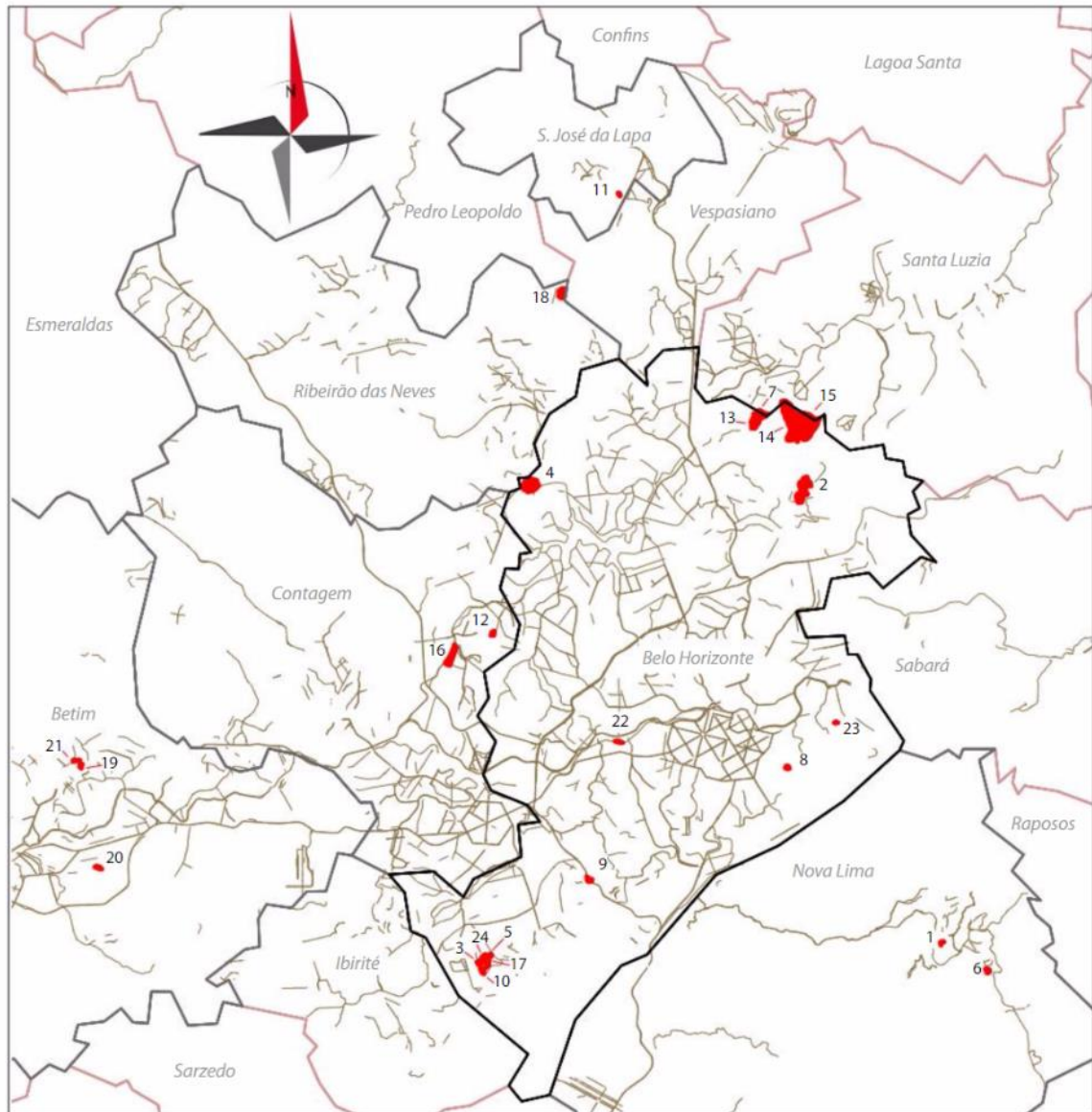
Ainda que esse processo de planejamento e autogestão coletivos sejam celebrados, é preciso dizer, todavia, que as ocupações no geral são conformadas por habitações precárias, com padrão construtivo quase sempre ruim, localizadas em áreas desprovidas de infraestrutura, o que afeta a qualidade de vida dos moradores, principalmente, nos momentos de consolidação, mas que pode se estender por anos (UFMG, 2015). Portanto, compartilham os problemas de outros espaços da cidade informal. Além disso, ainda que haja um enorme esforço do movimento para sua aceitação como parte da cidade, prevalece o preconceito e a sua não aceitação por diversos segmentos da sociedade.

Abordado o universo das ocupações urbanas organizadas de Belo Horizonte, passa-se a uma breve descrição do caso específico a ser estudado, a Ocupação Eliana Silva.

3.2.3 A Ocupação Eliana Silva

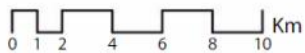
A região do Barreiro abriga, hoje, cinco ocupações que conformam uma conurbação de territórios autoconstruídos, onde residem cerca de 1.015 famílias (MORADO NASCIMENTO, 2016), conforme mostram as Figuras 3 e 4. Entre tais territórios, está a Ocupação Eliana Silva, objeto de análise desta dissertação, localizada nas margens da avenida Perimetral do distrito industrial do Vale do Jatobá, no bairro Santa Rita. Esta ocupação é certamente aquela que apresenta maior visibilidade entre as cinco vizinhas, pois representou a retomada de ações políticas do MLB através de ocupações urbanas na capital de Minas Gerais. Seu nome homenageia uma militante do movimento e liderança da Ocupação Corumbiara, falecida há alguns anos (LOURENÇO, 2014).

Figura 3 - Localização das Ocupações Urbanas da Região Metropolitana de Belo Horizonte



Legenda:

- Vias Principais (Avenidas e Rodovias)
- Limites - Belo Horizonte
- Limites - municípios com Ocupações
- Limites - outros municípios RMBH
- Ocupações Urbanas



Em ordem cronológica:

- | | | |
|--------------------------|--------------------|------------------------------|
| 1. Canto do Rio | 9. Novo Paraíso | 17. Nelson Mandela |
| 2. Novo Lajedo | 10. Eliana Silva | 18. D. Tomás Balduino (R) |
| 3. Camilo Torres | 11. N. Cachoeira | 19. Primeiro de Maio |
| 4. Dandara | 12. Guaraní Kaiowá | 20. D. Tomás Balduino (B) |
| 5. Irmã Dorothy | 13. Rosa Leão | 21. Shekinah |
| 6. Canaã | 14. Esperança | 22. V. Esperança do Calafate |
| 7. Zilah S./Helena Greco | 15. Vitória | 23. Terra Nossa |
| 8. Pomar do Cafezal | 16. Willian Rosa | 24. Paulo Freire |

Fonte: PDDI/UFMG; PRAXIS UFMG.

Fonte: Libânio; Nascimento, 2016

Figura 4 - Vista aérea da ocupação urbana Eliana Silva



Figura 19: Vista aérea, Vila Santa Rita, Barreiro
Fonte: Base Google Earth, data 2015

Fonte: Libânio; Nascimento, 2016

É importante lembrar que a ocupação Eliana Silva teve dois momentos. Tendo sido preparada por nove meses junto aos interessados, a primeira tentativa de ocupação ocorreu em 21 de abril de 2012 com cerca de 200 famílias organizadas pelo MLB. Morado Nascimento (2016) explica que as famílias permaneceram em barracos de lona no terreno por pouco menos de um mês, quando foram removidas pela Polícia Militar de forma truculenta. As famílias se mantiveram organizadas e atuantes nos meses seguintes (LIBÂNIO, 2016).

Em 22 de agosto de 2012, novamente com o apoio do MLB, 250 famílias realizaram a segunda ocupação em terreno vazio, agora tomando algumas precauções extras. O movimento viu uma janela no quadro político, com o rompimento da aliança entre os partidos que compunham a base governista da administração municipal vigente, liderada pelo prefeito Márcio Lacerda (2009-2016). Além disso, o momento de campanha eleitoral para reeleição poderia contribuir para a permanência da ocupação, já que neste período geralmente são evitados conflitos políticos (LOURENÇO, 2014).

Nesta segunda tentativa, houve também uma mudança estratégica. Agora, orientou-se que as famílias se dirigissem, desde o primeiro momento, para os seus lotes, delimitados conforme plano de ocupação previamente elaborado, de forma a consolidar de imediato a ocupação e dificultar o despejo. Foi tomado o cuidado, ainda, de não se revelar a localização do terreno até o dia da ocupação, a fim de se evitar que a notícia fosse usada contra a ação (LOURENÇO, 2014). Com isso, a ocupação Eliana Silva logrou se estabelecer e se consolidar no terreno até o presente momento.

Localizada em área de 30.936m² junto a um pequeno curso d'água, a ocupação abriga hoje 350 famílias (MORADO NASCIMENTO, 2016). Desde a concepção do plano, realizado por arquitetos voluntários e discutido com os moradores, ficou definido que as famílias seriam organizadas em “lotes de 125 m² com duas unidades habitacionais em cada um, totalizando 229 unidades. Além disso, foram definidas três áreas institucionais (de 1.351 m², 284 m² e 1.235 m²)”⁷² (LOURENÇO, 2014, p.55). Também foi garantida a preservação ambiental de parte correspondente a mais da metade da área.

Todos os lotes apresentam acesso à via pública, conforme manifestação de interesse dos próprios ocupantes, para que fossem evitados conflitos. “Assim que a demarcação terminou, o MLB fez a distribuição dos lotes para que os moradores começassem a construir. Depois de três semanas, já havia 20 casas de alvenaria” (LOURENÇO, 2014, p.64).

Apesar de os lotes serem privados, algumas ações coletivas têm se organizado no assentamento. O sistema de esgotamento sanitário, construído com a orientação e apoio do grupo de pesquisa da Escola de Arquitetura, PRAXIS, é um exemplo⁷³. Também a creche e a biblioteca pública têm sua construção, manutenção e gestão compartilhadas (MORADO NASCIMENTO, 2016).

Vários avanços já se fazem presentes e caminham para a consolidação desta ocupação. A partir de novembro de 2015, a concessionária de água, COPASA, iniciou a instalação de rede de distribuição de água no local. Além disso, em 2016, a CEMIG entrou com o sistema de energia elétrica no local e instalou iluminação pública. A ocupação é ainda reconhecida como passível de consolidação pelo novo Plano Diretor elaborado pela PBH.

72 Na prática, isso significava que não seriam lotes coletivos, mas lotes individuais de 63 m² cada. Apenas formalmente seriam considerados coletivos, atendendo à exigência legal de área mínima de 125 m² (LOURENÇO, 2014)

73 Desde outubro de 2012, pesquisadores do Praxis, coordenadores do MLB/MG e moradores da Ocupação Eliana Silva juntos desenvolvem atividades fundamentadas pelo compartilhamento de informações e pelo processo coletivo de tomada de decisão, nomeado Diálogos, entre todos os envolvidos nos processos produtivos dos espaços comuns e das moradias (MORADO NASCIMENTO, 2016, p.159)

Tidos estes avanços, as principais reivindicações dos moradores hoje são o asfaltamento das vias e a regularização fundiária, com o título da terra (MORADO NASCIMENTO, 2016).

Pode-se dizer que a Ocupação Eliana Silva teve muitas conquistas nesses quatro anos de trajetória, e, hoje, a comunidade se automeia Bairro Eliana Silva, como indica a nova placa instalada no local.

O processo de construção das cidades brasileiras mostra como estratégias políticas desenhadas ao longo da história do país conduziram ao cenário atual de exclusão de milhares de pessoas do acesso à moradia digna. É possível ver ainda como em toda a história do país, os movimentos sociais estiveram presentes, marcando a resistência contra uma trajetória de injustiça social e contribuindo para os concretos avanços, ainda que tenham apresentado limitações no enfrentamento de questões estruturantes da desigualdade de acesso a moradia urbana.

Há um claro déficit na interpretação das questões simbólicas destes conflitos, alicerce fundamental da justiça pela perspectiva das teorias do reconhecimento, que se pretende abordar na conexão teoria-empíria proposta. Se as ações destes movimentos constituíram uma importante trajetória de lutas, mostrando-se capazes de influir na dinâmica das cidades, como apontam as teorias urbanas, nos falta ainda investigar devidamente a dimensão simbólica que as atravessa.

Pela trajetória apresentada, vimos que as interações entre lutas populares e ações pela manutenção do *status quo*, que representam as disputas pela cidade, culminaram no momento atual marcado pela ação das ocupações urbanas organizadas, entre as quais se destacou o caso da ocupação Eliana Silva.

Sendo hoje um dos mais representativos conflitos sociais no Brasil, entende-se que conhecer esta luta, explorando-a na sequência por uma nova perspectiva, a das teorias do reconhecimento, nos ajudará a compreender melhor não somente este caso, como ampliará o potencial de interpretação de todo um contexto social de injustiças no acesso à moradia. Assim sendo, a proposta de conexão entre empíria e teoria é apresentada no capítulo final desta dissertação.

CAPÍTULO 4 – OLHARES SOBRE A OCUPAÇÃO URBANA ELIANA SILVA: DIMENSÕES, POTENCIAIS E CONTRADIÇÕES DA LUTA POR MORADIA

Tendo em vista as lutas travadas em torno do acesso à moradia no Brasil e as limitações de interpretação com foco distributivo às quais as teorias urbanas frequentemente se atêm, o presente trabalho propõe-se a reler tais fenômenos a partir das lentes das teorias do reconhecimento. Com isso, pretende-se buscar novos *insights* para pensar esses conflitos urbanos. Para realizar tal tarefa, realizou-se um estudo de caso sobre a Ocupação Eliana Silva, a partir de entrevistas com moradores engajados nesta luta.

A escolha pelo estudo de caso orientou-se pela tradição das teorias urbanas e aposta das teorias do reconhecimento em se extrair elementos da prática para fortalecer análises teóricas, checagem e atualização das teorias a partir do mundo real. Já a seleção do caso específico da luta da Ocupação Eliana Silva se orientou pela sua relevância no atual contexto belorizontino, sendo uma das lutas por moradia de maior visibilidade na cidade. A possibilidade de acesso ao campo, também foi fator determinante na decisão. Levou-se em consideração o fato de a Eliana Silva ser uma ocupação bem consolidada, o que reduzia a possibilidade de ocorrência de eventos que impedissem o acesso ao objeto de estudo durante o processo de pesquisa. Mais que isso, houve nesta comunidade uma facilitação de acesso intermediado pela professora Denise Morado do grupo de pesquisa PRAXIS da EA/UFMG, que já atua junto à ocupação e abriu o canal de contato com lideranças desta ocupação.

Depois das primeiras conversas com tais lideranças, quando a elas foi informado o objetivo desta pesquisa, passei a frequentar a creche “Tia Carminha”, localizada na ocupação e coordenada por moradoras da comunidade. Nesta etapa, aproximei-me do grupo de mulheres que gerem esse equipamento comunitário, o que me permitiu criar uma rede de contatos para a realização das entrevistas.

Foram realizadas quatorze entrevistas, todas com moradores da ocupação, pois nos interessava conhecer a perspectiva daqueles que vivenciam as injustiças do acesso a moradia em seu cotidiano. Por isso também se priorizou moradores que vivenciaram todo o processo da ocupação, desde a Eliana 1. Definido o elemento comum entre os entrevistados, buscou-se por outro lado diversificar gênero, idade e grau de proximidade com o movimento social, de forma a se explorar o máximo de visões de luta dentre aqueles que dela participam. Uma breve caracterização dos entrevistados, aqui apresentados com nomes fictícios, é visto no Quadro 4.

Quadro 4 -Entrevistas realizadas entre 08/10/2016 e 11/11/2016

	Sexo	Idade	Ocupação	Participação na ocupação Eliana Silva 1	Coordenação
Entrevista 1	Mulher	29	Educadora popular	sim	sim
Entrevista 2	Homem	31	Desempregado	sim	sim
Entrevista 3	Mulher	41	Faxineira	sim	-
Entrevista 4	Mulher	58	Empregada doméstica	sim	não
Entrevista 5	Mulher	34	Pensionista	não	não
Entrevista 6	Mulher	22	Monitora na creche e estudante universitária	não	não
Entrevista 7	Mulher	57	-	sim	não
Entrevista 8	Mulher	58	Dona de casa	não	não
Entrevista 9	Mulher	37	Comerciante	não	sim
Entrevista 10	Mulher	39	Costureira	sim	não
Entrevista 11	Mulher	30	Desempregada	sim	sim
Entrevista 12	Homem	58	Pedreiro	sim	não
Entrevista 13	Mulher	37	Cozinheira	não	sim
Entrevista 14	Homem	47	Pedreiro	sim	sim

As entrevistas se pautaram por um questionário aberto, elaborado com base nas discussões de justiça e reconhecimento de Honneth e Fraser e apresentado no Anexo I. O questionário foi estruturado em quatro blocos de perguntas, em torno dos seguintes temas: a ocupação, a luta, a casa e o futuro.

O primeiro bloco explora questões referentes à percepção do entrevistado quanto às injustiças sofridas, ao processo de ocupação da Eliana Silva, às condições de vida antes e após a ocupação e aos significados da ocupação. O segundo bloco foca nas formas como a luta se constrói e se estabelece, mapeia estratégias de luta e busca identificar seus objetivos e conquistas. Essa sequência de informações possibilita conhecer um pouco das mudanças na vida do morador com a luta e ocupação. O terceiro bloco conduz a uma exploração mais específica do significado da casa para essas pessoas. Esta questão recebe especial atenção pois se entende que o significado atribuído à moradia e os valores mobilizados nesse processo são absolutamente centrais para que se compreenda tanto a tematização das injustiças como as lutas a ela vinculadas. Por fim, o quarto e último bloco instiga o morador a apresentar sua visão de futuro em relação ao lugar que ocupa e ao futuro da ocupação Eliana Silva.

Vale ainda dizer que no momento em que se realizaram as entrevistas, os atores já haviam se fixado na ocupação Eliana Silva, em casas autoconstruídas, geralmente em alvenaria, mesmo que estas não estivessem finalizadas. Serviços de água, de luz e iluminação pública haviam acabado de ser instaladas pelas concessionárias, e com isso, os gatos haviam

sido cortados. O esgotamento oficial estava em processo de implantação (usavam um sistema alternativo construído pelos próprios moradores) e o asfalto não existia. Além deste alicerce, os embates com o poder público que forçavam a saída dos ocupantes do local, já não se faziam tão presentes, estabelecendo-se um clima de consolidação.

As respostas obtidas a partir das entrevistas conduziram a uma estrutura de análise dividida em três partes, que correspondem a temas identificados como aqueles que mereciam ser examinados a partir das teorias do reconhecimento, lançando nova luz à interpretação da luta por moradia.

A primeira parte apresenta as injustiças e desrespeitos vividos pelos sujeitos e as fontes de motivação da luta. A segunda examina a natureza da justiça a partir da interpretação dos significados da casa atribuídos pelos moradores entrevistados da ocupação. Por fim, a terceira foca em avaliar as relações sociais construídas durante o processo de luta. Cada um desses temas relaciona as impressões extraídas das conversas com os moradores às duas teorias de reconhecimento, de Axel Honneth e de Nancy Fraser, explorando os elementos constitutivos desta luta, bem como seus potenciais e limites.

É preciso lembrar que esse estudo não tem a pretensão de apresentar todas as questões e meandros da luta por moradia, nem busca representar a opinião de todos os moradores das ocupações ou mesmo da Eliana Silva. Trata-se de um estudo baseado na abordagem interpretativa e que tem o intuito de expandir e aprofundar o conhecimento em torno da questão enfocada, sem buscar relações causais ou representatividade universalizante. As entrevistas servem, assim, para iluminar alguns dos sentidos que ajudam a compreender lutas por moradia no Brasil contemporâneo.

4.1. ENGAJAMENTO NA LUTA POR MORADIA: PERCEPÇÃO DE INJUSTIÇAS, INDIGNAÇÃO E ANSEIO POR MUDANÇAS

Como afirma Kowarick (2009), apesar das visíveis desigualdades, há uma tendência em nossa sociedade a uma acomodação social pela naturalização dos acontecimentos. Assim, a situação de pobreza é comumente conectada a uma questão de acaso ou sorte. Esta crença alimenta certa forma de conformismo social e, com isso, atos cotidianos de violência acabam sendo silenciados. Pode-se dizer, então, que, os conflitos sociais, como é o caso das ocupações urbanas, são importantes rupturas desta realidade de conformismo, pois representam uma tentativa de escape da posição de acomodação, ou mesmo de submissão, tão comum em nossa sociedade.

Posto isso, pode-se dizer que o primeiro ponto que nos interessou investigar a partir das narrativas dos sujeitos envolvidos na luta por moradia da ocupação Eliana Silva foi um levantamento dos motivos que os levaram a buscar mudanças em sua condição, avaliando se o conflito de fato pode ser interpretado como uma luta moral, como interpretado pelos teóricos do reconhecimento, e não apenas como a perseguição de interesses privados.

Assim, buscou-se, a partir das entrevistas, identificar elementos que clareassem o processo de construção desta luta por moradia desde a vida antes da ocupação e a formação da consciência dos atores envolvidos no conflito social, tomando como referência neste momento principalmente a obra de Honneth que, como vimos, é destacadamente preocupada com essa etapa do processo de construção da justiça.

Nas perguntas feitas aos moradores da comunidade sobre sua vida antes da ocupação, obtiveram-se várias respostas vinculadas à questão da moradia como sendo fonte de transtornos na rotina dos sujeitos. Entre elas, a insatisfação mais frequentemente tematizada foi a dependência do aluguel.

Grande parte dos entrevistados, antes de residir na Eliana Silva, alugava cômodos ou imóveis. Se alugar um imóvel por si só não representa uma injustiça, nas condições de vulnerabilidade econômica dessas famílias, ele é tematizado como injusto, como já sugerem Kowarick (2009) e Morado Nascimento e Santos (2014). A fala de Geralda confirma essa questão:

Porque hoje tudo quanto é lugar que você vê aí tem um coitado pagando aluguel. Porque, um salário mínimo pra você pagar aluguel e comer... feliz de quem tem ele, mas que é difícil é. O salário do Brasil é uma “misgalha” muito grande. É muita pouca coisa. Principalmente pra quem tem três, quatro filhos. É uma qualidade de vida muito, muito... nossa mãe. Muito, muito ruim.

Não é à toa que Geralda apresenta aquele que paga aluguel como “um coitado”. Como mostram as entrevistas, os preços do aluguel são quase sempre excessivamente onerosos para essas camadas de baixa renda, quando não se tornam inacessíveis, seja pelo aumento constante do seu valor ou pelas situações de desemprego. Nesta condição, as famílias sujeitam-se à pressão cotidiana dos proprietários do imóvel, em situações, muitas vezes, humilhantes. Isso quando não são obrigados a se mudar constantemente. A situação de morar de aluguel para essas camadas sociais se mostra então, perversa.

A narrativa de Amanda ilustra bem como o aluguel pode ser injusto, impedindo-a de tomar a condução de sua própria vida, e arrancando-lhe a possibilidade de estabelecimento de vínculos sociais e de estabelecimento em um lugar. Ela conta que se juntou à ocupação

porque queria encontrar uma solução para a situação incômoda de sua mãe, que morava de aluguel:

(...) ela mudava muito. [...] e me incomodava muito essa questão de ela mudar. Porque ela ia pra muito longe de mim, depois voltava. E aí tirava os meninos da escola. Eu tenho mais três irmãos né? [...]. Então ela tirava todos da escola, tinha que transferir, perdia ano letivo. [...] E sem contar que perdia tudo, assim, comprava as coisas pra dentro de casa, com duas, três mudanças, perdia. Ela mudava muito, três vezes no ano. O preço de aluguel que sobe muito, os contratos iam lá na altura e aí ela sempre tinha que mudar. E a minha mãe sempre trabalhou com venda, então isso gerava outros problemas também. Porque às vezes se o lugar que ela estava morando tava ruim, ela tinha que ir pra outro estado até.

Aparecem na fala de Amanda também as perdas materiais engendradas pela instabilidade da vida de quem não tem moradia própria. Essa questão é tematizada de forma mais clara por Edna que assinala como tal situação coloca questões à própria sobrevivência dos indivíduos e afeta a dignidade dos mesmos:

(...) quase que meu dinheiro era só pra pagar aluguel e pra pagar alguém pra cuidar de mim e da minha filha, né? Que eu recebia o meu pagamento, por causa que eu era encostada, e eu passava a maior dificuldade dentro de casa, mesmo com o meu salário, porque era só pra pagar aluguel e pra pagar [...] Aí era só pra fazer isso. Aí, a gente, eu e a minha filha, passava muita dificuldade, ao ponto de passar fome. Ao ponto de depender de um vizinho levar um prato de comida na nossa casa e a gente ficar toda feliz.

A condição de morar de aluguel passa também uma sensação de humilhação social, ou seja, se configura como uma forma de desrespeito, o que sugere que a dimensão material é profundamente marcada por uma percepção de dignidade. Essa percepção de rebaixamento é explicitada também nesta fala de Geralda, que escancara como os problemas das condições de moradia extrapolam questões materiais e afetam a estima dos sujeitos:

Tipo assim, vou te dar um exemplo: hoje é dia 19. Você é a proprietária daqui e hoje eu tenho que pagar meu aluguel. E eu não tenho o aluguel, e isso já começa, nessa semana e isso vai e me desestrutura todinha. Porque isso já me aconteceu [...] O aluguel tá vencendo, e tá chegando e o proprietário bate ali na porta. Ele não quer entender que você não tem. E ele te olha de um olhar totalmente diferente, ele entende que você não pagou foi porque alguém não te pagou. Você justifica, mas a sua justificativa fica em vão. É em vão. Não adianta. Você é vista com outro olhar.

Além do aluguel, outra alternativa de moradia vivida e relatada por parte dos entrevistados como injusta é o “morar de favor”, expressão repetidamente usada para se referir à moradia na casa de algum parente ou conhecido. O próprio uso da expressão já sugere, nos termos de Honneth (2003a), uma forma de rebaixamento, ou nos termos de Fraser (2003c), de diferenciação de *status* entre o sujeito e o proprietário do imóvel. Esse ponto se faz visível na fala de Lívia que relata as privações que passava quando morava com sua sogra:

Ah, ficar morando de favor não dá certo, não. Sempre tem umas alfinetadas, acaba que você gasta mais que o próprio dono da casa, porque quer jogar tudo nas costas [...]. Então assim, aí estava ficando pesado pra mim, eu falei “Não! Tenho que arrumar meu canto, tenho que seguir minha vida, ainda mais com menino pequeno”.

Como já é possível perceber, as falas dos moradores do Eliana Silva apresentadas mostram como os sujeitos reconhecem as situações vividas como desrespeitosas, o que confirma a importância da incorporação de elementos morais na análise da justiça, reforçando a posição defendida pelos teóricos do reconhecimento.

Além disso, também é possível notar a insatisfação dos sujeitos com tais circunstâncias de vida, tidas como injustas, ponto chave no processo de elaboração da luta, na perspectiva de Honneth (2003a). Este descontentamento é evidenciado na fala de Geralda:

Você comprou esse terreno aqui... [...] você é uma empresária e você comprou esse terreno aqui. Esse terreno é seu, é posse, é claro, esse terreno é seu. Mas você vai cuidar do seu terreno, vai secar, vai ali dentro fazer... mas o que eu acho que não é justo é você... compra esse terreno aqui desse tamanho, e não importa de limpar, não seca, não faz nada ali, só deixando pegar valor... ah, o cara daquela firma, deixa fazer mais aquela firma, e mais a outra... pra aquele terreno pegar um valor pra eu vender ele. Isso é injustiça. E ninguém faz nada, município faz nada, o Estado não faz nada, você tá me entendendo? E tem quantas pessoas precisando de casa, gente? Quantas pessoas precisando de casa, sabe?

As narrativas deixam claro que mais que uma insatisfação, há também uma consciência destes moradores do Eliana Silva quanto à sua falta de condições e oportunidades para acessar uma casa, ou seja, os entrevistados identificam diferenças (ainda que socioeconômicas) entre eles e outros indivíduos da sociedade. Marcos, por exemplo, afirma que “podia até pagar aluguel, se eu tivesse condição de pagar aluguel. Se paga 200 conto de aluguel é porque tem uma renda de 4, 5 mil né. De 4, 5 mil você paga 200 conto de aluguel. Sossegado você paga. Mas eu não tenho essa renda”. Ele complementa, reforçando as diferenças:

Porque quando é coisa lá do barão, o barão já entra e já faz uma coisa bonita né, uma coisa bela (...) Já começa tudo belo, tudo bonito. Mas a gente não, a gente não pode começar tudo belo, porque a gente já vem de lá fora, já com os pés já cheio de poeira... somos da poeira.. então nós, ninguém nasceu... acho que aqui da ocupação ninguém nasceu em berço de ouro [...]. Porque o filho do barão ele já nasce no apartamento, já tem um belo carro pra curtir, já tem suas diversões são bem diferentes da nossa. Esse pessoal não sabe o que a gente passa aqui. Não sabem, nunca passaram. Então aqui é só mesmo quem precisa de tá aqui.

Pelas entrevistas é possível ainda observar que os atores atribuem essa falta de oportunidades para acessar uma casa geralmente a fatores ou agentes externos. Esse ponto é de extrema importância, pois como afirma Honneth (2003a), esse elemento indica que as desigualdades não são simplesmente naturalizadas pelos sujeitos, e, assim, criam-se condições

de que eles não se culpabilizem (ao menos totalmente) pela sua situação de injustiçado. Trata-se de uma condição necessária para que indivíduos se sintam indignados e busquem formas de emancipação. Esse ponto fica claro em várias falas, entre elas a de Fátima:

Especulação imobiliária, né? Por isso. É muita casa sem gente e muita gente sem casa. Se você for andar no Vila Pinho, que é um bairro antigo, Barreiro, que tem ocupações muito antigas no Barreiro, tem um monte de coisa pra alugar. E um monte de gente sem casa. Um monte de gente morando de favor, um monte de gente morando de aluguel. Que não precisava. Se a gente fizesse a distribuição dava pra todo mundo morar bem, sem pagar aluguel, com água, luz e esgoto. (...) Ai as pessoas não têm onde morar. Isso é um problema muito sério, muito sério mesmo. Mas é a especulação imobiliária que é a grande culpada.

O poder público e sua ausência de respostas ao atendimento do problema habitacional é também enfaticamente colocado pelos entrevistados como motivo para a falta de oportunidade de acessar uma casa, já que ele é visto hoje como o responsável por garantir melhores condições de moradia a todos, como mostrou o capítulo 3. A atribuição dada ao governo é explicitada na fala de Edna:

Tudo, tudo, tudo falta, né? Mas eu acho que se o governo nos desse condição de comprar o lote e pagasse devagarzinho, igual é a proposta do Minha Casa Minha Vida, que é a minha casa minha dívida que fala, mesmo assim, a gente estaria pagando algo que é seu. Não estaria dando dinheiro de aluguel pra amanhã você não ver nada.

Como esclarece Amanda, uma das lideranças da ocupação, a grande maioria dos ocupantes é cadastrada em programa habitacional, muitos deles esperando há décadas, sem nunca entender claramente o processo ou ter alguma previsão de serem contemplados⁷⁴. Nitidamente se vê que a falta de respostas das instituições governamentais provoca o sentimento de indignação destes atores, como aparece também nas falas de Amanda, Bernardo e Edna:

E a gente tentou acionar os serviços de moradia do estado e do município. Então todo mundo, a maioria já tinha o cadastro no Minha Casa Minha Vida, (...). As famílias que não tinham, fizeram cadastro. A gente tentou algumas reuniões com a prefeitura e com a regional pra tentar discutir a situação dessas famílias, na época 300 famílias e a gente não conseguiu nenhuma alternativa. [...] Não tinha nenhuma resposta, nem perspectiva.

Mas a verdade é que esse pessoal só promete. Mas não dá, entendeu? Não dá. Só promete, só promete. Nesse negócio do [Minha Casa] Minha Vida, o pessoal paga 50 reais por mês. Mas é um dinheiro que vai pra eles, não vai pra nós. Aí vai só enrolando a pessoa, só empurrando com a barriga.

(...) peguei raiva, falei, nossa, deixa esse pessoal pra lá. Deixa esse pessoal pra lá.

74 Apesar desta afirmativa, a fala de alguns dos entrevistados mostrou que há moradores não cadastrados no programa municipal de habitação.

As omissões do Estado ilustram o que preconizam as teorias urbanas ao indicarem que o Estado pactua com a preservação do modelo de cidade excludente (LEFEBVRE, 2008 [1968]; BOLAFFI, 1982), e que os problemas sociais assumem um *status* político (CASTELLS 1983 [1972]). Mais que isso, estas falas indicam que estes moradores da Eliana Silva percebem esse contexto injusto da produção da cidade para além das formas de desrespeito nas suas relações cotidianas, como aquelas entre proprietário e inquilino, mas envolve também as instituições, fortalecendo a preocupação de Fraser (2008) em considerá-las na análise de contextos de justiça.

É interessante destacar ainda que essa narrativa de insatisfação com a indiferença do Estado no provimento de moradia para as camadas mais pobres da população pressupõe que o entrevistado reconheça que ocupa uma situação de vulnerabilidade social. Assim, o sujeito ao apresentar esse tipo de situação como forma de desrespeito, confirma que há de fato uma compreensão de sua posição de injustiçado ao fazê-lo, como já vínhamos sinalizando.

Além da consciência de sua própria fragilidade, deve-se dizer, ainda, que as falas que indicam a expectativa desses sujeitos de receberem apoio do Estado na aquisição de um imóvel confirmam que esses atores têm algum conhecimento de que possuem direitos sociais, mesmo que de forma mais genérica, o que gera esperança e consequentes frustrações.

Outro ponto importante de se notar no que se refere à reivindicação dos sujeitos direcionada ao governo para serem atendidos pelos programas habitacionais, é que esta demanda evidencia uma necessidade da justiça de considerar tanto a igualdade quanto a diferença entre indivíduos no seu tratamento, outra questão fortemente explorada pelas teorias do reconhecimento (HONNETH, 2003a; FRASER, 2003c, 2007).

Essa ambivalência transparece, pois, tal reivindicação reconhece que todo cidadão tem igual direito à moradia digna, mas que, como as oportunidades de acesso à casa são diferentes (já que existe uma estratificação social), aqueles sujeitos em desvantagem devem também ser reconhecidos em sua diferença para que essas desigualdades sejam de alguma forma reequilibradas. Ou seja, a reivindicação está ligada simultaneamente à aceitação de todos terem igualmente o direito a acessar uma moradia digna, e à necessidade de reconhecimento da condição econômica diferenciada dos sujeitos para que demandem medidas governamentais específicas. Pelo exposto, é perceptível que, como afirmam teóricos do reconhecimento, uma possível contradição entre demandas que reconheçam igualdade e diferença pode ser facilmente superada, sem que haja aí uma contradição.

Há outro ponto importante que pôde ser extraído a partir das entrevistas e que reforça o argumento de Honneth (2003a) no que se refere a construção da luta social. Se as falas dos sujeitos evidenciam as situações de desrespeito como fonte de sua indignação, tais situações também puderam ser também claramente interpretadas como motivadoras na busca por mudanças, ou seja, aquilo que tira os sujeitos da inércia de seu conformismo. As falas de Diana e Amanda deixam pontuam isso bem:

A vida antes de “vim” pra cá era muito sofrida né [...] Não tinha onde morar. Aí ela (a filha) arrumou um lugar ali na Vila Pinho, aonde que era um barraco de uma pessoa que a URBEL tinha tirado, que era área de risco, e derrubou o barraco [...] E aí a enxurrada quando passou, primeira chuva que deu, levou o banheiro. Aí eu falei na outra chuva vai levar ela com os meninos tudo, então tem que fazer alguma coisa. Então nós entrou nesse negócio de fazer ocupação, né?

A gente tentou algumas reuniões com a prefeitura e com a regional pra tentar discutir a situação dessas famílias, na época 300 famílias e a gente não conseguiu nenhuma alternativa. Então no dia 21 de abril de 2012 a gente resolveu fazer a primeira Eliana Silva.

Portanto, parece se confirmar a interpretação de Honneth (2003a) do processo de construção da luta como resultado da percepção de injustiça pelos sujeitos que somente assim se veem impelidos a lutar para mudar sua situação, a romper com a sua condição de injustiçado, partindo para a ação, como é o caso da luta da Eliana Silva.

Por fim, é importante mostrar também como nas entrevistas os sujeitos recorrem ao contexto desigual e injusto de acesso à moradia para estruturar as justificativas para seu ato de ocupar. Há, de fato, uma preocupação em mostrar que ocupar não é uma escolha, mas uma necessidade diante de um contexto que não oferece outra alternativa: é a única possibilidade de acesso à moradia, à dignidade e à própria sobrevivência. Esse ponto reforça, uma vez mais, a necessidade de incorporação de uma perspectiva moral ao tratamento da justiça, como preconizam as teorias do reconhecimento.

As falas de Lívia e Fátima são algumas das que indicam a tentativa dos sujeitos de se situarem no mundo social e tornarem defensável o ato de ocupar colocando-se na condição de injustiçados:

(...) porque ocupar são as pessoas que não tem condições de ter uma moradia, né? Por isso que a gente ocupa. Agora, comprar? É só aqueles que tem condições, né? (...) E as pessoas que precisam mesmo, que tem sangue no olho para falar "eu vou ter que fazer isso mesmo", vai que eu estou tendo a ativa, ocupa!

Se eu tivesse dinheiro pra comprar uma casa eu teria comprado né. Eu não comprei porque eu não tenho, eu ocupei porque eu preciso né.

Narrativas de submissão a situações indignas e desconfortáveis são também acessadas para argumentar que a pessoa que está ocupando realmente não teve outra opção. Ao mostrar as próprias condições de vida da ocupação como situações que inviabilizam uma vida digna, os entrevistados fortalecem a interpretação de que essa alternativa de ocupar não é fruto de uma escolha, mas de uma necessidade e, desta forma, procuram se apresentar a seus pares como sujeito morais. Pode-se observar que esta é uma estratégia de proteção das frequentes acusações de que aquele que ocupa busca se aproveitar da propriedade alheia. Esse ponto é recorrente, como se identifica nos relatos Marcos, Geralda e Edna:

Antes fazia um horário, fazia o que podia fazer, né. No horário de trabalho, trabalhava e ao mesmo tempo vinha pra aqui. Passava a noite aqui, duas noites, e a outra noite passava lá no barraco, lá no Jatobá, mas sempre presente aqui. Que eles queriam né, [...] tinha que tá todo mundo aqui. Porque aquele que tivesse aqui era realmente o precisado, né? Aquele que não vinha é porque não precisava, né? Aquele que tava dando assistência, esse era o que precisava. E eu era um deles que precisava. E, aí, a gente venceu a batalha, conseguiu... e hoje estamos aqui.

Não, se eu tivesse condições de comprar uma casa, eu não enfrentaria o que eu enfrentei, não. Eu vou ser sincera com você. Não, eu não enfrentaria não. Se eu tivesse condição de comprar uma casa, não, eu não ia ficar embaixo de uma lona oito meses...

Então eu acho que se o governo tivesse um plano de me ajudar eu comprar minha casa, eu não ia depender dez anos morando de aluguel, ter que invadir um lote, morar em lugares cheios de escorpião, dormir na lona com a minha filha, rato...

Diante do exposto nesta seção, tem-se que a luta por moradia deve ser interpretada como fruto de um contexto de injustiças sociais, de um cenário desigual de acesso à moradia que motiva os sujeitos conscientes de tais injustiças a buscarem mudanças em suas condições precárias. Mais que isso, como indicam as teorias do reconhecimento de Honneth e de Fraser, é notável que exista uma preocupação dos indivíduos em justificar seus atos contra essas injustiças como ações morais e não como uma perseguição de interesses, o que indica que os conflitos sociais dependem da partilha de premissas do mundo social para serem aceitos pelos próprios sujeitos e pelos seus pares.

Além de ter sido possível verificar a existência de uma conexão entre desrespeito e motivação na luta da ocupação Eliana Silva, as narrativas da construção desse processo também sinalizam que a demanda por moradia acessa simultaneamente o reconhecimento de valores universais e o de especificidades da condição de vida do indivíduo. Este ponto ilumina a importância de que sejam ambos considerados na compreensão das injustiças sociais, como sugerem os teóricos que acessam o conceito de reconhecimento na concepção de justiça. Ademais, as reivindicações dos entrevistados sinalizam que essa luta carrega consigo, mais do que o desejo de aquisição de um bem material, um anseio por dignidade e reconhecimento.

A partir da consideração deste último ponto e a fim de apurar melhor as dimensões da justiça, na sequência, investigam-se os elementos que cercam essa luta, explorando os significados da moradia em nossa sociedade. Se até aqui pudemos entender as injustiças como fonte de indignação e o conflito como possibilidade de transformação social, as seções seguintes tentarão mostrar de forma mais concreta as dimensões da luta por moradia e o seu potencial emancipatório, bem como as contradições que dela emergem, a partir do contexto da ocupação Eliana Silva.

4.2. REIVINDICAÇÕES, CONQUISTAS E CONTRADIÇÕES DA LUTA POR MORADIA: SOBRE O SIGNIFICADO DA CASA E A NATUREZA DA INJUSTIÇA

Entre os objetivos desta abordagem empírica está o interesse em investigar a natureza das injustiças que impulsionam a luta por moradia. Ainda que a estruturação destas dimensões seja ponto de disputa entre as teorias de Honneth e Fraser, vimos que ambos apontam a necessidade de consideração tanto de questões de redistribuição quanto de reconhecimento na abordagem de justiça.

Assim sendo, nesta seção procura-se avançar em relação às teorias urbanas, que tendem a focar o caráter redistributivo deste conflito. Pela lente do reconhecimento, tenta-se aqui apresentar um quadro mais amplo das injustiças no acesso à moradia, compreendendo a questão material como parte deste quadro no qual a justiça é compreendida como a possibilidade de vida digna, no sentido de viabilizar a autorrealização e a existência em condições de paridade. Além disso, as entrevistas permitem investigar a partir da prática a divergência teórica entre os dois principais autores do reconhecimento quanto a estruturação da justiça.

Na aproximação com os atores que participam da ocupação Eliana Silva transparece que o objeto central dessa luta é, como esperado, a casa – a casa própria, mais especificamente. Destaca-se entre as respostas objetivas dos entrevistados, tanto sobre suas carências como sobre as conquistas da luta, uma referência direta a bens materiais, com destaque para a moradia e suas complementações, infraestrutura (água, luz, esgoto, asfalto) e título de posse da terra. Alguns dos entrevistados, inclusive, sinalizaram que estas são as únicas coisas que importam ou de que sentem falta, como anuncia Edna ao dizer que o importante para ela é “uma moradia, água, luz, entendeu? O resto a gente corre atrás. O resto

é resto. Eu costumo falar, o resto é resto” ou ainda Bernardo que diz: “sabe, aqui, a única coisa que tá precisando aqui agora é de um asfalto. E o título de posse, né?”.

Assim, em uma avaliação mais rápida destas respostas, faz todo o sentido o quadro interpretativo segundo o qual a luta por moradia é uma resposta a injustiças de natureza material. Entretanto, limitar-se a esta conclusão parece deixar escapar algo mais complexo, como a própria apresentação das motivações da luta na seção anterior já nos permitiu observar. Então, para mapear melhor o sentido da casa e tentar descortinar as dimensões simbólicas da moradia, foram feitas várias perguntas adicionais aos moradores. Essas perguntas exploram questões sobre o que muda na vida do sujeito com a conquista de uma casa e, mais especificamente, se há mudanças na forma como eles são tratados por outras pessoas. Também foram perguntados se ter a casa é suficiente ou se falta algo mais em suas vidas.

Nas falas dos moradores entrevistados, fica claro que a casa própria é realmente muito valorizada, como as teorias urbanas já sinalizam. Algumas das respostas sobre o que ela significa foram enfáticas: “é tudo!”. Essa elevação é posta na fala de Diana, “pra mim, abaixo de Deus e além da vida, pra mim é tudo né?, pra mim é tudo” e reforçada por Nilma: “não tenho nem palavra não, pra definir, entendeu? Porque se tivesse uma palavra pra mim definir seria tudo, vida, oportunidade”.

Há, ainda, outro termo valorativo que apareceu mais de uma vez para descrever o significado da casa: “sonho”, como a fala de Otávio: “o sonho de toda pessoa é ter uma casa, né?”. Esse significante é também fortemente explorado na narrativa de Amanda que coloca a realização do sonho como algo sem possibilidade de mensuração e anterior a sua própria existência material:

o que que é a minha casa? Minha casa é a concretização da parte de um sonho. Mesmo. Não existe valor financeiro. Não tem, não tem. É muito engraçado. Porque se eu visse uma casa dessa na vida, pensasse, eu ia falar... ah eu trocaria por uma vila qualquer, por um asfalto, tipo 60.000, 50.000 eu vendo aqui e compro. Não vale. Nenhum preço.[...] É a concretização e a realização de um sonho. [...] E as pessoas sonham a casa. Elas sonham, nesse processo de você pensar a casa como um espaço para você dormir, pra você descansar, você tá sonhando, você tá construindo um sonho. Quando você concretiza esse sonho... quando você vai pra ocupação você concretizou ele, independente da alvenaria.

Se as expressões “tudo” ou “sonho” passam uma primeira ideia do enorme valor que esses sujeitos atribuem à casa, essas palavras por si só traduzem, com certa imprecisão, o significado que esse bem carrega. Todavia, esse retorno dado pelos entrevistados já sugere que, se a casa é inevitavelmente um bem material, muitos outros significados também são a ela atribuídos.

Chama atenção como na descrição dos objetivos da luta pelos moradores do Eliana Silva são comuns as referências à demanda por dignidade, traduzida a partir da reivindicação desses atores por “moradia digna”. A casa deve ser vista, então, como um elemento-chave para que os sujeitos se vejam respeitados, como afirma Bernardo: “A importância da casa muda muitas coisas, sabe? Dignidade, moral e respeito né”.

Assim, se as conversas com os atores que participam da luta por moradia da Eliana Silva revelam outras dimensões da luta por uma casa, esses vestígios, capturados nas entrevistas, merecem ser devidamente apresentados e explorados. Para tal, a partir do leque de sentidos postos para a casa própria pelos moradores entrevistados, foram identificados quatro núcleos comuns que nos possibilitam avançar na interpretação do significado da luta por moradia, sendo aqui sistematizados nas seções subsequentes.

4.2.1 A casa como consumo (e o consumo como mérito)

Como já dito, a natureza material da luta por moradia é bastante evidente. A casa própria aparece claramente como objeto de desejo nas entrevistas. Assim sendo, não é de se surpreender que atributos materiais sejam comumente exaltados nas falas sobre o processo de ocupação da Eliana Silva. Lívia é uma das pessoas que evidencia o valor material da conquista da casa, ao indicar a proteção física que ela proporciona a sua família:

A importância de ter uma casa é eu ter onde me esconder, eu e meus filhos, da chuva, do sol, de atrito de rua, entendeu?... porque, às vezes, a gente tá sujeito a tudo andando na rua. Eu já fui moradora de rua e eu já sei como é [...] começou a pingar chuva eu corro para dentro. Então é muito bom ter meu espaço.

Além do fato de representar um teto, um escudo contra as intempéries, as referências materiais da casa aparecem mais comumente relacionadas com o poder de consumo que ela configura. Assim, tanto as dificuldades como os ganhos da luta por moradia são frequentemente vinculados a questões econômicas.

Uma das moradoras entrevistadas, Fátima, afirma que o que muda na vida com a casa é primeiramente a questão financeira. Os problemas financeiros realmente sempre aparecem presentes nas várias narrativas de injustiças vividas pela falta da casa própria, como se mostra também nas falas de Iris e de Bernardo:

Nossa, eu [...] pagava aluguel, pagava 600 reais de aluguel. Minha vida era muito complicada, eu não tinha dinheiro pra nada. Mas nada mesmo. Eu sempre falo que tinha uma parte da minha vida que a situação era tão complicada que às vezes a gente punha o feijão pra cozinhar, desligava o gás pro feijão acabar de cozinhar na pressão, pro gás não acabar porque não tinha dinheiro pra comprar.

E você tá ali o resto da vida, trabalhando, trabalhando, trabalhando, sempre pagando aluguel, você sabendo que você precisa de comprar uma roupa, que você não tem, não sobra um dinheirinho pra você comprar uma roupa. Não sobra um dinheirinho pra você visitar uns parentes que moram longe. É sempre pagando aluguel.

Da mesma forma que os problemas gerados pela sua falta, os ganhos oriundos da aquisição da casa própria também são muitas vezes transmitidos com destaque para sua natureza material. A resposta que mais aparece, quando se pergunta o que melhorou com a conquista da casa, é a possibilidade de ter algum dinheiro para sobreviver: para comer, pagar as contas, e também para comprar outros bens, seja uma roupa ou um carro. Edna é uma das que ressalta esse ponto, quando perguntada sobre o que muda quando se conquista a casa:

Muda tudo. Muda tudo. Muda a situação financeira, muda não passar fome. (...) Eu pensava eu daqui dez anos, daqui dez anos eu estou pagando aluguel e precisando dos outros me dar cesta básica pra eu me alimentar. Hoje, eu não preciso. Hoje, eu ajudo quem precisa.

O caráter econômico da conquista é retratado também por Nilma que conecta a realização do seu sonho da casa própria com a ideia de lucro: “Pra mim, (a ocupação) foi só lucro. Que eu juntei, juntei dinheiro pra construir, nunca consegui. Juntei dinheiro pra comprar casa, nunca consegui. Então, pra mim foi lucro”. Já Livia, anuncia que, a partir da conquista da casa, vê-se enraizada no lugar, mas atribui esse vínculo ao fato de ter ali investido dinheiro: “Eu falo com as meninas, elas ficam assim 'que isso?'. Eu falo 'é, se não fosse meu se eu não tivesse gastado dinheiro, não tivesse meu espacinho, eu já tinha saído vazado”.

Todavia, se a possibilidade de consumo representa a princípio a natureza material da luta por moradia, as teorias do reconhecimento nos ajudam a extrapolar essa interpretação. Os argumentos apresentados pelos próprios entrevistados nos ajudam a enxergar este outro significado do consumo em nossa sociedade, como mostraremos.

Nas entrevistas pode-se observar que, além de se mostrar como uma necessidade básica de sobrevivência, o consumo aparece também como argumento para justificar que os indivíduos que ali residem são corretos, têm valor. Representado no pagamento de impostos e de contas de água e luz, o consumo é apresentado como prova de honestidade e, mais que isso, como justificativa de merecimento, como mostra Geralda: “Nós pagamos os nossos impostos, não é porque eu quero me exaltar, mas eu sou uma pessoa muito honesta, eu demorei muito tempo pra tá aqui onde que eu tô. Daqui eu não saio, daqui ninguém me tira”. Esse ponto é ressaltado também nas entrevistas de Camila e Marcos:

Você só tem mesmo é que andar com a sua conta de água, de luz. Porque é isso que nós queremos. Em nenhum momento nós queríamos morar e ficar à custa de ninguém. E a gente sabe o quanto é difícil, o quanto que a água e a luz vêm aumentando. Mas a gente tem consciência disso, e a gente tá aqui pra andar direito.

Aquele que mora lá em cima vai no mercado lá embaixo, compra uma caixa de fósforo e paga imposto. Nós também pagamos imposto também quando a gente vai ali e compra uma caixa de fósforo no mercado. Então nós precisamos que eles olhem pra gente aqui.

Esses recortes reforçam o ponto já observado da necessidade de ancoramento moral dos sujeitos no mundo social. Também ajudam a ver, como, na sociedade moderna, a medição da contribuição do indivíduo passa efetivamente a se orientar pela sua contribuição material, confirmando o que apontam Honneth (2007b) e Souza (2009). Estas conexões mostram que o fato de ser consumidor, como indica Souza (2009), torna-se uma manifestação de valor e praticamente uma necessidade para que o sujeito seja estimado, tanto pela sociedade, como por ele próprio. Ser consumidor é visto como participar dos ciclos produtivos em condições valorizáveis, é contribuir para o bem-estar da sociedade de uma forma muito pragmática. É também a possibilidade de se tornar cidadão.

Pesquisadora: Agora que tá com luz, água, já muda tudo, né?

Bernardo: Já muda tudo. Já é reconhecido pela sociedade, né? Pela população.

Isso posto, é possível defender a estruturação teórica de Honneth (2003a) que entende as dimensões material e simbólica, ou seja, redistribuição e reconhecimento, como indissociáveis.

Merece destaque a fala de Diana que, ao narrar que sua vida melhorou muito quando conquistou a casa própria ocupando, apresenta a seguinte ressalva: “trabalhar a gente sempre trabalhou, né?”. A frase da moradora explicita uma preocupação em mostrar que o fato de ela não ter casa própria antes, um dos símbolos do poder de consumo, não significava que ela não trabalhava, não se esforçava.

Esta fala explicita uma forte conexão entre o trabalho e a valoração dos sujeitos, e assim, fortalece o argumento de Honneth (2007b; 2012) de que, nos dias atuais, o sucesso dos sujeitos e suas contribuições para a sociedade, ou seja, o seu reconhecimento social, são fortemente medidos pelo trabalho, alimentando uma dependência entre reconhecimento e redistribuição. Essa vinculação pode ser observada também no comovente relato da moradora Geralda, que conta como ela foi destrutada pelo motorista do ônibus, pela presunção feita por ele de que ela não trabalharia:

Esse ônibus amarelo, suplementar amarelo que tem aqui, na hora que nós entrava nesse ônibus dessa ocupação, esse motorista o que ele falava era horror. (...) “Essas

mulheres com essas bundas sujas, que nem a bunda lava..” a gente ali, andando... sabe? “esses bando de vagabundo, esses vagabundo...esses baderneiros, essa turma de vagabundo, esses come fácil” e você não falava nada, não tem o direito de falar de nada, você ficava quietinha, caladinha. (...) “isso é tudo vagabunda...tudo vagabunda, mulherada sem vergonha... só fica embaixo das barraca fazendo filho e os vagabundo não trabalha pra ficar ali fazendo sexo, fazendo filho”. (...) Mas era natal. Quando eu dei sinal ali, aí, ele falou pra mim assim (...) ele fechou a porta do ônibus de uma vez e não deixou eu descer. Eu falei, senhor eu ia descer aqui, “que nada, vocês podem descer lá embaixo e voltar, vocês não fazem nada mesmo, vocês são uma turma de desempregado”.

Vale também observar que, como a valorização social é hoje traduzida em trabalho e medida pela contribuição material, pelo poder de consumo, e, sendo a casa própria um objeto de consumo idealizado pelos sujeitos, como nos mostram as teorias urbanas (SANTOS, (2007 [1987]); MILANO, 2013), então, a casa por si só também seria uma prova de sucesso pessoal. Este ponto conecta os argumentos de Villaça (1986), Costa (2006) e Holston (2013), que alertam para a força da ideologia da casa própria que a coloca como objeto de valoração social, com a indicação de Honneth (2012) de que atributos materiais são fonte de reconhecimento em nossa sociedade. Essa questão é retratada claramente na fala de Lívia:

Nossa, hoje em dia meu tio fala comigo "você é a sobrinha que eu tiro o chapéu, você falou que ia conseguir, correu atrás e conseguiu." [...] então assim, ter sua casinha agora, você vê que o tratamento é diferente, né? Tanto faz familiares quanto pessoas de fora, agora eles me tratam diferente. (...) Aí, o povo já foi vendo a diferença, começou a me tratar melhor.

Com isso, é possível compreender que a casa própria é percebida pelos sujeitos não apenas como um bem material, mas como uma forma de reconhecimento do indivíduo, que passa a ser estimado, respeitado, como deixa claro uma moradora: “Não tem moradia fixa” seja “um João ninguém né?”. Também a fala de Marcos explicita como a casa própria é uma fonte de distinção social, de reconhecimento:

Ah muda muita coisa. Você fica sendo reconhecido como uma pessoa.. reconhecida... que tem moradia. Ah você mora onde... aí você tem seu endereço, ah eu moro no Eliana Silva. E a casa é sua? É.. é casa própria. Tem água, luz, tudo de bom...você vai ali e reconhece a sua moradia. Então, já é um passo na vida daquela pessoa que tentou na cidade, e que é filho da cidade, de adquirir o seu endereço próprio.

Portanto, tem-se que a luta pela casa encampa não somente uma demanda por redistribuição atrelada a interesses individualistas, mas também simboliza uma possibilidade de reconhecimento, pois enseja estima social. A casa simboliza, então, uma perspectiva de inclusão social importante, principalmente para esses indivíduos em situação de vulnerabilidade que têm seu reconhecimento negado nas mais diversas esferas de suas vidas. Este ponto deixa também claro a necessidade de se compreender o reconhecimento para além

do caráter cultural como sugere Honneth (2003a). Assim sendo, pode-se dizer que a casa tem uma dimensão emancipatória.

Não é por menos, que, como mostra Nilma, a mudança para a ocupação “deu inspiração pra viver mais. Força de vontade pras coisas. Porque eu já tinha desmorecido”. Fátima completa:

É claro que tem uma questão que é muito mais prática, que é de conseguir moradia, que é de fazer com que as pessoas saiam da escravidão do aluguel, mas eu acho que é muito além disso. É de fazer as pessoas terem noção que, se elas quiserem conseguir alguma coisa, unidas e lutando elas conseguem. Eu acho que essa questão simbólica é muito mais forte do que a própria moradia em si.

Por outro lado, é preciso lembrar que ao mesmo tempo que avaliamos que a casa própria é importante para a valorização social do sujeito, sendo sua conquista intensamente celebrada pelos moradores da Eliana Silva, a atribuição de valor do sujeito pelo mérito de sua conquista pode contribuir paradoxalmente para a reprodução sistemática da desigualdade, justificando-a e legitimando-a, como alerta Souza (2009). Perceber o ter ou não uma casa como uma questão de mérito cria a possibilidade de se justificar a sua desigual distribuição, mesmo quando a trajetória de acesso à casa própria no Brasil nos mostra que ela está ligada a uma variedade de condicionantes externos.

Além disso, retomando Honneth (2003a), é possível compreender esta ambiguidade, já que sabemos que a intensificação do processo de individuação dos sujeitos, ao tornar-se condição estrutural para o reconhecimento, apesar de representar um potencial emancipatório para o indivíduo, também tende a transferir toda a responsabilidade de sucesso ou fracasso para o próprio sujeito, servindo, portanto, como elemento de diferenciação e opressão.

Assim sendo, como no caso das ocupações, e no exemplo do Eliana Silva, o acesso a casa acontece, mas não pela via formal de compra no mercado como a sociedade espera e valoriza, e, sim, por meio de uma ocupação de terra, ao mesmo tempo que o sujeito se mostra em vários momentos reconhecido pela sociedade, ele é também colocado como que fracassou pois foi incapaz de comprar sua própria casa. Portanto, o sujeito é posto como um indivíduo de menor valor, e suscetível a sofrer fortes preconceitos.

Este é possivelmente um dos motivos que faz com que haja um esforço redobrado por parte destes atores em se apresentar como consumidores por meio de outras formas como pagamento de contas e impostos, pois essa se trata de uma alternativa para se colocar como indivíduos dignos de respeito pelo reconhecimento de atributos materiais.

Ainda que o façam, as falas dos entrevistados indicam que acabam mantendo-se as diferenças e os preconceitos, como diz Otávio:

Aqui na região, aqui, eu não conheço não. Mas fora daqui, você indo lá pro lado do centro, dependendo do setor que você vai, que você começa a falar, a pessoa te vê com a camisa do movimento e pergunta o que que é aquilo, e você explica. Tem algumas pessoas que, geralmente, tem algumas pessoas que são contra. (...) Ai, tem uns que falam: “não, mas isso não é o certo, porque vocês fazem uma ocupação e o terreno não é seus, você não tem que estar no que é dos outros, porque ali tem um dono”... E, por mais que você tente explicar que o terreno tava abandonado, ele tem que manter a função social dele, que é moradia, escola, posto de saúde ou uma empresa pras pessoas trabalhar, a pessoa não quer entender.

Além de serem desrespeitados por aqueles que “não querem entender” o problema, mesmo entre os próprios moradores da ocupação é comum ouvir narrativas de sustentação da vinculação entre aquisição da casa e mérito individual, ainda que estes reconheçam o acesso à terra urbana como injusto. Esse paradoxo se mostra claro quando observadas as duas respostas dadas por esta mesma moradora, Joana, que inicialmente se mostra consciente da diferença de oportunidades entre os indivíduos, mas na sequência atribui *status* superior à compra da casa em relação à ocupação, já que esta simboliza o fruto do trabalho:

Pesquisadora: Por que você acha que algumas pessoas têm casa e as outras não?

Joana: Eu acho que é falta de oportunidade. Eu até ando debatendo com algumas pessoas, com muita gente que eu convivo, às vezes, não aceitam a ocupação, falam que é um bando de vagabundo, que não quis comprar a casa... aí fala: “ah eu paguei a minha casa em não sei quantas vezes”, mas a pessoa teve oportunidade de comprar.

Pesquisadora: E você acha que tem uma diferença entre comprar a casa e conquistar a casa ocupando?

Joana: Eu acho que tem, né? Se a pessoa tiver condições de comprar, eu acho que aí é bem melhor, né? Porque aí a pessoa vai comprar, vai trabalhar e vai comprar.

Esta correlação entre compra da casa e valor social acaba, portanto, por vezes, alimentando o sentimento de culpa, como já alerta Honneth (2003a). Nota-se que o sentimento de culpa é explícito nas falas de Edna e Marcos:

[...] porque eu não sou muito de acordo com o que nós fizemos, não. A gente fez isso por falta de opção. Porque tem lá no... no... como que diz, no estatuto né, que nós temos direito à moradia... a um tanto de coisa (...) Você acha que eu ia invadir, porque eu quero? Não, eu não teria esse caráter, não. Eu invadi porque não tinha outra... eu invadi, não, eu ocupei, né? Porque eu não tive outra opção. Não tinha nenhuma.

Ocupar não é bom. Porque a gente passa muita, assim, você fica jogado... jogado na lama, sei lá, quem tá de fora acha que a gente tá jogado na lama, tá desperdiçado. Então não é bom. O bom é que você tenha o seu, sem precisar ocupar. Mas infelizmente, não é todos que podem ter, né? Tem pessoas que passa a vida toda e não consegue ter uma casa, uma moradia.

Elementos explicativos para o fato de os resultados desta luta por moradia serem simultaneamente apresentados como fonte de reconhecimento e de opressão dos sujeitos podem ser extraídos também da teoria de Fraser (2006). A teoria da autora ao propor uma

diferenciação entre remédios contra a injustiça afirmativos e transformativos contribui para nossa interpretação do conflito social.

A partir das considerações de Fraser e dos relatos dos moradores da Eliana Silva, é possível interpretar esta luta como uma ação afirmativa, uma vez que traz resultados positivos, possibilitados pela conquista da casa, mas que não proporciona transformações estruturantes na sociedade, já que reforça a noção de mensuração do mérito por via de atributos materiais em vez de questionar a forma como a atribuição de valor se estrutura. Com isso, os valores que oprimem os injustiçados se mantem, pactuados pelos próprios oprimidos, e a ambivalência e o sentimento de culpa se fazem presentes.

Contudo, o que se observa segundo as entrevistas é que a casa própria é de grande valia para os moradores da ocupação Eliana Silva, que a têm como uma possibilidade de reconhecimento. Ao lutar por ela, todavia, os ocupantes também podem acabar por proteger os interesses dos grandes proprietários, na medida em que preservam o lugar da propriedade privada como algo intocável, o que garante a manutenção de privilégios. A propagação destas ideias ainda ajuda a constranger ações que enfrentam a prevalência da propriedade sobre outros direitos, como a apresentação da realidade brasileira nos mostra.

Em síntese, se, por um lado, ter a casa própria proporciona atribuição de valores positivos ao morador da ocupação, a reafirmação da sua necessidade por estes sujeitos, corrobora a preservação do discurso meritocrático e do *status quo*, e, conseqüentemente, contribui para a perpetuação da estigmatização e discriminação daqueles que não a compraram. Com isso, ocupações, como a Eliana Silva, proporcionam uma série de mudanças positivas às vidas dos sujeitos, mas podem paradoxalmente contribuir para a reprodução de certas formas de opressão e de injustiça presentes em nossa sociedade. Há, de fato, uma contradição presente nesta luta por moradia.

É preciso lembrar também que, como apontam as teorias urbanas, ainda que as ocupações reforcem a ideologia da propriedade privada como fonte de *status* social, elas também se apresentam como uma importante fonte de resistência e questionamento da soberania desta mesma propriedade. As ocupações de terras urbanas, assim como é o caso da Eliana Silva, desafiam, de alguma forma, a inquestionabilidade da propriedade privada ao reivindicar limites a esse direito, através de ações que põem em prática critérios previstos em lei, mas nunca aplicados na prática, como a exigência de cumprimento da função social da terra urbana. Por isso, como diz Harvey (2014), mais do que possibilitar a emancipação dos próprios sujeitos, exercem um importante papel de mudança prática no mundo atual.

Por fim, compreendido o consumo como algo mais complexo do que uma mera dimensão material da injustiça social e evidenciados os perigos da contradição desta luta, passa-se para o próximo sentido da casa identificado nas entrevistas realizadas com moradores do Eliana Silva: a liberdade.

4.2.2 A casa como liberdade

As narrativas de vida dos entrevistados sobre os momentos que antecederam a vida na ocupação Eliana Silva retratam condições de submissão e instabilidade, social e financeira, ao morar de favor, de aluguel ou em condições precárias, como vimos nos relatos de desrespeito na primeira seção deste capítulo. Essa situação é tão penosa que em duas das entrevistas o termo “escravidão” vem à tona para se referir ao aluguel. Assim, tem-se que aqueles excluídos do acesso da casa própria, percebem-se e são percebidos não apenas como excluídos, mas como seres não livres, o que sugere mais uma dimensão simbólica associada a casa.

Como se poderia esperar, se nas entrevistas o aluguel aparece conectado à ideia de escravidão, a casa vem associada à liberdade. Fátima é uma das moradoras que evoca esse sentido. Ela conta que, quando conquistou sua casa, “eu me senti muito livre”. Helena também fala sobre liberdade: “Quando sentei aqui, misericórdia, mas dou glória a Deus que hoje nós estamos aqui livres de aluguel. É bom demais”.

Nota-se que a ideia de liberdade é frequentemente associada à segurança financeira, pois nas condições de instabilidade econômica desses sujeitos, as dificuldades de pagar as contas são cotidianas e a preocupação com o endividamento é constante.

O termo segurança (e suas variações) foi, várias vezes, usado pelos entrevistados, principalmente quando o assunto era o título de propriedade, como mostram Edna e Fátima:

Nossa isso seria o mais importante, né? Seria o mais importante [...]. É, porque aqui a gente tem insegurança, a gente tem medo ainda se estar com a casinha toda arrumadinha... a gente vê lá em São Paulo, já fizeram comunidade lá e eles já entraram com trator e quebraram tudo. A gente tem essa insegurança.

Pesquisadora: E o título de propriedade? É importante?

Fátima: Nossa, completamente, porque a gente ainda não tem, né? E é um medo, a gente pode acordar amanhã com um mandato de despejo. Só com o título de posse que a gente vai ter a garantia que isso aqui é nosso mesmo. E a gente não vai precisar mais ter medo.

Todavia, as narrativas dos sujeitos permitem ir além e explorar outra dimensão da liberdade, o que sugere, novamente, que injustiças simbólicas e materiais aparecem sempre

conectadas, como coloca Honneth (2003a). Mais do que uma questão atrelada à segurança financeira, a falta da casa própria refletida na dependência do aluguel ou no morar de favor, configura formas de aprisionamento dos sujeitos e implica também uma sensação de falta de autonomia.

Há alguns relatos que evidenciam que a casa própria promove para os moradores da ocupação a percepção inédita de que o sujeito pode fazer o que quiser, sem depender de aprovação de ninguém, ou seja, liberdade conectada a um sentido de independência. A percepção desta nova condição de liberdade, de fazer o que quiser, na hora que quiser, pode ser encontrada nas falas de Lívia, Camila e Geralda, que, antes, moravam de favor:

Eu estou tendo liberdade, eu e meus filhos. Saio, chego a hora que eu quero, passeio com meus filhos, brinco, faço bagunça. Pinto minhas coisas, faço meus artesanatos, sem ninguém pegar no meu pé, porque está sujando de tinta, porque está borrando a parede, porque o menino está arranhando a geladeira, tinha que ficar vigiando, né? Para não quebrar nada, porque a gente morava de favor. Aí está maravilhoso, está sendo ótimo, principalmente para os meus filhos!

Você tem uma tranquilidade (...), é a paz, o silêncio. Você faz aquilo no momento que você quer. É totalmente diferente. Você pode receber as pessoas que você quer, né? Que você morando de favor, você não tem essa liberdade.

Eu deito na hora que eu quero, levanto na hora que eu quero. Eu chamo pra dentro, faço meu cafezinho, sirvo meu cafezinho... nossa mãe. Jesus, não tem preço não, o meu deus.

A nova sensação de independência como possibilidade de ser respeitado é marcante principalmente nas falas das mulheres. Como estas tinham que se submeter aos seus maridos quando dependiam deles financeiramente, com a casa própria elas mudam de papel dentro da família, tendo a chance de ocupar uma posição de respeito dentro de casa, como explicitado por Fátima:

Eu acho que um dos problemas que a minha mãe brigava muito com meu padrasto era a questão que ele jogava muito na cara dela o aluguel, sabe? E isso não existe mais. A casa é da minha mãe, foi ela quem construiu, ele foda-se. E aí isso mudou a relação da família.

A mesma moradora complementa, dizendo que, principalmente para as mulheres, o potencial emancipador da luta por moradia é muito grande.

Eu acho que a questão da moradia é muito forte pras mulheres, né? E eu acho que isso,, se você for conversar com a maior parte das mulheres aqui na ocupação, elas vão te falar a mesma coisa. Eu sou diferente desde que eu entrei na ocupação, eu penso diferente desde que eu entrei na ocupação. (...) A consciência da minha mãe, que tem cinquenta anos, avançou... às vezes a minha mãe fala umas coisas que eu paro e penso, mas como assim a minha mãe está falando isso, e eu nunca pensei... a consciência da minha mãe avançou incrivelmente assim.. a consciência das minhas irmãs eu acho incrível [...] nós somos... acho que principalmente as mulheres, nós

somos feministas, a gente luta pelo o que a gente quer. E isso mudou muito, porque antes de a gente morar aqui não era assim. Não era assim.

Em certas falas, a casa própria aparece conectada também a um significado mais fundamental de liberdade, relacionando-se ainda à ideia de abrigo e refúgio, de ter um lugar só seu e da sua família. Fátima transparece essa sensação ao dizer que, “é a minha casa, eu tenho pra onde ir no final do dia, é a minha casa, eu trabalhei o dia inteiro, eu estudei, e no final do dia eu tenho onde dormir. É um refúgio mesmo”. Joana também toca neste ponto:

Não tem explicação não, você ter uma casa é, eu acho que assim... se a vida da gente é 100% de idealização, eu acho que uns 50% ou 60% é uma casa. Porque é aonde... você fica quase que o tempo todo no serviço, mas você tem que ter um lar pra você chegar, dormir. Você viver a sua vida final de semana, ficar com seus filhos.

O que se observa nestas passagens é que essa sensação de liberdade, conquistada a partir da relação com a nova moradia, transmite aos sujeitos não apenas ganhos materiais, mas uma percepção de melhora de vida e resgate da autoconfiança. Como confirma Fátima, “a moradia oferece qualidade de vida, melhora a condição psicológica das pessoas, um monte de coisa”. Se, em Honneth (2003a), a autonomia dos sujeitos aparece vinculada à sua primeira dimensão do reconhecimento, relacionada às relações primárias necessárias ao desenvolvimento dos sujeitos, é preciso pensar que a casa própria, que é espaço de privacidade e de muitos vínculos afetivos, mostra-se também essencial, como se percebe pela voz dos entrevistados, para a construção desta autonomia.

Por fim, o que se pode confirmar pelas entrevistas é que a ideia de liberdade, um dos sentidos fundamentais para a justiça na sociedade moderna, claramente permeia a luta por moradia. Se essa liberdade conquistada na luta por moradia gera mudanças nas condições financeiras dos indivíduos, ela também cria possibilidades de eles se perceberem como seres independentes, com autonomia para decidir sobre suas próprias vidas e participarem do mundo social.

Portanto, ao conferir aos sujeitos essa sensação de liberdade, carregada tanto de sua dimensão material quanto simbólica, a casa própria mostra-se também essencial para que o sujeito possa se sentir respeitado e autoconfiante e, assim, como preconiza Honneth (2003a), ela se torna condição necessária para que o indivíduo sustente sua identidade e possa ser, então, reconhecido. Tem-se mais uma vez a confirmação de que reconhecimento e redistribuição caminham juntos e que a dimensão do reconhecimento não se limita a uma questão cultural.

4.2.3 A casa e o comprovante de endereço como cidadania

Como afirmam Honneth e Fraser, na sociedade moderna a igualdade é uma das condições dos sujeitos se reconhecerem como seres respeitados. Em convergência com tais teóricos, esse ponto pôde ser observado a partir das entrevistas com os moradores da Eliana Silva, sinalizando que além das já colocadas necessidades de estima e de autonomia, a igualdade é também reivindicação nesta luta social.

As falas confirmam, como sugere Honneth (2003a), que a percepção de equidade é traduzida pelos sujeitos pela noção de direito, entre os quais aqui se coloca o direito à moradia, como aponta a fala de Iris:

Que eu acho que é um direito de todo mundo pelo menos ter uma moradia digna. E a gente poder chegar em casa, ter a sua casa lá, sem a preocupação de ter que pagar aluguel, você criar a sua família, da mesma forma que é hoje na Eliana Silva (...) Eu vejo pra mim hoje, no movimento, o objetivo nosso, na verdade, é ter igualdade. A gente ser igual a todo mundo. Você tem o seu direito, eu tenho o meu.

Como mostrado, hoje, ainda que as camadas populares tenham certos direitos negados, elas têm a consciência de que são portadores de direitos e, portanto, sua negação desperta a indignação desses sujeitos. Esse ponto pode ser identificado nas falas de Camila e Geralda:

Porque a gente como cidadão, a gente sabe o que é dever e o que é direito.

E eu vejo que os direitos de um começa quando o do outro termina. E os direitos do sem casa está longe de acabar. Os direitos dos sem casa tá muito longe de acabar. Eu acredito que os dos governantes já até acabou, mas os dos sem casa tá longe.

Conscientes de que tem direitos iguais, os moradores da ocupação também mostram uma clara percepção da limitação que lhes é colocada no acesso à infraestrutura básica, por eles compreendida como injusta, como se vê nas falas de Iris e Marcos:

Por que que você mora no centro, tem lá o ônibus que passa na porta, tem lá a coleta de lixo adequada, por que que eu moro na comunidade e não posso ter? Então, eu acho que fundamental é a igualdade, todos nós, nós não somos diferentes de ninguém. Não tem isso.

Porque precisa. E se precisa, o dirigente tem que olhar pra precisão de cada um, de nós que estamos aqui. Estamos na peleja de um dia isso aqui ser... de pisar na prata, né? Ter um asfalto, meio fio bonitinho aí, digno, né? Porque todos precisamos, todos né? que se ele tem, aqui tem, por que que não tem aqui? Tem que ter, né? O direito é pra todos. Passa ali, ó, se você medir aqui, o meio da ocupação aqui, pro asfalto não dá 200 metros. Então, nós temos direito. Aqui, tudo aqui pra lá é asfaltado. Só aqui que não tem? Não. O direito é igual.

Pode-se dizer ainda a partir das narrativas dos entrevistados que o acesso a esses direitos iguais, vem comumente atrelado à figura do “comprovante de endereço”, termo que aparece como uma marcação do acesso aos serviços e infraestrutura urbana. Como já sugere Holston (2013), observa-se nas entrevistas que de fato o comprovante de endereço é um elemento de distinção dos cidadãos diante das instituições legais, financeiras, governamentais, comerciais etc, e portanto, ele é apresentado como fonte de cidadania. Quem não tem endereço vive “um monte de impedimento”, afirma Amanda. Diana, Amanda e Livia, por exemplo, narram como ter um endereço afeta sua possibilidade de acessar serviços:

Pesquisadora: E ter aqui a casa, o endereço, muda muito a vida da senhora?

Diana: É claro que muda. Que a gente quer comprar uma coisa, não tem endereço.

Amanda: Com a entrada da água, não tem CEP ainda, mas tem endereço. Eu posso ligar na farmácia e pedir alguma coisa, que vai chegar [...]. Porque não tem CEP, dependendo da loja, não entrega. Então a gente só paga pela internet as coisas, manda no email, a gente imprime pra pagar.

Livia: Olha eu não consegui vale (para ir à escola) pro meu filho, não. Nem pra minha filha. No entanto, quando eu coloquei o nome da minha filha, ela estava com um mês e até hoje ela está sem o vale. Então, para outras pessoas, eu já vi que saiu. Uma amiga minha mesmo [...] foi lá fez a matrícula passou 15 dias chamaram a filha dela. Então, assim.... Parece que escolhe, sabe... as pessoas para colocar [...]. Aí, fui na regional, em Barreiro. Tive que ligar, xingar, mandar uma carta para conseguir uma vaga para ele em uma lá em Aguas Claras.

Bernardo também em sua fala mostra como o endereço é importante para conseguir um emprego, e para acessar instituições financeiras: “por causa que, hoje em dia, você vai trabalhar numa empresa, eles pedem endereço. Você vai abrir uma conta no banco, eles pedem onde é que você mora”.

Como vemos, várias narrativas ilustram a negação de direitos legalmente instituídos aos moradores da ocupação, como é o caso da casa e dos serviços urbanos. Esse ponto explicita que, apesar de representar uma dimensão essencial da justiça, o direito não se efetiva apenas com a sua previsão legal, mas depende de sua existência material. Portanto, a situação dos moradores da Eliana Silva confirma o argumento de Honneth (2007b) que, para garantir direitos, é preciso mais do que garantir a sua universalização, mas é necessário que haja a sua concretização material, pois somente assim, pode-se vislumbrar uma situação de justiça social. Portanto, o direito extrapola o material, mas prescinde dele.

Essa negação de direitos, deixa claro também como a condição de diferenciação entre sujeitos é alimentada pelas próprias instituições, e confirma que, como mostra Fraser (2008) e mais tardiamente também Honneth (2014b), o respeito oriundo das instituições, e não somente dos seus pares, é essencial para a inclusão dos sujeitos na sociedade.

Além disso, é necessário dizer que é claro que o poder público tem conhecimento que aquelas famílias residem ali sem acesso a uma série de serviços garantidos por lei, mas que ainda assim a sua demanda, ou mesmo a sua existência é ignorada.

Amanda, uma das lideranças e moradora da Eliana Silva, confirma que as autoridades têm ciência do caso, e aponta que a diferenciação no tratamento é intencional, pois se trata de uma tentativa do poder público de não oficializar a situação das ocupações. Essa fala da moradora deixa bastante claro que instalar infraestrutura na ocupação significa não somente conceder direitos a esses cidadãos, mas reconhecer que estes indivíduos fazem parte da cidade, que têm direito a ter direitos:

Eles usam argumento de que 'ahhh esse povo não gosta de pagar água e tal'... Mentira! O povo não liga de ter não, inclusive a gente prefere pagar, porque a gente precisa de comprovante de endereço. O problema é que eles não querem ligar. Se recusam. Porque é um reconhecimento.

Portanto, as narrativas dos moradores sugerem que as reivindicações postas nesta luta por moradia ultrapassam uma demanda por direitos, mas que se trata antes disso de uma luta pelo reconhecimento de seus moradores como sujeitos que têm direito a ter direitos, ou seja, que são também cidadãos.

Assim, para a compreensão desta luta social, fica clara a necessidade de se expandir a compreensão de reconhecimento incorporando a representação como uma necessidade para a emancipação dos sujeitos, questão destacada por Fraser (2008) que a apresenta como a sua terceira dimensão da justiça. Este ponto também reforça o argumento de Lefebvre (2008 [1968]) de que a emancipação dos sujeitos tem a ver com a sua inserção ativa nas decisões da cidade. A luta da ocupação Eliana Silva, portanto, representa também uma tentativa de mudança de enquadramento político, enfrentando a definição pré-estabelecida de que atores na cidade podem ou não reivindicar direitos.

Por fim, pode-se dizer então que para compreender a luta da ocupação Eliana Silva por uma casa em sua plenitude é preciso encará-la não apenas como uma demanda por moradia, mas como uma disputa para se tornar cidadão, ou seja, uma luta para acessar a possibilidade de participar e ser parte da cidade.

4.2.4 A informalidade como estigma, a prática como emancipação

As narrativas das seções anteriores apontaram que a conquista da casa própria trouxe muitos ganhos para os moradores da Eliana Silva, devendo ser interpretada como uma fonte

de reconhecimento em nossa sociedade, nas diversas dimensões que este conceito incorpora. Porém, os relatos dos moradores marcam também que há situações em que não somente o fato de conquistar a casa, mas a forma de morar também impacta no reconhecimento dos sujeitos, o que sinaliza para a necessidade de investigação também deste ponto a partir da perspectiva do reconhecimento.

Os relatos dos moradores entrevistados mostram que conquistar a casa via ocupação não se mostrou totalmente suficiente para garantir a inserção desses sujeitos como pares nas relações sociais, aliás, pelo contrário, há situações em que a mudança de vida com a residência na ocupação provoca novas formas de desrespeito. Portanto, as entrevistas apontam que ao mesmo tempo os moradores do Eliana Silva vivenciam conquistas, eles também sofrem preconceitos por residirem ali, como relata Iris: “Eu acho que sofre bastante [...] na verdade é politicamente que a gente sofre”.

Várias cenas em que ocorre o tratamento diferenciado e discriminatório dos moradores da Eliana Silva pelo fato de residirem na ocupação são relatadas pelos entrevistados. São desacatos partindo de vizinhos, parentes e desconhecidos. Esta resistência à aceitação da ocupação pode ser identificada na fala de Edna, que conta que sua filha tem problemas na escola: “na escola da minha filha, se ela falar que ela mora na ocupação, você acha que os coleguinhas dela não vão ter bullying com ela, não? Ela nem fala. Ela faz curso, ela não fala que ela mora numa ocupação”. Também são narradas discriminações vindas dos próprios familiares. Joana conta que sua filha, que faz faculdade, “não aceita muito o que eu faço”. Fátima também conta que perdeu contato com os tios, quando foi morar na ocupação:

a gente meio que perdeu o contato com essas pessoas, porque eles têm preconceito com a ocupação. Eles têm problemas com a ocupação, eles acham que as pessoas da ocupação vendem drogas, usam drogas, que a gente é tudo libertinagem assim... E isso é meio *bad* assim...

Bernardo também sinaliza que o fato de morar na ocupação limita suas oportunidades de conseguir trabalho:

Mas na verdade mesmo, tem alguns bairros, tem alguns lugares que região que eles têm preconceitos né. Tem preconceito. Por que? Ah, onde é que você mora? Ah, eu moro no bairro Eliana Silva. Ai tem algumas empresas que não pegam a pessoa pra trabalhar por causa que acha que a pessoa é baderneiro, que a pessoa é bagunceiro, que a pessoa gosta de estar ali só pra estar, entendeu. Mas não é assim. Aqui na região já aconteceu caso de eu distribuir vários currículos e não me chamar porque eu moro na Eliana Silva.

Mais uma vez, as instituições também aparecem como fonte de reconhecimento, bem como de sua negação. Novos argumentos extraídos das entrevistas reforçam que as instituições não somente limitam o acesso a direitos por segmentos da sociedade, como vimos,

mas também estigmatizam os sujeitos. Joana afirma: “Ah... prefeitura e polícia não gosta de ocupação, não”. Já Iris narra uma situação que evidencia como sua irmã é tratada com desrespeito somente pelo fato de residir em uma ocupação:

Eu acho que a gente sofre preconceito do seguinte. Se você tem um problema na justiça, você vai lá, e ah, onde você mora? Eu moro na ocupação. Qual ocupação? Eliana Silva. Aí, eles já começam a te olhar diferente e começam a te tratar diferente. A minha irmã, a última vez agora, ela tá presa, a polícia veio buscar ela. Mas ela estava em casa fazendo almoço. Ela tava certa. Então abriram o mandado de prisão pra ela, dizendo que estava na mão do juiz, pro juiz decidir, e você precisa de ver o tanto de polícia que veio. Mas isso foi por acaso? Não foi. Porque eles já sabiam que era no Eliana Silva, aonde que era. Então quer dizer, o tratamento é super diferente.

A fala de Otávio, por sua vez, explicita a diferença de tratamento por parte dos vereadores (que também representam uma instituição), ele próprio identificando como motivo da diferenciação o fato de ser morador da ocupação:

Você vai numa audiência pública na Câmara dos vereador, pra tratar com os vereador tudo. Aí, tem dois, três vereador lá, no máximo. O tratamento não é mais daquele jeito. Você tem um lá que tá te apoiando, o outro só tá lá porque praticamente tem que tá lá. Aí, fala duas, três palavras lá e fala que já tem outro compromisso pra pegar e sair, pra resolver fora e acaba saindo e eu sinto que é por causa que é o pessoal da ocupação. Porque se não fosse gente da ocupação, fosse gente de outro setor, que se fosse gente de dinheiro, com dinheiro, eu tenho certeza que ia ser ouvido e tava todo mundo lá pra tentar resolver o problema deles.

Se foi indicado até aqui que o preconceito sofrido pelos moradores da Eliana Silva está fortemente atrelado ao fato de terem tido acesso à casa própria pela via de ocupação da terra e não pela sua compra, as entrevistas sinalizam que o fato de a ocupação não ser regular do ponto de vista urbanístico também provoca grande resistência de receptividade de atores externos.

Isso pode ser observado a partir dos termos desrespeitosos pelos quais os ocupantes são identificados, como apontam as entrevistas. Se os indivíduos são chamados de invasores, ladrões de terra e criminosos, em referência à forma como acessaram a terra, são também nomeados baderneiros, vagabundos e bagunceiros, sinalizando também uma vinculação da moral com a disciplina e a ordem.

Portanto, é possível perceber que a desvalorização das ocupações não é resultado somente da meritocracia e ideologia da casa própria, mas é também resultado da disseminação do controle e disciplina como virtudes, como já sinaliza Souza (2000).

Assim sendo, as ocupações organizadas, diretamente associadas ao desordenamento e a falta de regras (além claro, de serem forte arena de disputa fundiária), acabam sendo estigmatizadas pela sociedade, já que somente a ordem é compreendida como algo do campo

do correto, do moral. As entrevistas confirmam, ainda, que a cidade formal é comumente apresentada como única resposta virtuosa para a ocupação da cidade.

A esse ponto deve ser associada a indicação das teorias urbanas (CASTELLS, 1983 [1972]; HARVEY, 2013) sobre a idealização de cidade formal, planejada e tecnocrática defendida também pelo mercado e pelo Estado. Ainda que as políticas urbanas tenham avançado nesse sentido, como vimos no capítulo 3, como se vê na fala de Bernardo, a cidade informal, por vezes, ainda hoje não é reconhecida pelas instituições: “A gente vive numa luta constante, porque infelizmente os órgãos públicos não reconhece (a ocupação) como bairro, a água, a luz, o esgoto tudo foi com lutas né?”.

Esta forma de desrespeito nos remete ao terceiro domínio do reconhecimento de Honneth (2003a). Como bem apresenta o teórico, na sociedade moderna, as injustiças aparecem vinculadas não somente a uma questão de negação da igualdade como também da diferença, com a depreciação de características próprias de indivíduos ou grupos. No caso das ocupações, pode-se observar que esta forma de desrespeito aparece vinculada à informalidade, interpretada como atributo que desqualifica os sujeitos.

Com isso, fica evidenciada a necessidade de se interpretar a luta por moradia como algo além de uma disputa por igualdade, mas também como uma luta pelo reconhecimento da diferença. Ou seja, o reconhecimento do morador da ocupação e sua inserção na cidade como um par requer também a valorização e a autenticidade de uma determinada forma de morar, a da cidade informal.

Todavia, apesar das reivindicações dos entrevistados anunciarem claramente que eles requerem mudança de sua posição social, é preciso problematizar essa reivindicação dos atributos que os diferenciam. Apesar de demandarem o reconhecimento da ocupação como parte da cidade, por outro lado, as próprias falas dos moradores da Eliana Silva anunciam que eles também perpetuam a valorização da cidade formal, o que acaba reforçando a depreciação da informalidade.

Nas entrevistas foi possível perceber que, muitas das vezes em que a palavra dignidade e suas variantes aparecem, elas vêm seguidas de falas que relacionam a dignidade do sujeito ou a moradia digna a uma questão de ordenamento, em uma espécie de comparação com a cidade formal. Esse ponto aparece claramente nesta fala de Amanda: “E a gente tem o parcelamento respeitado, então você vai encontrar as avenidas, as alamedas, todos do mesmo tamanho, não tem beco, é um espaço, é um lugar de moradia digna”. Também é apresentado por Lívia:

Todos tratam a gente bem. No começo eles ficam meio assim, né? Acharam que ia ficar aquele favelão, aquelas casas em cima uma da outra, mas depois que eles viram que era tudo organizadinho, tudo bonitinho, nós abrimos rua, colocamos luz...

Assim, o que se observa é que existe uma expectativa de mimetização da cidade formal nas ocupações, ou, ao menos, uma tentativa de se apresentarem como ordenados para se colocarem como uma parcela da cidade digna, e que, portanto, merece ser reconhecida. Não se observou, na fala dos entrevistados, nenhuma tentativa de desmonte dos valores de ordenamento e disciplina, mas sim a sustentação de elementos que contribuem para as relações sociais hierarquizadas e estigmatizadas em relação à informalidade. Isso posto, pode-se compreender porque, embora a ilegalidade seja a forma predominante de moradia no país, a ela é atribuído um *status* inferior, em uma marcada assimetria de valores atribuídos à cidade formal e à cidade informal.

Narrativas de superação dos mesmos preconceitos anteriormente narrados pelos entrevistados também estiverem presentes nas respostas das entrevistas, geralmente atrelados a essa noção de ordem. Moradores comentam sobre a melhoria das relações sociais com indivíduos de diversos setores da sociedade com o passar do tempo a partir da consolidação da ocupação e o reconhecimento de que são organizados, ordenados. Geralda afirma que, “com certeza”, as pessoas a tratam de forma “totalmente diferente” e complementa:

Nós nunca fomos e nunca seremos baderneiros. Nós somos pessoas que estavam aqui buscando casa, moradia. Que é direito pra todos. A prova que nós não era baderneiro, que nós fomos aceitos pela vizinhança desde o início. Você pode ver... nós contamos com esses vizinhos aqui ó, desde o início, que não tinham água, fornecia água pra nós, porque eles viram que nós não era pessoas baderneiros não. Nós estávamos ali querendo moradia.

A fala de Bernardo sugere que até mesmo a relação com entes públicos melhorou:

A prefeitura antigamente não ajudava, não. Não ajudava por causa que no começo, eles achavam que nós era bagunceiro, nós estava pra querer tomar lote dos outros, mas eles reconheceu que aqui mora as pessoas que está precisando, que precisa.

O que se observa, afinal, é que, ainda que a informalidade do espaço seja colocada como uma barreira para o reconhecimento dos moradores da ocupação, a demonstração de que a ocupação é um lugar organizado, é um elemento importante para conferir mudanças na percepção desses sujeitos como seres dignos por eles próprios, e em determinadas circunstâncias, até mesmo por outros setores da sociedade.

O que se observa é que se há, de fato, uma valorização e preferência pela cidade formal, é preciso lembrar como os moradores em situação de vulnerabilidade social dependem na prática de se apresentarem como organizados pois também dependem de serem

incorporados à cidade formal para garantir sua estabilidade futura, como têm mostrado alguns teóricos (HOLSTON, 2013; KOWARICK, 2009) e como sugere a fala de Fátima:

Você trabalha, você junta dinheiro e você vai lá e compra uma casa. É claro que tem uma segurança muito maior quando você compra a casa. Porque você paga e a escritura é sua. Aquilo é seu e ninguém te toma. E quando você ocupa isso não acontece. Então tem essas diferenças [...]. Eu acho que a coisa ruim da ocupação é essa, que a qualquer momento você pode perder aquilo.

Deve-se dizer ainda que, se os moradores da ocupação querem fazer parte da cidade formal, eles sofrem resistência externa de viabilizarem essa vontade, como indica Diana: “A dificuldade que a gente ainda tem é pra legalizar, né? Negócio de esgoto, água, luz, tá vindo aos pouquinhos, graças a Deus, mas é assim mesmo, né? É desse jeito mesmo, tem que ter paciência”.

Por fim, é preciso lembrar que a existência da ocupação, por si só, traz também avanços práticos. Como lembra Magalhaes (2016), a ocupação se mostra como uma forma de resistência prática ao lugar de exclusividade que a cidade formal tenta impor, já que rompe com a noção de que a cidade formal é a única resposta possível de inserção na cidade.

Essa questão toca em um ponto apresentado pela teoria revisada de Fraser (2008), na qual a autora assume a importância da justiça incorporar a ampliação dos espaços das decisões com a inclusão de outros atores, extravasando a tradicional exclusividade das elites e dos especialistas. Assim, a ocupação ainda que organizada, é arbitrada em certo grau pelos próprios usuários e, portanto, representa não somente uma forma de resistência como também revela essa possibilidade prática de criação de outros espaços de decisão, de forma coletiva, gerando soluções menos tecnocráticas e disciplinadas.

A luta da ocupação representa então, em algum grau, a apropriação da cidade pelos seus habitantes e a politização do espaço da vida, tão necessárias para garantir o direito pleno à cidade idealizado por Lefebvre, Harvey e Castells. A informalidade, ainda que fonte de preconceitos, parece em contrapartida despertar a criação de novas arenas de decisão coletiva, como também sugere a pesquisa de Holston (2013).

Essa prática social, desta forma, alimenta uma dinâmica de vida que é própria deste espaço e que parece fortalecer seus atores, pois mesmo diante de tantos preconceitos sofridos, os moradores entrevistados se mostram predominantemente positivos quanto às mudanças de vida com a ocupação, e procuram sempre enfatizar as melhorias proporcionadas pela luta e conquista da casa própria.

Edna é uma das que destaca esse ponto já que mesmo depois de afirmar que sofre preconceito por ser moradora de ocupação, complementa que “era pra gente ter orgulho de

falar (que mora em ocupação)”. Sua expressão sugere que, mesmo diante de situações de desrespeito, a ocupação ressignifica a vida dos sujeitos e lhes confere possibilidades de serem reconhecidos.

De fato, são notáveis relatos que indicam uma sensação gerada de dignidade, que faz com que os sujeitos, mesmo que sofram preconceitos por setores da sociedade, construam, na luta, a consciência de que merecem ser respeitados, como se vê nas falas de Geralda e de Camila:

E uma das coisas que eu acredito é que nós não precisa ter medo da justiça. Nós tem que ter respeito, mas eles também têm que nos respeitar. Porque o direito de cada um começa quando o do outro termina, e muitos têm medo. Eu acredito que ninguém precisa ter medo de polícia, ninguém precisa ter medo de juiz, ninguém precisa ter medo de promotor, nós temos que ter por eles respeito. E qual é o respeito que eu falo? É o não fazer nada de errado.

A Eliana a gente sabe que é um exemplo, não só dentro da cidade de Belo Horizonte, mas como o estado de Minas Gerais, o Brasil, a Eliana Silva ela é conhecida no mundo. E eu sei que ainda vai dar muito orgulho. Muito. Aqui vai sair grandes pessoas, sabe, que vai trabalhar em prol mesmo, em prol do futuro melhor. Em prol de buscar isso, de buscar essa igualdade, de buscar... diminuir essa diferença, sabe. Então assim, que cada vez vai ficando mais em disparado, sabe. Eu vejo que aqui tem muito adolescente, muita criança engajada, e sei que o futuro delas vai ser brilhante.

Mais que isso, observa-se também que a aceitação das ocupações contribui para que se fortalecesse uma relação de pertencimento ao lugar e à cidade, como apresentado na voz de muitos moradores da ocupação Eliana Silva. Lívia, que foi moradora de rua por anos, narra como, pela primeira vez, viu-se enraizada em um lugar. Bernardo afirma que “hoje em dia, se for pra trocar a minha casa, hoje em dia, agora, de outra, eu não troco não. Eu gosto daqui, né? Eu gosto daqui. Tipo assim, eu já tenho uma raiz aqui, né? Aquela árvore ali, era pequenininha na época...”.

O orgulho da conquista que significa morar na ocupação Eliana Silva é anunciado nas falas dos moradores. Geralda indica que “Esse lugar é o melhor lugar de morar. Chama Eliana Silva, é o melhor lugar”. E completa:

A Eliana Silva pra mim é um orgulho muito grande quando eu falo que eu moro na Eliana Silva. Eu tenho orgulho muito grande de falar isso. (...) E eu encontrei esse interiorzão aqui dentro da Eliana, que fez com que eu amar muito BH. O amor, hoje, que eu tenho por Belo Horizonte, ele nasceu dessa Eliana. Tem gente que fala que a cidade grande cansa. Pra mim, não me cansa, ainda pra mim é tudo normal, por causa que eu moro na Eliana.

Também Edna e Iris se mostram apaixonadas pelo lugar:

Eu moro na Ocupação Eliana Silva, sou pé vermelho, amo minha comunidade, amo. Eu já falei com a minha sogra, minha sogra tá de prova, eu falo... não é? que eu falo que eu prefiro morar em comunidade do que em bairro?

(...) eu falei que eu ali eu vou morrer. Dali, eu não saio mais não. Não tenho vontade de vender, não tenho vontade de alugar, não tenho vontade de fazer nada assim. Se um dia eu pegar e... ah, eu tô cansada, vou tirar umas férias, vou dar um tempo. Dou um tempo, mas ali é o meu lugar. Aquele canto é meu. Que foi a primeira casa minha assim, entendeu., então aquele canto é meu. Aquilo ali é pra minha vida toda.

Por fim, pelo exposto, o que se vê é que ainda que vários ganhos sejam narrados a partir das conquistas com a luta da Eliana Silva, não se pode negar que haja contradições nesta luta por moradia: se as ocupações se manifestam como um elemento de combate à homogeneidade da cidade formal, simultaneamente, mantêm-se como uma tentativa de se adaptar a ela, reforçando os valores que as desqualificam. Portanto, se havíamos mostrado que moradores das ocupações urbanas reproduzem os valores que os excluem da cidade quando reforçam a necessidade da propriedade privada, pode-se dizer também o fazem em relação à ordem e à formalidade, pactuando com valores que reproduzem a desvalorização destas ocupações enquanto espaços legítimos da cidade.

Novamente, é possível interpretar tal contradição pela perspectiva de Fraser (2006) sugerindo que o problema esteja no fato de a luta por moradia da Ocupação Eliana Silva se aproximar mais de uma ação afirmativa e do que uma transformativa e, portanto, lidar apenas com a superfície das injustiças que essa desigualdade produz. Ou seja, como ela não traz uma mudança significativa das estruturas de valoração dos indivíduos, mantem-se valores tais quais a meritocracia, a distinção dos sujeitos com base na propriedade privada e a supremacia da cidade formal, algumas formas de injustiça permanecem.

De forma complementar, ao final, é preciso também dizer que apesar de haver visíveis limitações na luta da Eliana Silva, com base em Honneth (2007b), não se pode perder de vista que a justiça é algo sempre em evolução, ou seja, é exatamente o avanço das lutas que aumenta o nível normativo das relações e, conseqüentemente, novas necessidades de reconhecimento surgem e são demandadas. Portanto, é necessário ter-se consciência das limitações da luta social, mas sem perder as esperanças, afinal deve-se entender o reconhecimento como algo progressivo, em um processo contínuo de evolução moral, sendo natural que se percebam novas formas de desrespeito durante o processo de luta, como no caso da luta por moradia.

Por fim, pode-se concluir que analisar os relatos dos moradores da ocupação Eliana Silva a partir das teorias de reconhecimento de Honneth e Fraser contribui enormemente para reconhecer os vários sentidos da luta por moradia, que extrapolam seu obvio caráter material mas adentram as várias dimensões do reconhecimento, iluminando a complexidade da natureza da justiça.

Mais que isso, foi possível conhecer algumas de suas ambivalências e limitações, mas compreender através da observação da experiência prática que por mais que a luta da Eliana Silva não enfrente diretamente os valores estruturantes que a desvalorizam, é visível que, na ocupação os sujeitos vivenciam situações de superação dos preconceitos e descobrem novas relações positivas, de orgulho e pertencimento na cidade.

4.3. SOBRE AS RELAÇÕES SOCIAIS NA OCUPAÇÃO: EMANCIPAÇÃO, DEPENDÊNCIA, INDIVIDUALISMO E SOLIDARIEDADE

Explorada a natureza da luta por moradia e conhecidas algumas de suas ambivalências, o último tema que aparece de forma marcante nas narrativas dos moradores do Eliana Silva e que é caro às teorias do reconhecimento são as relações sociais construídas no processo da luta por moradia. Se as seções passadas já apresentam as relações estabelecidas entre moradores e atores externos, essa seção se dedica a explorar as relações entre os moradores da ocupação e o movimento social, bem como as relações cotidianas entre os próprios ocupantes, que nos ajuda a adentrar a discussão posta pelos teóricos do reconhecimento sobre a possível existência de uma tensão entre autonomia do sujeito e dependência do coletivo.

4.3.1 O papel do movimento social na luta por moradia

Nas seções anteriores, observamos e reconhecemos que existe uma consciência das injustiças sofridas pelos atores que participam da ocupação Eliana Silva e que estas servem de motor para esta luta por moradia. Posto isto, é importante lembrar, como a história da política urbana e habitacional apresentada no capítulo 3 apontou, a importância dos movimentos sociais neste processo de interpretação dos contextos e promoção das lutas sociais.

De fato, as entrevistas mostram o movimento social organizado como agente impulsionador das ações contra situações injustas vividas. As constantes menções ao papel do movimento social, no caso específico da luta da Eliana Silva, o MLB, confirmam que este estabelece um papel fundamental na construção da luta e na coesão do grupo.

A atuação do MLB é identificada no processo de convocação dos sujeitos a ingressar na luta, como também na rotina de reuni-los periodicamente. O movimento é ainda apresentado como agente que organiza e promove as ações práticas, além de cumprir um papel educativo e de formação política.

Um ponto anunciado frequentemente pelos entrevistados e que merece destaque é a organização da luta atribuída ao movimento social. Nas entrevistas, vários atores reconhecem que a coordenação das etapas prévias à ocupação de fato é fundamental para o seu êxito, como diz Livia: “Olha, o ocupar bem organizado é melhor. Porque... e tem que ser bem pesquisado o lugar também para não dar problema. Porque às vezes você ocupa hoje de manhã e amanhã eles já estão tirando, então nem compensa, tem que ser uma coisa bem analisada”. Joana concorda: “não adianta, gente, se não participar da reunião, não vai dar certo a ocupação”.

A fala de Amanda, uma das lideranças do MLB e moradora do Eliana Silva, também procura deixar claro que se trata de um movimento social “bem coordenado”, dotado de uma estrutura de troca de experiências que confere organização ao processo:

Trocar as experiências. Esse é o nosso centralizador, mas a gente tem as reuniões pra poder planejar essas lutas. Então, não é de repente, eu cisme aqui e vou fazer uma ocupação. A gente discute, vamos fazer em quantos lugares, qual que é o período, como que tá a organização, né? E eu faço parte da coordenação nacional. Mas tem também as coordenações estaduais e municipais.

Percebe-se aqui, que, da mesma forma que a necessidade da ordem aparece na fala dos entrevistados para caracterizar o espaço físico da ocupação, ela também é apresentada para qualificar o processo de luta. Como já vimos, apresentar-se como ordenados é uma clara tentativa desses sujeitos de mostrar que a ocupação é um lugar de disciplina e, portanto, digno. Assim sendo, mostrar a luta como uma “luta organizada” é também um esforço de humanizá-la e colocá-la como merecedora de respeito da sociedade.

As falas dos moradores apontam claramente para o papel atuante do MLB, que aparece como responsável por possibilitar e garantir essa ordem da luta, e possivelmente por isso, ele passa a ser colocado pelos sujeitos como fundamental para o sucesso da luta. Essa valorização, tanto da ordem quanto do movimento, pode ser observada no relato de Iris:

Eu vejo assim, porque se trata de um movimento. Porque existe a invasão e existe a ocupação. Então o pessoal foi lá e ocupou, aqui na Eliana Silva, aí na verdade não conhecia o movimento, não sabia como que funciona. Depois que viu que as coisas é bem organizada, as coisas se tornam diferente. A visão do povo é outra. Porque ali no momento que você está invadindo ou que você está ocupando ali, na verdade o morador não quer saber se tem movimento ou não, é todo mundo à toa, é todo mundo vagabundo, é tudo não sei o que. Mas aí as conquistas que a gente tem hoje

na Eliana Silva mostram pra muita gente que é diferente. Por isso que é importante o movimento hoje.

Ainda que fique clara a importância do papel do movimento social, todavia, é preciso aqui iluminar também os riscos deste discurso, tomando por base a preocupação posta por Fraser (2006), que sugere que a demanda de reconhecimento por meio de valorização de um atributo de um grupo pode alimentar segregação e competição entre grupos.

O discurso apresentado por Iris, de fato, nos mostra que ao tempo que ela valoriza a luta da Eliana Silva por ser organizada, ela acaba desqualificando outras lutas por moradia, o que alimenta uma perigosa disputa entre grupos que partilham das mesmas fontes de injustiça e lutam por objetivos comuns.

A preocupação em exibir a organização da luta é reforçada pelos entrevistados também na descrição das diversas regras colocadas pelo MLB. Essas regras ganham bastante destaque nas entrevistas, como se percebe pela frequência e intensidade com que são trazidas nas conversas com os ocupantes, mesmo que as perguntas não tocassem diretamente neste aspecto.

Elas são sempre apresentadas como elementos importantes para o sucesso da ocupação. Há regras quanto à participação dos indivíduos nas etapas de construção da luta, quanto às prioridades para se acessar a casa e construir a comunidade e até mesmo normas de comportamento para se morar em uma ocupação, até bastante rigorosas. A construção do autorrespeito está frequentemente assentada nas ideias de regra e ordem, como transparece na fala de Geralda:

Eu não sou obrigado a gostar de vocês, e nem vocês de mim, agora, respeitar vocês, eu sou obrigada. E vocês também são obrigados a me respeitar. E aqui tem regras. Não vem pensando que as ocupações que o MLB faz, que aquelas ocupações que você faz o que quer não. Aqui tem regra pra entrar, aqui tem regra pra sair, pra almoçar, em tudo.

Os entrevistados evidenciam também que o movimento organizado penalizava aqueles que não cumpriam as regras ou não participavam de todo o processo da luta, através da sua exclusão da ocupação decidida em assembleia, como informado por Joana. Uma das atuais moradoras, Lívia, narra que quase foi excluída dos contemplados com um lote no Eliana Silva por terem julgado que ela foi pouco presente em alguma etapa do processo de luta:

No entanto, na primeira vez que eu saí daqui, pra poder ir lá ver meu filho na casa da minha irmã, eles me excluíram. Eu ficava tanto aqui dentro que eles até esqueceram e apagaram meu nome, porque era mais apelido, né? [...] Aí os moradores que

falaram "Não, você é doida, a *Lívia* não pode ser excluída, não" [...] Aí colocou de novo. Nossa, quase que eu fui excluída...

Apesar de haver várias exigências de participação e penalidades colocadas pelo movimento social, e ainda que as entrevistas não deixem claro se existe de fato uma discussão e acordo sobre as regras, ou como elas são criadas, as falas transparecem que seu cumprimento é geralmente consentido pelos participantes, já que é unânime entre os entrevistados que é positivo ter regras.

Entretanto, como ressalta Fraser (2003c), em determinadas situações, as exigências para se moldar ao grupo, tende a ser pouco sensível às particularidades dos sujeitos e podem implicar muita pressão sobre estes. Essa dinâmica intimidadora pode de fato ser observada no caso da Ocupação Eliana Silva, como fica claro na fala de Joana, uma das coordenadoras do movimento e também de Marcos, um morador:

Porque quando você chega na ocupação, tudo o que os outros falar com você, você tem que saber. Você tem que seguir. Porque se você não seguir, não vai funcionar. Aí tem gente, ah, porque eu trabalho, vou ter que sair do serviço, pra ficar na ocupação... aí eu falo: "infelizmente você vai ter que ir, se for casa de família você vai ter que conversar lá com a sua patroa pra te liberar numa segunda, uma terça, que é o dia que a gente mais precisa".

O começo foi assim... meio tenso né? Porque a gente ficava na lona na chuva. Vinha chuva, vinha sol. E não podia muito, assim... às vezes tá trabalhando e não poder... tinha que tá sempre aqui né?, dando assistência.

Posto isso, é necessário problematizar novamente o estabelecimento de regras. Se por um lado, fica claro que elas garantem um grau de ordenamento que viabiliza a ocupação e melhora sua imagem, por outro, o rigor da cobrança de atendimento às regras, que obriga os interessados a segui-las, além do problema da segregação entre grupos, pode também chegar por vezes a constranger os sujeitos, que precisam se adaptar mesmo que lhe custe sacrifícios.

Além disso, as falas dos entrevistados sugerem ainda como no processo de luta estabelecem-se algumas relações de obediência entre ocupantes e movimento social, mesmo que as menções ao movimento sejam sempre tratadas como positivas. As entrevistas e a observação das relações cotidianas na ocupação deixam transparecer uma deferência destes moradores às lideranças, que são sempre consultadas antes que se tome qualquer decisão, afinal "aqui ninguém faz nada sem o aval" das lideranças, aponta Nilma.

Observa-se, assim, o surgimento de algumas relações hierarquizadas entre lideranças e outros ocupantes. Apesar de relações verticalizadas não serem necessariamente danosas e, porventura, até mesmo necessárias, observa-se, nas entrevistas, indicações de que elas possam ser excessivas em alguns contextos.

Algumas entrevistas sinalizam, por exemplo, que aqueles que chegaram na Eliana Silva com a ocupação já estabelecida tiveram que se dirigir a uma liderança para pedir um lote e apontam que foi esta pessoa quem decidiu “dar a ela” uma área. Outro exemplo interessante do papel das lideranças aparece na narrativa de uma moradora que, no começo da ocupação, teve que mudar de “barraco” várias vezes, indo de um lote para outro da ocupação, a pedido das lideranças. Quando indagada sobre o motivo de tantas mudanças, em que teve que reconstruir sua moradia repetidamente, a entrevistada mostrou total desconhecimento, mas não sinalizou qualquer incômodo em seguir a coordenação.

Na fala de outro morador, Bernardo, pode-se ver que o sucesso da ocupação foi atribuído à ação das lideranças, o que sugere uma desconsideração do esforço coletivo e do seu próprio empenho como fonte de emancipação: “por causa que eles (lideranças) é... pelo esforço deles, né? No dia-a-dia, não param, moram aqui e não param. Vai, participa de reunião, viaja, faz assembleia, faz reunião... Porque pra ter organização, tem que ter o cabeça”.

A fala de Amanda sinaliza também que a decisão acaba sendo concentrada nas mãos destas figuras-chave, apesar de a entrevistada reforçar que a voz é dada a todos os participantes e lembrar que todos têm os mesmos direitos: “Eu reuni com os outros coordenadores e a avaliação foi de que a gente deveria sair do terreno. Então a gente tomou a decisão de sair”. Essa diferenciação entre os participantes também aparece na fala sobre a dinâmica das assembleias do movimento:

(...) a gente normalmente chama quem fala 'ah eu tenho interesse de participar', a gente convida. Porque não é um negócio tão fechado assim. Óbvio que tem os coordenadores que dominam a pauta, sabe as lutas locais, mas também tem alguém que quer ir e fala assim, ah eu também quero e vou opinar, e tem direito a voz e voto também na reunião, normal.

Relatada a tensão entre a necessidade de regras e seus perigos, questão fortemente relacionada a atuação do movimento social, deve-se colocar que além deste papel atribuído ao MLB como agente responsável pela organização da luta, as falas dos moradores também apontam como a sua atuação como essencial para promover o encontro e o engajamento nas ações políticas.

Apresentadas as ponderações de Fraser, é preciso também aqui lembrar que, de acordo com Honneth (2003a), este encontro entre os sujeitos é necessário para que haja o compartilhamento das experiências de desrespeito pelo grupo e assim se dê a interpretação coletiva da injustiça, garantindo a possibilidade de elaboração do conflito e a partir dele, a

superação da injustiça. Portanto, a relevância da presença do movimento social precisa ser reconhecida. A importância de se unir e se reconhecer no grupo é confirmada na fala de Amanda:

Comecei a fazer coisas sozinha [...], mas sozinha você não faz porra nenhuma. Não faz mesmo. Então eu cansei, eu falei, não dá.. aí eu fiquei muito frustrada, eu falei não dá.. as pessoas não querem, isso é uma grande decepção, né? [...] aí, eu fiquei nessa decepção, quando eu conheci o movimento, eu me interessei. Eu falei, cara, esse povo aí... (...) eles não estavam pedindo nada em troca. Sabe, e aí, isso me interessou mais.

As narrativas sobre as reuniões organizadas pelo MLB confirmam também o quanto estas etapas são importantes no desenvolvimento de quadros de injustiça e permitem que situações corriqueiras de injustiça sejam interpretadas como não naturais pelos participantes. Um dos entrevistados chega a dizer que é nestas reuniões que eles “deixam de ser ignorantes”, pois este é um momento de formação política. “O movimento é muito bom pra abrir a cabeça”, diz Joana. Nilma também diz que não sabia nem o que era ocupação, que aprendeu com o movimento.

Portanto, apesar de termos observado que as injustiças já eram previamente percebidas pelos sujeitos, o que se nota nas entrevistas é que o envolvimento com o movimento parece contribuir muito para que esses sujeitos se situem no mundo e possam compreender melhor tais situações. A importância dessa construção coletiva durante o processo aparece na fala de Geralda:

Eu não conhecia o que que era isso, não. Eu não sabia o que que era isso, eu não acreditava. É por isso que eu costumo dizer, é vivendo e aprendendo. E a gente morre sem saber de absolutamente nada. Porque eu achava que não dava certo, eu achava que quem era eu pra chegar aqui, entrar... eu achava que eu tinha que ficar pagando aquele aluguel o resto da minha vida. Hoje, através de pessoas, advogados, pessoas bem sábias mesmo, eu passei a ter.. a adquirir esse conhecimento com eles, que moradia é direito de todos. Moradia é direito de todos.

Através dos relatos dos moradores é possível também observar como essas trocas durante a construção da luta ajudam a mudar a percepção dos participantes. É desconstruída entre o grupo uma visão dominante que coloca a ocupação como um ato de vandalismo, algo imoral. Agora, ocupar passa a ser compreendido não apenas como a resposta possível para sua necessidade básica, mas como uma solução digna. Há, de fato, uma mudança quanto à autopercepção dos sujeitos, importante para a própria emergência da agência e dos conflitos dela derivados, como coloca Honneth (2003a).

Ainda assim, é preciso observar que as respostas por vezes ficam muito institucionalizadas e padronizadas, o que nos remete ao alerta de Lourenço (2014) de que é

preciso nos questionarmos também quais os limites da incorporação desses sentidos pelos moradores participantes da luta e se estas falas não seriam apenas uma reprodução de um discurso pronto. Um exemplo que sugere essa resposta “programada” pelo movimento é a fala de Fátima sobre o objetivo da luta da ocupação Eliana Silva: “Eu acho que é muito mais que moradia, eu acho que é reforma urbana, né? Tem a ver com moradia, com saúde, com educação, com lazer. Eu acho que o objetivo do movimento é alcançar a consciência dessas famílias que estão na periferia”.

Todavia, ao final, colocados todos os elementos encontrados nas entrevistas sobre o papel do movimento social, o que se tem é que ainda que o movimento dependa de uma relação embasada em ordenamento e regras, o que nos exige uma visão crítica sobre sua atuação, é preciso simultaneamente reconhecê-lo como um importante agente neste processo de luta. Isso porque, como apontam os relatos coletados, os próprios moradores do Eliana Silva reconhecem a necessidade de organização para o sucesso da luta, e com isso, a organização torna-se um valor essencial não somente para o reconhecimento da ocupação pela sociedade, mas pelos próprios participantes que se orgulham de serem disciplinados.

Além disso, viu-se que o movimento social é essencial pois promove o encontro entre os sujeitos, condição que lhes proporciona uma nova relação positiva e possibilidade de emancipação. Essa mudança na vida dos sujeitos é bem sintetizada na fala de Iris:

Mudou bastante o movimento na minha vida hoje, vem mudar tudo assim sabe. Hoje eu até brinquei com *Fulano*, como que o movimento muda até a mente da gente assim sabe? [...] Porque enfim, o movimento em geral, ele mostra muito a realidade do dia a dia da gente sabe. Da gente trabalhador, da gente que corre atrás das coisas assim, entendeu? Tem muita diferença, a mente da gente abre bastante. E a gente, na verdade, a gente fica envolvido com certo tipo de coisa que a gente acha assim, ah eu vou trabalhar, dando pra mim comer, dando pra mim viver, foda-se o mundo lá fora. Então, o movimento, nessa parte, ele mostra a realidade, sabe? E eu agradeço bastante assim. Às vezes, a *Fulana* brinca comigo assim, ah obrigada por você ter vindo pro movimento e tal. Aí, eu, eu que agradeço pelo movimento ter vindo pra minha vida, por ter me mostrado várias coisas assim.

Mais que conhecer os perigos e ambivalências do movimento social na luta por moradia, estudar essas relações nos possibilita compreender que o caminho para a emancipação depende na prática do encontro e da percepção coletiva da injustiça, como coloca Honneth (2003c). E se o encontro é necessário, a seção seguinte se dedica a sua investigação mais a fundo.

4.3.2 Relações sociais entre os moradores da ocupação Eliana Silva

Para além das relações com o movimento social, as entrevistas também iluminam as relações cotidianas estabelecidas entre os moradores da ocupação. Esse ponto em especial nos interessa já que tanto nas teorias do reconhecimento quanto nas teorias urbanas são narradas perspectivas sobre os perigos que o individualismo presente na sociedade moderna provoca na vida dos sujeitos interferindo negativamente nas relações sociais.

Para Honneth (1995 [1990]), esse individualismo, poderia cercear a transformação social dos sujeitos. Já Santos (2007 [1987]) sugere que ele conduz à “diminuição gradativa de outras sensibilidades”, ao “aniquilamento de personalidade” dos sujeitos e ao “enfraquecimento do sentimento de comunidade”, “da cidadania e da democracia. Portanto, é importante avaliar no estudo de caso, como na prática o individualismo dos sujeitos interfere nas relações sociais.

É inegável que os relatos dos moradores denunciam algumas atitudes que se revelam como formas de individualismo, a começar pelo próprio entrelaçamento da luta com a demanda pela propriedade privada e individual. Como já aponta Lourenço (2014), nas ocupações urbanas de Belo Horizonte, a reivindicação da divisão da área ocupada em lotes individuais é uma realidade, uma exigência que parte dos próprios moradores, que entendem que é importante cada um ter o seu pedaço.

Esse ponto se evidencia nas falas de alguns moradores. Quando perguntados sobre a importância do título de propriedade, as respostas vêm carregadas de pronomes possessivos que transmitem a ideia de necessidade de divisão das propriedades e de posse particular do bem, como aparece na fala de Bernardo: “Ele é importante pra cada morador, que mora aqui hoje, né? Pra cada um ter o seu...”. Já Gil afirma que o título de posse “É importante. É o ponto final de tudo. É o que você tem pra garantir que é seu. Você tem a garantia que é seu...”.

A narrativa de Amanda mostra também como o próprio movimento enxerga esse problema do individualismo de forma clara. Por mais que exista uma consciência e orientação do MLB, reconhece-se que a desconstrução da premissa individualista, que se revela nesta passagem tanto na propriedade individual quanto na questão do muro é muito complicada:

Tem duas merdas: é o título de propriedade e o tal do muro. É um problema esse negócio. O muro porque você cerca e fala que é seu, acabou. Você não precisa de mais ninguém e ninguém precisa de você. E o título de propriedade, concretiza isso, né? Porque é seu. Porque aí você tem posse do negócio, aí você vende, você troca, você passa a adquirir a propriedade, que a gente tanto combate. Então, o título de posse pra gente é um problema (...) uma posse, por exemplo, que poderia existir, é a posse coletiva. A posse não deveria sair no nome das pessoas, a luta é coletiva, então

sair a posse no nome da comunidade. As pessoas têm a posse do terreno mas enquanto comunidade não como indivíduo. Isso é uma alternativa, porém hoje...

Percebe-se que apesar de reconhecer outras possibilidades coletivas, Amanda sugere que essa alternativa não tem aceitação entre os participantes da luta, pois cada um requer o seu próprio lote, seu próprio título. Então, ela mesma complementa assumindo os perigos desse individualismo dizendo que a luta pelo título “é bem contraditório”.

Quanto à questão do isolamento nas casas, além das casas serem muradas, é perceptível, ao se visitar a ocupação, que a maioria das pessoas que ali estão se mantêm fechadas em casa, mesmo nos finais de semana, com exceção as crianças e um ou outro morador. Helena narra que não deixa a neta sair na rua e brincar com as outras crianças, com medo das más companhias. Camila diz que “tem sempre os encenqueiros, né?” Já Nilma fala que não se relaciona muito com os outros moradores:

Eu não tenho muita convivência com muita gente não, que eu sou meio assim, como que eu vou explicar, eles falam que eu não gosto de gente não, que eu não gosto de misturar muito não, eu gosto de ficar mais no meu canto (...). Quando eu não tenho que fazer, eu fico aqui dentro mesmo. Arrumo a casa e fico deitada aqui vendo televisão. Só isso. E eu muito, muito vou na casa da minha vizinha aqui, que o menino dela veio cá. Então ela vem cá pra baixo.

Há, ainda, relatos que indicam pouca participação de parte das pessoas, desinteresse em colaborar, como mostra Nilma, ou até mesmo narrativa de brigas entre moradores, indicado por uma coordenadora, Lívia:

Que tem muita gente preguiçosa nesse lugar. A maioria dos benefícios que nós temos aqui pode contar nos dedos quem vai... As mesmas caras sempre. Eu meto a cara porque eu quero o melhor pra mim e pros meus filhos.

a gente é muito procurado por briga entre marido e mulher, evitar briga de moradores. Então assim, no começo era pior, porque os moradores estavam se conhecendo, né? aí existe aquele ditado que a pessoa bate o olho em você e já fala que não vai com a sua cara. Então, qualquer coisinha está querendo brigar.

Porém, ainda que estes relatos indiquem que os problemas de convivência diária estão presentes na Eliana Silva, notificando que não cabe uma visão romantizada e idealizada da ocupação como um espaço livre de problemas nas relações sociais, as narrativas do cotidiano da comunidade, mostram simultaneamente uma realidade repleta de vínculos entre os moradores, bem diferente da previsão tão pessimista sobre os efeitos do individualismo sobre os sujeitos. É possível sugerir inclusive que, na ocupação, as amarras sociais se manifestam de forma mais visível do que se vê na cidade formal.

As entrevistas indicam que a ocupação propiciou que os atores envolvidos em sua construção estabelecessem laços de solidariedade e cumplicidade. Apesar da presente demanda pela propriedade privada e pela divisão dos espaços em áreas individualizadas, algumas falas sugerem que durante a formação da Eliana Silva existiu uma preocupação de realizar um processo de construção conjunta e pactuada da divisão de lotes, que buscou contemplar todo o grupo de forma justa. Amanda aponta que “o tamanho do lote foi um negócio muito bem discutido... porque, se a gente fizesse o lote um pouco maior, ia ter que excluir uma parte das famílias. Então, a gente optou por ter eles menores, mas pra caber todo mundo”.

As narrativas também anunciam a formação de vínculos de solidariedade e apoio entre os moradores. A cooperação aparece desde o processo da ocupação e da realização das primeiras construções, como mostram Bernardo e Fátima:

Aí nós fizemos... cada um dos moradores fizeram uma barraca né, as barracas de lona, e tinham as suas refeição aqui meio dia, tinha o café da manhã, e tinha umas pessoas também que apoiavam nós, algumas pessoas apoiador né, e a maioria das pessoas aqui de dentro também tava dando uma força, carregando algumas coisas né, algumas doação pra trazer, né?

[...] o material cada um comprou o seu. A construção é que era mutirão. A gente fazia assim.. [...] A gente se reunia, os moradores se unia e construía um cômodo. Aí, era um cômodo. Eles construía um cômodo pro morador, e aí, depois, todo mundo se reunia e construía um cômodo pra outro morador, no início foi assim, a construção delas.

Ainda que alguns moradores relatem que com o passar do tempo “cada um vai seguindo sua vida aí do jeito que dá” ou que depois do início “o pessoal se acomodou e ninguém quis ajudar ninguém mais não”, prevalecem as falas que sinalizam que as ações de apoio uns aos outros permanecem na rotina da Eliana Silva, como indica Edna:

Mas, se precisar também, a gente ajuda. Igual, se uma vizinha precisar de ir num médico e tiver um filho, ah não posso... nossa convivência é muito legal. E um olha o outro também. Se a minha vizinha lá no fundo vê a minha filha lá aprontando, ela, vai pra sua casa agora que eu vou contar pra sua mãe! A gente fica um vigiando os outros entendeu?

Um outro elemento-chave que se manteve nas relações de apoio entre moradores da Ocupação Eliana Silva é a creche Tia Carminha. Além de ter sido construída em mutirão que reunia todos os primeiros moradores da ocupação, ela é hoje sustentada com as doações daqueles que podem contribuir, e algumas moradoras que se dispõem a passar o dia cuidando das crianças e que recebem apenas uma ajuda de custo, para que outras mulheres da ocupação possam trabalhar fora de casa. Não à toa, esse trabalho coletivo é apresentado como

contribuição para a emancipação das mulheres que precisam sustentar suas casas trabalhando fora, como argumenta Amanda:

Todas as mulheres que têm filho na creche hoje só conseguiram trabalhar por causa da creche. Eu, inclusive. (meu filho) fica lá desde os 3 meses de idade. Eu só consigo tocar a minha militância, fazer as coisas que eu faço, porque tem a creche. Se não tivesse a creche eu seria... pelo menos parte dessas coisas ficariam prejudicadas. E numa comunidade aonde a maior parte das mulheres são mães solteiras, isso conta muito.

Marcas de afeto e de cumplicidade também aparecem nas narrativas e são lembradas com carinho por alguns dos entrevistados, entre eles Iris, Otávio e Geralda:

É as amizades, ali é uma família. A gente tem um laço de família muito grande ali dentro. É tipo isso, mexeu com ele, mexeu comigo, mexeu com todo mundo. Na verdade, a gente não é mais assim, companheiro, camarada, a gente é família ali dentro, entendeu? E se você pegar, tirar uma semana pra conviver com a gente aí, você vai ver que é muito isso. É tipo formigueiro... Não mexe. Você tem que saber até com quem que você mexe. Não mexe, porque se não você vai arrumar problema. Então, assim é uma família.

Os vizinhos aqui todo mundo é conhecido um do outro né? O pessoal ficou muito tempo em reunião pra poder pegar e fazer a ocupação, então todo mundo se dá bem um com o outro.

Olha, aqui nós comemoramos data de aniversário da nossa data, que nós entramos aqui. Aqui, nós comemoramos o natal; aqui, nós comemoramos a festa junina; aqui, nós comemoramos o dia da criança. Tudo com muito amor e com muita parceria um ao outro. Isso não é todo lugar que tem isso. Então eu acho que nós que temos isso, nós devíamos abraçar e procurar conservar. Sinceramente, eu acho isso uma coisa que pra mim não tem preço.

As falas dos moradores também indicam que os sujeitos veem o futuro de forma muito positiva, e apresentam essa perspectiva de melhoria nunca pensada exclusivamente para si, mas em forma de desejo de melhoria para todos que ali residem, como mostra Edna: “Ah eu vejo um lugar urbanizado, um bairro, todo mundo com a casa arrumadinha, torço pra que todos consigam conquistar os objetivos né? E casa arrumadinha, com filhos na escola as crianças que são pequenas, na faculdade...”

Estes são apenas alguns exemplos que iluminam como na ocupação são fortalecidas as relações entre os indivíduos, fortalecida a comunidade. Assim, apesar dos perigos do individualismo, que, segundo Kowarick (2009), para os sujeitos em condições de vulnerabilidade implicaria seu desenraizamento social e enfraquecimento dos laços de sociabilidade, a luta da Eliana Silva aponta para um caminho muito distinto. Diferentemente do esperado pelo autor, as narrativas sugerem que a construção desta luta por moradia apresenta um poderoso potencial para a tomada de consciência coletiva e fortalecimento dos

sujeitos a partir do encontro, reforçando o argumento de Honneth (2003a). A compreensão de que “a união faz a força”, aparece também marcada nas falas de Geralda, Bernardo e Iris:

E eu falo com você, nós aqui somos formiguinha. Aqui, não tem esse negócio de um afundou e esquece do outro lá fora não. Aqui é formiguinha. (...) E cada dia que passa, nós estamos dando jeito nesse Brasil. Abre o olho Brasil! Porque as formiguinhas não vai parar de andar. As formiguinhas hoje chama ser humano, tem cérebro. Antigamente era só as formiguinhas andando. Hoje, copiamos ela e valorizamos ela, e sabemos que ela corta um pé de pau todinho, e carrega uma folhinha todinha. E hoje nós estamos iguais a elas. E hoje nós não abaixamos mais as cabeças.

Olha, eu vou ser sincero com você, o que ajuda na luta, sabe? O que que é? É a pessoa ter paciência, ter bom senso, e lutar firme. Pisar o pé na terra e falar assim, vou ficar, vamos lutar junto, porque tem aquele dilema, a união faz a força. Se aqui não tivesse união, não tinha nada disso. Não tinha poste, não tinha água, não tinha nada sabe [...] se não for a comunidade junto, inteiro, não sai nada.

Só com a luta. E isso aí é sem dúvida. Se, hoje, a gente tem uma água, um esgoto, é porque a gente tomou até bala de borracha. Porque a gente nem liga, a gente é igual massa de bolo. Bate, bate, e cada vez que bate, cresce mais”.

É interessante observar ainda a partir destas falas dos entrevistados que a ocupação em algum grau possibilita uma forma diferente de valoração dos sujeitos, não pelo mérito via consumo, mas um mérito via empenho na luta. Assim, a luta pode ser entendida como uma forma alternativa de contribuição para a sociedade, ou seja, uma possibilidade de superação do trabalho como fonte única de estima social. Desta forma, a luta da Eliana Silva oferece um potencial de ruptura na estrutura de valoração social dos indivíduos, essencial para a emancipação desses sujeitos oprimidos.

O encontro dos indivíduos representa, portanto, mais do que a possibilidade de interpretação coletiva das injustiças, como já vimos, mas tem um papel importante na construção social da identidade dos sujeitos, como propõe Honneth (2003a). Ela possibilita a reconstrução das personalidades, potencializando-as, alimenta novas autorrelações positivas dos sujeitos. Já nos termos de Fraser (2006), é possível dizer que a luta possibilita que os indivíduos se vejam em condição de se tornarem parceiros na interação social, como se observa na narrativa de Iris e de Camila:

Na verdade, o objetivo, assim, eu penso comigo, da luta, mesmo é... não é ela acabar, é a gente pegar cada dia mais e mostrar pra todo mundo que a gente é capaz de muita coisa, assim. (...) E a gente lutar e buscar isso porque a gente é capaz disso. A gente é capaz de ter uma escola boa, pra ter um sobrinho, pra ter um filho, enfim... e essas coisas dentro da comunidade, dentro da Eliana Silva, enfim, dentro da comunidade mesmo, deixa isso, deixa um espaço bem grande pra gente ver que a gente é capaz mesmo. Se a gente quiser, a gente é capaz de chegar num nível de igualdade, de igual pra igual, pra todos. Seja rico, seja pobre. Só depende da gente. Se a gente quiser, amanhã o mundo será melhor e será igual pra todos.

Olha, eu vejo a Eliana... A Eliana a gente sabe que é um exemplo, não só dentro da cidade de Belo Horizonte, mas como o estado de Minas Gerais, o Brasil, a Eliana Silva ela é conhecida no mundo. E eu sei que ainda vai dar muito orgulho. Muito. Aqui vai sair grandes pessoas, sabe?, que vai trabalhar em prol mesmo, em prol do futuro melhor. Em prol de buscar isso, de buscar essa igualdade, de buscar... diminuir essa diferença, sabe? Então, assim, que cada vez vai ficando mais em disparado, sabe? Eu vejo que aqui tem muito adolescente, muita criança engajada, e sei que o futuro delas vai ser brilhante.

Essas solidariedades construídas no processo nos fazem perceber, então, que a luta é, de fato, potencial fonte de superação das injustiças, ou seja, de emancipação desses sujeitos.

Por fim e não menos importante, as entrevistas mostram que os atores e sua luta não se restringem a busca de superação de injustiças a partir de um olhar apenas para si, mas evidenciam uma preocupação dos sujeitos com os ganhos que a luta traz também para outros atores da sociedade, extrapolando um esperado individualismo:

Eu acho que nós que agora conseguimos, resta a nós unirmos pra ajudar os outros a conseguir também. Porque nós não podemos deixar os outros na mão. Eu acho que é uma corrente. Nós é uma corrente de mãos dadas. Não importa que é lá em Sarzedo, não importa que é lá em Contagem, não importa que é em Nova Lima. Nós temos que estar lá. Pelo menos nos primeiros dias, nós temos que estar lá...

Ah, eu acho que né, por conta da revolta, as pessoas acham que a gente tá aproveitando. Mas eu fico pensando, um local onde se matava gente, onde se jogava lixo, onde vinha se fazer só coisa errada... por quê não se transformar nessa coisa linda que a Eliana é.

Eu ocupando um terreno, que esse terreno está sendo ali pra desova, eu tô beneficiando até aqueles que vivem ali ao redor.

Olha, eu, pra mim eu defino sabe por que, por causa que aqui antigamente isso aqui era lixão. Isso aqui as pessoas jogavam, faziam isso aqui de lixão. Era aterro. Quando nós viemos pra cá, mudou tanto. Não mudou só pra nós, mas mudou a região também [...] Ter esse bairro aqui, ter essa ocupação aqui que chama Eliana Silva, e ter esse bairro hoje em dia. Porque beneficiou outras região.

Assim, se as narrativas de cooperação entre os sujeitos já sugerem que esta luta extrapola interesses particulares do indivíduo, como preconizam as teorias do reconhecimento, algumas falas também sinalizam como há, de fato, uma preocupação em provar que a ocupação oferece contribuições para a cidade como um todo. Há um cuidado constante dos envolvidos em reconhecer a responsabilidade social de suas ações, ponto que se mostra essencial para que o processo possa ser aceito pela sociedade, o que evidencia a dimensão moral da luta por justiça.

Essa preocupação em se mostrar útil para a sociedade ilumina um elemento importante da luta por justiça. Ela fortalece o argumento das teorias do reconhecimento, que declaram que as lutas sociais não devem ser interpretadas como uma busca pela conservação

de interesses próprios, mas que parece mais promissor entender o anseio por justiça como uma tentativa de romper com o *status quo* para gerar sociedades mais atentas à autorrealização e à paridade de participação.

Ao final, temos que as três seções deste capítulo, além de ilustrar o potencial que as teorias do reconhecimento trazem para ampliar a interpretação da luta por moradia, possibilitaram simultaneamente, por meio da aproximação com a realidade prática da ocupação Eliana Silva, checar a pertinência de algumas importantes questões ainda em disputa neste campo teórico, em especial entre os trabalhos de Axel Honneth e Nancy Fraser.

Viu-se que a luta por moradia deve ser compreendida como uma reação moral de indivíduos oprimidos inseridos por um contexto social e pôde-se nomear as injustiças percebidas pelos sujeitos e identificá-las como fonte de indignação e luta. Observou-se também que tal luta gira em torno de demandas pela casa própria, comprovante de endereço, título de propriedade e formalização da inserção ocupação na cidade, bem como por independência, direitos e estima social. É, portanto, possível e necessário compreendê-la como uma reivindicação tanto por igualdade e quanto por diferença. Foi possível ainda identificar o potencial emancipador da luta e suas contribuições para a evolução moral da sociedade, tomado o devido cuidado em avaliar paralelamente suas limitações e as contradições que a cercam.

Termina-se, portanto, a aproximação teoria-empíria com a certeza do potencial desta estratégia, e mais que isso, certos da necessidade de se pensar a luta por moradia como uma luta por reconhecimento em nossa sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aproximação ao passado brasileiro tornou possível conhecer uma longa história de injustiças no acesso à moradia, que contribuiu em grande medida para a conformação de cidades marcadas pela segregação socioespacial. Viu-se, no capítulo 3, que desde o começo da urbanização do país as políticas públicas estiveram, em geral, orientadas para atender às elites proprietárias e ao mercado e pouco preocupadas em resolver os problemas das classes populares. Sem alternativa para acessar a cidade formal, esta grande parcela da população viu-se compelida a viver em condições precárias em cortiços, favelas, periferias e, mais recentemente, em ocupações organizadas.

Viu-se também que o crescimento das cidades aguçou estudiosos de todo o globo a tentar compreender esses processos de urbanização excludente, sob renovada perspectiva. Se a princípio se celebrava a chegada da modernidade, com o tempo, passou-se a perceber os graves problemas sociais que emergiam deste contexto urbano. Então, a partir da década de 1960, em um cenário de inchaço urbano tanto nos países centrais, como na América Latina, passam a repercutir predominantemente as visões negativas da urbanização que, sob a égide do sistema capitalista, apresentavam uma realidade em que o crescimento vinha desassociado do desenvolvimento social.

Esta vertente de pensamento, conhecida como escola sociológica marxista, reúne teorias urbanas que alertam para os perigos da supremacia do capital sobre cidades, como mostrado no capítulo 1. Entre as contribuições que esta interpretação do urbano trouxe para a compreensão das desigualdades nas cidades, destacou-se a importante inclusão da dinâmica social na análise da conformação do espaço urbano, a crítica às práticas higienistas que configuravam cidades repressivas e excludentes e a construção do conceito de direito à cidade que atribui potencial de emancipação pela práxis.

Também se mostrou que esse pensamento influencia o pensamento ainda hoje, tendo sido apropriado pela academia brasileira e reinterpretado de forma atenta às especificidades do contexto político, econômico e social brasileiro. Teóricos brasileiros formularam teorias explicativas da desigualdade acentuada nas cidades periféricas atribuindo sua singularidade ao fenômeno de espoliação urbana, que combina baixos salários dos trabalhadores à omissão do Estado no provimento de bens e serviços. Portanto, a desigualdade é tratada como reflexo da falta de condições financeiras de parte da população que acaba tendo que encontrar soluções alternativas de moradia, e formam-se os espaços urbanos precários e segregados.

Vimos, ao final, que as teorias urbanas, embora tragam importantes avanços para a

interpretação do problema social urbano brasileiro têm quase sempre se orientado pela perspectiva marxista, enfatizando o seu caráter distributivo em detrimento de atenção a outras raízes da desigualdade social. No que se refere ao desigual acesso à moradia, ainda que desponham reflexões sobre a presença de uma ideologia da propriedade privada e da casa própria, e sobre a estigmatização dos espaços de pobreza na cidade brasileira, indicando que o arcabouço de valores da sociedade não é neutro, mostrou-se que pouca ênfase é dada à interpretação da carga simbólica que permeia essa injustiça.

Para suprir esse déficit na investigação da desigualdade no acesso à moradia no Brasil e lançar novo olhar à questão, a presente dissertação buscou interpretar o problema a partir da Teoria Crítica, especificamente da perspectiva das teorias do reconhecimento. Foi apontado ainda que apesar de se mostrarem como caminho promissor para a investigação da justiça social e das lutas contemporâneas, estas teorias foram pouco apropriadas pelos teóricos brasileiros para interpretar as disputas no acesso à terra e à casa, geralmente preocupados com o seu caráter material.

Mostrou-se ainda que há abordagens distintas do conceito de reconhecimento, sendo o principal debate hoje estruturado em cima das teorias de Axel Honneth e Nancy Fraser. Ciente das divergências teóricas, considerou-se pertinente colocá-las em comparação. Pode-se perceber que tais teorias apresentam mais pontos convergentes que divergentes, o que contribui para fortalecer o conceito de reconhecimento na ciência política.

Foram identificados sete pontos comuns sendo eles: 1) incorporação de questões de reconhecimento e redistribuição na concepção de justiça; 2) consideração simultânea de demandas por igualdade e diferença, superando a dualidade comumente posta; 3) reincorporação da moral na estrutura teórica de justiça, descartando a o conflito como mera persecução de interesses e resgatando seu potencial emancipatório; 4) concepção de uma perspectiva normativa de teoria política, em que conflitos sociais são interpretados como fonte para se extrair critérios normativos de justiça; 5) identificação de possibilidades concretas de superação prática dos problemas diagnosticados; 6) consideração da intersubjetividade como condição para a emancipação.

Quanto aos três pontos conflitantes, buscou-se investigar de que forma cada estrutura teórica melhor contribui para a análise da prática social, extraíndo de cada uma delas seus respectivos potenciais, e tomando-as, portanto, como complementares para avançar na discussão proposta. Se Honneth contribui para a investigação dos momentos de constituição da identidade dos sujeitos e da luta social, Fraser é importante para se pensar o desmonte das formas institucionalizadas de subordinação. Enquanto Honneth nos ajuda a perceber que o

conceito de reconhecimento extrapola o plano cultural, Fraser dá especial atenção às contradições das dimensões da justiça. Ao tempo que Honneth contribui para perceber a necessidade de interpretação coletiva das injustiças, Fraser ajuda a problematizar a emancipação centrada em grupos e não no indivíduo.

Esse resultado serviu de base para a etapa final desta dissertação, o atravessamento entre tais teorias e a prática social, tendo como objetivo tanto explorar novas dimensões do conflito pela moradia no Brasil, quanto fortalecer o potencial de aplicação prática das teorias do reconhecimento. Assim sendo, partiu-se para a realização da etapa de conexão teoria-empíria, possibilitada através da aproximação com uma importante luta por moradia no contexto atual belorizontino: o caso da ocupação Eliana Silva. Interpretada a partir das entrevistas com ativistas envolvidos na luta, as narrativas desses sujeitos possibilitaram-nos algumas reflexões.

Primeiramente, é preciso dizer que, assim como as teorias urbanas, as teorias do reconhecimento reforçam um ponto chave na interpretação das injustiças sociais: elas lançam olhar para a prática social como fonte de emancipação. Nesse quesito, identificou-se que o tratamento pela perspectiva do reconhecimento traz avanços na análise, uma vez que desenvolve modelos concretos para responder como é construída essa possibilidade de evolução social.

Tendo como base principalmente a teoria de Honneth, foram identificadas, na fala dos entrevistados, considerações morais como elemento essencial para indignação dos sujeitos e desenvolvimento da luta social. Pode-se dizer, portanto, que a empiria confirma que são os desrespeitos morais contra os indivíduos que os movem em busca de mudanças. Essa aproximação com a teoria crítica possibilitou, assim, ressignificar a luta por moradia como uma luta moral e não apenas pela persecução de interesses individuais.

As premissas morais desta luta também transparecem quando observamos as justificativas apresentadas pelos atores para ocupar, já que os argumentos sempre buscam situá-los no mundo social como pessoas corretas, perante eles mesmos e à sociedade. Essa necessidade de se mostrar como um sujeito digno diante de seus pares corrobora para o entendimento de que a construção da justiça tem como base a interação social, e que as identidades se desenvolvem no acordo intersubjetivo.

A pesquisa também fortalece a importância da dimensão normativa da luta. Como mostram as narrativas, a tomada de consciência pelos sujeitos de sua situação de injustiçados é fundamental para que haja uma ruptura da naturalização das desigualdades. Mais que isso, entendemos também que a interpretação coletiva da injustiça foi essencial para motivar os

indivíduos a agirem contra aquilo que os oprime. Mostrou-se fundamental também a leitura das injustiças como resultado de fatores externos, e não fruto de próprio esforço do sujeito, para que fosse superado o sentimento de culpa, substituído pelo sentimento de indignação, o que possibilitou a transformação do desrespeito em luta social.

Esse momento de construção da luta evidenciou que os movimentos sociais devem ser interpretados como elemento-chave para o sucesso da luta, já que estes apresentam um importante papel na promoção do encontro entre os sujeitos, no qual a compreensão das injustiças sociais, bem como sua atribuição a agentes externos, é construída, ou ao menos potencializada, promovendo o engajamento nas ações políticas, confirmando aquilo que preconiza Honneth (2003a).

Todavia, não se pode deixar de observar que as falas dos entrevistados também apontaram para os perigos indicados por Fraser (2006) da forma como se estabelece este encontro. Os relatos mostraram a obrigação por parte dos indivíduos de se moldarem a regras estabelecidas para se afirmarem como pertencentes ao grupo, o que acabou trazendo ao processo também repercussões negativas. Entre elas, observaram-se situações de pressão sobre participantes da luta e a limitação da potencial autonomia de alguns sujeitos que se percebem dependentes das lideranças para evoluir, ou seja, por vezes, estabeleceram-se também relações de obediência e dependência entre os ocupantes e movimento social.

Ainda que apresentados pontos positivos e negativos da relação dos indivíduos com o sujeito coletivo, é preciso assumir que o estudo de caso mostrou que, como colocam os teóricos do reconhecimento, é inegável que as relações sociais entre pares se apresentam como elemento fundamental da luta social, ainda que a mediação dialética entre a individualidade e dependência do grupo seja complexa.

A importância das relações entre os próprios ocupantes foi constantemente abordada nas falas dos moradores da Eliana Silva. Portanto, a necessidade da reciprocidade também apareceu pautada nas falas, expondo que as relações cotidianas entre os atores são vitais para o sucesso da luta. É notório como a construção da ocupação alimenta afetividades que se sobrepõem ao individualismo que comumente rompe com o potencial de emancipação em nossa sociedade. Portanto, viu-se que, durante o processo de luta por moradia, os indivíduos oprimidos lograram estabelecer vínculos associativos e de solidariedade que os fortalecem como grupo e também como indivíduos realizados.

Chama a atenção, ainda, como a construção da luta social apresenta uma nova possibilidade de valoração desses sujeitos. Se em nossa sociedade, a atribuição de valor aos indivíduos aparece sempre vinculada a sua contribuição material, as narrativas dos moradores

do Eliana Silva sugerem que, no processo de participação, constitui-se uma maneira alternativa de valoração: a cooperação e a luta, colocada como nova forma de contribuição para a sociedade.

A pesquisa também mostrou como esta luta traz benefícios não somente para os próprios moradores da ocupação como para aqueles que vivem no entorno e outros segmentos da sociedade. Ou seja, pode-se dizer que há uma preocupação dos sujeitos em se colocarem como alguém que contribui para a sociedade, ponto que fortalece, uma vez mais, a dimensão relacional a embasar as lutas por justiça.

Essa necessidade de demonstração de contribuição social e moralidade também é visível nas inúmeras falas que procuram provar os moradores de ocupação como consumidores. Quanto a este ponto, mostrou-se que o consumo deve ser interpretado não apenas pela perspectiva material, mas que em nossa sociedade é colocado como parte integrante de acesso ao mérito e à estima social. Essa relação apresentada entre consumo e mérito, desvenda também que a casa, objeto de consumo idealizado pela sociedade brasileira, precisa ser interpretada como algo além de um bem material.

De fato, a conexão teoria-empíria contribuiu para anunciar os vários sentidos que precisam ser atribuídos à moradia, extrapolando a sua dimensão material. Se a ocupação Eliana Silva materializou para os participantes da luta a conquista da casa própria (ainda que não tenham o título de propriedade), junto a esta aquisição tangível de um teto, encontramos que os sujeitos também conquistaram autonomia, liberdade, direitos, cidadania, estima, respeito, dignidade. Portanto, percebeu-se impossível limitar a interpretação do acesso à casa a uma luta por redistribuição, sendo fundamental entendê-la como uma luta carregada tanto da dimensão material quanto de dimensão simbólica. Assim sendo, a luta por moradia é claramente tomada como uma luta por reconhecimento. A luta da Eliana Silva representa, portanto, uma disputa pelo reconhecimento deste espaço e destes sujeitos na cidade.

Essa investigação nos alerta, também, que não parece possível separar questões socioeconômicas de questões de *status*: a autonomia está ligada tanto à segurança financeira quanto à liberdade; o comprovante de endereço está ligado aos direitos materiais e à cidadania; e o consumo está conectado à estima social e à cidadania. Com isso, não parece provável que reconhecimento e redistribuição tenham raízes distintas e requeiram remédios específicos, fortalecendo-se a visão de Honneth para a estruturação da justiça. O que se vê é que não apenas a luta por moradia incorpora demandas material e simbólica, como estas dimensões estão imbricadas na sociedade. Assim sendo, é preciso borrar a dicotomia que separa reconhecimento como tratamento das diferenças, e redistribuição conectada com a condição

de igualdade.

Além disso, foi mostrado que o contexto de justiça depende que não somente os sujeitos, mas também as instituições, reconheçam os indivíduos, na sua igualdade e na sua diferença, ponto que é trazido especialmente a partir a obra de Fraser. Percebeu-se, então, que a justiça demanda também mudanças institucionais. Esse papel das instituições como fonte de justiça também sinaliza a importância de considerar-se a dimensão da representação em sua interpretação. Assim, não é apenas necessário garantir redistribuição e reconhecimento, como é preciso garantir que todos os sujeitos afetados sejam representados pela instituição e por ela ouvidos.

Ainda que as narrativas dos moradores da ocupação Eliana Silva tragam sempre muitos resultados positivos de conquistas a partir desta luta por moradia, materiais e simbólicos, nos perguntamos, por fim, se, de fato, esta luta pode ser compreendida como uma transformação social.

Apontou-se, a partir das entrevistas, que apesar dos entrevistados formarem uma consciência das injustiças e atribuí-las a fatores externos durante o processo de luta, ainda assim, mantém-se certo sentimento de culpa entre os atores envolvidos. Além disso, observou-se que certas formas de preconceito contra os moradores das ocupações também permanecem, bem como restrições de participação e atendimento por parte das instituições.

Essas duas observações nos levam a concluir que, de fato, não se pode falar em uma profunda transformação da sociedade a partir de uma ocupação de terra. A teoria de Fraser nos ajuda a compreender que apesar da conquista da casa pela luta garantir aos sujeitos novos elementos de inserção social, o fato de não ter havido uma mudança na estrutura valorativa, nos padrões sociais, faz com que os atores envolvidos continuem não sendo totalmente integrados à sociedade como pares.

Portanto, lutar por moradia sem questionar os valores da meritocracia, do consumo, da propriedade privada, da disciplina e da ordem, materializados na cidade planejada, impõe limitações aos resultados transformadores do conflito, já que os ocupantes, excluídos da cidade formal, continuam a ocupar uma posição social inferior. Observa-se, assim, as ambivalências desta luta por moradia, já que os próprios oprimidos seguem compartilhando os valores que os oprimem.

Ainda assim, não é possível desconsiderar que, a curto prazo, o que é essencial para os atores que reivindicam moradia, e dentro de um contexto social que não se mostra favorável a uma mudança do *status quo*, essa luta é provavelmente a única resposta às injustiças vividas ao alcance desses sujeitos. Se uma ação transformativa se mostra improvável no futuro

próximo, a luta na forma como ela se estabelece, se apresenta para esses indivíduos como a saída imediata para garantir o que lhes é negado: qualidade de vida, direitos, cidadania, liberdade, dignidade, estima, reconhecimento. A luta das ocupações, portanto, apesar de não mudar, profunda e imediatamente, a estrutura presente, é muito útil em casos práticos.

Foi possível ver também que, por meio da práxis, a ocupação chega a provocar fissuras na estrutura da propriedade privada, ao enfrentar sua soberania e a sobreposição do direito à propriedade a outros direitos constitucionais. Ela resgata, nos espaços ocupados, o seu valor de uso e rompe com a ideia de planejamento tecnicista como única resposta para viver na cidade. Ocupações criam ainda outros espaços de participação e decisão. Assim sendo, ainda que não seja possível se falar em transformação da estrutura social, a luta da Eliana Silva traz algumas contribuições importantes para a sociedade.

Mais que isso, mesmo que os atores permaneçam oprimidos por certos setores da sociedade e ainda se alternem entre o sentimento de culpa e a sensação de sucesso, é indiscutível a possibilidade de crescimento e reconhecimento que a construção da luta da Eliana Silva significou para esses sujeitos. A luta trouxe os sentimentos de orgulho, pertencimento e atribuição positiva de valor para os moradores entrevistados da ocupação. Portanto, pode-se falar também em mudanças significativas nas vidas dos atores envolvidos. Por fim, a luta mostrou-se como possibilidade concreta de superação de injustiças, fonte de mudanças sociais e elemento importante no processo de emancipação dos sujeitos.

Assim, ainda que o caminho para a justiça social através da prática da ocupação Eliana Silva se mostre como parte de um processo inconcluso, é necessário reconhecê-lo como uma ação emancipadora. E ainda que haja sinais que trajetória seja longa, se queremos e acreditamos em cidades mais justas, devemos saber que a luta não pode parar.

BIBLIOGRAFIA

ALBINATI, M. L. Diversidade e insurgência na cidade: territorialidade e desafios para o planejamento. In: **XVI ENANPUR, 2015, Belo Horizonte**. XVI ENANPUR - Espaço, Planejamento e Insurgências: Alternativas Contemporâneas para o Desenvolvimento Urbano e Regional, 2015.

ALCOFF, L. M. Fraser on redistribution, recognition, and identity. **European Journal of Political Theory**, 2007, v. 6, n. 3, p. 255-265.

ANDRADE, L. T. **Como Anda Belo Horizonte**. 1. ed. Brasília: Ministério das Cidades, 2008. v. 1. 100p.

ARANTES, P. F. Em busca do urbano: marxistas e a cidade de São Paulo nos anos de 1970. **Novos Estudos CEBRAP** (Impresso), p. 103-127, 2009.

ARMSTRONG, C.; THOMPSON, S. Parity of Participation and the Politics of Status. **European Journal of political theory**, 2009, v. 8, n. 1, p. 109-122.

AVRITZER, L. Sociedade civil e participação no Brasil democrático. In: AVRITZER, L. (Org.). **Experiências Nacionais de Participação Social**. Belo Horizonte: Editora Cortez, 2010, v., p.-.

BEDÊ, M. M. C. **Trajatória da Formulação e Implantação da Política Habitacional de Belo Horizonte na Gestão da Frente BH Popular 1993-1996**. 2005. Dissertação (Mestrado em Geografia) - UFMG, Belo Horizonte.

BELO HORIZONTE. Lei Municipal nº 7165, de 27 de agosto de 1996. Institui o Plano Diretor do Município de Belo Horizonte. Belo Horizonte, 1996.

BELO HORIZONTE. Plano Local de Habitação de Interesse Social, PLHIS/ dezembro, 2012. Belo Horizonte, 2012.

BIZZOTTO, L. **#RESISTEIZIDORA: controvérsias do movimento de resistência das Ocupações da Izidora e apontamentos para a justiça urbana**. 2015. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e urbanismo) – UFMG, Belo Horizonte.

_____. A coalizão de movimentos de resistência das Ocupações da Izidora. In: LIBÂNIO, C. (Org.). **Favelas e periferias metropolitanas: exclusão, resistência, cultura e potência**. 1ed. Belo Horizonte: Favela é isso aí, 2016, v., p. 253-265.

MAGALHÃES, F. N. C. Ocupações e o embate pelo direito à cidade em Belo Horizonte: buscando saídas da cidade neoliberal. In: LIBÂNIO, C. (Org.). **Favelas e periferias metropolitanas: exclusão, resistência, cultura e potência**. 1ed. Belo Horizonte: Favela é isso aí, 2016, v., p. 223-235.

BOIS, M. C. M. S. **Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte e o poder sobre a deliberação das diretrizes, planos e programas da Política Municipal de Habitação**. 2012. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – UFMG, Belo Horizonte.

BOLAFFI, G. Habitação e urbanismo: o problema e o falso problema. In: MARICATO, E. (Org.). **A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial**. Editora Alfa-Omega, 1982, p.37-70.

BONDUKI, N. Crise de Habitação e a Luta pela Moradia no Pós-Guerra. In: KOWARICK, L. (Org.). **São Paulo passado e presente: as lutas sociais e a cidade**. São Paulo: Paz & Terra, 1988, v., p.-.

_____. **Pioneiros da Habitação Social** - Volume 1 - Cem anos de construção de política pública no Brasil. 1. ed. São Paulo: Editora Unesp e Edições SESC, 2014. 387p.

BONDUKI, N.; KOWARICK, L. São Paulo: Espaço urbano e espaço político In: KOWARICK, L. (Org.). **São Paulo passado e presente: as lutas sociais e a cidade**. São Paulo: Paz & Terra, 1988, v., p.-.

BONDUKI, N.; ROLNIK, R. Periferia da Grande Sao Paulo. In: MARICATO, E. (Org.). **A produção da casa e da cidade no Brasil industrial**. Sao paulo: alfa-omega, 1982, v., p. 117-154.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL, F. P. D. **Espaços públicos, participação cidadã e renovação nas políticas urbanas dos anos 90**. Dissertação (mestrado em Sociologia) – FAFICH/UFMG, Belo Horizonte, 2004.

_____. **Democracia e Participação Social: a construção de avanços democratizantes nas políticas urbanas pós-1980**. Tese (doutorado em Sociologia) – FAFICH/UFMG, Belo Horizonte, 2011.

BRIGADAS POPULARES. Disponível em: <<http://brigadaspopulares.blogspot.com.br/2009/05/brigadas-populares-e-uma-organizacao.html>>. Acesso em 10 de dezembro de 2016.

CASTELLS, M. **A questão urbana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, [1972] 1983.

CHAUÍ, M. S. **O que é ideologia?**. 1. ed. São Paulo: Brasiliense, 1980

COSTA, H. S. M. Habitação e produção do espaço em Belo Horizonte. In: MONTE-MÓR, R. L. M. M. (Org.). **Belo Horizonte: espaços e tempos em construção**. 1ed. Belo Horizonte: CEDEPLAR/PBH, 1994, v. 1, p. 51-77.

_____. A cidade ilegal: notas sobre o senso comum e o significado atribuído à ilegalidade. In: BRANDÃO, C. A. L. (Org.). **As cidades da cidade**. 1ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006, v. 1, p. 145-156.

COSTA, G.; MAGALHÃES, F. N. C. Processos socioespaciais nas metrópoles de países de industrialização periférica: reflexões sobre a produção do espaço metropolitano de Belo Horizonte. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais** (ANPUR), 2011, v. 13, p. 9-25.

COUTINHO, M. **Cidade de terra: luta de ocupações urbanas por moradia em Belo Horizonte**. 2012. Dissertação – UFMG, Belo Horizonte.

DAVIS, M. **Planeta favela**. Boitempo Editorial, 2006.

DIAS, M. T. F.; CALIXTO, J. S.; VIEIRA, L. P. O.; ASSAD, C. P. V.; DA SILVA, A. R. ; CARVALHO, A. M.; SAMPAIO, F. A; DE PAULA, I.; LEITE, L.; DE SOUZA, L. N. M.; ROSA, M. B. Ocupações urbanas em Belo Horizonte e a (re)construção espacial da cidade: um estudo de caso da ocupação Camilo Torres. **Revista de Ciências Humanas (UFSC)**, 2015, v. 49, p. 205-223.

DURHAM, E. R. A sociedade vista da periferia. In: KOWARICK, L. (Org.). **São Paulo passado e presente: as lutas sociais e a cidade**. São Paulo: Paz & Terra, 1988, v. , p.-.

FELDMAN, L. C. Redistribution, recognition, and the state: the irreducibly political dimension of injustice. **Political Theory**, 2002, v. 30, n. 3, p. 410-440.

FERES JUNIOR, J.; POGREBINSCHI, T. **Teoria Política Contemporânea: uma Introdução**. São Paulo: Campus / Elsevier, 2010. v. 1. 229p.

FERNANDES, E. Legalizando o ilegal. In: BRANDÃO, C. A. L. **As cidades da cidade**. Editora UFMG, 2006, p.141-144.

FERRETO, Diego. **A pesquisa urbana marxista na França: a contribuição de Manuel Castells**. Monografia - FAU-USP. São Paulo. 2010.

FRASER, N. Social justice in the age of identity politics: redistribution, recognition and participation. In: FRASER, N.; HONNETH, A.. **Redistribution or recognition?: A political-philosophical exchange**. Verso, 2003a, p. 7-109.

_____. Distorted beyond all recognition: a rejoinder to Axel Honneth. In: FRASER, N; HONNETH, A. **Redistribution or recognition?: A political-philosophical exchange**. Verso, 2003b, p.-.

_____. Rethinking recognition: overcoming displacement and reification in cultural politics. In: HOBSON, B (Org.). **Recognition Struggles and Social Movements: Contested Identities, Agency and Power**. Cambridge, Cambridge University Press, p. 21-32, 2003c.

_____. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. **Cadernos de Campo**, 2006, v.15, n.14-15, p.231-239.

_____. Reconhecimento sem ética. **Lua Nova**. São Paulo, 2007, n.70, p. 101-138.

_____. **Scales of justice: Reimagining Political Space in a Globalizing World**. Columbia University Press, 2008, p.12-29.

FRASER, N.; HONNETH, A. Introduction: redistribution or recognition? In: FRASER, N; HONNETH, A. **Redistribution or recognition?: A political-philosophical exchange**. Verso, 2003, p.1-5.

FREITAG, B. **Teorias da Cidade**. Campinas: Papyrus, 2006.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Déficit Habitacional do Brasil 2011-2012: resultados preliminares. **FJP**, 2014.

FURTADO, F. **O processo de institucionalização do direito a cidade no Brasil: a contribuição do significado atribuído a um conceito na definição das possibilidades e limitações à sua realização**. 2014. Dissertação (mestrado em Geografia) -UFMG. Belo Horizonte.

GOHN, M. G. M. **História das lutas e dos movimentos sociais**. 4a. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2008. 214p.

_____. **Novas Teorias dos Movimentos Sociais**- 4a edição. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

GOMES, Lilian. **Justiça seja feita: direito quilombola ao território**. 2009. Tese (Doutorado em Ciência Política) - UFMG, Belo Horizonte.

GUSTIN, M. A cidade ilegal: espaço de anulação da cidadania. In: BRANDÃO, C. A. L. **As cidades da cidade**. Editora UFMG, 2006, p.157-170.

HARVEY, D. **A justiça social e a cidade**. São Paulo: Hucitec, 1980 [1973].

_____. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo, 2013.

HOLSTON, J. **Cidadania insurgente: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil**. Editora Companhia das Letras, 2013.

HONNETH, A. Integrity and disrespect: principles of a conception of morality based on a theory of recognition. In: WRIGHT, C. W. (Org.). **The fragmented world of the social – essays in social and political philosophy**. Albany: Suny, p.247-260, 1995 [1990].

_____. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Ed. 34, 2003a. 291p.

_____. Redistribution as recognition: a response to Nancy Fraser. In: FRASER, N; HONNETH, A. **Redistribution or Recognition? A political-Philosophical exchange**. Londres/Nova York: Verso, 2003b. p. 110-197.

_____. The point of recognition: a rejoinder to the rejoinder. In: FRASER, N; HONNETH, A. **Redistribution or Recognition? A political-Philosophical exchange**. Londres/NY: Verso, 2003c. p. 237-267.

_____. Reconhecimento ou redistribuição? A mudança de perspectivas na ordem moral da sociedade. In, SOUZA, J.; MATTOS, P. (Orgs.). **Teoria Crítica no século XXI**. São Paulo: Annablume, 2007a, p. 79-94.

_____. Recognition as Ideology. In: BRINK, B; OWEN, D. (Orgs). **Recognition and Power – Axel Honneth and the tradition of Critical Theory**. Cambridge: Cambridge University Press, 2007b, p. 290-320.

_____. Labour and recognition: a redefinition. In: HONNETH, A. **The I in We: Studies in the theory of recognition**. Cambridge: Polity, p.56-74, 2012.

_____. Barbarizações do conflito social: lutas por reconhecimento ao início do século 21. **Civitas-Revista de Ciências Sociais**, 2014a, v. 14, n. 1, p. 154-176.

_____. **Freedom's Right: The Social Foundations of Democratic Life**. Columbia University Press, 2014b.

KAPP, S. Direito ao espaço cotidiano: moradia e autonomia no plano de uma metrópole. **Cadernos Metrópole** (PUCSP), 2012, v. 14, p. 463-485.

KAPP, S.; CAMPOS, R.; MAGALHAES, P. A. N.; LOURENÇO, T. C. B. Loteadores associativos: uma contextualização. **e-metropolis: Revista eletrônica de Estudos Urbanos e Regionais**, 2014, v. 5, p. 26-35.

KOWARICK, L. **A espoliação urbana**. Editora Paz e Terra, 1979.

_____. **Viver em risco: sobre a vulnerabilidade socioeconômica e civil**. Editora 34, 2009

KOWARICK, L.; ANT C. Cem anos de promiscuidade: o cortiço na cidade de São Paulo. In: KOWARICK, L. (Org.). **As lutas sociais e a cidade São Paulo**. São Paulo: Paz e Terra, 1988, p.49-74.

LEFEBVRE, H. **A revolução urbana**. Editora UFMG, 2004 [1970].

_____. **O direito à cidade**. Centauro, 2008 [1968].

LELIS, N. Ocupações urbanas: a poética territorial da política. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, 2016, v. 18, n. 3.

LIBÂNIO, C. O fim das favelas? Notas sobre planejamento urbano, participação cidadã e remoção de famílias em Belo Horizonte. In: LIBÂNIO, C. (Org.). **Favelas e periferias metropolitanas: exclusão, resistência, cultura e potência**. 1ed. Belo Horizonte: Favela é isso aí, 2016, v., p. 204-219.

LOPES, J. M. A.; KAPP, S.; BALTAZAR, A. P. Por partes: o novo fundamentalismo participacionista nos programas de moradia para os pobres. In: **Simpósio Ibero-Americano de Cidade e Cultura: Novas Espacialidades E Territorialidades Urbanas**, v. 3, 2010.

LOURENÇO, T. **Cidade Ocupada**. 2014. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - UFMG, Belo Horizonte.

MACHADO, C. Momentos da obra de Henri Lefebvre: uma apresentação. **Ambiente & Educação**, 2008, v. 13, n. 1, p. 83-95.

MAGALHÃES, F. N. C. Ocupações e o embate pelo direito à cidade em Belo Horizonte: buscando saídas da cidade neoliberal. In: LIBÂNIO, C. (Org.). **Favelas e periferias metropolitanas: exclusão, resistência, cultura e potência**. 1ed. Belo Horizonte: Favela é isso aí, 2016, v., p. 223-235.

MARICATO, E. Autoconstrução, a arquitetura possível. In: MARICATO, E. (Org.). **A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial**. Editora Alfa-Omega, 1982, p-.

_____. As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias: planejamento urbano no Brasil. In: ARANTES, O.; VAINER, C.; MARICATO, E. **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos**. Petrópolis: Vozes, p. 121-192, 2000.

_____. **O impasse da política urbana no Brasil**. Ed. Vozes, 2014.

MATTOS, P. C. **A sociologia política do reconhecimento**: as contribuições de Charles Taylor, Axel Honneth e Nancy Fraser. Annablume, 2006.

MELO, R. Teoria crítica e sentidos da emancipação. **Caderno CRH**, Salvador, 2011, v. 24, n. 62, p. 249-262.

_____. Da teoria a práxis? Axel Honneth e as lutas por reconhecimento na teoria política contemporânea. **Revista Brasileira de Ciência Política**, 2014, v. 15, p. 17-36.

MENDONÇA, R. F. Reconhecimento em Debate: Os modelos de Honneth e Fraser em sua relação com o legado habermasiano. **Revista de Sociologia e Política**, 2007, n. 29, p. 169-185.

_____. **Reconhecimento e deliberação: as lutas das pessoas atingidas pela hanseníase em diferentes âmbitos interacionais**. 2009. Tese (doutorado em Ciência Política) – UFMG, BeloHorizonte.

_____. Democracia e desigualdade: as contribuições da teoria do reconhecimento. **Revista Brasileira de Ciência Política**, 2012, n. 9, p. 119-146.

_____. Reconhecimento. In: AVRITZER, L.; BIGNOTTO, N.; FILGUEIRAS, F.; GUIMARÃES, J.; STARLING, H. (Org.). **Dimensões Políticas da Justiça**. 1ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013a, v. 1, p. 117-131.

_____. Teorias críticas e pragmatismo: a contribuição de GH Mead para as renovações da Escola de Frankfurt. **Lua Nova**, 2013b, n. 90, p. 367-405.

_____. Reconhecimento, desigualdades e capitalismo. In: MIGUEL, L. F. **Desigualdades e Democracia**. Editora Unesp, 2015, p. 287-322.

MENDONÇA, J. G.; COSTA, H. S. M.; BORGES, M. Organização social do território e formas de provisão de moradia na RMBH. In: ANDRADE, L. T.; MENDONÇA, J. G.; DINIZ, A. M. (Org.). **Belo Horizonte: transformações na ordem urbana**. 1ed. Rio de Janeiro: Letra Capital; PUC Minas, 2015, p. 235-265.

MILANO, J. Z. Aluguel social no Brasil: algumas reflexões sobre a ideologia da casa própria. In: **XV ENANPUR, 2013**. Anais..., v. 15, 2013.

MONTE-MÓR, R. As Teorias Urbanas e o Planejamento Urbano no Brasil. In: DINIZ, C.C.; CROCCO, M. (Org.). **Economia Regional e Urbana: contribuições teóricas recentes**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006, p. 61-85.

MORADO NASCIMENTO, D. A autoconstrução na produção do espaço urbano. In: MENDONÇA, J.G.; COSTA, H.S.M. **Estado e capital imobiliário: convergências atuais na produção do espaço urbano brasileiro**. Belo Horizonte: Ed. C/Arte, 2011, p. 217-230.

_____. As políticas habitacionais e as ocupações urbanas: dissenso na cidade. **Cadernos MetrÓpole**, 2016, v. 18, p. 145-164.

MORADO NASCIMENTO, D.; SANTOS, C. A autoconstrução coletiva: possibilidades contra-hegemônicas na produção do espaço urbano. In: **Seminário Internacional Cidade e Alteridade: convivência multicultural e justiça urbana**. UFMG, 2014.

MOVIMENTO DE LUTA NOS BAIROS VILAS E FAVELAS. Disponível em <http://www.mlbbrazil.org/our_team>. Acesso em 10 de dezembro de 2016.

MUSSE, R. David Harvey: para além de uma geografia do capital. **Sociologia & Antropologia**, 2014, v. 4, n. 1, p. 55.

NOBRE, M. Apresentação. In: HONNETH, A. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Ed. 34, 2003. p. 7-19.

OHLSTRÖM, M. Experiences and Justice: On the Limits of Recognition. **European Journal of Philosophy and Public Debate**, 2011, v. 3, n. 5, p. 205-210.

OLIVEIRA, F. **A economia brasileira: crítica à razão dualista**. Petrópolis: Vozes; CEBRAP, 1981. Publicado originalmente em Estudos Cebrap (2), 1972.

_____. Prefácio. In: MARICATO, E. (Org.). **A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial**. Editora Alfa-Omega, 1982, p-.

_____. O vício da virtude: autoconstrução e acumulação capitalista no Brasil. **Novos estudos**, CEBRAP, 2006, n. 74, p. 67-85.

OLIVEIRA, M. M. C.; QUEIROZ, J. B. A rebeldia das cidades como gênese da constituição do espaço urbano contemporâneo. **Revista Pós Ciências Sociais**, 2016, v. 13, n. 25.

PAIVA, A. Prefácio. In: MATTOS, P. C. **A sociologia política do reconhecimento: as contribuições de Charles Taylor, Axel Honneth e Nancy Fraser**. Annablume, 2006.

PINTO, C. R. J. Nota sobre a controvérsia Fraser-Honneth informada pelo cenário brasileiro. **Lua Nova**, 2008, n.74, p.35-58.

RENAULT, E. Taking on the inheritance of critical theory: saving Marx by recognition. In: XXX. In: BUSCH, H. S.; ZURN, C. **The Philosophy of Recognition: Historical and Contemporary Perspectives**. Plymouth, Lexington Books, 2010, p. 241-256.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. **Estatuto da Cidade**. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília: Governo Federal, 2001.

RIGATTO, S. H. **Das sesmarias a função social da propriedade: um estudo de história do direito e da formação da estrutura agrária fundiária no Brasil**. Tese (mestrado em Direito), UFMG, Belo Horizonte, 2006.

RIZEK, C. S.; CARVALHO, C. S.; CAMARGO, C. M. Política social, gestão e negócio na produção das cidades: o programa minha casa minha vida 'entidades'. **Caderno CRH (Online)**, 2014, v. 27.

ROLNIK, R. São Paulo, início da industrialização: o espaço e a política. In: KOWARICK, L. (Org.). **As lutas sociais e a cidade São Paulo**. São Paulo: Paz e Terra, 1988, p.75-95.

_____. Morar, atuar e viver. **Teoria e Debate**, v. 1, 1990.

_____. O Programa Minha Casa Minha Vida nas regiões metropolitanas de São Paulo e Campinas: aspectos socioespaciais e segregação. **Cadernos Metrôpole/Observatório das Metrôpoles**, São Paulo, 2015, p. 127-154.

SAAVEDRA, G. A. A teoria crítica de Axel Honneth. **Teoria crítica no século XXI**. São Paulo: Annablume, 2007, p. 95-113.

SALVADORI, M.; HONNETH, A. Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais. **Conjectura**, 2011, v. 16, n. 1.

SANTO AMORE, C. (Org.); SHIMBO, L. Z. (Org.); RUFINO, M. B. C. (Org.). **Minha Casa... E a cidade? Avaliação do Programa Minha Casa Minha Vida em seis estados brasileiros**. 1. ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015. 428p.

SANTOS, M. **A urbanização brasileira**. Edusp, 2005[1993].

_____. **Espaço do Cidadão**. Edusp, 2007 [1987].

SANTOS, W. G. **Cidadania e Justiça**. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

SANTOS, A. L. T. **A construção da identidade dos movimentos de moradia: os limites da participação e a (im)possibilidade de emancipação**. In: XVI ENANPUR Espaço, planejamento e insurgências, Belo Horizonte, 2015.

SANTOS, J. L.; SERPA, A. A produção espacial do comércio e dos serviços nas periferias urbanas: um estudo de caso em Salvador. **GEOUSP: Espaço e Tempo (Online)**, 2000, n. 8, p. 45-65.

SARMENTO, R.; REIS, S.; MENDONÇA, R. F. **As Jornadas de Junho e a questão de gênero: as idas e vindas das lutas por justiça**. In: VI Congresso da Compólitica, 2015, Rio de Janeiro. Anais do VI Congresso da Compólitica. Rio de Janeiro, 2015, v. 1. p. 1-29.

SCHWARCZ, L. K. M.; STARLING, H. **Brasil: uma biografia**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. v. 1.

SIEP, L. Recognition in Hegel's Phenomenology of Spirit and Contemporary Practical Philosophy. In: XXX. In: BUSCH, H. S.; ZURN, C. **The Philosophy of Recognition: Historical and Contemporary Perspectives**. Plymouth, Lexington Books, 2010, p. 107-128.

SILVA, C. F. **O Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB) e a política de autogestão: análise de uma experiência no bairro da Iputinga, Recife-PE.** Dissertação (mestrado em Geografia) -UFPB, Recife, 2012

SOARES, A. C. B. **Processos Compartilhados de Produção do Espaço: A mediação da Informação na Arquitetura.** 2012. Dissertação (mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – UFMG, Belo Horizonte.

SOLINAS, M. On the Motivational Bases of Social Struggle. Honneth versus Fraser. **European Journal of Philosophy and Public Debate**, 2011, v. 3, n. 5, p. 210-216.

SOUZA, J. A teoria crítica do reconhecimento. **Lua Nova**. São Paulo, 2000, n.50, p.133-158.

_____. A gramática social da desigualdade brasileira. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, 2004, v.19, n.54, p. 79-96.

_____. **A ralé brasileira: quem é e como vive.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

SOUZA, J.; MATTOS, P. (Orgs.) **Teoria Crítica no século XXI.** São Paulo: Annablume, 2007a.

TAGATIBA, L.; PATERNIANI, S. Z.; TRINDADE, T. A. Ocupar, reivindicar, participar: sobre o repertório de ação do movimento de moradia de São Paulo. **Opinião pública**, Campinas, vol. 18, nº 2, novembro, 2012, p. 399-426.

TAYLOR, C. The politics of recognition. In: GUTMANN, A. **Multiculturalism: examining the politics of recognition.** Princeton: Princeton University Press, 1994, p. 25-73.

_____. **As fontes do self: a construção da identidade moderna.** São Paulo: Edições Loyola, 1997.

TAYLOR, C. **Argumentos Filosóficos.** São Paulo: Edições Loyola, 2000.

TOPALOV, C. Fazer a história da pesquisa urbana: a experiência francesa desde 1965. **Espaço e Debates**, 1988, v. 8, n. 23, p. 5-30.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Relatório pelo direito fundamental à moradia adequada: estudo do caso de ocupações urbanas em Belo Horizonte e região metropolitana. **UFMG**, 2015.

VILLAÇA, F. **O que todo cidadão precisa saber sobre habitação.** Global Editora, 1986.

VOIROL, O. Back to Marx Again? Redistribution and Recognition: Notes on the Debate between Nancy Fraser and Axel Honneth. **European Journal of Philosophy and Public Debate**, 2011, v. 3, n. 5, p. 217-221.

ZURN, C. F. Identity or status? Struggles over recognition in Fraser, Honneth, and Taylor. **Constellations**, 2003, v.10, n.4, p.519-537.

_____. Introduction. In: In: XXX. In: BUSCH, H. S.; ZURN, C. **The Philosophy of Recognition: Historical and Contemporary Perspectives.** Lexington Books, 2010.

ANEXO 1 – ROTEIRO DE ENTREVISTA

O MORADOR

Nome:

Idade:

Ocupação/ profissão:

Endereço:

Com quem você mora? Quantas pessoas moram na sua casa?

PASSADO e a OCUPAÇÃO

Desde quando você está aqui na ocupação?

E por que você veio pra cá?

Como era sua vida antes de vir para a ocupação?

E como foi no começo da ocupação?

PRESENTE e a LUTA

Como é morar aqui?

Para você, o que a ocupação significa?

O que vocês querem com esse movimento? O que você espera daí?

O que te faz participar e como você participa da luta?

Qual a importância da ocupação na sua vida? E para a cidade?

O que melhorou na sua vida vindo para cá?

Tem algo que piorou?

Quais são as dificuldades que você ainda enfrenta no dia a dia?

Você (e os moradores) sofre algum tipo de preconceito? (E por morar aqui?)

O que você acha de ocupar?

Como é o convívio com os outros moradores da ocupação?

E a relação com o restante da cidade, a prefeitura, a polícia, o movimento social?

A CASA

Para você, é importante ter uma casa? O que muda na sua vida tendo uma casa?

Só a casa basta para você ou é preciso algo mais?

E o título de propriedade?

Na sua opinião, por que umas pessoas têm casa e outras não?

Você acha que as pessoas te tratam de outra forma quando você tem uma casa?

Você já teve casa antes? Já tentou receber casa pelo programa habitacional?

É diferente comprar uma casa e conquistar a casa ocupando? Diferente como?

Se você recebesse uma casa em outro lugar, você iria pra lá? Ficaria feliz?

FUTURO

Como você se vê no futuro?

E o futuro da ocupação?